

# RELATORIO

DA

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos

DA

CAPITAL FEDERAL

APRESENTADO AO

MINISTRO DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA

POR

*Ary de Almeida e Silva*

PRESIDENTE DA CAMARA SYNDICAL

---

(ADMINISTRAÇÃO DE 1 DE ABRIL DE 1928 A 31 DE MARÇO DE 1929)



RIO DE JANEIRO  
IMPRESA NACIONAL

1929

332.6098154  
C 172

*Exmo. Sr. Ministro dos Negocios da Fazenda*

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal, por seu Syndico abaixo assignado e em cumprimento do disposto no art. 193 do Regimento Interno da Bolsa, tem a honra de vir apresentar a V.Ex. o seu relatorio, referente ao periodo de abril de 1927 a março de 1928.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1929.

*Ary de Almeida e Silva,*  
SYNDICO.



## CAMARA SYNDICAL

Dando cumprimento ao art. 64 do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, a Camara Syndical convocou os corretores de fundos publicos desta praça para a reunião em que deveriam escolher a administração a servir no periodo de abril de 1928 a março de 1929.

Foram eleitos os Srs. Dr. Ary de Almeida e Silva, Lucrecio Fernandes de Oliveira, Godofredo Nascentes da Silva e Estevão Luiz Oneto. Eleita a Camara Syndical, foram os cargos distribuidos de conformidade com o art. 179 do Regimento Interno, ficando como secretario o Sr. Lucrecio Fernandes de Oliveira e como thesoureiro o Sr. Godofredo Nascentes da Silva, reservadas ao Sr. Estevão Luiz Oneto as funções de adjuncto.

Com o fallecimento em 11 de fevereiro de 1929, do Sr. Estevão Luiz Oneto, foi eleito adjuncto para completar o periodo legal o Sr. Jorge Goulart.

### Secretaria

Não devemos deixar em silencio o esforço que sempre foi feito pelo pessoal encarregado do expediente da secretaria da Camara Syndical.

Não pôde ficar em silencio a bôa vontade que sempre revelou no desempenho de suas funções. A administração da Camara Syndical teve sempre a satisfação de ver seus desejos rigorosamente cumpridos, pelos seus funcionarios, os Srs. Francisco Valentim Pereira Nunes, Hermilno Affonso Ferreira, Leoncio Emilio Allaja, Carlos Perelra Nunes, Fausto Leite Caldeira e o continuo Antonio Pinheiro.

### ARCHIVO

Constituem o archivo da Camara Syndical e existem na Secretaria os livros em seguida enumerados, uns concernentes exclusivamente ás administrações da extincta Junta dos Corretores e outros com referencia a esta e á Camara Syndical, sua successora :

#### EXCLUSIVOS DA EXTINGTA JUNTA DOS CORRETORES

- 2 livros de registro dos titulos de nomeação de corretores ;
- 3 livros de boletins quinzenaes de cambio, de 16 de fevereiro de 1875 a 30 de junho de 1893, havendo falta de escripturação de 30 de maio de 1890 a 30 de dezembro de 1891 (1) ;

---

(1) A administração da Camara Syndical de 1899, procedendo a detida e rigorosa busca em antigos papels e notas existentes na secretaria, resolveu organizar a cotação diaria do cambio no periodo omisso naquelles livros, e conseguiu encher a lacuna existente, mandando lançar nos antigos registros em thita differente—carmim—as respectivas taxas de cambio, que abrangem o periodo de janeiro de 1890 á julho de 1891. Lavrou-se desse facto um termo em cada um dos respectivos registros.

- 1 livro de registro de tabeellas de cambio ;
- 2 livros copiadores ;
- 1 livro de actas ;
- 1 livro de registro de operações sobre mercadorias ;
- 1 livro de registro de taxas bancarias ;
- 1 livro de termos de compromissos dos corretores ;
- 2 livros de termos de nomeação dos prepostos e adjuntos de corretores ;
- 1 livro de registro de titulos de nomeação de corretores ;
- 1 livro de inscripção das prorrogações de contracto de cambio ;
- 1 livro de registro de titulos de nomeação dos prepostos ;
- 6 livros de registro das operações de cambio, realizadas pelos corretores, pelos bancos, no periodo de 1 de maio de 1893 a 31 de março de 1894 ;
- 5 livros de registro de importancias, mensal e quinzenal, das operações de cambio, communicadas pelos corretores e pelos bancos ;
- 3 livros de registro de movimento mensal da Bolsa ;
- 5 livros copiadores ;
- 2 livros de registro dos certificados de pagamento do imposto de industrias e profissões dos corretores e prepostos.

REFERENTES A ESTA E Á CAMARA SYNDICAL, SUA SUCCESSORA

- 158 livros auxiliares dos registros officiaes de cotações, no periodo de 1 de junho de 1877 até a data presente ;
- 10 cadernos auxiliares dos registros officiaes de cotações, no periodo de 4 de abril de 1881 a 26 de setembro de 1885 ;
- 78 livros de registros de cotações officiaes da Bolsa, no periodo de 1 de março de 1850 até a data presente, sendo os de n. 1 até o de n. 53, pag. 538, concernentes á administração da extincta Junta dos Corretores ;
- 4 livros de actas ;
- 2 livros de presença de corretores ás assembleas geraes da extincta Junta dos Corretores e da Camara Syndical ;
- 591 livros encerrando as communicações originaes de operações de cambio ;
- 290 protocollos entregues á Camara Syndical pelos corretores que obtiveram demissão, depois que entrou em execução o decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897 ;
- 3 volumes de originaes de preços correntes de 1808 a 1825, firmados pelo corretor Stockmayer e offerecidos á Camara Syndical pelo Banco da Republica do Brasil ;
- 2 originaes de preços correntes de generos de exportação e do cambio, firmados pelo antigo corretor L. Cohn, em 10 de fevereiro de 1817 e de 30 de junho de 1818, offerecidos á Camara Syndical pelo Exmo. Sr. commendador Luiz Augusto da Silva Porto ;
- 4 livros em branco destinados ao indice de registros officiaes de cotação ;
- 46 volumes contendo a correspondencia e documentos recebidos, encerrando os quatro primeiros volumes os relativos á extincta Junta dos Corretores ;
- 530 autos de documentos comprobativos de constituição de sociedades annymas para admissão de titulos á cotação official da Bolsa ;
- 117 autos de documentos de nomeação de prepostos de corretores de fundos publicos.

## Corretores de fundos publicos

A não ser a operação de cambio que não ultrapasse o valor de £ 100-0-0, permittida pelo decreto n. 4.985, de 3 de outubro de 1903, outra operação não conhecemos, que legalmente possa ser effectuada sem a intervenção do corretor de fundos publicos.

E' verdade que, consultado pelo Banco do Brasil, o Ministerio da Fazenda, em aviso n. 7, de 5 de março de 1918, declarou que a negociação da letra de cambio pôde ser feita directamente pelos interessados no acto de sua emissão, e que a intervenção obrigatoria do corretor só se comprehende depois de emitida a letra de cambio, e de entrada no gyro commercial.

Na parte final do aviso a que alludimos está declarado que o ministerio confia que a execução da lei, por este modo interpretada, não affectará os demais fins que o legislador teve em vista: a estatística das operações cambiacs e a cobrança do sello devido.

Com este argumento, a Camara Syndical, não pôde concordar, porque na sua qualidade de representante dos corretores de fundos publicos e de departamento fiscalizador, está na obrigação de defender os interesses legitimos dos corretores e os do Thesouro Nacional, na parte que entende com a arrecadação do imposto do sello.

Neste sentido foi endereçado ao Exmo. Sr. Ministro da Fazenda a seguinte representação:

Em 26 de novembro de 1928.

Exmo. Sr. — A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos desta praça, com a maior surpresa, acaba de ler no *Diario Official* de 23 do corrente a portaria, n. 45 de 21 do mesmo mez, na qual o Sr. Ramalho Ortigão, Inspector Geral dos Bancos, communica a estes que as operações directas entre os interessados e o Banco para a compra e venda de cambiacs não soffreram restricções, podendo ser livremente effectuadas, qualquer que seja a importancia da operação; isto é, dispensam estas operações a intervenção legal do corretor.

Terminando, diz ainda o Sr. Inspector que, resolvendo assim de conformidade com a circular de 28 de fevereiro de 1918, confia que a execução da lei, por este modo interpretada, não affectará os fins que o legislador teve em vista: estatística de operações cambiacs e a cobrança do sello devido.

Permitta V. Ex. que a Camara Syndical venha declarar que, diante das disposições taxativas do decreto n. 4.985, de 3 de outubro de 1903, a doutrina que o citado aviso procurou crear, e a interpretação dada pelo Ministerio da Fazenda na época do aviso, quanto ao momento em que deve começar a intervenção dos corretores, segundo Clovis Bevilacqua, são contrarias á letra e ao espirito da lei.

Diz mais este eminente jurisconsulto:

«Não ha razão para dizer-se que a intervenção do corretor sómente se torna obrigatoria depois que o documento entra em gyro, porquanto a negociação se inicia forçosamente com a aquisição da letra. E, se a lei com as disposições citadas, teve em vista a segurança e regularidade das negociações, é obvio que não é licito suppôr que as não atinja no momento em que mais se faz sentir a necessidade de sua garantia.

Depois é claro que, se a lei não distingue as diferentes phases de negociação, não pôde o interprete distingui-las».

Diz ainda mais que o decreto n. 14.728, de 16 de maio de 1921, teve por objecto a fiscalização e não a realização das operações cambiaes, nem cogitou de deslocar competencias.

O regulamento da Inspectoria obriga ao corretor remetter diariamente a relação das operações effectuadas no dia anterior. Se não fosse obrigatoria a intervenção, por que este dispositivo?

O eminente jurisconsulto Dr. Carvalho de Mendonça, no 'Tratado de Direito Commercial Brasileiro — diz «A' primeira vista parece-nos exacta a these da circular n. 7 do Ministerio da Fazenda. Mas, bem reflectindo, ha uma consideração valiosa a não desprezar: As letras que se negociam na bolsa em regra, não são letras já creadas, mas sempre letras a entregar de cinco dias e a prazo, se excede deste tempo. A que ficaria, pois reduzida a *obrigatoria* intervenção dos corretores (lei n. 354, de 1895, artigo 3º letra b) ? Vejamos o que na pratica a perniciosa circular tem feito; quasi que posso affirmar que cerca de 50 % das operações realizadas na nossa praça, sem pensar nas outras, são effectuadas sem o devido sello, lesãdo deste modo não só o corretor como a Fazenda Nacional; como já tive occasião de affirmar a V. Ex., em cada 5.000 libras ou o equivalente em outras moedas, é lesado em 400\$ o Thesouro Nacional — Pergunto: quantas operações de 5.000 libras são feitas diariamente?

Tanto mais se justifica a nossa admiração, se fizermos menção da circular expedida pelo Illustre Sr. Dr. Luciano Pereira, em 8 de maio de 1926, recommendando aos bancos, como director da Inspectoria, que, em face do art. 29 do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, as operações de cambio só podem ser promovidas por corretor, seus prepostos e adjunctos.

Quanto á segunda parte da portaria, em que declara que, resolvendo assim, confia que a execução da lei, por este modo interpretada, não affectará os fins que o legislador teve em vista: a estatística de operações cambiaes e a cobrança do sello devido.

A propria redacção da parte final da circular condemna-se, como seja possível estatística e fiscalização de sello sem a intervenção do corretor; a pratica nos tem mostrado quanto perniciosa tem sido esta circular.

Para maior clareza, os relatorios desta Camara, nas partes que tratam do assumpto nos quaes V. Ex. poderá vêr, todos os inconvenientes apontados com maiores detalhes, como juntamos.

A Inspectoria fazendo revlyer esta perniciosa circular causará enorme prejuizo á Fazenda Nacional, em vista de que quasi todas as operações cambiaes levarão a declaração de terem sido effectuadas directamente sobre outras praças, escapando, não só por esta fórmula, mas pelas que tambem actualmente escapam á sua fiscalização.

A Camara Syndical, batendo-se pelas prerogativas que a lei deu aos corretores, não faz mais do que cumprir o seu dever, mas faz-o consciosamente, baseada no decreto n. 4.985, de 3 de outubro de 1903, cujas disposições são taxativas.

Em vista das insofismaveis disposições do alludido decreto, esta Camara não pôde considerar legal o afastamento do corretor no acto da emissão da letra de cambio pelos motivos acima expostos.

Solicita, por isso, esta Camara a boa vontade de V. Ex. no sentido de ser expedida nova circular cancellando a interpretação perniciosa da de 28 de fevereiro de 1918.

O que a Camara Syndical está muito justamente pretendendo agora já tem sido solicitado em varias representações dirigidas a esse Ministerio e tem sido mesmo pessoalmente tratado com V. Ex. pelo actual syndico dos corretores de fundos publicos.

### Titulos ao portador

A Camara Syndical nada podendo, no sentido de fazer desaparecer do espirito dos corretores a natural apprehensão, resultante do risco que correm quando negociam titulos ao portador, não poupa esforços para conhecer em todos os seus detalhes o extravio de taes titulos.

O decreto n. 149 B, de 20 de julho de 1893, dispõe que, quando haja o extravio de titulos da divida publica ou de municipalidades, se providencie immediatamente e dá as providencias que menciona.

Communmente a Camara Syndical é intimada de extravio de titulos, algumas vezes, mezes depois de ter elle sido verificado; de modo que já tenham sido negociados os titulos desaparecidos.

Sabemos que, de conformidade com o que determina a lei, não tendo a Camara Syndical conhecimento do extravio, não tem o corretor responsabilidade na aquisição que fez; mas devemos registrar tambem que, pelo menos, do desapontamento não se pôde livrar o corretor, adquirindo para o seu committente titulos que posteriormente á compra realizada foram declarados extraviados.

### Posse do corretor

Exm. Sr. Ministro dos Negocios da Fazenda.

Em 18 de fevereiro de 1929.

O decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, no seu artigo 9º, dispõe que o corretor, antes de entrar em exercicio, deve:

- a) fazer-se inscrever na repartição competente para o pagamento do imposto de sua profissão;
- b) tomar perante o syndico compromisso de desempenhar suas funcções com probidade e de accôrdo com as leis em vigor;
- c) fazer abrir, rubricar e encerrar pelo syndico o caderno manual e apresentar o protocollo com as formalidades dos artigos 51 e 55 deste regulamento.

Na letra b, pelo que se lê no Regimento Interno da Bolsa, arts. 10 e 11, está comprehendida a posse do corretor, tomada perante a Camara Syndical, logo depois de publicado o decreto de sua nomeação.



Acontece, porém, que algumas vezes o corrector nomeado, por circumstancias que só a elle dizem respeito, não comparece á Camara Syndical para tomar posse de seu cargo como determina a lei.

Neste caso tem a mesma necessidade de officiar-lhe, lembrando o cumprimento da lei.

Mas, para que possa fazel-o, precisa marcar-lhe um prazo dentro do qual deverá ser-lhe dada a posse.

Nestas circumstancias, tem a honra de vir solicitar se digne V. Ex. determinar que prazo deve ser marcado ao corretor de fundos publicos para tomar posse do cargo para que tenha sido nomeado.— *Ary de Almeida e Silva*, syndico.

Sr. presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos.

Em 12 de março de 1929.

Em resposta ao vosso officio de 18 de fevereiro ultimo, cabe-me declarar-vos que o prazo maximo que deve ser concedido a qualquer pessoa para tomar posse do logar para que fôr nomeado é de sessenta dias, contados da data da publicação do respectivo acto no *Diario Official*, devendo ser feita a necessaria communicação a este Ministerio quando o nomeado deixar de tomar posse dentro daquelle prazo, afim de ser daclarada sem effeito a nomeação. — *F. C. de Oliveira Botelho*.

### Futura installação da Bolsa

A secretaria da Camara Syndical installou-se provisoriamente no primeiro andar do predio n. 19 da rua Buenos-Aires.

Opportunamente será installada a Bolsa em local que condiga com o desenvolvimento da cidade do Rio de Janeiro.

### Direito Commercial Brasileiro

A Camara Syndical associou-se, como lhe cumpria, a todas solemnidades levadas a effeito, não só nesta capital, como em S. Paulo, como preito de homenagem pela terminação do Tratado de Direito Commercial Brasileiro, publicado pelo eminente jurisconsulto Dr. José Xavier Carvalho de Mendonça.

### Nomeações

Em 3 de dezembro de 1928, tomou posse do cargo de corretor de fundos publicos desta praça o Sr. Romain Lafoucade, nomeado por decreto de 16 de novembro do mesmo anno e em 4 de fevereiro de 1929 o Sr. Pedro Cordeiro de Mello, nomeado por decreto de 5 de dezembro de 1928.

### Exoneração

Por decreto de 13 de março de 1929 foi exonerado a seu pedido do cargo de corretor de fundos publicos o Sr. Harold Elkin Hime Junior.

## Cotação de cambio

Em cumprimento de disposição orçamentaria, a Camara Syndical communicou á Inspectoria da Alfandega desta capital e o fez telegraphicamente a todas ás demais alfandegas, no primeiro dia util de cada mez, ás médias das taxas de cambio, registradas no mez anterior.

████████████████████

### Estevão Luiz Oneto

A Camara Syndical sentidamente lastima o passamento deste seu adjuncto, occorrido em 11 de fevereiro de 1929.

### Alfredo Mayrink da Silva Veiga

A Camara Syndical cumpre o dever de registrar o passamento do seu illustre amigo Alfredo Mayrink da Silva Veiga, digno presidente da Associação Commercial do Rio de Janeiro.

████████████████████

Quadro dos corretores de fundos publicos e seus prepostos

CORRETORES	PREPOSTOS
Abdulaziz José Chavantes.	
Alexandre de Castro Cerqueira.	
Alfredo Gastão Villemor do Amaral.	
Alvaro de Moniz.....	Guilherme João Schubach.
Antonio Augusto Montenegro.	
Antonio de Azevedo Santos Moreira....	Olympio Ferreira Soares.
Antonio Marques Barbosa.	
Antonio de Meira Guimarães.	
Antonio Vaz de Carvalho Junior.....	Candido de Azevedo Gambôa.
Arthur Augusto de Almeida.	
Arthur Frederico Josetti.....	João Antonio da Cunha.
Ary de Almeida e Silva.....	Floduardo de Gouvêa.
Carlos Augusto Duque Estrada.	
Carlos Gomes Xavier.	
Edgard Frederico Hasselmann.	
Eduardo Ferreira.	
Eriesto Stahipa.	
Fernando Alvares de Souza.....	Joaquim Antonio Barroso Filho.
Godofredo Nascentes da Silva.....	Irineu Amaral dos Santos Lima.
Gustavo Adolpho de Carvalho.....	Mario Farja de Aguiar.
Henrique Fernandes Lima.	
Horacio Aguiar.	
Humberto Ponce de Leão.	
Jeremias dos Santos Jacintho.....	Elvino Coelho.
João Antonio Kelly de Godoy Botelho...	Victor Moreira da Costa Lima.
João da Cruz Carregal.....	Pedro Luiz Bettamio Barreto.
Joaquim Augusto Teixeira.	
Jorge Goulart.	
José Willemsens.....	José Willemsens Junior.
Lucrecio Fernandes de Oliveira.....	Joaquim Paulo de Oliveira.
Martin Adolpho Koch.....	Adolpho Koch.
Mauricio Ottoni de Abreu.	
Paulo Alvares de Souza.....	José Marcellino Pessoa de Almeida.
Paulo Augusto Robillard Lepaultre de Marigny.....	Paulo Alexandre Pavie.
Pedro Cordeiro de Mello. ....	Lulz Figueira Junior.
Pedro Ferreira Pontes.	
Ricardo Lodders.....	Eduardo Friedrich Emil Vick.
Romain Lafourcade.	

Quadro dos títulos admitidos á negociação e respectiva cotação official na Bolsa, no periodo de 1 de abril de 1928 a 31 de março de 1929

DATAS.	ESPECIE	DENOMINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
<b>1928</b>			
30 de abril	Obrigações	Companhia F. e T. Confiança Industrial.	Emp. 7.500:000\$000.
18 > junho	Acções	Companhia Phymatosan.	Integradas.
18 > >	Apólices	Intendencia Municipal de Pelotas.	Emp. 5.000:000\$000.
3 > julho	Obrigações	Companhia Brasil Cinematographica.	Emp. 4.000:000\$000.
29 > agosto	Acções	Companhia de Oleos e Productos Chimicos	Integradas.
19 > set.	>	Companhia Ceramica Brasileira	Integradas.
21 > >	>	S. A. Productos de Lã N. S. das Victorias	Integradas.
21 > >	Obrigações	Idem.	Emp. 2.000:000\$000.
4 > out.	Acções	Banco de Credito Geral	Integradas.
26 > >	>	Companhia de Seguros M. e T. União Commercial dos Varegistas	Augmento de capital.
6 > nov.	>	Companhia Imobiliaria Riachuelo	Integradas.
6 > >	Obrigações	Idem.	Emp. 1.000:800\$000.
14 > >	Apólices	Estado do Rio de janeiro	Emp. 12.000:000\$000.
21 > >	Obrigações	Companhia Ceramica Brasileira	Emp. 800:000\$000.
21 > >	Acções	Companhia E. de Ferro Itabapoana	Integradas.
12 > dez.	>	S. A, Industrias Reunidas Caneco	Integradas.
<b>1929</b>			
6 de fev.	Obrigações	Companhia Fab. de Botões e Artefactos de Metal.	Cancellamento.
20 > >	Acções	S. A. Constructora Rural	Integradas.
21 > >	>	S. A. Fabrica de Tecidos Esperança	Augmento de capital.
19 > março	>	Banco Regional	Integradas.
21 > >	>	Banco Commercio e Industria de Minas Geraes	Integradas e c/ 50 %.

## Condições dos empréstimos admitidos á cotação na Bolsa no período de 1 de abril de 1928 a 31 de março de 1929

EMISSOR	IMPORTANÇIA DO EMPRÉSTIMO		JURO ANNUAL	TIPO DA EMISSÃO	AMORTIZAÇÃO ANNUAL	DATA DA ADMISSÃO À COTAÇÃO
	Em moeda nacional	Em moeda estrangeira				
Companhia de Tecidos Confiança Industrial. . . . .	7.500:000\$000	—	10 %	97 1/2 %	2 %	30 abril 1928.
Intendencia Municipal de Pelotas . . . . .	5.000:000\$000	—	8 %	Par	1-2	18 junho 1928.
Companhia Brasil Cinematographica (2ª serie), . . . . .	4.000:000\$000	—	10 %	90 %	Em 10 annos	3 julho 1928.
S. A. Productos de L. N. S. das Victorias, . . . . .	2.000:000\$000	—	10 %	Par	Em 12 annos	21 set. 1928
Obrigações Rodoviarias . . . . .	80.000:000\$000	—	5 %	Par	Em 30 annos	27 outubro 1928.
Companhia Imobiliaria Riachuelo . . . . .	1.000:000\$000	—	9 %	Par	Em 16 annos	6 novembro 1928
Estado do Rio de Janeiro . . . . .	12.000:000\$000	—	8 %	94 %	Em 30 annos	14 novembro 1928
Companhia Ceramica Brasileira	800:000\$000	—	9 %	95 %	Em 25 annos	21 novembro 1928

Títulos ao portador e nominativos, furtados, extraviados ou gravados de qualquer onus

JUIZES	DATA DO MANDADO	TITULOS	NUMERO DE ORDEM
Dr. Juiz da 3ª Pretoria.	12 de agosto de 1899.	Apolices geraes de 5%, cautela	Cautela n. 3.306, de 3:500\$.
Idem.....	Idem.....	Idem .....	Cautela n. 4.567, de 5:000\$.
Dr. Juiz Federal...	23 de janeiro de 1903.	Idem .....	Cautela n. 5.569, de 6:200\$.
Idem .....	3 de outubro de 1904.	Idem .....	Cautela n. 1.708, de 17:500\$.
Idem .....	21 de agosto de 1908.	Apolices geraes de 5%.	Cautela n. 900, de 2:000\$.
Dr. Juiz Federal da 1ª Vara.	14 de abril de 1910.	Idem .....	Cautela n. 3.336, de 700\$.
Dr. Nestor Meira..	5 de dezembro de 1904.	Apolices geraes de 5%, 1:000\$.	Ns. 63.757 a 63.763, 82.698 a 82.704, 83.725, 102.239 a 102.245, 131.771 a 131.788, 156.925 a 156.942, 232.148 a 232.166, 232.168, 232.169 e 243.689.
Dr. Juiz Municipal de Valença.	18 de maio de 1905.	Idem .....	Ns. 183.640 e 206.304.
Dr. Juiz da 1ª Pretoria.	1 de maio de 1906.	Idem .....	Ns. 2.580, 37.767, 54.137, 57.768 e 253.419.
Dr. Juiz Federal da 3ª Vara.	5 de janeiro de 1908.	Idem .....	Ns. 260.727 a 260.733, 361.797 a 361.803.
Dr. Juiz Federal da 2ª Vara.	19 de novembro de 1909.	Idem .....	Ns. 386.565, 386.562 e 386.563.
Idem .....	14 de novembro de 1908.	Idem .....	Ns. 397.756 a 397.843, 440.482 a 440.497, 419.410 a 419.426, 353.453 a 353.556.
Dr. Juiz da 1ª Vara Cível.	20 de maio de 1911.	Idem .....	Ns. 374.621 a 374.641.
Dr. Juiz da 2ª Vara Cível.	1 de setembro de 1913.	Idem .....	Ns. 143.928 a 143.931, 169.084, 169.085, 190.360 a 190.363, 313.957, 315.180, 315.181, 413.293 a 413.297, 465.038, 465.039 e 506.288
Idem .....	3 de fevereiro de 1914.	Idem .....	Ns. 218.372 a 218.421.
Dr. Juiz da Provedoria e Resíduos.	28 de fevereiro de 1924.	Idem .....	Ns. 295.398 a 295.429.

JUIZES	DATA DO MANDADO	TITULOS	NUMERO DE ORDEM
Dr. Juiz da Provedoria e Residuos.	1 de setembro de 1913.	Apolices geracs de 5%, 200\$.	Ns. 8.476, 8.477, 8.608 e 8.609.
Dr. Juiz da 2ª Vara Cível.	Idem.....	Idem de 5%, 500\$000.	N. 2.995.
Dr. Juiz Federal da 2ª Vara.	14 de novembro de 1908.	Apolices de .... 1:000\$000 de 5%, nomina- tivas, sem de- claração do em- prestimo.	Ns. 40.210 a 40.282, 59.323 a 59.395,
Dr. Juiz Federal da 1ª Vara.	13 de outubro de 1916.	Apolices de 5% sem declaração do emprestimo	Cautela n. 3.686, de 3:100\$.
Dr. Juiz Federal da 2ª Vara.	14 de novembro de 1908.	Apolices ao por- tador, de 5%, sem declaração	Ns. 12.787, a 12.801.
Dr. Juiz Federal...	9 de agosto de 1898.	Apolices do Em- prestimo Na- cional de 1895, ao portador.	Cautela n. 440, de 10 apo- lices,
Idem.....	19 de agosto de 1903.	Idem.....	Ns. 45.732 e 48.723,
Idem.....	18 de julho de 1906.	Idem.....	Ns. 1 a 126, 201 a 300, 310 a 800, 901 a 1.100, 8.708 a 8.757, 8.900, 8.810, 8.882 a 9.031, 9.138 a 9.187, 9.218 a 9.220, 12.550, 13.126 a 13.153, 14.684 a 14.686, 15.038, 18.027, 18.141 a 18.147, 18.490, 22.502, 24.627 a 24.630, 24.686 a 24.670, 24.688 a 24.692, 24.741, 26.029 a 26.036, 26.674, 26.831, 27.318 a 27.322, 32.610, 32.612, 32.789, 32.792, 33.258, 33.260, 33.710 a 33.719, 36.901 a 36.908, 37.908, 38.062 a 38.070, 39.212 a 39.221, 39.325, 39.435, 40.456, 40.616, 41.523, 41.524, 42.344, 44.300 a 44.327, 45.376, 45.377, 45.543 a 45.562, 47.206, 47.481, 47.694, 48.986, 49.996, 50.021 e 50.024.
Dr. Juiz da 2ª Vara Cível.	1 de setembro de 1913.	Apolices de 1895	Ns. 49.530 a 49.532.

JUIZES	DATA DO MANDADO	TITULOS	NUMERO DE ORDEM
Dr. Juiz da 1ª Pretoria.	1 de maio de 1906.	Apolices de 1895 (sem denominação).	Ns. 15.133.
Dr. Juiz Federal.	4 de fevereiro de 1903.	Apolices do Empréstimo Nacional de 1897, ao portador.	Ns. 1.500, 13 948 e 13.949.
Idem .....	24 de setembro de 1904.	Idem .....	Ns. 810 a 814, 1.037 a 1.047, 1.049 a 1.051, 1.053, 1.054, 1.056 a 1.059, 1.138, 1.139, 1.141 a 1.151, 1.153, 1.155 a 1.167, 1.169 a 1.198, 1.200 a 1.214, 1.217 a 1.221, 1.223 a 1.249, 1.251 a 1.255, 12.602, 12.604 a 12.610, 12.614, 12.619 a 12.621, 12.719 a 12.723.
Dr. Juiz da 2ª Vara Cível.	1 de setembro de 1913.	Apolices (sem declaração do empréstimo.)	Ns. 10.737, 47.868, 51.479 e 51.483.
Dr. Juiz Federal da 2ª Vara.	5 de dezembro de 1904.	Apolices do Empréstimo Nacional de 1897, ao portador.	Ns. 12.005 a 12.008.
Dr. Juiz Federal...	30 de novembro de 1906.	Idem .....	Ns. 176 a 180, 211 a 235, 284 a 289, 306 a 308, 565 a 567, 1.326 a 1.331, 4.227 a 4.316, 4.401 a 4.409, 4.473 a 4.480, 5.207 a 5.216, 5.778 a 6.323, 9.644 a 9.655, 10.008 a 10.017, 10.043, 10.044, 11.434 a 11.443, 11.773 a 11.784, 11.800 a 11.816, 11.847 a 11.866, 12.099, 12.100, 13.374 a 13.403, 13.900 a 13.909, 14.210 a 14.217, 14.220 a 14.239, 14.282 a 14.286, 14.819, 14.820, 15.552 a 15.556, 15.571 a 15.573, 15.655 a 15.657, 15.710 a 15.719, 16.478 a 16.534, 16.565 a 16.583, 16.585 a 16.594, 17.444 a 17.446, 17.570, 17.979 a 17.993.
Dr. Juiz da 1ª Pretoria.	1 de maio de 1906.	Apolices do Empréstimo Nacional de 1897, sem declaração.	Ns. 11.338 e 11.339.



JUIZES	DATA DO MANDADO	TITULOS	NUMERO DE ORDEN
Dr. Juiz Federal da 1ª Vara.	5 de dezembro de 1912.	Apolices do Empréstimo Nacional de 1897.	4 apolices pertencentes á herança Alves de Brito.
Idem .....	21 de janeiro de 1908.	Apolices do Empréstimo Nacional de 1903, ao portador.	N. 15.035.
Dr. Juiz Federal da 2ª Vara.	4 de outubro de 1917.	Idem .....	Ns. 16.520 a 16.524.
Dr. Juiz Federal da 1ª Vara.	21 de junho de 1923.	Apolices do Empréstimo de 1920, ao portador.	Ns. 65.045 a 65.141.
Dr. Juiz Federal da 2ª Vara.	22 de outubro de 1924.	Apolices do Empréstimo de 1922, ao portador.	Ns. 272.201 a 272.206 e 272.210 a 272.212.
Dr. Juiz Federal da 1ª Vara.	23 de dezembro de 1922.	Apolices de 1:000\$, 5%.	Cautela n. 11, de 1.000 apolices ao portador, de 1:000\$, 5%, Dec.n. 13.676, de 7 de setembro de 1922.
Idem.....	25 de janeiro de 1926.	Apolices sem declaração do empréstimo, ao portador.	Ns. 380.209.
Dr. Juiz Federal da 2ª Vara.	29 de abril de 1926.	Apolices Diversas Emissões ao portador.	Ns. 149.529 a 149.531 e 149.534 a 149.537.
Dr. Juiz Federal da 1ª Vara.	6 de julho de 1926.	Apolices Diversas Emissões ao portador.	Coupon n. 11, das apolices, Ns. 142.650 a 142.679.
Dr. Juiz Federal da 2ª Vara.	9 de outubro de 1928.	Coupons de apolices Diversas Emissões ao portador.	Coupons n. 15.473 a 15.476, 147.505 a 147.509, 205.927 a 205.946, 224.442, 224.446, 224.449 e 224.449, relativos ao 2º semestre de 1927.
Idem.....	17 de dezembro de 1928.	Apolices Diversas Emissões ao portador.	N. 133.229.
Dr. Juiz Federal da 1ª Vara.	2 de julho de 1926.	Obrigações do Tesouro Nacional, decreto n. 14.946.	Ns. 1.870, 2.346, 3.620, 8.748, 8.749 e 8.750 de 5:000\$ cada uma e 1.862 de 10:000\$000.
Dr. Juiz Federal da 1ª Vara.	3 de setembro de 1928.	Obrigações do Tesouro Nacional.	16 coupons do 2º semestre de 1925, de 500\$000 cada um, de ns. 918 a 963 e 275 coupons, tambem do 2º semestre de 1925, de 175\$000 cada um, de ns.

JUIZES	DATA DO MANDADO	TITULOS	NUMERO DE ORDEM
			1.398 a 1.405, 1.430 a 1.529, 7.277 a 7.282, 7.428 a 7.437, 8.044 a 8.048, 10.041 a 10.048, 11.125, 11.264 a 11.275, 11.904 a 11.923, 11.958 a 11.964, 12.883 a 12.886, 13.343 a 13.402, 14.685 a 14.693, 14.697 a 14.699 e 14.871 14.892.
Dr. Juiz da 1ª Pretoria.	30 de junho de 1899.	Apolices municipaes, ao portador (antigas).	Ns. 2.007 a 2.064, 2.465 a 2.474, 4.754 a 4.763, 13.401 a 13.412, 13.519 a 13.568, 28.169, 28.170, 98.800 a 98.809 e 98.993 a 99.000.
Dr. Juiz da 6ª Pretoria.	11 de julho de 1899.	Idem .....	Ns. 18.235 a 18.274.
Dr. Juiz da 1ª Pretoria.	14 de junho de 1901.	Idem .....	Ns. 5.129, 16.081 a 16.090, 16.092, 28.420, 28.421, 29.618, 33.078, 33.496, 33.497 e 35.130.
Dr. Juiz da 1ª Pretoria.	10 de março de 1903.	Apolices municipaes, ao portador (antigas)	N. 106.872.
Dr. Juiz da 4ª Pretoria.	12 de junho de 1899.	Idem .....	Ns. 19.762 a 19.767.
Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia.	8 de julho de 1904.	Idem .....	Ns. 7.298 a 7.312.
Caucionados na Prefeitura.	20 de fevereiro de 1907.	Apolices municipaes, ao portador, de € 20.	Ns. 178.231 a 178.497, 179.919 a 179.950, 181.345 a 181.385, 181.446, 181.473, 181.480 a 181.498, 184.427 a 184.510, 184.809 a 184.819, 184.840 a 184.844, 184.863 a 184.868, 184.874 a 184.883, 184.885 a 184.897, 184.899 a 184.903.
Idem .....	3 de setembro de 1907.	Idem .....	Ns. 2.802 a 2.804, 11.913 a 11.915, 50.800, 51.086, 52.944 a 52.947, 53.807 a 53.810, 57.205, 57.296, 58.865, 60.713, 60.714, 62.780 a 62.783, 64.469.
Idem .....	Idem .....	Idem .....	Ns. 64.478, 109.217, 11.288, 111.289, 161.016 a 161.020, 161.020 a 161.030, 169.540, 169.583 a 169.602, 182.414, 183.167, 183.185 a 183.188, 183.353, 183.354, 193.770, 193.771 e 198.705.
Idem .....	Idem .....	Idem .....	Ns. 184.531 a 184.540, 184.544 a 184.558, 184.856 a 184.861.

JUIZES	DATA DO MANDADO	TITULOS	NUMERO DE ORDEM
Dr. Juiz da 1ª Pretoria.	9 de agosto de 1909.	Idem.....	Ns. 170.044, 176.030, 176.031, 178.869, 178.868, 188.996 a 189.000.
Dr. Juiz dos Feitos da Fazenda Municipal.	29 de setembro de 1922.	Idem.....	Ns. 165.105 a 165.115 e 187.910.
Caucionados na Prefeitura.	16 de fevereiro de 1906.	Apolices municipais, nominativas, de £ 20.	Ns. 88.325 a 88.329.
Idem.....	26 de janeiro de 1906.	Idem.....	Ns. 86.215 a 86.217, 91.214 e 91.215.
Idem.....	28 de dezembro de 1905.	Idem.....	N. 88.237.
Banco do Brasil...	3 de fevereiro de 1922.	Apolices municipais de 1904, nominativas.	Ns. 93.911 a 94.001, pertencentes ao espólio de Bráulio Alves de Miranda, deverão ser resgatadas pelo Banco do Brasil.
Dr. Juiz da 1ª Pretoria.	12 de janeiro de 1904.	Apolices municipais, ao portador, de 1906.	Cautela n. 360, de cinco apolices.
Idem.....	1 de dezembro de 1908.	Idem.....	Cautela n. 1.248, de duas apolices.
Dr. Juiz dos Feitos da Fazenda Municipal.	11 de abril de 1914.	Idem.....	Ns. 93.922 a 93.971.
Idem.....	24 de abril de 1923.	Idem.....	Ns. 42.753, 42.754, 42.760 a 42.763, 42.772 a 42.776, 60.240, 60.241, 70.167, 70.168, 75.577 a 75.779, 99.080 e 99.084 a 99.086.
Idem.....	30 de julho de 1915.	Apolices municipais de 1914, ao portador.	Cautela n. 189, de nove apolices.
Idem.....	17 de novembro de 1916.	Idem.....	Cautela n. 382, de 10 apolices.
Idem.....	25 de março de 1929.	Idem.....	Ns. 24.718, 24.719, 25.682 a 25.691, 31.701 a 31.715, 34.756 a 34.760, 35.690, 37.712, 37.713, 38.656, 47.238 a 47.267, 50.564, 50.699 a 50.782, 54.566 a 54.571, 60.400 a 60.409, 63.160, 63.161, 70.055 a 70.057, 71.168 a 71.173, 82.125, e 90.073.
Dr. Juiz da 1ª Vara de Orphãos e Auzentes.	18 de fevereiro de 1929.	Apolices municipais, Decreto n. 1.535, ao portador.	Ns. 74.894 a 75.226, 82.534 a 82.633 e 129.323 a 129.344, pertencentes ao finado Jorge Francisco da Silva.

JUIZES	DATA DO MANDADO	TITULOS	NUMERO DE ORDEM
Dr. Juiz dos Feitos da Fazenda Municipal.	21 de outubro de 1924.	Apolices municipais, Decreto n. 1.933.	Cautela n. 3.380, das apolices ns. 34.720 a 34.725.
Dr. Juiz Federal da 2ª Vara.	20 de abril de 1925.	Apolices municipais, ao portador, Decreto numero 1.933.	Cautela n. 1.241, de duas apolices.
Idem e Dr. Juiz dos Feitos da Fazenda Municipal.	27 de agosto de 1925 e 20 de fevereiro de 1929	Apolices municipais, Decreto n. 1.933.	Cautela n. 852 das apolices ns. 11.502 a 11.515.
Idem .....	11 de julho de 1925.	Apolices municipais, Decreto n. 2.093.	Cautela n. 2.888, das apolices ns. 4.439 a 4.443.
Dr. Juiz dos Feitos da Fazenda Municipal.	25 de maio de 1927.	Idem .....	Ns. 25.568 e 25.569.
Dr. Juiz Federal da 2ª Vara.	24 de setembro de 1925.	Apolices municipais, Decreto n. 1.933.	Cautela n. 8.403, das apolices 30.002 a 30.004.
Dr. Juiz Federal da 2ª Vara.	24 de setembro de 1925.	Apolices municipais, Decreto n. 1.933.	Cautelas ns. 11.166, das apolices; ns. 82.929 a 82.939 e 12.774, das apolices ns. 89.850 e 89.851.
Dr. Juiz dos Feitos da Fazenda Municipal.	25 de maio de 1927.	Idem .....	Cautelas ns. 158, 196, 1.176, 1.178, 1.410, 1.735, 1.916, 1.979, 2.084, 2.373, 2.420, 2.511 e 5.336.
Idem.....	22 de junho de 1928.	Idem.....	Cautela n. 784, das apolices ns. 10.882 a 10.886. Cautela n. 1.480, das apolices ns. 18.867, 18.869 a 18.876. Cautela n. 5.392, das apolices ns. 14.548 e 14.549. Cautela n. 8.985, das apolices ns. 70.050 a 70.056. Cautela n. 9.097, das apolices ns. 52.418 a 52.422. Cautela n. 9.443, das apolices ns. 71.267, 71.269 a 71.271. Cautela n. 9.615, das apolices ns. 72.205 a 72.207 e 72.209 a 72.215. Cautela n. 9.790, das apolices ns. 73.377 e 73.378. Cautela n. 10.362, das apolices ns. 75.786 a 75.788 e 75.790. Cautela n. 11.001, das apolices ns. 82.127 a 82.129 e 82.131 a 82.137.

JUIZES	DATA DO MANDATO	TITULOS	NUMERO DE ORDEN
			Cautela n. 11.314, da apolice n. 76.387. Cautela n. 11.642, das apolices ns. 87.158, 87.159 e 87.161 a 87.163. Cautela n. 13.891, das apolices 97.398, 97.399 e 97.401 a 97.404. Cautela n. 19.486, das apolices ns. 8.525 a 8.528 e 8.530. Cautela n. 19.488, das apolices ns. 8.533 a 8.541.
Idem.....	29 de agosto de 1928.	Idem.....	Cautela n. 13.026, das apolices ns. 91.915 a 91.923.
Idem.....	6 de setembro de 1928.	Idem.....	Cautelas ns. 3.384, 4.876-6.341 e 10.522, representativas de 32 apolices.
Idem.....	6 de outubro de 1928.	Idem.....	Cautela n. 16.983, das apolices ns. 88.989 a 88.996, sendo que as de ns. 88.991 e 88.996 estão sorteadas.
Idem.....	24 de dezembro de 1924.	Apolices municipais, Decreto n. 2.732.	Cautela n. 12.948, de 10 apolices.
Dr. Juiz Federal da 2ª Vara.	7 de agosto de 1925.	Apolices municipais, Lei numero 3.020.	Cautelas ns. 1.575, de 3 apolices; 1.395, de cinco apolices e 1.600, de duas apolices.
Idem.....	14 de agosto de 1925.	Apolices municipais, sem declaração do emprestimo.	Cautela n. 12.073, das apolices ns. 40.824 a 40.828.
Dr. Juiz da 1ª Pretoria.	4 de janeiro de 1902.	Coupons de apolices municipais (antigas).	Coupon n. 10, das apolices ns. 29.751 a 29.800 e 32.762 a 32.811.
Idem.....	22 de abril de 1901.	Apolices, inscrição de 3%, ao portador.	Cautelas ns. 523 e 1.634 das apolices ns. 19.202 e 28.647.
Idem.....	18 de dezembro de 1901.	Idem.....	Cautela n. 2.052, de 25:000/000.
Idem.....	27 de dezembro de 1901.	Idem.....	Cautela n. 10.203, de 10:000/000.
Idem.....	27 de dezembro de 1901.	Idem.....	Cautela n. 10.204, de 10:000/000.
Idem.....	27 de dezembro de 1901.	Idem.....	Cautela n. 10.205, de 5:000/000.
Idem.....	27 de dezembro de 1902.	Idem.....	Cautela n. 10.206, de 2:000/000.

JUIZES	DATA DO MANDADO	TITULOS	NUMERO DE ORDEM
Idem .....	11 de abril de 1902.	Idem .....	Cautela n. 3.415, de 9:000\$000.
Idem .....	Idem .....	Idem .....	Cautela n. 3.416, de 6:000\$000.
Idem .....	14 de março de 1904.	Idem .....	Cautela n. 4.974, de 2:000\$000.
Idem .....	Idem .....	Idem .....	Cautela n. 5.322, de 1:000\$000.
Idem .....	22 de outubro de 1904.	Idem .....	Cautela n. 5.364.
Dr. Juiz da 1ª Pretoria.	18 de janeiro de 1905.	Apolices, inscrição de 3 % <sup>o</sup> , ao portador.	Cautela n. 1.222.
Idem .....	27 de janeiro de 1905.	Idem .....	Cautela n. 489.
Idem .....	5 de abril de 1905.	Idem .....	Cautela n. 2.914, de 4:000\$.
Idem .....	26 de agosto de 1905.	Idem .....	Cautela n. 261, das apolices ns. 15.773 e 15.774.
Idem .....	15 de setembro de 1905.	Idem .....	Cautela n. 5.010.
Idem .....	17 de dezembro de 1905.	Idem .....	Cautela n. 4.171.
Idem .....	21 de dezembro de 1900.	Apolices, inscrição de 3 % <sup>o</sup> , nominativas.	Cautelas ns. 862 e 863, das apolices ns. 3.611 a 3.616.
Idem .....	22 de abril de 1903.	Idem .....	Cautela n. 4.679, de 200\$000.
Idem .....	Idem .....	Idem .....	Cautela n. 4.680, de 600\$000;
Idem .....	Idem .....	Idem .....	Cautela n. 708, das apolices ns. 3.032 a 3.034.
Idem .....	Idem .....	Idem .....	Cautela n. 1.018, das apolices ns. 4.301 a 4.304.
Idem .....	1 de maio de 1903.	Apolices, inscrição de 3 % <sup>o</sup> , sem declaração	Uma apolice de 100\$000.
Idem .....	9 de setembro de 1903.	Apolices do Empréstimo Popular do Estado do Rio, ao portador.	Ns. 10.974, 11.017 a 11.026 e 11.032.
Dr. Juiz dos Feitos da Fazenda, no Estado do Rio de Janeiro.	21 de dezembro de 1907.	Idem .....	Ns. 10.343 a 10.345, 25.665 e 30.690.
Dr. Zacharias do Rego Monteiro.	22 de junho de 1904.	Idem .....	Cautela n. 13.702, das apolices ns. 186.264 a 186.280,

JUIZES	DATA DO MANDADO	TITULOS	NUMERO DE ORDEM
Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia.	8 de julho de 1904.	Idem .....	Cautela n. 13.860, da apolice n. 183.291.
Idem .....	8 de julho de 1904.	Idem .....	Cautela n. 14.032, da apolice n. 186.970.
Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia.	1 de setembro de 1904.	Apolices do Emprestimo Popular do E. do Rio, ao portador.	Cautela n. 16.871, das apolices ns. 195.278 a 195.297.
Dr. Juiz dos Feitos da Fazenda do Estado do Rio de Janeiro.	6 de dezembro de 1904.	Idem .....	Cautela n. 14.234, das apolices ns. 187.989 a 188.015.
Dr. Juiz da 1ª Vara Cível.	4 de novembro de 1905.	Idem .....	Cautela n. 28.678, das apolices ns. 111.387 a 111.397
Idem .....	23 de outubro de 1908.	Idem .....	Ns. 152.579 a 152.586, 152.678 a 152.687.
Idem .....	16 de agosto de 1910.	Idem .....	Cautelas n. 4.548, da apolice n. 10.974, n. 4.554, das apolices ns. 11.017 a 11.026 e n. 4.556, da apolice numero 11.032.
Idem .....	28 de setembro de 1912.	Idem .....	Ns. 113.185 a 113.188, 124.501, 124.502, 136.932 a 136.939
Idem .....	24 de janeiro de 1914.	Idem .....	Ns. 17.726 a 17.728, 30.112, 30.113, 60.067, 60.068, 72.799, 72.800, 108.974 a 108.976, 110.092 a 110.098, 129.476 a 129.479, 149.362, 149.891 a 149.896, 156.908, 158.888, 158.889, 158.891, 158.893, 158.894, 159.064 a 159.082, 158.987, a 159.001.
Idem .....	24 de janeiro de 1914.	Idem .....	Ns. 159.003, 159.004, 159.006 a 159.012, 159.014, 159.016, 159.017, 159.019, 159.025.
Idem .....	8 de junho de 1914.	Idem .....	N. 194.584.
Dr. Juiz da 1ª Vara	13 de fevereiro de 1915.	Idem .....	Ns. 29.580, 42.114, 42.115, 128.099, 128.101, a 128.103, 132.421 a 132.426, 132.428, 157.473, 157.475 e 159.550.
Dr. Juiz Federal.	26 de junho de 1926.	Idem .....	Ns. 87.692, 87.694, 87.695, 87.711, 91.367 a 91.370, 101.729, 109.460, 109.466, 115.544, 166.170, 166.784, 184.366 a 184.369, 186.011, 186.012, 192.476, 193.509, 193.510, 194.637, 194.639, 194.642, 194.644, 195.107,

JUIZES	DATA DO MANDADO	TITULOS	NUMERO DE ORDEM
Dr. Juiz Federal..	26 de junho de 1926.	Apolices do Empréstimo Popular do E. do Rio, ao portador.	195.108, 197.912, 198.784 a 193.786, 199.317, 199.515, 199.517, 199.519 a 199.524, e 199.526 a 199.531.
Dr. Carvalho e Mello.	21 de fevereiro de 1903.	Apolices e Inscrição da Dívida Pública.	Pertencentes ao casal de José Joaquim de Mello Façcoiro.
Dr. Juiz da 1ª Precetoria.	26 de novembro de 1900.	Cheque do Banco da Republica do Brasil.	N. 12.724, serie 8ª, de 3:000\$000.
Idem.....	Idem.....	Idem .....	N. 56.320, de 3:000\$000.
Idem.....	Idem.....	Idem .....	N. 30.369, de 7:615\$050.
Dr. Juiz da 5ª Vara Cível.	13 de janeiro de 1915.	Cheque de 10:000\$ da Banque Française et Italienne.	N. 247.125.
Dr. Juiz da 6ª Precetoria.	14 de junho de 1901.	Caixa Economica	Caderneta n. 38.260.
Dr. Juiz da 1ª Precetoria.	6 de novembro de 1904.	Letras do Banco J redial.	Ns. 40.171 a 40.174, 40.643 a 40.668 e 52.499 a 52.505.
Dr. Juiz da 6ª Precetoria.	14 de junho de 1901.	Idem .....	Ns. 61.230, 61.232, 61.708 u 61.710, 62.186, 62.187, 62.189, 62.191 e 62.192.
Dr. Celso Aprigio Guimarães.	22 de setembro de 1900.	Idem .....	Ns. 21.943, 22.041, 22.502, 22.505, 22.724, 22.725, 23.109, 23.790, 23.794, 23.898, 24.078, 24.085, 24.740, 26.665, 26.666, 26.669, 26.671, 26.678, 31.537, 32.166, 32.174, 35.228, 35.229, 35.885, 36.626, 36.629, 36.634, 36.636, 36.640, 36.645, 36.647, 36.648, 36.653, a 36.655, 36.658, 39.547, 42.116, 43.726, 43.727, 45.018, 45.020, 46.219, 46.222, 46.226, 47.105, 48.209, 48.395, a 44.396, 48.401, 48.402, 53.447, 53.448, 54.449, 54.450, 54.711, 55.045, 55.047, 57.532, 58.267, 58.825, 58.847, 58.863, 59.408, 59.461, 61.042, 62.241, 62.755, 62.855, 62.859, 63.375, a 66.377, 67.195, 68.336, 70.900 a 70.908.



JUIZES	DATA DO MANDADO	TITULOS	NUMERO DE ORDEM
Dr. Manoel Barreto Dantas.	15 de janeiro de 1894.	Letras do Banco União Agricola do Brasil e do Credito Real.	Ns. 5.876 a 6.375.
Dr. Salvador Antonio Moniz B. de Aragão.	19 de janeiro de 1894.	Idem .....	Ns. 2.801 a 3.350.
Dr. Manoel Barreto Dantas.	27 de maio de 1895.	Idem .....	Ns. 4.645 a 4.750, 4.786 a 4.800.
Dr. José Francisco de Gusmão Lima	Abril de 1896.	Idem .....	Ns. 2.401 a 2.650.
Dr. Manoel Barreto Dantas.	20 de julho de 1896.	Letras do Banco dos Estados Unidos do Brasil.	Ns. 1 a 200, 1ª serie.
Dr. José Luiz de Bulhões Pedreira	28 de novembro de 1899.	Letras da Camara Municipal de S. Paulo	Ns. 244, 245, 248, 451, 456, 1.200, 1.309, 1.453, 1.457, 1.491, 1.495, 1.498, 1.564, 1.567, 1.650, 1.651, 1.751, 1.752, 1.754, 1.755, 1.757, 1.758, 1.761 a 1.766, 1.768, 1.769, 1.774 a 1.776, 1.778, 1.780, 1.781, 1.801 a 1.803, 1.810 a 1.814, 1.816 a 1.819, 1.821, 2.016, 2.019, 2.021, 2.025, 2.027, 2.158, 2.167 a 2.169, 2.384, 2.552 a 2.555, 2.557 a 2.559, 2.562, 2.564, 2.569, 2.559, 2.596, 2.598 a 2.600, 2.647, 2.651, 2.653, 4.239, 4.882, 4.886, 4.889, a 4.892, 4.205, 4.900 a 4.903, 3.926, 4.931, 4.932, 1ª série. Ns. 1 a 4, 11, 13, 15 a 18, 20 a 22, 24, 25, 28, 30, 31, 33, 35, 36, 37, 39, 42 a 46, 48, 50 a 54, 56, 59, 60, 64 a 67, 70 a 78, 80, 81, 83, 84, 89, 91, 92, 94, 93, 99, 102 a 108, 110, 131 a 133, 135, 136, 138, 139, 141, 142, 144, 146, 149, 250, 259 a 265, 267, 269, 271, 273, 274, 276, a 278, 280, 283, 285 a 292, 294 a 299, 301, 303 a 306, 325, 326, 328, 332, 333, 335, a 357, 339, 341, 342, 344, 346, 351, 353 a 362, 364 a 367, 369, 371 a 376, 378, 379, 381 a 384, 386 a 393,

JUIZES	DATA DO MANDADO	TITULOS	NUMERO DE ORDEM
Dr. José Luiz de Bulhões Pedreira	28 de novembro de 1899.	Letras da Câmara Municipal de S. Paulo	395, 396, 398 a 400, 451, 453 a 456, 460 a 462, 465, 466, 469, 471 a 478, 481, 483, 485, 486, 737, 738, 740, 743, 744, 746, 749, 750, 960, 998, 999, 1.001, 1.011, 1.012, 1.051 a 1.053, 1.055, 1.057 a 1.060, 1.063 a 1.065, 1.070 a 1.072, 1.074, 1.076, 1.078, 1.082, 1.084, 1.085, 1.087, 1.091, 1.093, 1.096, 1.097, 1.117, 1.168 a 1.170, 1.174, 1.175, 1.178, 1.179, 1.183, 1.185, 1.186, 1.188, 1.192, 1.194 a 1.200, 1.205, 1.206, 1.210 a 1.212, 1.215, 1.216, 1.227, 1.228, 1.231, 1.233, 1.236 a 1.243, 1.245, 1.251, 1.257, 1.260, 1.261, 1.264, 1.352 a 1.355, 1.358, 1.359, 1.364, 1.365, 1.367, 1.369 a 1.376, 1.379 a 1.381, 1.385 a 1.388, 1.390, 1.392, 1.394, 1.396, 1.393, 1.400, 1.436, 1.437, 1.439 a 1.449, 1.527, 1.539 a 1.547, 1.555 a 1.557, 1.560 a 1.562, 1.565 a 1.606, 1.608, 1.658, 1.660 a 1.662, 1.670 a 1.672, 1.675, 1.676, 1.679, 1.682, 1.683, 1.685, 1.687, 1.688, 1.690 a 1.693, 1.702, 1.704, 1.705, 1.707 a 1.712, 1.718 a 1.721, 1.723 a 1.726, 1.730 a 1.741, 1.744, 1.746, 1.747, 1.752, 1.755, 1.756, 1.758, 1.760 a 1.765, 1.767, 1.769, 1.772 a 1.776, 1.778, 1.779, 1.781, 1.783, 1.785, 1.787 a 1.793, 1.796, 1.798 a 1.800, 1.953 a 1.955, 2.013, 2.034 a 2.039, 2.058 a 2.061, 2.085, 2.088, 2.093 a 2.097, 2.101 a 2.103, 2.106 a 1.117, 2.119, 2.120, 2.122 a 2.128, 2.131 a 2.142, 2.144 a 2.150, 2.243 a 2.247, 2.249, 2.251, 2.353 a 2.256, 2.258 a 2.260, 2.263 a 2.272, 2.274, 2.275, 2.277, 2.279 a 2.283, 2.286, 2.288 a 2.297, 2.299, 2.300, 2.376, 2.541, 2.542, 2.544 a 2.548, 2.550, 2.552, 2.553, 2.555 a 2.557, 2.559, 2.561, 2.583, 2.565 a 2.569, 2.751 a 2.754, 2.756, 2.757,

JUIZES	DATA DO MANDADO	TITULOS	NUMERO DE ORDEN
Dr. José Luiz de Bulhões Pedreira	28 de novembro de 1899.	Letras da Camara Municipal de S. Paulo	2.759, 2.761 a 2.763, 2.768 a 2.779, 2.781 a 2.783, 2.785, 2.786, 2.788 a 2.790, 2.801, 2.990, 2.996, 2.997, 3.001, 3.002, 2.151 a 3.154, 3.156 a 3.163, 3.165 a 3.174, 3.176 a 3.179, 3.205 a 3.207, 3.209, 3.211 a 3.216, 3.225, 3.226, 3.232 a 3.237, 3.240 a 3.244, 3.246, 4.248 a 3.250, 3.263 a 3.266, 3.292, 3.293, 3.319 a 3.326, 3.329, 3.330, 3.337, 3.338, 3.390, 3.396 a 3.400, 3.451 a 3.457, 3.530, 3.540 a 3.546, 3.548, 3.549, 3.554 a 3.561, 3.564, 3.566 a 3.569, 3.574 a 3.576, 3.578, 3.579, 3.584 a 3.586, 3.588, 3.589, 3.591, 3.592, 3.591, 3.595, 3.597, 3.599, 3.806, 3.910, a 3.914, 3.917, 3.919, 3.921, a 3.928, 3.930, 3.932, 3.933, 3.936, 3.935, 3.939 a 3.941, 3.943, 3.944, 4.095, 4.097, 4.098, 4.133, 4.136, a 4.145, 4.494, a 4.498, 4.500, 4.564, 4.566, 4.567 a 3.571, 4.573, 4.575 a 4.579, 4.590 a 4.592, 4.595, 4.596, 4.598, 4.600 a 4.603, 4.605, 4.606, 4.608, 4.610, 4.613, 4.614, 4.617 a 4.622, 4.625 a 4.629, 4.633, 4.635, 4.636, 4.638 a 4.640, 4.643, 4.646, 4.647, 4.650, 4.751, a 4.755, 4.757, 4.753, 4.760 a 4.776, 4.778, 4.781, 4.783, a 4.785, 4.786, 4.815, 4.871, 4.873, 4.885, 4.886, 4.888 a 4.895, 4.897 a 4.900, 4.935 a 4.957, 4.968, 4.971, 4.972, 4.975, 4.976, 4.978 a 4.981, 4.985 a 4.997, 4ª serie.
Dr. Manoel Barreto Dantas.	Janeiro de 1894.	Letras do Banco da Republica do Brasil.	N. 49 603, de 5:151,800.
Idem .....	3 de abril de 1895.	Idem .....	Cautela n. 69.896, port., de 2:00,900.
Dr. Juiz da 1ª Pretoria.	17 de março de 1916.	Letra promissoria do Banco Mercantil do Rio de Janeiro.	N. 1.074, de 2:000,000.

JUIZES	DATA DO MANDADO	TITULOS	NUMERO DE ORDEM
Dr. Juiz da 1ª Vara Cível.	8 de outubro de 1909.	Obrigações do Banco de Crédito Hypothecario e Agrícola do Estado de S. Paulo.	Ns. 27.129 e 27.130.
Dr. Juiz da 4ª Vara Cível.	23 de fevereiro de 1916.	Debentures da Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro	Ns. 2.358 a 2.367.
Dr. Juiz da 12ª Pretoria.	30 de junho de 1899.	Debentures da Companhia União Sorocabana e Ituana, 1ª serie.	Ns. 44.498 a 44.517, 68.436 a 68.445, 68.473 a 68.502, 93.552 a 93.589, 93.840, 93.841, 133.622 a 133.721.
Dr. Celso Aprigio Guimarães.	13 de setembro 1900.	Idem.....	Ns 38, 625 a 38.731.
Dr. José Luiz de Bulhões Pedreira	14 de dezembro de 1903.	Idem.....	Ns. 1.600 a 1.604, 40.001 a 40.100, 52.024 a 52.088, 123.301 a 123.390.
Dr. Enéas Galvão.	8 de janeiro de 1904.	Debentures da Companhia União Sorocabana e Ituana, 2ª serie.	Cautelas ns. 104, 123, 124, 158, 160 e 195, das debentures ns. 259.001 a 261.000 e 262.001 a 264.000.
Dr. Juiz da 1ª Pretoria.	25 de agosto de 1893.	Debentures da Companhia Estrada de Ferro Leopoldina, de 100\$000.	Cautela n 424, de 10 debentures.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Cautela n. 425, de 50 debentures.
Dr. Juiz da 2ª Pretoria.	25 de abril de 1894.	Idem.....	Cautela n. 937, de 30 debentures.
Dr. Manoel Barreto Dantas.	3 de julho de 1896.	Idem.....	Cautelas ns. 2 019 e 2.271, de 15 95/100 debentures.
Dr. Juiz Seccional do Districto Federal.	9 de dezembro de 1898.	Idem.....	Cautela ns 773, de 100 debentures.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Cautela n. 774, de 50 debentures.
Dr. Juiz da 1ª Pretoria.	25 de julho de 1907.	Debentures da Companhia Carris Urbanos de 200\$000.	Ns. 514 a 516, 518 a 523, 525 a 529, 531 a 535, 537, 538, 550, 552 a 572, 574 a 580.

JUIZES	DATA DO MANDADO	TITULOS	NUMERO DE ORDEM
Dr. Juiz da 1ª Pretoria.	25 de outubro de 1899.	Debentures da Empresa Viação do Brasil.	Cautela n. 59, de 27 debentures.
Dr. Viveiros de Castro.	22 de janeiro de 1900.	Debentures da Companhia Mala Real Portuguesa.	Ns. 1.296 a 1.325.
Dr. Manoel Barreto Dantas.	20 de março de 1896.	Debentures da Sociedade «Jornal do Commercio».	Cautela n. 353, de 50 debentures.
Dr. Juiz da 1ª Vara Cível.	1 de fevereiro de 1917.	Debentures da Companhia Docas de Santos.	Cautela n. 1.687, de 3 debentures ns. 121.453 a 121.455.
Dr. Juiz da 3ª Vara Cível.	31 de março de 1916.	Idem .....	Cautela n. 358, debenture n. 134.921; cautela n. 394, debentures n. 86.461 a 86.466 e cautela n. 96, debentures ns. 100.331 a 100.850.
Dr. Juiz da 1ª Pretoria Cível.	3 de janeiro de 1919.	Idem .....	Cautela n. 1.001, de 4 debentures de ns. 78.162 a 78.165 e cautela n. 3.100, de 12 debentures de ns. 76.228 a 76.239.
Dr. Salvador Antonio Moniz Barreto de Aragão.	19 de fevereiro de 1894.	Debentures da Companhia E. de Ferro Sapucahy.	Ns. 50.853 a 50.892.
Dr. Juiz da 1ª Pretoria.	19 de novembro de 1896.	Debentures da Companhia Tecidos Carlotta.	Cautelas ns. 3.825 a 3.830.
Dr. Juiz da 1ª Vara Cível.	7 de maio de 1910.	Debentures da Companhia E. de Ferro União Valenciana.	Ns. 1.981 a 1.992.
Dr. Manoel Barretto Dantas.	6 de dezembro de 1898.	Debentures da Companhia Promotora de Industrias e Melhoramentos	Cautelas ns. 1.467 a 1.470, 1.484, 1.560, 1.562, 1.561, 1.567, 1.570, 1.577, 1.578, 1.584 a 1.592, 1.599, 2.313 a 2.345, 2.347 a 2.350, 2.353, 2.354, 2.369, 2.370, 2.373 a 2.383, 2.415 a 2.418, 2.429, 2.433 a 2.435, 2.438, 2.423, 2.424 a 2.431, 2.436 e 3.002.

JUIZES	DATA DO MANDADO	TITULOS	NUMERO DE ORDEM
Dr. Juiz da 2ª Vara Cível.	10 de junho de 1913.	Debentures da Companhia Progresso Industrial do Brasil.	Ns. 8.246 a 8.275.
Dr. Juiz da 1ª Vara Cível.	6 de julho de 1918.	Debentures da Companhia Fabril S. Joaquim.	Ns. 2.186 a 2.197.
Dr. Juiz Federal da 1ª Vara.	7 de junho de 1909.	Obrigações da Companhia Centro Industrial Nacional.	Cautela n. 5, de 81 obrigações.
Dr. Juiz da 5ª Vara Cível.	22 de novembro de 1923.	Obrigações da Empresa de Transporte, Commercio e Industria.	Ns. 359 a 383.
Dr. Juiz da 1ª Pretoria.	5 de abril de 1901.	Consolidados das Obras Publicas no Brasil.	Cautela ns. 380, 387 e 543.
Dr. Juiz da 3ª Vara Cível.	3 de janeiro de 1916.	Debentures da Companhia «Jornal do Brasil».	Cautela n. 357, de 50 debentures de ns. 681 a 730.
Dr. Juiz da 9ª Pretoria.	27 de fevereiro de 1918.	Debentures da Companhia Tecidos Botafogo	Cautela n. 432, de 35 debentures.
Dr. Salvador Antonio Moniz B. de Aragão.	21 de fevereiro de 1896.	Ações do Banco Nacional Brasileiro.	Cautelas ns. 714 e 715, de 30 e de duas ações.
Dr. Juiz da 9ª Pretoria.	5 de agosto de 1897.	Idem .....	Cautelas ns. 13 e 747, de 59 e de 75 ações.
Dr. Juiz da 1ª Pretoria.	15 de janeiro de 1898.	Idem .....	Cautelas ns. 298 e 321, de 60 e de 15 ações.
Dr. Juiz Federal da 1ª Vara.	5 de dezembro de 1912.	Idem .....	Cinco ações pertencentes á herança de Alves de Brito.
Dr. Juiz da 1ª Pretoria.	29 de maio de 1894.	Ações do Banco Iniciador de Monumentos.	Cautela n. 416, das ações de ns. 31.021 a 31.035.
Idem.....	Idem.....	Idem .....	Cautela n. 174, da fracção da acção de n. 99.923.

JUIZES	DATA DO MANDADO	TITULOS	NUMERO DE ORDEM
Dr. Juiz Federal da 1ª Vara.	16 de dezembro de 1916.	Acções do Banco Iniciador de Melhoramentos.	Cautelas ns. 181, 245, 320, 399, 429, 432, 563, 588, 690, 794, 906, 922, 953, 954, 957, 962, 979, 992, 993, 999, 1.124, 1.207, 1.286, 1.751, 1.830, 2.282 e 2.972.
Dr. Juiz da 1ª Pretoria.	1 de maio de 1906.	Acções do Banco da Republica do Brasil.	Cautela de quatro acções.
Dr. Juiz Federal da 1ª Vara.	5 de dezembro de 1912.	Acções do Banco Brasil.	112 acções pertencentes á herança de Alves de Brito
Idem .....	Idem.....	Acções do Banco do Commercio.	125 acções pertencentes á herança de Alves de Brito
Dr. Juiz da 1ª Pretoria.	18 de dezembro de 1902.	Acções do Banco dos Funcionarios Publicos.	150 acções averbadas em nome do finado José Joaquim de Negreiros Sayão Lobato.
Dr. Juiz da 6ª Vara Cível.	3 de fevereiro de 1928.	Idem .....	Cautelas ns. 392, 410, 470, 617, 645 e 696 e 1.247 acções pertencentes ao espóllo de D. Izabel M. Le Cerne Alves.
Dr. Juiz da 1ª Vara Cível.	29 de março de 1916.	Acções do Banco Crédito Real de Minas Geraes.	Cautelas ns. 356, de 33 acções; 377, de 5; 383, de 4; 406, de 12; 425, de 4; 433, de 3, e 441, de 2.
Idem .....	17 de julho de 1916.	Idem .....	Cautelas ns. 356, de 33 acções; 377, de 5; 383, de 4; 406, de 12; 425, de 4; 433, de 3, e 441, de 2.
Dr. Juiz Federal da 2ª Vara.	26 de abril de 1924.	Acções do Banco Portuguez do Brasil.	Acções ao portador numeros 78.839 a 78.848— cautelas ns. 2.789 e 2.790.
Dr. Juiz da 1ª Pretoria.	31 de março de 1908.	Acções da Companhia Antartica Paulista.	Cautela n. 119, de 2.008 acções.
Dr. Manoel Barreto Dantas.	9 de março de 1895.	Acções da Companhia de Loterias Nacionaes.	Cautelas ns. 56, 59 e 198.
Idem.....	Idem.....	Acções da Companhia Brasileira de Loterias dos Estados.	Cautela n. 227, de 100 acções.
Dr. Juiz da 1ª Pretoria.	23 de março de 1914.	Acções da Companhia Loterias Nacionaes.	Cautela n. 1.035, de 100 acções.
Dr. Juiz da 2ª Vara Cível.	22 de agosto de 1918.	Idem.....	Cautelas ns. 886 e 1.296, de 50 acções cada uma.

JUIZES	DATA DO MANDADO	TITULOS	NUMERO DE ORDEM
Dr. Juiz da 1ª Vara Cível.	31 de agosto de 1919.	Acções da Companhia Loterias Nacionaes.	Ns. 108.732 a 108.831, 82.933 a 83.032, 30.349 a 30.448, 49.968 a 50.067, 54.458 a 54.557, 58.958 a 59.057, 25.531 a 25.680, 75.053 a 75.157, 77.058 a 77.157, 47.408 a 47.457, 68.458, a 68.557 cautelas ns. 736, 783, 932, 323, 324, 969, 1.014, 1.133, 1.251, 1.267, 1.281 e 1.350.
Dr. Juiz da 1ª Pretoria.	20 de outubro de 1902.	Acções da Companhia Luz Stearica.	Acções averbadas em nome de D. André e Ottoni.
Dr. Juiz da 4ª Vara Cível.	14 de outubro de 1925.	Idem, ao portador.	Cautelas ns. 8, de 50 acções, de ns. 6.053 a 6.078, 6.173 e 6.174; n. 9, de 50 ditas, de ns. 6.916 a 6.927 e 21.703 a 21.712; n. 10, de 50 ditas, de ns. 6.078 a 7.026 e 17.467; n. 11, de 50 ditas, de ns. 17.468 a 17.517; n. 12, de 50 ditas, de ns. 17.518 a 17.567 e n. 17, de 14 ditas, de ns. 17.768 a 17.781.
Dr. Juiz da 1ª Pretoria.	4 de julho de 1889.	Acções da Companhia Metropolitana.	Cautela n. 183, de 58 acções.
Dr. Thomé Torres.	13 de julho de 1899.	Acções da Companhia Lavoura e Colonização de S. Paulo.	Cautela n. 84, de 40 acções.
Dr. Salvador Antonio Moniz B. de Aragão.	21 de fevereiro de 1896.	Acções da Companhia Rural do Brasil.	Cautela n. 997, de 120 acções.
Dr. Manoel Barreto Dantas.	Julho de 1894...	Acções da Companhia Fabrica de Ferro Galvanizado.	Cautela n. 16, de 500 acções.
Idem .....	Idem.....	Acções da Companhia Manufatura de Rendas.	Cautela n. ..., de 315 acções.
Idem .....	Idem.....	Acções da Companhia Tecelagem Fluminense.	Cautela n. 20, de 386 acções.



JUIZES	DATA DO MANDADO	TITULOS	NUMERO DE ORDEM
Dr. Manoel Barreto Dantas,	Julho de 1894...	Acções da Companhia Fiação e Tecidos São Christovão.	Cautela n. 25, de 150 acções
Idem.....	Idem.....	Acções da Companhia de Tecidos S. João.	Cautelas ns. 44, de 110 acções, e n. 51, de 195 acções.
Dr. Juiz da 1ª Vara Cível.	11 de dezembro de 1917.	Acções da Companhia Estrada de Ferro e Minas de S. Jeronymo.	Cautela n. 1.084.
Dr. Juiz da 5ª Pretoria.	17 de outubro de 1904.	Acções da Companhia Viação Ferrea Sapucahy.	Cautela n. 2.039, das acções ns. 86.201 a 86.220.
Dr. Juiz da 5ª Vara Cível.	20 de agosto de 1919.	Acções da Companhia E. de F. Norte do Brasil	700 acções representadas pelas cautelas de ns. 96, 196, 280, 292, 206, 245, 247, 381 e 490.
Dr. Juiz da 1ª Vara Cível.	11 de março de 1924.	Idem.....	Cautelas ns. 64 a 78, representando 1.583 acções ao portador.
Dr. Juiz da 6ª Vara Cível.	Julgo de 1916....	Acções da Companhia Fiação e Tecidos São Felix.	Cautelas n. 38, de 50 acções de ns. 457 a 506; n. 60, de 35 acções de ns. 2.997 a 3.031; n. 91, de 50 acções de ns. 3.508 a 3.547; 3.588 a 3.597; n. 138, de 13 acções de ns. 507 a 516 e 6.790 a 6.792.
Dr. Manoel Barreto Dantas.	20 de julho de 1896.	Acções da Companhia E. de Ferro Leopoldina.	Cautelas ns. 3.983 e 3.991, de 71 7/100 de acções.
Dr. Juiz da 2ª Pretoria.	24 de dezembro de 1901.	Acções da <i>The Leopoldina Railway Company, Limited.</i>	Cautela n. 3.156, das acções ns. 476.101 a 476.120.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Cautela n. 6.604, das acções ns. 539.031 a 539.040.
Dr. Juiz da 1ª Pretoria.	16 de junho de 1903.	Idem.....	Cautela n. 281 de uma acção.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Cautela n. 6.239, de 10 acções.

JUIZES	DATA DO MANDADO	TITULOS	NÚMERO DE ORDEM
Dr. Juiz da 1ª Pretoria.	16 de junho de 1903.	Acções da <i>The Leopoldina Railway Company, Limited.</i>	Cautela n. 7.281, de cinco acções.
Idem.....	27 de março de 1908.	Idem.....	Cautela n. 4.579, de 20 acções de ns. 504.561 a 504.580.
Idem.....	7 de outubro de 1905.	Acções da Companhia E. de Ferro Alto Tocantins.	Cautelas ns. 87, 88, 90, 93 e 105, de 600 acções.
Dr. Juiz da 1ª Vara Cível.	31 de janeiro de 1919.	Acções da <i>The B. T. L. and Power Company Limited.</i>	Ns. 160.084 a 160.121, 160.136 a 160.147, 160.122 a 160.124, e 160.148 a 160.152.
Dr. Juiz da 1ª Vara Commercial.	10 de março de 1905 e 12 de julho de 1907.	Acções da Companhia Ferro Carril Carioca.	Cautelas ns. 2 a 10, de 1.000 acções cada uma.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Cautela n. 11, de 700 acções.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Cautela n. 13, de 50 acções.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Cautela n. 16, de 400 acções.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Cautelas ns. 17 e 18, de 300 acções cada uma.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Cautelas ns. 19, 20 e 21, de 200 acções cada uma.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Cautelas ns. 22, 23, 24 e 25, de 100 acções cada uma.
Idem.....	15 de abril de 1907.	Acções da Companhia Brasileira de Artes Graphicas.	Cautelas ns. 1 a 13, de 50 acções cada uma, 20 de cinco acções, 21 de cinco acções, 22 de 10 acções, 23 de 10 acções, 24 de cinco acções, 25 de cinco acções, 26 de 10 acções.
Idem.....	17 de agosto de 1910.	Acções da Companhia V. F. e Fluvial Tocantins e Araguaya, portador.	Cautela n. 294, de 75 acções de 200\$ cada uma.
Idem.....	16 de maio de 1911.	Acções da Companhia Tecidos Brasil Industrial.	Ns. 707 a 755.

JUIZES	DATA DO MANDADO	TITULOS	NUMERO DE ORDEN
Dr. Juiz da 2ª Vara Cível.	1 de setembro de 1913.	Acções da Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro.	Cautela n. 24, acções ns. 3.487 a 3.596.
Dr. Juiz da 1ª Vara Cível.	27 de junho de 1916.	Acções da Empresa Terras e Colonização.	Cautelas ns. 131, de 100 acções; 401, de 200; 590, de 100; 666, de 100, e 867, de 100.
Dr. Juiz da 1ª Pretoria.	28 de junho de 1907.	Nota promissoria ao portador do Banco do Brasil.	N. 1.519, de 8:129;920.
Dr. Juiz Federal da 1ª Vara.	12 de junho de 1914.	Acções da Companhia Suburbana de Terrenos e Construções <i>The Brazil Syndicate</i> .	Todas as acções.
Dr. Juiz da 1ª Vara Cível.	13 de julho de 1920.	Acções da Companhia Brasileira de T. Luz e Força.	Cautela de 80 acções de numeros 17.258 a 17.307.
Dr. Juiz da 2ª Pretoria Cível.	19 de maio de 1925.	Acções da Companhia Aurea Brasileira.	Cautela n. 14 de cinco acções ao portador, de ns. 31 a 35.
Dr. Juiz da 6ª Vara Cível.	13 de janeiro de 1926.	Acções ao portador da Empresa de Transporte, Comercio e Industria.	Ns. 1 a 25; 2.240 a 2.249 e 1.282 a 1.331, representadas pelas cautelas ns. 12, 14 e 15.
Dr. Juiz da 3ª Vara Cível.	17 de março de 1926.	Acções da Companhia Industrial de Artefactos de Ferro.	Cautela n. 59, das acções ns. 1.651 a 1.725 e 2.101 a 2.150.
Dr. Juiz da 6ª Vara Cível.	6 de julho de 1926.	Acções ao portador da Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro.	Cautelas ns. 297, de 10 acções; 307, de 2; 308, de 2; 309, de 2; 407, de 200, e 529, de 5.
Dr. Juiz da 6ª Vara Cível.	3 de fevereiro de 1928.	Acções da Manaus Markets and Slaughter Houses Company de 100 francos.	Preferencias de ns. 25.275 a 28.000. Ordinarias de ns. 90.344 a 94.383

Preços extremos das apólices da dívida federal

Juros em papel

ANNOS	APOLICES GERAES, UNIFORMIZADAS (1:000\$, 5 %, NOMINATIVAS)			
	Preço maximo	Mez	Preço minimo	Mez
1920.....	936\$000	Abril.....	835\$000	Agosto.
1921.....	850\$000	Fevereiro...	762\$000	»
1922.....	855\$000	Maió.....	770\$000	Janeiro.
1923.....	828\$000	» .....	750\$000	Junho.
1924.....	819\$000	Novembro...	750\$000	Novembro.
1925.....	800\$000	Maió.....	698\$000	»
1926.....	742\$000	Novembro...	675\$000	Janeiro.
1927.....	700\$000	Fevereiro...	692\$000	Dezembro.
1928.....	820\$000	Maió.....	650\$000	Janeiro.

ANNOS	EMPRESTIMO DE OBRAS DO PORTO 1903, (1:000\$, 5 %, PORTADOR)			
	Preço maximo	Mez	Preço minimo	Mez
1920.....	946\$000	Janeiro.....	830\$000	Agosto.
1921.....	885\$000	Março.....	760\$000	Setembro.
1922.....	820\$000	Junho.....	745\$000	Janeiro.
1923.....	805\$000	Fevereiro...	770\$000	Novembro.
1924.....	741\$000	» .....	690\$000	Abril.
1925.....	710\$000	Junho.....	615\$000	Outubro.
1926.....	702\$000	Julho.....	630\$000	Janeiro.
1927.....	680\$000	Dezembro ..	620\$000	Julho.
1928.....	790\$000	Junho.....	655\$000	Janeiro.

ANNOS	TRATADO DA BOLIVIA (1:000\$, 3 %, NOMINATIVAS)			
	Preço maximo	Mez	Preço minimo	Mez
1920.....	600\$000	Outubro ....	600\$000	Março.
1921.....	—	—	—	—
1922.....	—	—	500\$000	Agosto.
1923.....	600\$000	Agosto.....	500\$000	Janeiro.
1924.....	550\$000	Janeiro.....	400\$000	Julho.
1925.....	550\$000	Agosto.....	410\$000	Fevereiro.
1926.....	600\$000	Novembro...	435\$000	Janeiro.
1927.....	580\$000	Dezembro ..	530\$000	Setembro.
1928.....	600\$000	Março.....	570\$000	Março.

ANNOS	DIVERSAS EMISSÕES (1:000\$, 5 <sup>o</sup> %, NOMINATIVAS)			
	Preço maximo	Mez	Preço minimo	Mez
1920.....	962\$000	Janeiro.....	830\$000	Agosto.
1921.....	842\$000	Fevereiro...	740\$000	»
1922.....	829\$000	Maió.....	750\$000	Setembro.
1923.....	798\$000	Janeiro.....	725\$000	Junho.
1924.....	803\$000	Novembro...	735\$000	Julho.
1925.....	800\$000	Maió.....	675\$000	Novembro.
1926.....	715\$000	Novembro..	660\$000	Junho.
1927.....	693\$000	» ..	606\$000	Julho.
1928.....	823\$000	Maió.....	652\$000	Janeiro.

ANNOS	DIVERSAS EMISSÕES (1:000\$, 6 <sup>o</sup> %, PORTADOR)			
	Preço maximo	Mez	Preço minimo	Mez
1923.....	770\$000	Maió.....	714\$000	Novembro.
1924.....	710\$000	Janeiro.....	632\$000	Dezembro.
1925.....	664\$000	Junho.....	601\$000	Setembro.
1926.....	651\$000	Junho.....	603\$000	Janeiro.
1927.....	677\$000	Novembro...	598\$000	»
1928.....	800\$000	Junho.....	636\$000	Janeiro.

ANNOS	OBRIGAÇÕES DO THESOURO (1:000\$, 7 <sup>o</sup> %, PORTADOR)			
	Preço maximo	Mez	Preço minimo	Mez
1921.....	990\$000	Dezembro...	944\$000	Novembro.
1922.....	1:003\$000	Março.....	980\$000	Dezembro.
1923.....	975\$000	Outubro....	932\$000	Março.
1924.....	965\$000	Janeiro.....	880\$000	Dezembro.
1925.....	920\$000	Março.....	814\$000	Setembro.
1926.....	922\$000	Agosto.....	867\$000	Novembro.
1927.....	920\$000	Setembro...	841\$000	Janeiro.
1928.....	1:012\$000	Agosto.....	900\$000	»

ANNOS	OBRIGAÇÕES FERROVIARIAS (1:000\$, 7%, PORTADOR) 1 <sup>a</sup> EMISSÃO			
	Preço maximo	Mez	Preço minimo	Mez
1925.....	900\$000	Agosto.....	709\$000	Dezembro.
1926.....	845\$000	Fevereiro...	770\$000	Junho.
1927.....	860\$000	Novembro...	789\$000	Janeiro.
1928.....	1:003\$000	Outubro....	845\$000	»

ANNOS	OBRIGAÇÕES FERROVIARIAS (1:000\$, 7% PORTADOR) 2ª EMISSÃO			
	Preço maximo	Mez	Preço minimo	Mez
1926.....	835\$000	Novembro ..	778\$000	Julho.
1927.....	854\$000	» ..	789\$000	Janeiro.
1928.....	1:000\$000	Outubro....	838\$000	»

ANNOS	OBRIGAÇÕES FERROVIARIAS (1:000\$, 7% PORTADOR) 3ª EMISSÃO			
	Preço maximo	Mez	Preço minimo	Mez
1927.....	860\$000	Novembro ..	810\$000	Julho.
1928.....	1:003\$000	Outubro....	837\$000	Janeiro.

ANNOS	OBRIGAÇÕES RODOVIARIAS (1:000\$, 5% <sup>o</sup> , NOMINATIVAS			
	Preço maximo	Mez	Preço minimo	Mez
1928.....	770\$000	Outubro....	760\$000	Novembro..

**Cotações offerecidas extremas das apostolices da Divida Publica Nacional, no periodo de abril de 1928 a março de 1929**

MESES	UNIFORMIZADAS DE 5 %				EMPRESTIMO DE 1903 (Obras do Porto)				DIVERSAS EMISSOES DE 5 %				OBRIGAÇÕES DO THESURO NACIONAL DE 1:000\$, 7%				OBRIGAÇÕES FERROVIARIAS DE 1:000\$, 7 %				OBRIGAÇÕES RODVIARIAS Nominativas 1:000\$, 5 %						
	Minimas		Maxima		Minimas		Maxima		Nominativas		Portador		Minimas		Maxima		1ª emissão		2ª emissão		3ª emissão		Minima	Maxima			
	1:000\$000		1:000\$000		1:000\$000		1:000\$000		1:000\$000		1:000\$000		1:000\$000		1:000\$000		1:000\$000		1:000\$000		1:000\$000		1:000\$000		1:000\$000		
	Minima	Maxima	Minima	Maxima	Minima	Maxima	Minima	Maxima	Minima	Maxima	Minima	Maxima	Minima	Maxima	Minima	Maxima	Minima	Maxima	Minima	Maxima	Minima	Maxima	Minima	Maxima	Minima	Maxima	
1928																											
Abril . . . . .	650\$	700\$	734\$	787\$	800\$	850\$	782\$	786\$	700\$	733\$	755\$	753\$	753\$	915\$	955\$	910\$	955\$	895\$	935\$	895\$	935\$	895\$	935\$	—	—	—	—
Maió . . . . .	630\$	800\$	702\$	820\$	750\$	950\$	762\$	823\$	739\$	800\$	800\$	800\$	800\$	950\$	967\$	910\$	962\$	910\$	962\$	910\$	962\$	910\$	962\$	—	—	—	—
Junho . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	778\$	820\$	820\$	820\$	820\$	955\$	955\$	955\$	955\$	955\$	955\$	955\$	955\$	955\$	955\$	—	—	—	—
Julho . . . . .	690\$	750\$	720\$	790\$	750\$	855\$	730\$	730\$	622\$	705\$	750\$	750\$	750\$	970\$	970\$	910\$	955\$	960\$	960\$	910\$	955\$	910\$	955\$	—	—	—	—
Agosto . . . . .	650\$	750\$	748\$	795\$	750\$	830\$	755\$	755\$	721\$	742\$	830\$	830\$	830\$	992\$	1:012\$	950\$	980\$	950\$	965\$	950\$	965\$	950\$	965\$	—	—	—	—
Setembro . . . . .	70\$	780\$	775\$	800\$	780\$	800\$	770\$	800\$	727\$	745\$	800\$	800\$	800\$	935\$	975\$	970\$	975\$	970\$	975\$	970\$	975\$	964\$	980\$	—	—	—	—
Outubro . . . . .	700\$	760\$	703\$	777\$	750\$	850\$	752\$	752\$	724\$	741\$	850\$	850\$	850\$	990\$	990\$	955\$	1:003\$	955\$	1:003\$	955\$	1:003\$	985\$	993\$	700\$	768\$	—	—
Novembro . . . . .	720\$	780\$	770\$	774\$	750\$	850\$	752\$	752\$	744\$	760\$	850\$	850\$	850\$	990\$	1:000\$	970\$	975\$	970\$	975\$	970\$	975\$	980\$	993\$	700\$	768\$	—	—
Dezembro . . . . .	—	—	750\$	800\$	—	—	—	750\$	748\$	780\$	—	—	—	925\$	1:004\$	975\$	975\$	975\$	975\$	975\$	975\$	990\$	990\$	—	—	—	—
1929																											
Janeyro . . . . .	670\$	800\$	746\$	792\$	750\$	850\$	746\$	796\$	728\$	753\$	850\$	850\$	850\$	935\$	1:025\$	955\$	1:025\$	955\$	1:025\$	955\$	1:025\$	995\$	1:000\$	—	—	760\$	—
Fevereyro . . . . .	720\$	790\$	760\$	770\$	750\$	850\$	756\$	800\$	740\$	752\$	850\$	850\$	850\$	992\$	1:025\$	992\$	992\$	992\$	992\$	992\$	992\$	992\$	992\$	750\$	760\$	—	—
Março . . . . .	730\$	750\$	755\$	755\$	800\$	800\$	755\$	755\$	742\$	753\$	800\$	800\$	800\$	955\$	955\$	991\$	1:004\$	991\$	1:004\$	991\$	1:004\$	991\$	991\$	—	—	—	—
Preços extremos nos 12 mezes . . . . .	650\$	800\$	720\$	820\$	700\$	910\$	730\$	820\$	692\$	800\$	850\$	850\$	850\$	915\$	1:025\$	910\$	1:034\$	896\$	1:004\$	896\$	1:004\$	995\$	1:004\$	750\$	770\$	—	—

## MOVIMENTO DA BOLSA

TITULOS	1927		1928	
	Quantidade	Importancias	Quantidade	Importancias
Apólices da União.....	258.423	181.101:497\$500	267.274	207.307:786\$000
Apólices dos Estados da União .....	15.935	5.399:906\$500	17.458	7.481:127\$250
Apólices Municipaes do Districto Federal.....	130.349	21.344:980\$500	144.309	25.252:396\$500
Apólices Municipaes dos Estados.....	22.268	1.888:706\$000	18.380	2.076:098\$750
Acções de Bancos.....	68 381	15.524:769\$000	94.903	22.626:535\$000
Acções Comp. E. de Ferro, Transportes e Navegação .....	20.333	1.555:843\$500	66.538	5.787:802\$000
Acções Comp. de ferrocarris.....	726	90:900\$000	440	55:560\$000
Acções Com. de fiação e tecidos .....	22.188	4.661:622\$500	14.146	3.262:714\$500
Acções Comp. de seguros.....	854	233:492\$500	1.353	133:577\$000
Acções Comp. diversas.	39.900	6.018:545\$500	58.813	10.012:840\$500
Debentures e obrigações de diversas Companhias.....	23.696	4.405:638\$500	42.407	9.035:644\$750
Títulos vendidos a prazo	6.362	695:612\$000	8.105	3.765:760\$000
Títulos vendidos por alvarás de Juízo.....	18.588	8.373:585\$500	17.237	5.089:074\$890
<b>Total .....</b>	<b>628.503</b>	<b>251.296:099\$500</b>	<b>751.363</b>	<b>301.886:917\$140</b>



## Quadro comparativo dos títulos negociados na Bolsa nos períodos respectivos de abril de 1920 a março de 1929

DESIGNAÇÃO	DE ABRIL DE 1919 A MARÇO DE 1920	DE ABRIL DE 1920 A MARÇO DE 1921	DE ABRIL DE 1921 A MARÇO DE 1922	DE ABRIL DE 1922 A MARÇO DE 1923	DE ABRIL DE 1923 A MARÇO DE 1924	DE ABRIL DE 1924 A MARÇO DE 1925	DE ABRIL DE 1925 A MARÇO DE 1926	DE ABRIL DE 1926 A MARÇO DE 1927	DE ABRIL DE 1927 A MARÇO DE 1928	DE ABRIL DE 1928 A MARÇO DE 1929
Apolices da União.....	102.783	129.914	185.955	224.298	329.219	305.046	263.885	283.135	258.422	254.178
Apolices dos Estados da União.....	21.613	22.015	22.551	16.727	10.278	16.898	12.652	12.218	15.501	16.061
Apolices Municipaes...	99.916	78.278	99.191	140.928	130.770	115.482	124.955	121.235	139.340	135.029
Apolices Municipaes dos Estados.....	17.684	10.864	17.461	16.342	8.680	6.445	7.343	6.407	22.707	2.263
Acções de bancos.....	31.991	25.739	42.324	85.387	80.294	74.839	68.082	72.112	68.381	109.216
Acções de companhias de estradas de ferro, transportes e navegação.....	702.839	106.276	54.651	13.983	14.630	14.687	7.769	22.579	18.559	73.096
Acções de companhias de ferro carris.....	685	208	77	473	1.091	156	230	209	720	170
Acções de companhias de fiação e tecidos...	17.040	16.176	13.660	26.034	36.422	16.147	13.409	10.318	29.669	12.043
Acções de companhias de seguros.....	1.727	878	720	1.978	871	1.699	400	759	854	1.124
Acções de companhias diversas.....	179.556	66.654	74.204	44.854	44.005	29.335	23.346	44.405	39.000	62.772
Debentures e obrigações de diversas companhias.....	43.026	38.357	53.590	48.271	47.248	34.620	28.673	31.220	24.696	45.288
Letras hypothecarias de crédito real.....	133	501	134	358	262	23	—	—	—	—
Títulos vendidos a prazo.....	602.556	20.087	8.800	4.550	2.419	3.220	3.873	4.305	1.562	8.076
Títulos vendidos em leilão na Bolsa por alvarás da Julzo ....	34.254	12.980	12.983	24.487	12.081	43.738	34.066	13.500	24.610	14.357
<b>Totalidade.....</b>	<b>1.866.703</b>	<b>528.028</b>	<b>586.407</b>	<b>649.670</b>	<b>727.285</b>	<b>601.651</b>	<b>688.593</b>	<b>628.529</b>	<b>629.138</b>	<b>736.480</b>

Mapa do movimento de cambiaes, no periodo de 1 de abril de 1928 a 31 de março de 1929

SAGUES VENDIDOS PELOS BANCOS

MEZES	LONDRES (Libras)	PARIS (Francos)	HAMBURGO Reichsmark	ITALIA (Liras)	PORTUGAL		SUISSA (Francos)	HESPAHHA (Pesetas)
					(Escudos)	(Insulianos)		
<b>1928</b>								
Abril.....	2.004.586	29.552.037	966.663	6.248.224	21.160.677	4.300	1.595.274	1.165.025
Maió.....	2.850.430	23.681.808	1.743.747	8.355.596	24.699.899	21.800	2.150.952	1.305.455
Junho.....	2.857.802	35.606.221	980.337	5.676.132	25.405.203	1.000	1.930.584	1.633.378
Julho.....	3.196.765	34.105.344	1.171.326	7.507.649	24.631.524	500	1.565.627	1.421.848
Agosto.....	2.831.240	27.170.243	1.109.334	8.910.804	21.120.331	—	1.979.225	1.814.366
Setembro.....	2.658.370	23.487.650	1.181.394	6.469.080	17.946.447	—	1.841.000	1.364.110
Outubro.....	2.758.182	20.878.839	1.202.861	5.217.174	19.160.915	125.000	1.526.504	888.549
Novembro.....	2.594.157	34.697.922	1.455.443	6.463.366	20.403.856	33.984	1.567.605	1.486.192
Dezembro.....	2.655.857	24.346.530	1.337.611	6.040.832	19.401.965	900.000	2.490.563	1.759.470
<b>1929</b>								
Janeiro.....	2.643.419	37.267.519	1.349.720	7.169.839	21.361.839	—	4.622.730	1.925.354
Fevereiro.....	2.613.160	28.273.175	826.039	5.628.761	16.928.564	—	1.766.816	1.855.583
Março.....	2.821.578	26.760.163	1.188.043	8.377.741	26.964.242	318.200	1.744.414	1.768.617
Somma.....	32.585.546	350.827.456	14.592.518	82.065.248	259.126.522	1.404.784	24.831.294	18.387.947

MEZES	ARGENTINA		MONTEVIDÉO (Pesos)	SUECIA (Coroás)	HOLLANDA (Florim)	DINAMARCA (Coroás)	NORUEGA (Coroás)	AUSTRIA (Shilling)
	(Papel)	(Ouro)						
<b>1928</b>								
Abril.....	665.748	83	69.907	40.612	322.372	640	6.947	30.134
Maior.....	1.225.972	2.908	190.047	50.005	271.080	57.832	1.942	70.423
Junho.....	954.075	85.674	74.847	76.034	383.097	78.876	6.617	90.305
Julho.....	658.488	648	77.712	107.149	310.497	40.576	14.372	28.965
Agosto.....	623.499	369	168.110	16.434	91.695	101.322	7.054	26.634
Setembro.....	405.371	332	50.812	82.776	285.322	75.063	3.825	93.660
Outubro.....	1.455.706	188	56.874	37.031	213.793	54.878	2.678	58.881
Novembro.....	268.696	97	386.039	41.277	104.802	37.605	6.356	63.196
Dezembro.....	421.105	4	379.896	326.477	107.661	85.868	2.385	185.943
<b>1929</b>								
Janeiro.....	382.324	257	103.306	310.335	344.373	39.543	17.127	42.622
Fevereiro.....	357.151	57.604	86.689	84.541	136.410	37.296	4.012	22.996
Março.....	603.431	5	202.420	56.523	178.415	19.550	5.022	38.202
Somma.....	8.026.566	148.169	1.846.659	1.229.194	2.749.517	629.049	78.337	751.961

MESES	BELGICA (Francos)	RUMANIA (Lei)	CANADA (Dollars)	NOVA-YORK (Dollars)	JAPÃO (Yens)	TCHECO- SLOVAQUIA (Coróas)	CHILE (Pesos)	BOLIVIA (Pesos)	PARAGUAY (Pesos)
<b>1928</b>									
Abril .....	1.856.536	236.770	7.477	8.489.204	160.817	838.933	3.561	—	—
Maió.....	1.702.744	145.852	32.103	11.484.463	255.533	783.358	55.646	—	—
Junho.....	1.564.032	68.316	2.630	13.593.849	212.134	982.179	8.506	—	—
Julho.....	1.490.925	84.627	20.477	15.785.693	211.520	637.271	5.254	—	—
Agosto.....	1.433.067	177.039	4.922	19.368.413	290.318	1.295.259	4.163	—	—
Setembro...	1.756.748	175.905	12.601	16.358.859	252.109	511.258	16.697	—	—
Outubro.....	1.075.297	305.557	20.717	14.145.614	177.153	748.699	4.286	—	—
Novembro.....	976.316	205.838	15.374	10.668.324	333.473	822.874	10.413	—	—
Dezembro.....	2.183.624	102.542	19.145	12.583.940	339.688	845.238	28.997	—	—
<b>1929</b>									
Janeiro .....	1.116.933	65.921	14.072	15.931.804	608.790	712.096	8.904	—	—
Fevereiro.....	2.027.205	164.159	17.173	11.196.189	202.296	710.923	4.029	—	—
Março.....	1.629.502	227.828	77.801	10.489.987	205.521	306.941	7.224	—	—
Somma .....	18.812.949	1.960.374	244.492	160.127.339	3.259.355	9.197.034	157.680	—	—

## Mapa retrospectivo do movimento de cambiaes, no periodo de 1 de abril de 1925 a 31 de março de 1928

### SAQUES VENDIDOS PELOS BANCOS

DATAS	LONDRES	PARIS	HAMBURGO	SUISSA
	Libras esterlinas	Francos	Reichs-mark	Francos
De 1 de abril de 1925 a 31 de março de 1926.....	51.720.338	689.661.842	6.060.144	19.633.487
De 1 de abril de 1926 a 31 de março de 1927.....	47.287.240	853.654.338	9.327.797	17.021.925
De 1 de abril de 1927 a 31 de março de 1928.....	30.411.066	500.995.370	12.155.270	20.054.312
De 1 de abril de 1928 a 31 de março de 1929 . . . . .	32.585.546	350.827.456	14.592.518	24.831.294
<b>Totalidade.....</b>	<b>162.004.190</b>	<b>2.395.139.006</b>	<b>42.135.729</b>	<b>81.541.018</b>

DATAS	BELGICA Francos	ITALIA Liras	PORTUGAL	
			Escudos	Insulanos
De 1 de abril de 1925 a 31 de março de 1926.....	90.260.021	195.541.548	145.663.862	530.036
De 1 de abril de 1926 a 31 de março de 1927.....	95.110.258	161.664.534	135.024.714	26.806.667
De 1 de abril de 1927 a 31 de março de 1928.....	19.977.720	83.527.564	251.686.296	21.784.497
De 1 de abril de 1928 a 31 de março de 1929 . . . . .	18.812.949	82.065.248	259.126.522	1.404.784
<b>Totalidade.....</b>	<b>224.160.948</b>	<b>522.798.894</b>	<b>791.501.394</b>	<b>50.525.984</b>

DATAS	HESPAANIA Pesetas	ARGENTINA		HOLLANDA Florins	AUSTRIA Shilling
		Pesos (ouro)	Pesos (papel)		
De 1 de abril de 1925 a 31 de março de 1926.....	20.111.995	56.744	6.111.162	5.291.101	6.474.702
De 1 de abril de 1926 a 31 de março de 1927.....	17.632.645	30.516	7.274.334	7.865.907	327.721
De 1 de abril de 1927 a 31 de março de 1928.....	19.415.200	20.906	6.366.102	3.893.286	775.659
De 1 de abril de 1928 a 31 de março de 1929 . . . . .	18.387.947	148.169	8.026.566	2.749.517	751.961
<b>Totalidade.....</b>	<b>75.547.787</b>	<b>256.335</b>	<b>27.778.164</b>	<b>19.799.811</b>	<b>8.320.443</b>

DATAS	SUECIA — Corôas	DINAMARCA — Corôas	MONTEVIDÉO — Pesos	JAPÃO — Yens
De 1 de abril de 1925 a 31 de março de 1926.....	426.734	592.591	916.018	3.049.462
De 1 de abril de 1926 a 31 de março de 1927.....	794.217	62.548	1.532.856	2.088.872
De 1 de abril de 1927 a 31 de março de 1928.....	1.088.245	540.483	1.708.737	2.022.536
De 1 de abril de 1928 a 31 de março de 1929.....	1.229.194	629.049	1.846.659	3.259.355
Totalidade.....	3.538.390	1.824.671	6.004.270	10.420.225

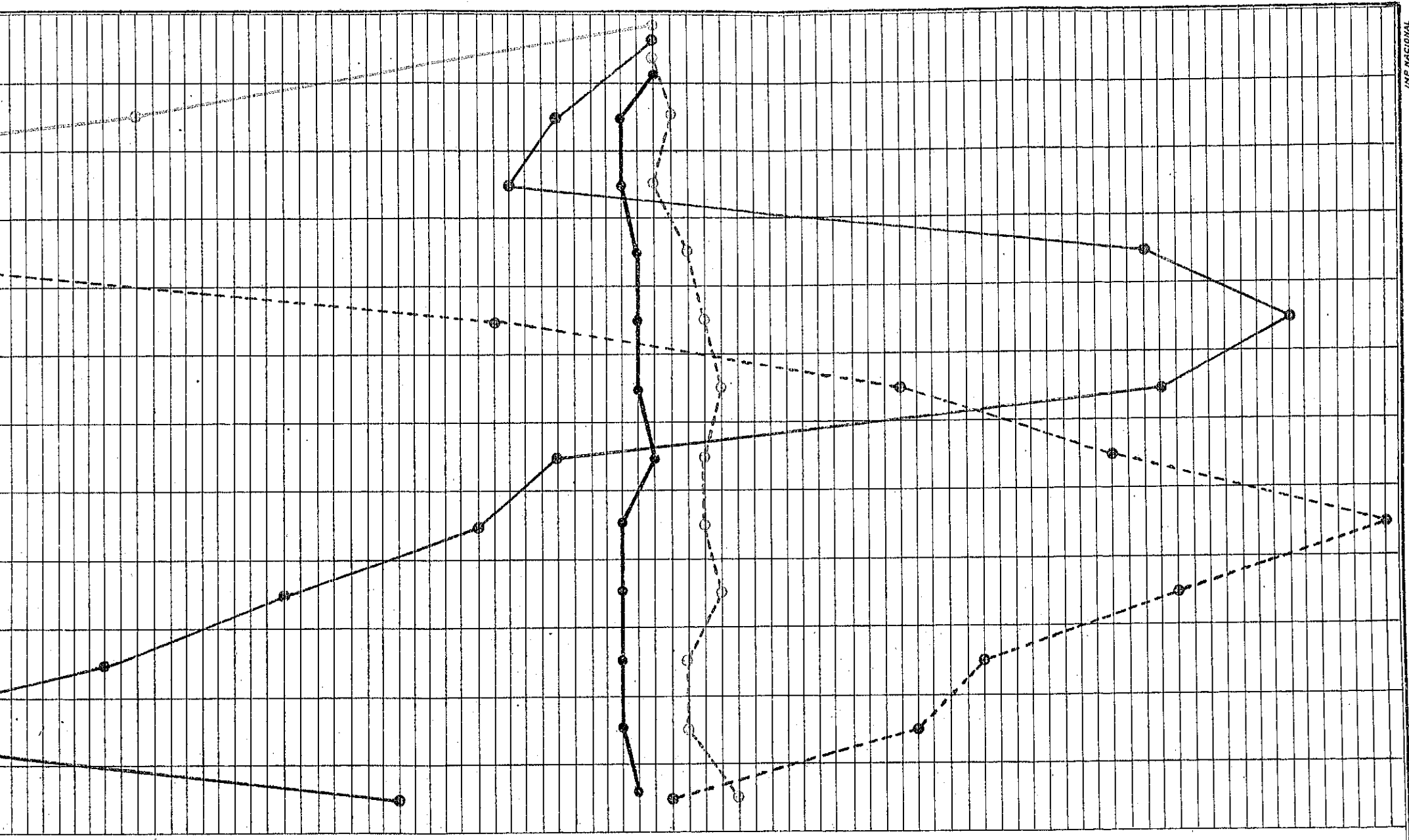
DATAS	NOVA-YORK — Dollars	NORUEGA — Corôas	RUMANIA — Lei	CANADÁ — Dollars
De 1 de abril de 1925 a 31 de março de 1926.....	119.902.145	127.671	5.792.708	28.258
De 1 de abril de 1926 a 31 de março de 1927.....	109.827.434	123.287	3.047.070	112.635
De 1 de abril de 1927 a 31 de março de 1928.....	164.600.598	175.510	1.617.998	112.513
De 1 de abril de 1928 a 31 de março de 1929 . . . . .	160.127.339	78.337	1.960.374	244.492
Totalidade.....	554.547.516	504.805	12.418.144	497.898

DATAS	TCHECO-SLOVAQUIA — Corôas	CHILE — Pesos
De 1 de abril de 1925 a 31 de março de 1926.....	3.477.356	171.498
» 1 » » » 1926 » 31 » » » 1927.....	4.980.695	45.291
» 1 » » » 1927 » 31 » » » 1928.....	5.101.290	98.276
» 1 » » » 1928 » 31 » » » 1929.....	9.197.034	157.680
Totalidade.....	22.765.375	472.745









35/64 17/32 33/64 1/2 31/64 15/32 29/64 7/16 27/64 13/32 25/64 3/8 23/64 11/32 21/64 5/16 19/64 9/32 17/64 1/4 15/64 7/32 13/64 3/16 11/64 5/32 9/64 1/8 7/64 3/32 5/64 1/16 3/64 1/32 1/64 P 63/64 31/32 123/128 61/64 15/16 59/64 29/32 57/64 7/8 55/64 27/32 33/64 13/16 51/64 25/32 49/64 3/4 47/64 23/32 45/64 11/16 43/64 21/32 41/64 5/8 39/64 19/32 37/64 9/16 35/64 17/32 33/64 1/2 31/64 15/32 29/64 7/16 27/64 13/32 25/64 3/8 23/64 11/32 21/64 5/16 19/64 9/32 17/64 7/8 15/64



Curso official do cambio a 90 d/v e á vista, sobre as praças de Londres, Paris, Nova-York, Hollanda, Japão, Suecia, Noruega, Dinamarca, Rumania, Tcheco-Slovaquia, Hamburgo, Italia, Portugal, Hespanha, Suissa, Belgica, Buenos-Airos, Montevideo, Austria, Canada, Palestina e Syria, no periodo de 1 de abril de 1928 a 31 de março de 1929

Abril de 1928

DIAS	LONDRES — 90 d/v	LONDRES — á vista	PARIS — 90 d/v	PARIS — á vista	ITALIA — á vista	PORTUGAL — á vista	HAMBURGO (Reichsmark) á vista	HESPAÑHA (Pesetas) á vista	BELGICA (papier) á vista	BELGICA (ouro) á vista	SUISSA (Francos) á vista	BUENOS-AIRES (Peso-papel) á vista	BUENOS-AIRES (Peso-ouro) á vista	MONTEVIDEO (Peso-ouro) á vista	NOVA-YORK — 90 d/v	NOVA-YORK — á vista	HOLLANDA (Florim) á vista	JAPÃO (Yen) á vista	SUECIA — á vista	NORUEGA — á vista	DINAMARCA — á vista	CANADÁ — á vista	AUSTRIA — á vista	TCHECO-SLOVAQUIA á vista	RUMANIA — á vista	PALESTINA E SYRIA á vista
2.....	5 123/128	5 115/128	\$325	\$328	\$440	\$374	1\$992	1\$409	\$233	1\$163	1\$607	3\$578	8\$150	8\$645	—	8\$330	3\$361	3\$980	2\$244	2\$236	2\$241	—	1\$176	\$248	\$055	—
3.....	5 123/128	5 115/128	\$326	\$328	\$441	\$373	1\$992	1\$409	\$233	1\$164	1\$608	3\$573	8\$150	8\$645	8\$270	8\$335	3\$361	3\$980	2\$244	2\$233	2\$241	—	1\$177	\$248	\$055	5 115/128
4.....	5 123/128	5 115/128	\$326	\$328	\$441	\$374	1\$992	1\$410	\$233	1\$164	1\$608	3\$574	8\$150	8\$653	—	8\$332	3\$361	4\$000	2\$247	2\$227	2\$241	—	1\$176	\$248	\$055	—
9.....	5 123/128	5 115/128	\$325	\$329	\$441	\$370	1\$993	1\$410	\$233	1\$165	1\$609	3\$572	8\$150	8\$649	—	8\$328	3\$360	4\$000	2\$247	2\$235	2\$242	—	1\$176	\$248	\$055	—
10.....	5 123/128	5 115/128	\$326	\$328	\$440	\$375	1\$992	1\$409	\$233	1\$165	1\$608	3\$572	8\$150	8\$637	—	8\$327	3\$361	4\$000	2\$247	2\$235	2\$244	—	1\$176	\$248	\$055	—
11.....	5 123/128	5 115/128	\$325	\$328	\$440	\$372	1\$992	1\$407	\$233	1\$164	1\$607	3\$572	8\$150	8\$650	8\$230	8\$334	3\$361	4\$000	2\$241	2\$221	2\$239	8\$340	1\$175	\$248	\$055	—
12.....	5 123/128	5 115/128	\$325	\$328	\$440	\$373	1\$992	1\$406	\$233	1\$164	1\$607	3\$575	8\$155	8\$645	—	8\$325	3\$361	4\$000	2\$241	2\$221	2\$238	—	1\$175	\$248	\$055	—
13.....	5 123/128	5 115/128	\$326	\$328	\$440	\$371	1\$992	1\$406	\$233	1\$164	1\$607	3\$576	8\$150	8\$635	—	8\$332	3\$361	4\$000	2\$241	2\$221	2\$238	—	1\$175	\$248	\$055	—
14.....	5 123/128	5 115/128	\$326	\$328	\$440	\$372	1\$993	1\$406	\$233	1\$164	1\$607	3\$573	8\$150	8\$642	—	8\$331	3\$362	4\$000	2\$241	2\$220	2\$238	—	1\$176	\$248	\$055	—
16.....	5 31/32	5 29/32	\$325	\$328	\$440	\$372	1\$992	1\$408	\$233	1\$163	1\$608	3\$573	8\$150	8\$635	8\$240	8\$331	3\$362	4\$000	2\$241	2\$220	2\$238	—	1\$176	\$248	\$055	—
17.....	5 123/128	5 115/128	\$325	\$328	\$440	\$373	1\$992	1\$409	\$233	1\$164	1\$608	3\$575	8\$150	8\$650	—	8\$330	3\$363	4\$000	2\$241	2\$220	2\$238	—	1\$176	\$248	\$055	—
18.....	5 123/128	5 115/128	\$325	\$328	\$440	\$369	1\$993	1\$407	\$233	1\$164	1\$608	3\$573	8\$150	8\$645	—	8\$330	3\$363	4\$000	2\$241	2\$220	2\$238	—	1\$176	\$248	\$055	—
19.....	5 123/128	5 115/128	\$325	\$329	\$441	\$372	1\$992	1\$405	\$233	1\$165	1\$608	3\$573	8\$150	8\$645	—	8\$324	3\$363	4\$000	2\$241	2\$234	2\$238	—	1\$176	\$248	\$055	—
20.....	5 123/128	5 115/128	\$325	\$328	\$440	\$367	1\$992	1\$403	\$233	1\$164	1\$607	3\$572	8\$150	8\$647	—	8\$331	3\$363	4\$000	2\$241	2\$233	2\$239	—	1\$174	\$247	\$055	5 115/128
23.....	5 31/32	5 29/32	\$325	\$328	\$440	\$367	1\$992	1\$404	\$233	1\$164	1\$607	3\$575	8\$150	8\$650	—	8\$328	3\$361	4\$000	2\$241	2\$233	2\$239	—	1\$176	\$248	\$055	—
24.....	5 123/128	5 115/128	\$325	\$328	\$439	\$368	1\$993	1\$403	\$233	1\$164	1\$607	3\$575	8\$150	8\$643	8\$225	8\$329	3\$362	4\$000	2\$241	2\$233	2\$239	—	1\$176	\$248	\$055	—
25.....	5 123/128	5 115/128	\$326	\$328	\$439	\$364	1\$995	1\$396	\$233	1\$165	1\$607	3\$575	8\$150	8\$650	—	8\$331	3\$362	3\$990	2\$241	2\$233	2\$239	—	1\$176	\$248	\$055	—
26.....	5 123/128	5 115/128	\$325	\$328	\$440	\$363	1\$993	1\$396	\$233	1\$166	1\$607	3\$572	8\$150	8\$638	—	8\$330	3\$363	3\$990	2\$241	2\$233	2\$239	8\$340	1\$176	\$248	\$055	—
27.....	5 123/128	5 115/128	\$326	\$328	\$440	\$361	1\$992	1\$399	\$233	1\$164	1\$607	3\$572	8\$150	8\$640	—	8\$335	3\$362	3\$990	2\$241	2\$233	2\$239	—	1\$176	\$248	\$055	—
28.....	5 123/128	5 115/128	\$326	\$328	\$440	\$362	1\$992	1\$398	\$233	1\$164	1\$609	3\$575	8\$150	8\$645	—	8\$335	3\$360	3\$981	2\$241	2\$233	2\$239	—	1\$176	\$248	\$055	—
30.....	5 123/128	5 115/128	\$325	\$328	\$440	\$361	1\$993	1\$395	\$233	1\$164	1\$608	3\$573	8\$150	8\$640	—	8\$340	3\$363	3\$981	2\$241	2\$233	2\$239	—	1\$176	\$248	\$055	—

Média sobre Londres a 90 d/v — 5 123/128

MAIO DE 1928

DIAS	LONDRES — 90 d/v	LONDRES — á vista	PARIS — 90 d/v	PARIS — á vista	ITALIA — á vista	PORTUGAL — á vista	HAMBURGO (Reichsmark) á vista	HESPAHHA (Pesetas) á vista	BELGICA (papel) á vista	BELGICA (ouro) á vista	SUISSA (Francos) á vista	BUENOS-AIRES (Peso-papel) — á vista	BUENOS-AIRES (Peso ouro) — á vista	MONTEVIDÉO (Peso-ouro) á vista	NOVA-YORK — 90 d/v	NOVA-YORK — á vista	HOLLANDA (Florim) á vista	JAPÃO (Yen) — á vista	SUECIA — á vista	NORUEGA — á vista	DINAMARCA — á vista	CANADÁ — á vista	AUSTRIA — á vista	TCHECO-SLOVAQUIA á vista	RUMANIA — á vista	PALESTINA E SYRIA á vista
2.....	5 123/128	5 115/128	\$325	\$328 \$440	\$365	1\$992	1\$395	\$233	1\$164	1\$608	3\$575	8\$150	8\$645	—	8\$335	3\$363	3\$970	2\$238	2\$233	2\$239	—	—	1\$176	\$248	\$055	—
4.....	5 123/128	5 115/128	\$326	\$328 \$439	\$365	1\$992	1\$394	\$233	1\$164	1\$608	3\$575	8\$150	8\$634	—	8\$335	3\$363	3\$980	2\$238	2\$239	2\$237	—	—	1\$176	\$248	\$055	5 115/128
5.....	5 123/128	5 115/128	\$325	\$328 \$439	\$369	1\$992	1\$395	\$233	1\$165	1\$609	3\$573	8\$150	8\$639	—	8\$330	3\$364	3\$980	2\$240	2\$235	2\$239	—	—	1\$176	\$248	\$055	—
7.....	5 123/128	5 115/128	\$325	\$328 \$439	\$370	1\$992	1\$392	\$233	1\$164	1\$609	3\$572	8\$150	8\$645	—	8\$338	3\$363	3\$945	2\$237	2\$235	2\$239	—	—	1\$176	\$248	\$055	—
8.....	5 123/128	5 115/128	\$325	\$328 \$440	\$369	1\$993	1\$407	\$233	1\$164	1\$608	3\$574	8\$150	8\$627	—	8\$332	3\$365	3\$940	2\$240	2\$234	2\$239	—	—	1\$176	\$218	\$055	5 115/128
9.....	5 123/128	5 115/128	\$325	\$328 \$440	\$369	1\$994	1\$409	\$233	1\$166	1\$608	3\$575	8\$150	8\$630	8\$245	8\$332	3\$365	3\$940	2\$239	2\$235	2\$240	—	—	1\$176	\$247	\$055	—
10.....	5 123/128	5 115/128	\$325	\$328 \$440	\$369	1\$994	1\$404	\$233	1\$164	1\$607	3\$576	8\$150	8\$623	8\$245	8\$338	3\$365	3\$930	2\$239	2\$235	2\$239	8\$340	—	1\$176	\$247	\$055	—
11.....	5 123/128	5 115/128	\$325	\$329 \$441	\$368	1\$995	1\$405	\$233	1\$164	1\$608	3\$577	8\$150	8\$623	8\$245	8\$336	3\$365	3\$930	2\$240	2\$235	2\$239	—	—	1\$176	\$248	\$055	—
12.....	5 123/128	5 115/128	\$325	\$328 \$440	\$370	1\$994	1\$404	\$233	1\$164	1\$609	3\$577	8\$150	8\$623	—	8\$336	3\$365	3\$950	2\$240	2\$235	2\$239	8\$310	—	1\$176	\$248	\$055	—
14.....	5 123/128	5 115/128	\$325	\$329 \$440	\$371	1\$996	1\$407	\$233	1\$165	1\$609	3\$580	8\$160	8\$630	—	8\$339	3\$366	3\$950	2\$241	2\$235	2\$239	—	—	1\$178	\$248	\$055	—
15.....	5 123/128	5 115/128	\$325	\$329 \$440	\$371	1\$995	1\$405	\$233	1\$164	1\$609	3\$577	8\$160	8\$630	—	8\$341	3\$366	3\$935	2\$246	2\$241	2\$247	8\$315	—	1\$178	\$248	\$055	—
16.....	5 123/128	5 115/128	\$325	\$329 \$440	\$367	1\$996	1\$406	\$233	1\$164	1\$609	3\$577	8\$160	8\$630	—	8\$336	3\$366	3\$960	2\$246	2\$241	2\$245	—	—	1\$178	\$248	\$055	—
18.....	5 123/128	5 115/128	\$325	\$329 \$440	\$367	1\$996	1\$407	\$233	1\$164	1\$609	3\$579	8\$160	8\$633	—	8\$337	3\$367	3\$940	2\$246	2\$241	2\$245	—	—	1\$178	\$248	\$055	—
19.....	5 123/128	5 115/128	\$325	\$329 \$439	\$366	1\$996	1\$404	\$233	1\$165	1\$609	3\$577	8\$160	8\$617	—	8\$335	3\$366	3\$960	2\$246	2\$241	2\$245	—	—	1\$178	\$248	\$055	—
21.....	5 123/128	5 115/128	\$325	\$329 \$439	\$366	1\$996	1\$405	\$233	1\$166	1\$609	3\$580	8\$160	8\$623	—	8\$336	3\$366	3\$960	2\$242	2\$241	2\$245	8\$340	—	1\$178	\$248	\$055	—
22.....	5 123/128	5 115/128	\$325	\$329 \$440	\$368	1\$996	1\$405	\$233	1\$165	1\$609	3\$577	8\$160	8\$627	—	8\$336	3\$365	3\$900	2\$246	2\$241	2\$245	—	—	1\$178	\$248	\$055	—
23.....	5 123/128	5 115/128	\$326	\$329 \$440	\$369	1\$996	1\$404	\$233	1\$165	1\$609	3\$574	8\$160	8\$627	—	8\$335	3\$366	3\$920	2\$242	2\$241	2\$245	—	—	1\$178	\$248	\$055	—
24.....	5 123/128	5 115/128	\$325	\$329 \$440	\$367	1\$996	1\$402	\$233	1\$165	1\$609	3\$579	8\$160	8\$621	—	8\$337	3\$366	3\$910	2\$244	2\$238	2\$242	—	—	1\$176	\$248	\$055	—
25.....	5 123/128	5 115/128	\$325	\$328 \$440	\$366	1\$996	1\$402	\$233	1\$164	1\$610	3\$574	8\$160	8\$629	8\$250	8\$337	3\$366	3\$920	2\$251	2\$235	2\$245	—	—	1\$176	\$248	\$055	—
26.....	5 123/128	5 115/128	\$325	\$329 \$440	\$365	1\$996	1\$404	\$233	1\$165	1\$610	3\$576	8\$160	8\$627	8\$240	8\$334	3\$366	3\$915	2\$251	2\$241	2\$245	—	—	1\$176	\$248	\$055	—
28.....	5 123/128	5 115/128	\$325	\$329 \$440	\$367	1\$997	1\$404	\$233	1\$165	1\$609	3\$575	8\$160	8\$627	—	8\$332	3\$366	3\$920	2\$251	2\$245	2\$245	—	—	1\$176	\$247	\$055	—
29.....	5 123/128	5 115/128	\$326	\$328 \$440	\$366	1\$997	1\$404	\$233	1\$164	1\$609	3\$575	8\$160	8\$620	—	8\$339	3\$367	3\$920	2\$251	2\$235	2\$245	—	—	1\$175	\$248	\$055	—
30.....	5 123/128	5 115/128	\$326	\$328 \$440	\$366	1\$997	1\$402	\$232	1\$164	1\$608	3\$581	8\$160	8\$620	—	8\$335	3\$363	3\$910	2\$257	2\$241	2\$245	—	—	1\$178	\$247	\$055	—
31.....	5 123/128	5 115/128	\$326	\$328 \$440	\$365	1\$997	1\$405	\$233	1\$164	1\$609	3\$578	8\$160	8\$610	—	8\$335	3\$367	3\$920	2\$257	2\$241	2\$247	—	—	1\$178	\$248	\$055	—

Média sobre Londres a 90 d/v — 5 123/128

Dia 23 Syria e Palestina —	\$328
» 24 » » » —	\$329
» 28 » » » —	\$328
» 30 » » » —	\$328
» 31* » » » —	\$328

JUNHO DE 1928

DIAS	LONDRES — 90 d/v	LONDRES — á vista	PARIS — 90 d/v	PARIS — á vista	ITALIA — á vista	PORTUGAL — á vista	HAMBURGO (Reichsmark) — á vista	HESPAÑHA (Pesetas) á vista	BELGICA (Papel) á vista	BELGICA (Ouro) á vista	SUISSA (Francos) á vista	BUENOS-AIRES (Peso-papel) — á vista	BUENOS-AIRES (Peso-ouro) — á vista	MONTEVIDÉO (Peso-ouro) — á vista	NOVA-YORK — 90 d/v	NOVA-YORK — á vista	HOLLANDA (Florim) á vista	JAPÃO (Yen) — á vista	SUECIA — á vista	NORUEGA — á vista	DINAMARCA — á vista	CANADA — á vista	AUSTRIA — á vista	TCHECO-SLOVAQUIA á vista	RUMANIA — á vista	PALESTINA E SYRIA á vista
1.....	5 123/128	5 115/128	\$326	\$329	\$440	\$366	1\$996	1\$402	\$233	1\$165	1\$609	3\$575	8\$160	8\$577	—	8\$339	3\$371	3\$920	2\$257	2\$241	2\$245	—	—	1\$177	\$248	\$055
2.....	5 61/61	5 57/64	\$326	\$329	\$440	\$368	1\$996	1\$400	\$233	1\$166	1\$609	3\$575	8\$160	8\$580	—	8\$339	3\$370	3\$920	2\$257	2\$241	2\$245	—	—	1\$176	\$248	\$055
4.....	5 123/128	5 115/128	\$326	\$329	\$441	\$367	1\$996	1\$400	\$233	1\$166	1\$610	3\$577	8\$160	8\$600	—	8\$339	3\$367	3\$920	2\$257	2\$245	2\$247	—	—	1\$176	\$248	\$055
5.....	5 123/128	5 115/128	\$326	\$329	\$441	\$367	1\$997	1\$400	\$233	1\$166	1\$609	3\$577	8\$160	8\$592	—	8\$330	3\$367	3\$940	2\$257	2\$241	2\$245	—	—	1\$176	\$248	\$055
6.....	5 123/128	5 115/128	\$326	\$328	\$440	\$368	1\$996	1\$395	\$233	1\$166	1\$610	3\$576	8\$160	8\$572	8\$260	8\$340	3\$372	3\$935	2\$257	2\$241	2\$245	—	—	1\$178	\$248	\$055
8.....	5 121/128	5 113/128	\$326	\$328	\$440	\$370	1\$997	1\$399	\$233	1\$166	1\$609	3\$579	8\$160	8\$573	—	8\$345	3\$375	3\$930	2\$248	2\$241	2\$245	—	—	1\$178	\$248	\$055
9.....	5 121/128	5 113/128	\$326	\$329	\$440	\$377	1\$998	1\$396	\$233	1\$166	1\$611	3\$582	8\$160	8\$580	—	8\$344	3\$375	—	2\$257	2\$241	2\$245	—	—	1\$178	\$248	\$055
11.....	5 61/61	5 57/61	\$326	\$330	\$441	\$378	1\$998	1\$397	\$233	1\$168	1\$612	3\$580	8\$160	8\$572	—	8\$350	3\$376	3\$920	2\$257	2\$245	2\$245	—	—	1\$178	\$248	\$055
12.....	5 15/16	5 7/8	\$326	\$329	\$440	\$386	2\$001	1\$397	\$233	1\$170	1\$613	3\$582	8\$170	8\$606	—	8\$360	3\$380	3\$920	2\$264	2\$246	2\$252	8\$390	—	1\$180	\$249	\$055
13.....	5 15/16	5 7/8	—	\$330	\$441	\$393	2\$001	1\$399	\$234	1\$173	1\$615	3\$587	8\$180	8\$570	—	8\$377	3\$385	3\$920	2\$265	2\$249	2\$256	—	—	1\$181	\$249	\$055
14.....	5 15/16	5 7/8	—	\$330	\$441	\$393	2\$003	1\$397	\$234	1\$172	1\$614	3\$585	8\$180	8\$582	—	8\$371	3\$382	—	2\$263	2\$247	2\$251	—	—	1\$180	\$249	\$055
15.....	5 15/16	5 7/8	\$327	\$329	\$440	\$391	2\$000	1\$396	\$234	1\$171	1\$615	3\$581	8\$150	8\$585	—	8\$365	3\$377	3\$920	2\$256	2\$247	2\$251	—	—	1\$181	\$249	\$055
16.....	5 15/16	5 7/8	\$327	\$329	\$440	\$389	2\$000	1\$396	\$234	1\$171	1\$615	3\$580	8\$150	8\$580	8\$285	8\$361	3\$376	3\$940	2\$263	2\$247	2\$251	—	—	1\$181	\$249	\$055
18.....	5 15/16	5 7/8	\$327	\$329	\$441	\$388	2\$002	1\$396	\$234	1\$172	1\$616	3\$583	8\$150	8\$582	—	8\$373	3\$378	3\$940	2\$256	2\$247	2\$251	—	—	1\$181	\$249	\$055
19.....	5 15/16	5 7/8	\$327	\$330	\$441	\$384	2\$002	1\$392	\$234	1\$171	1\$617	3\$584	8\$150	8\$585	—	8\$375	3\$378	3\$925	2\$256	2\$247	2\$251	—	—	1\$181	\$249	\$055
20.....	5 119/128	5 111/128	\$327	\$330	\$441	\$388	2\$002	1\$385	\$235	1\$172	1\$617	3\$585	8\$160	8\$585	—	8\$379	3\$382	3\$930	2\$263	2\$247	2\$251	—	—	1\$181	\$249	\$055
21.....	5 119/128	5 111/128	\$327	\$330	\$441	\$388	2\$006	1\$386	\$235	1\$176	1\$619	3\$590	8\$170	8\$610	—	8\$394	3\$393	3\$930	2\$272	2\$254	2\$260	—	—	1\$186	\$249	\$055
22.....	5 119/128	5 111/128	\$327	\$330	\$442	\$387	2\$010	1\$397	\$235	1\$176	1\$621	3\$592	8\$170	8\$605	—	8\$397	3\$391	3\$930	2\$270	2\$253	2\$256	—	—	1\$183	\$249	\$055
23.....	5 119/128	5 111/128	\$327	\$330	\$442	\$387	2\$010	1\$397	\$235	1\$176	1\$621	3\$592	8\$170	8\$605	—	8\$397	3\$391	3\$935	2\$275	2\$259	2\$263	—	—	1\$185	\$250	\$055
25.....	5 119/128	5 111/128	\$327	\$330	\$441	\$386	2\$010	1\$399	\$235	1\$176	1\$620	3\$584	8\$170	8\$610	—	8\$393	3\$391	3\$940	2\$275	2\$259	2\$263	—	—	1\$189	\$250	\$055
26.....	5 119/128	5 111/128	\$327	\$330	\$441	\$386	2\$005	1\$396	\$235	1\$174	1\$622	3\$590	8\$170	8\$590	—	8\$393	3\$387	3\$930	2\$269	2\$256	2\$257	—	—	1\$188	\$250	\$055
27.....	5 119/128	5 111/128	\$327	\$331	\$441	\$385	2\$005	1\$396	\$235	1\$173	1\$621	3\$582	8\$170	8\$590	—	8\$385	3\$386	3\$930	2\$269	2\$253	2\$257	—	—	1\$184	\$249	\$055
28.....	5 119/128	5 111/128	\$327	\$330	\$441	\$385	2\$005	1\$394	\$235	1\$172	1\$620	3\$582	8\$170	8\$589	—	8\$382	3\$388	3\$930	2\$259	2\$253	2\$257	—	—	1\$184	\$249	\$055
29.....	5 15/16	5 7/8	\$327	\$329	\$441	\$384	2\$003	1\$396	\$233	1\$172	1\$618	3\$580	8\$160	8\$597	8\$280	8\$376	3\$384	3\$930	2\$260	2\$251	2\$257	—	—	1\$185	\$249	\$055

Média sobre Londres a 90 d/v — 5 15/16

JULHO DE 1925

DIAS	LONDRES — 90 d/v	LONDRES — A' vista	PARIS — 90 d/v	PARIS — A' vista	ITALIA — A' vista	PORTUGAL — A' vista	HAMBURGO (Reichsmark) — à vista	HESPAHANHA (Pesetas) — à vista	BELGICA (Papal) — à vista	BELGICA (Ouro) — à vista	SUISSA (Francos) — à vista	BUENOS-AIRES (Peso-papel) — à vista	BUENOS-AIRES (Peso-ouro) — à vista	MONTEVIDÉO (Peso-ouro) — à vista	NOVA-YORK — 90 d/v	NOVA-YORK — à vista	HOLLANDA — (Florim) — à vista	JAPÃO — (Yen) — à vista	SUECIA — à vista	NORUEGA — à vista	DINAMARCA — à vista	CANADÁ — à vista	AUSTRIA — à vista	TCHECO-SLOVAQUIA — à vista	RUMANIA — à vista	PALESTINA E SYRIA — à vista	CHILE — à vista
2....	5 15/10	5 7/8	\$327 \$330	\$441	\$384	2\$004	1\$393	\$233	1\$172	1\$619	3\$582	8\$160	8\$608	—	8\$383	3\$383	3\$930	2\$255	2\$252	2\$251	—	1\$184	\$249	\$055	—	1\$030	
3....	5 110/128	5 111/128	\$326 \$330	\$441	\$384	2\$004	1\$393	\$234	1\$174	1\$620	3\$589	8\$160	8\$622	8\$300	8\$382	3\$384	3\$925	2\$253	2\$249	2\$251	—	1\$184	\$249	\$055	—	1\$030	
4....	5 110/128	5 111/128	\$327 \$330	\$441	\$386	2\$005	1\$395	\$235	1\$173	1\$621	3\$587	8\$170	8\$620	—	8\$391	3\$388	3\$930	2\$257	2\$254	2\$257	—	1\$184	\$249	\$055	—	1\$030	
5....	5 15/10	5 7/8	\$327 \$330	\$441	\$384	2\$005	1\$392	\$234	1\$173	1\$620	3\$581	8\$160	8\$607	—	8\$392	3\$390	3\$930	2\$255	2\$254	2\$258	—	1\$185	\$249	\$055	—	1\$030	
6....	5 15/10	5 7/8	\$327 \$330	\$441	\$384	2\$005	1\$392	\$233	1\$172	1\$620	3\$582	8\$160	8\$620	8\$290	8\$382	3\$380	3\$922	2\$254	2\$248	2\$251	8\$410	1\$184	\$248	\$055	—	1\$030	
7....	5 15/10	5 7/8	\$326 \$330	\$441	\$383	2\$002	1\$390	\$234	1\$172	1\$620	3\$570	8\$135	8\$598	8\$280	8\$382	3\$380	3\$922	2\$254	2\$248	2\$251	—	1\$184	\$248	\$055	—	1\$030	
9....	5 15/10	5 7/8	\$327 \$330	\$441	\$386	2\$003	1\$389	\$234	1\$171	1\$618	3\$574	8\$135	8\$607	—	8\$377	3\$330	3\$930	2\$254	2\$248	2\$250	—	1\$186	\$249	\$055	—	1\$030	
10....	5 01/04	5 57/64	\$327 \$330	\$441	\$386	2\$001	1\$388	\$234	1\$170	1\$617	3\$565	8\$105	8\$587	—	8\$382	3\$378	3\$920	2\$246	2\$242	2\$245	—	1\$183	\$248	\$055	—	1\$030	
11....	5 01/04	5 57/64	\$327 \$329	\$441	\$385	2\$004	1\$390	\$233	1\$169	1\$618	3\$570	8\$105	8\$593	—	8\$376	3\$377	3\$910	2\$248	2\$248	2\$247	—	1\$183	\$248	\$055	—	1\$030	
12....	5 121/128	5 113/128	\$325 \$329	\$441	\$384	2\$002	1\$390	\$234	1\$170	1\$619	3\$571	8\$105	8\$593	—	8\$385	3\$381	3\$905	2\$250	2\$250	2\$245	—	1\$184	\$248	\$055	—	1\$030	
13....	5 01/04	5 57/64	\$327 \$329	\$440	\$383	2\$000	1\$388	\$233	1\$168	1\$618	3\$566	8\$115	8\$582	—	8\$374	3\$377	3\$920	2\$250	2\$245	2\$245	8\$340	1\$182	\$248	\$055	—	1\$030	
16....	5 123/128	5 115/128	\$326 \$329	\$440	\$383	1\$998	1\$390	\$233	1\$170	1\$616	3\$557	8\$105	8\$587	—	8\$366	3\$374	3\$910	2\$250	2\$245	2\$245	—	1\$185	\$248	\$055	—	1\$030	
17....	5 123/128	5 115/128	\$326 \$328	\$440	\$383	1\$999	1\$386	\$234	1\$168	1\$614	3\$557	8\$105	8\$583	—	8\$368	3\$375	3\$910	2\$246	2\$242	2\$245	8\$350	1\$185	\$248	\$055	—	1\$030	
18....	5 123/128	5 115/128	\$326 \$329	\$439	\$381	2\$000	1\$387	\$233	1\$169	1\$616	3\$555	8\$105	8\$580	—	8\$375	3\$377	3\$910	2\$250	2\$245	2\$245	8\$330	1\$185	\$248	\$055	—	1\$030	
19....	5 01/04	5 57/64	\$326 \$329	\$440	\$381	2\$001	1\$387	\$234	1\$169	1\$615	3\$560	8\$105	8\$595	—	8\$377	3\$375	3\$890	2\$247	2\$245	2\$245	8\$330	1\$185	\$248	\$055	—	1\$030	
20....	5 01/04	5 57/64	\$326 \$328	\$439	\$382	2\$002	1\$386	\$233	1\$168	1\$615	3\$554	8\$105	8\$582	8\$280	8\$369	3\$374	3\$880	2\$250	2\$245	2\$245	—	1\$185	\$248	\$055	—	1\$030	
21....	5 123/128	5 115/128	\$326 \$329	\$440	\$381	2\$001	1\$389	\$234	1\$168	1\$616	3\$562	8\$105	8\$598	8\$270	8\$371	3\$374	3\$900	2\$250	2\$245	2\$245	8\$380	1\$185	\$248	\$055	—	1\$030	
23....	5 121/128	5 113/128	\$326 \$328	\$440	\$380	2\$002	1\$392	\$234	1\$168	1\$616	3\$557	8\$105	8\$593	8\$290	8\$373	3\$375	3\$900	2\$247	2\$245	2\$245	—	1\$185	\$248	\$055	—	1\$030	
24....	5 123/128	5 115/128	\$326 \$328	\$440	\$382	2\$002	1\$393	\$234	1\$168	1\$616	3\$552	8\$105	8\$595	—	8\$377	3\$375	3\$870	2\$248	2\$245	2\$244	8\$350	1\$185	\$248	\$055	—	1\$030	
25....	5 123/128	5 115/128	\$327 \$328	\$440	\$312	2\$002	1\$393	\$234	1\$170	1\$615	3\$557	8\$105	8\$590	—	8\$378	3\$376	3\$880	2\$250	2\$245	2\$245	—	1\$185	\$248	\$055	—	1\$030	
26....	5 123/128	5 115/128	\$827 \$328	\$440	\$381	2\$002	1\$390	\$233	1\$169	1\$617	3\$555	8\$105	8\$589	—	8\$377	3\$375	3\$900	2\$250	2\$245	2\$245	—	1\$185	\$248	\$055	—	1\$030	
27....	5 01/04	5 57/64	\$327 \$328	\$440	\$381	2\$002	1\$390	\$234	1\$169	1\$615	3\$561	8\$105	8\$605	—	8\$377	3\$375	3\$880	2\$250	2\$245	2\$245	—	1\$185	\$248	\$055	—	1\$030	
28....	5 01/04	5 57/64	\$327 \$328	\$440	\$381	2\$003	1\$391	\$233	1\$168	1\$617	3\$562	8\$105	8\$607	8\$267	8\$377	3\$374	3\$880	2\$250	2\$245	2\$245	—	1\$185	\$248	\$055	—	1\$030	
30....	5 01/04	5 57/64	\$327 \$329	\$440	\$381	2\$002	1\$391	\$233	1\$168	1\$618	3\$555	8\$105	8\$612	8\$290	8\$377	3\$375	3\$880	2\$246	2\$245	2\$245	—	1\$184	\$248	\$055	—	1\$030	
31....	5 01/04	5 57/64	\$327 \$329	\$440	\$382	2\$003	1\$391	\$233	1\$168	1\$617	3\$557	8\$105	8\$615	8\$285	8\$377	3\$376	3\$870	2\$250	2\$245	2\$245	—	1\$184	\$248	\$055	—	1\$030	

Média sobre Londres a 90 d/v — 5<sup>01/04</sup>

AGOSTO DE 1928

DIAS	LONDRES — 90 d/v	LONDRES — á vista	PARIS — 90 d/v	PARIS — á vista	ITALIA — á vista	PORTUGAL — á vista	HAMBURGO (Reichs-mark)—á vista	HESPAÑA (Pesetas) á vista	BELGICA (papel) á vista	BELGICA (ouro) á vista	SUISSA (francos) á vista	BUENOS-AIRES (peso-papel) á vista	BUENOS-AIRES (Peso-ouro) — á vista	MONTEVIDÉO (Peso-ouro) á vista	NOVA-YORK — 90 d/v	NOVA-YORK — á vista	HOLLANDA (Florim) á vista	JAPÃO (Yen) — á vista	SUECIA — á vista	NORUEGA — á vista	DINAMARCA — á vista	CANADÁ — á vista	AUSTRIA — á vista	TCHECO-SLOVAQUIA á vista	RUMANIA — á vista	PALESTINA E SYRIA á vista	CHILE — á vista
1..	123/01	115/57	\$327	\$329	\$441	\$382	2\$003	\$390	\$233	1\$168	1\$616	3\$560	8\$105	8\$594	—	8\$378	3\$373	3\$870	2\$250	2\$245	2\$245	—	1\$184	\$248	\$055	—	1\$030
2..	123/01	115/57	\$327	\$329	\$439	\$390	2\$002	\$388	\$233	1\$168	1\$617	3\$562	8\$105	8\$610	—	8\$373	3\$373	3\$860	2\$246	2\$245	2\$245	—	1\$184	\$248	\$055	—	1\$030
3..	123/01	115/57	\$326	\$328	\$439	\$394	2\$002	\$387	\$233	1\$167	1\$616	3\$557	8\$105	8\$608	—	8\$377	3\$372	3\$860	2\$250	2\$245	2\$245	—	1\$184	\$248	\$055	—	1\$030
4..	123/01	115/57	\$327	\$329	\$440	\$394	2\$002	\$385	\$233	1\$167	1\$616	3\$566	8\$105	8\$620	—	8\$377	3\$370	3\$861	2\$250	2\$245	2\$245	—	1\$184	\$248	\$055	—	1\$030
6..	123/01	115/57	\$327	\$329	\$439	\$395	2\$001	\$386	\$233	1\$167	1\$616	3\$555	8\$105	8\$608	—	8\$377	3\$372	3\$860	2\$250	2\$245	2\$245	—	1\$184	\$248	\$055	—	1\$030
7..	123/01	115/57	\$326	\$329	\$440	\$393	2\$001	\$392	\$234	1\$169	1\$616	3\$555	8\$105	8\$610	—	8\$375	3\$370	3\$840	2\$250	2\$245	2\$237	8\$360	1\$184	\$248	\$055	—	1\$030
8..	123/01	115/57	\$327	\$329	\$440	\$395	2\$001	\$405	\$234	1\$169	1\$616	3\$565	8\$105	8\$617	—	8\$376	3\$370	3\$880	2\$250	2\$245	2\$245	—	1\$184	\$248	\$055	—	—
9..	123/01	115/57	\$327	\$329	\$439	\$392	2\$001	\$406	\$233	1\$167	1\$615	3\$562	8\$105	8\$620	—	8\$375	3\$370	3\$860	2\$252	2\$245	2\$247	—	1\$184	\$248	\$055	—	1\$030
10..	123/01	115/57	\$327	\$329	\$439	\$393	1\$999	\$403	\$233	1\$167	1\$616	3\$563	8\$105	8\$625	8\$280	8\$375	3\$368	3\$860	2\$252	2\$246	2\$240	—	1\$184	\$248	\$055	—	1\$027
11..	123/01	115/57	\$327	\$329	\$439	\$391	2\$001	\$403	\$233	1\$167	1\$616	3\$560	8\$105	8\$625	8\$275	8\$376	3\$368	3\$860	2\$252	2\$246	2\$247	—	1\$184	\$248	\$055	—	1\$030
13..	123/01	115/57	\$327	\$328	\$439	\$393	1\$999	\$404	\$233	1\$167	1\$616	3\$562	8\$105	8\$620	8\$275	8\$370	3\$369	3\$860	2\$247	2\$243	2\$247	—	1\$184	\$248	\$055	—	1\$030
14..	123/01	115/57	\$327	\$329	\$439	\$391	1\$998	\$404	\$233	1\$168	1\$616	3\$565	8\$105	8\$623	—	8\$379	3\$368	3\$840	2\$252	2\$246	2\$247	8\$365	1\$184	\$248	\$055	—	1\$030
16..	01/01	57/01	\$326	\$329	\$439	\$390	2\$000	\$406	\$234	1\$169	1\$616	3\$557	8\$105	8\$630	—	8\$385	3\$368	3\$860	2\$252	2\$246	2\$247	—	1\$184	\$248	\$055	—	1\$030
17..	01/01	57/01	\$326	\$329	\$440	\$389	2\$003	\$406	\$234	1\$169	1\$617	3\$556	8\$105	8\$630	—	8\$388	3\$372	3\$830	2\$252	2\$246	2\$247	—	1\$186	\$248	\$055	—	1\$030
18..	01/01	57/01	\$326	\$329	\$440	\$392	2\$001	\$403	\$233	1\$170	1\$617	3\$558	8\$105	8\$634	—	8\$391	3\$372	3\$831	2\$252	2\$246	2\$247	—	1\$187	\$248	\$055	—	1\$030
20..	01/01	57/01	\$326	\$329	\$439	\$391	2\$004	\$404	\$234	1\$168	1\$620	3\$560	8\$115	8\$642	—	8\$386	3\$372	3\$830	2\$252	2\$246	2\$247	8\$387	1\$187	\$248	\$055	—	1\$030
21..	01/01	57/01	\$326	\$329	\$440	\$392	2\$004	\$407	\$234	1\$170	1\$620	3\$567	8\$115	8\$647	—	8\$394	3\$373	3\$830	2\$251	2\$246	2\$247	—	1\$187	\$246	\$055	—	1\$030
22..	01/01	57/01	\$326	\$329	\$440	\$394	2\$004	\$405	\$233	1\$170	1\$620	3\$560	8\$115	8\$640	—	8\$395	3\$373	3\$830	2\$252	2\$246	2\$247	—	1\$187	\$248	\$055	—	1\$030
23..	01/01	57/01	\$326	\$329	\$440	\$388	2\$004	\$403	\$234	1\$170	1\$621	3\$560	8\$115	8\$640	—	8\$395	3\$372	3\$830	2\$252	2\$246	2\$247	—	1\$187	\$248	\$055	—	1\$030
24..	01/01	57/01	\$326	\$329	\$440	\$389	2\$003	\$403	\$233	1\$170	1\$620	3\$560	8\$115	8\$640	—	8\$392	3\$373	3\$830	2\$252	2\$246	2\$247	—	1\$187	\$248	\$055	—	1\$030
25..	01/01	57/01	\$326	\$329	\$440	\$389	2\$003	\$407	\$234	1\$170	1\$619	3\$565	8\$115	8\$633	—	8\$397	3\$372	3\$860	2\$252	2\$243	2\$247	—	1\$187	\$248	\$055	—	1\$030
27..	01/01	57/01	\$326	\$329	\$440	\$391	2\$004	\$407	\$233	1\$170	1\$619	3\$558	8\$105	8\$630	—	8\$395	3\$372	3\$860	2\$252	2\$246	2\$247	—	1\$185	\$248	\$055	—	1\$030
28..	01/01	57/01	\$326	\$329	\$440	\$388	2\$003	\$404	\$233	1\$170	1\$620	3\$557	8\$105	8\$623	8\$290	8\$394	3\$372	3\$860	2\$252	2\$250	2\$247	8\$400	1\$185	\$249	\$055	—	1\$030
29..	01/01	57/01	\$326	\$329	\$440	\$388	2\$007	\$403	\$234	1\$169	1\$620	3\$558	8\$105	8\$635	—	8\$395	3\$373	3\$860	2\$251	2\$246	2\$247	—	1\$187	\$249	\$055	—	1\$030
30..	01/01	57/01	\$326	\$329	\$440	\$387	2\$003	\$405	\$233	1\$170	1\$620	3\$553	8\$105	8\$635	—	8\$393	3\$373	3\$860	2\$251	2\$246	2\$247	—	1\$187	\$249	\$055	—	1\$030
31..	01/01	57/01	\$326	\$328	\$440	\$388	2\$003	\$405	\$234	1\$170	1\$619	3\$554	8\$005	8\$635	—	8\$395	3\$373	3\$860	2\$252	2\$248	2\$246	—	1\$187	\$249	\$055	—	1\$030

Média sobre Londres a 90 d/v — 5<sup>01</sup>/01

SETEMBRO DE 1928

DIAS	LONDRES — 90 d/v	LONDRES — á vista	PARIS — 90 d/v	PARIS — á vista	ITALIA — á vista	PORTUGAL — á vista	HAMBURGO (Reichsmark) — á vista	HESPAÑHA (Pesetas) á vista	BELGICA (Papel) á vista	BELGICA (Ouro) á vista	SUISSA (Francos) á vista	BUENOS-AIRES (Peso-papel) — á vista	BUENOS-AIRES (Peso-ouro) — á vista	MONTEVIDÉO (Peso-ouro) — á vista	NOVA-YORK — 90 d/v	NOVA-YORK — á vista	HOLLANDA (Florim) á vista	JAPÃO (Yen) — á vista	SUECIA — á vista	NORUEGA — á vista	DINAMARCA — á vista	CANADÁ — á vista	AUSTRIA — á vista	TCHECO-SLOVAQUIA á vista	RUMANIA — á vista	PALESTINA E SYRIA á vista	CHILE — á vista
1....	5 61/61	5 57/64	\$326	\$328	\$440	\$388	2\$005	1\$404	\$234	1\$170	1\$620	3\$557	8\$090	8\$633	—	8\$395	3\$373	3\$860	2\$252	2\$246	2\$248	8\$400	1\$187	\$249	\$055	—	1\$030
3....	5 61/64	5 57/64	\$326	\$326	\$440	\$388	2\$006	1\$402	\$233	1\$170	1\$620	3\$553	8\$090	8\$632	—	8\$397	3\$374	3\$870	2\$255	2\$249	2\$250	—	1\$187	\$249	\$055	—	1\$030
4....	5 121/128	5 113/128	\$326	\$329	\$441	\$388	2\$004	1\$405	\$232	1\$170	1\$621	3\$550	8\$090	8\$625	—	8\$397	3\$374	3\$900	2\$255	2\$249	2\$250	8\$420	1\$187	\$249	\$054	—	1\$030
5....	5 61/64	5 57/64	\$326	\$329	\$440	\$388	2\$005	1\$402	\$234	1\$170	1\$621	3\$557	8\$090	8\$620	—	8\$398	3\$377	3\$900	2\$253	2\$249	2\$250	8\$400	1\$187	\$249	\$054	—	1\$030
6....	5 61/64	5 57/64	\$326	\$329	\$440	\$388	2\$004	1\$402	\$234	1\$170	1\$620	3\$552	8\$090	8\$622	—	8\$397	3\$376	3\$880	2\$255	2\$246	2\$247	—	1\$186	\$249	\$054	—	1\$030
10....	5 121/128	5 113/128	\$326	\$328	\$440	\$385	2\$004	1\$402	\$234	1\$170	1\$622	3\$556	8\$090	8\$625	8\$300	8\$395	3\$374	3\$880	2\$252	2\$246	2\$247	8\$400	1\$185	\$249	\$054	—	1\$030
11....	5 121/128	5 113/128	\$326	\$329	\$440	\$385	2\$004	1\$401	\$234	1\$169	1\$620	3\$553	8\$090	8\$610	8\$290	8\$394	3\$376	3\$870	2\$255	2\$246	2\$247	—	1\$185	\$249	\$054	—	1\$030
12....	5 121/128	5 113/128	\$326	\$328	\$440	\$386	2\$004	1\$402	\$233	1\$169	1\$619	3\$555	8\$090	8\$620	—	8\$395	3\$373	3\$870	2\$252	2\$246	2\$247	—	1\$185	\$249	\$054	—	1\$030
13....	5 121/128	5 113/128	\$326	\$328	\$440	\$384	2\$003	1\$398	\$234	1\$169	1\$620	3\$552	8\$090	8\$620	8\$285	8\$394	3\$373	3\$890	2\$262	2\$246	2\$247	—	1\$185	\$249	\$054	—	1\$030
14....	5 121/128	5 113/128	\$326	\$328	\$440	\$385	2\$004	1\$392	\$233	1\$169	1\$620	3\$555	8\$090	8\$620	—	8\$395	3\$373	3\$890	2\$253	2\$246	2\$247	—	1\$185	\$249	\$054	—	—
15....	5 123/128	5 115/128	\$326	\$329	\$440	\$384	2\$003	1\$392	\$234	1\$169	1\$620	3\$554	8\$090	8\$612	—	8\$391	3\$373	3\$865	2\$255	2\$246	2\$247	—	1\$185	\$249	\$054	—	1\$030
17....	5 61/64	5 57/64	\$326	\$328	\$440	\$384	2\$003	1\$394	\$234	1\$170	1\$619	3\$551	8\$090	8\$620	—	8\$389	3\$372	3\$890	2\$255	2\$250	2\$247	8\$395	1\$187	\$249	\$054	—	1\$030
18....	5 121/128	5 113/128	\$325	\$328	\$440	\$386	2\$003	1\$398	\$234	1\$169	1\$619	3\$555	8\$090	8\$610	8\$290	8\$390	3\$371	3\$890	2\$255	2\$246	2\$247	8\$385	1\$186	\$249	\$054	—	1\$030
19....	5 61/64	5 57/64	\$326	\$328	\$439	\$384	2\$002	1\$395	\$234	1\$168	1\$620	3\$559	8\$080	8\$602	—	8\$383	3\$370	3\$910	2\$252	2\$246	2\$247	8\$380	1\$185	\$249	\$054	—	1\$030
21....	5 61/64	5 57/64	\$326	\$328	\$440	\$384	2\$002	1\$396	\$233	1\$168	1\$619	3\$550	8\$080	8\$606	—	8\$384	3\$367	3\$910	2\$255	2\$243	2\$243	—	1\$185	\$249	\$054	—	1\$030
22....	5 123/128	5 115/128	\$325	\$329	\$440	\$385	2\$001	1\$396	\$233	1\$167	1\$618	3\$553	8\$080	8\$595	8\$300	8\$380	3\$368	3\$882	2\$250	2\$243	2\$244	8\$385	1\$183	\$249	\$054	—	1\$030
24....	5 123/128	5 115/128	\$325	\$328	\$440	\$383	2\$002	1\$393	\$233	1\$167	1\$616	3\$544	8\$080	8\$598	—	8\$384	3\$365	3\$880	2\$250	2\$243	2\$244	—	1\$183	\$249	\$054	—	1\$027
25....	5 31/32	5 25/32	\$325	\$328	\$440	\$384	2\$001	1\$391	\$233	1\$166	1\$615	3\$544	8\$080	8\$590	—	8\$381	3\$365	3\$910	2\$252	2\$243	2\$244	—	1\$183	\$249	\$054	—	1\$025
26....	5 123/128	5 115/128	\$325	\$328	\$439	\$384	2\$000	1\$390	\$233	1\$167	1\$615	3\$547	8\$070	8\$575	—	8\$381	3\$364	3\$910	2\$250	2\$243	2\$239	—	1\$183	\$248	\$054	—	1\$025
27....	5 123/128	5 115/128	\$325	\$328	\$439	\$384	2\$000	1\$387	\$233	1\$166	1\$616	3\$543	8\$070	8\$598	8\$265	8\$383	3\$365	3\$910	2\$250	2\$243	2\$244	—	1\$183	\$249	\$054	—	1\$025
28....	5 123/128	5 115/128	\$325	\$328	\$439	\$383	2\$001	1\$387	\$233	1\$167	1\$616	3\$541	8\$070	8\$577	8\$265	8\$378	3\$365	3\$910	2\$250	2\$243	2\$244	8\$375	1\$183	\$249	\$054	—	1\$025
29....	5 123/128	5 115/128	\$325	\$328	\$439	\$383	2\$000	1\$387	\$233	1\$167	1\$616	3\$543	8\$070	8\$585	8\$265	8\$381	3\$364	3\$910	2\$250	2\$243	2\$242	—	1\$183	\$249	\$054	—	1\$025

Média sobre Londres a 90 d/v — 5 61/64

Dia 15. Sobre Buenos Aires (peso-papel) 90 d/v — 3\$535



OUTUBRO DE 1928

DIAS	LONDRES — 90 d/v	LONDRES — á vista	PARIS — 90 d/v	PARIS — á vista	ITALIA — á vista	PORTUGAL — á vista	HAMBURGO (Reichsmark) — á vista	HESPAÑHA (Pesetas) á vista	BELGICA (Papel) á vista	BELGICA (Ouro) á vista	SUISSA (Francos) á vista	BUENOS-AIRES (Peso-papel) — á vista	BUENOS-AIRES (Peso-ouro) — á vista	MONTEVIDÉO (Peso-ouro) — á vista	NOVA-YORK — 90 d/v	NOVA-YORK — á vista	HOLLANDA (Florim) á vista	JAPÃO (Yen) — á vista	SUECIA — á vista	NORUEGA — á vista	DINAMARCA — á vista	CANADÁ — á vista	AUSTRIA á vista	TCHECO-SLOVAQUIA á vista	RUMANIA — á vista	PALESTINA E SYRIA á vista	CHILE á vista
1.....	5 123/128	5 115/128	\$325	\$328	\$439	\$385	2\$001	1\$389	\$233	1\$167	1\$615	3\$547	8\$070	8\$583	—	8\$377	3\$367	3\$877	2\$250	2\$243	2\$247	8\$390	1\$183	\$249	\$054	—	1\$025
2.....	5 01/04	5 57/01	\$325	\$328	\$439	\$384	2\$000	1\$383	\$233	1\$167	1\$615	3\$557	8\$070	8\$583	—	8\$377	3\$365	3\$880	2\$250	2\$246	2\$244	—	1\$183	\$249	\$054	—	1\$025
3.....	5 01/04	5 57/01	\$325	\$328	\$439	\$385	2\$001	1\$380	\$233	1\$166	1\$615	3\$546	8\$070	8\$583	—	8\$374	3\$364	3\$880	2\$247	2\$243	2\$244	—	1\$183	\$249	\$054	—	1\$025
4.....	5 123/128	5 115/128	\$325	\$328	\$439	\$385	2\$001	1\$381	\$233	1\$166	1\$615	3\$546	8\$070	8\$572	—	8\$379	3\$364	3\$880	2\$250	2\$246	2\$244	—	1\$183	\$249	\$054	—	1\$025
5.....	5 01/04	5 57/01	\$326	\$328	\$439	\$384	2\$000	1\$378	\$233	1\$166	1\$615	3\$550	8\$070	8\$580	—	8\$380	3\$365	3\$880	2\$250	2\$243	2\$247	8\$385	1\$183	\$249	\$054	—	1\$030
6.....	5 123/128	5 115/128	—	\$328	\$439	\$383	2\$001	1\$376	\$233	1\$166	1\$614	3\$546	8\$050	8\$580	8\$260	8\$378	3\$365	3\$880	2\$250	2\$243	2\$244	—	1\$183	\$249	\$054	—	1\$025
8.....	5 123/128	5 115/128	\$325	\$328	\$440	\$384	1\$998	1\$376	\$233	1\$166	1\$615	3\$546	8\$050	8\$580	—	8\$378	3\$363	3\$880	2\$250	2\$243	2\$244	—	1\$183	\$249	\$054	—	1\$025
9.....	5 31/32	5 20/32	\$325	\$328	\$439	\$384	1\$997	1\$373	\$233	1\$166	1\$615	3\$553	8\$070	8\$580	—	8\$371	3\$363	3\$880	2\$250	2\$244	2\$244	8\$375	1\$183	\$249	\$054	—	1\$025
10.....	5 31/32	5 20/32	\$325	\$328	\$440	\$384	1\$997	1\$370	\$233	1\$166	1\$615	3\$552	8\$070	8\$567	8\$260	8\$374	3\$364	3\$860	2\$245	2\$243	2\$244	8\$370	1\$182	\$249	\$054	—	1\$025
11.....	5 31/32	5 20/32	\$325	\$328	\$439	\$384	1\$997	1\$370	\$233	1\$166	1\$615	3\$553	8\$070	8\$570	—	8\$374	3\$364	3\$880	2\$245	2\$243	2\$244	8\$365	1\$182	\$249	\$054	—	1\$025
13.....	5 123/128	5 115/128	\$325	\$328	\$439	\$383	1\$997	1\$371	\$233	1\$166	1\$616	3\$542	8\$070	8\$580	—	8\$374	3\$363	3\$880	2\$250	2\$243	2\$244	—	1\$182	\$249	\$054	—	1\$025
15.....	5 123/128	5 115/128	\$325	\$328	\$439	\$383	1\$997	1\$367	\$233	1\$163	1\$616	3\$545	8\$070	8\$570	—	8\$372	3\$372	3\$870	2\$250	2\$243	2\$244	—	1\$182	\$249	\$054	—	1\$025
16.....	5 123/128	5 115/128	\$325	\$328	\$439	\$383	1\$997	1\$362	\$233	1\$165	1\$614	3\$545	8\$070	8\$567	—	8\$371	3\$363	3\$880	2\$250	2\$243	2\$244	—	1\$181	\$249	\$054	—	1\$025
17.....	5 123/128	5 115/128	\$325	\$328	\$439	\$383	1\$997	1\$365	\$233	1\$166	1\$614	3\$542	8\$070	8\$566	—	8\$371	3\$372	3\$830	2\$250	2\$243	2\$244	—	1\$181	\$248	\$054	—	1\$025
18.....	5 31/32	5 20/32	\$325	\$328	\$439	\$383	1\$999	1\$368	\$233	1\$166	1\$615	3\$542	8\$070	8\$570	—	8\$363	3\$365	3\$880	2\$250	2\$243	2\$244	8\$360	1\$182	\$249	\$054	—	1\$025
19.....	5 31/32	5 20/32	\$325	\$328	\$439	\$383	1\$998	1\$362	\$233	1\$164	1\$612	3\$542	8\$070	8\$625	—	8\$373	3\$365	3\$900	2\$245	2\$244	2\$244	—	1\$182	\$249	\$054	—	1\$040
20.....	5 123/128	5 115/128	—	\$238	\$439	\$383	1\$998	1\$364	\$233	1\$164	1\$614	3\$542	8\$070	8\$580	—	8\$375	3\$365	3\$920	2\$245	2\$244	2\$244	8\$390	1\$182	\$249	\$054	—	1\$040
22.....	5 123/128	5 115/128	\$325	\$328	\$439	\$385	2\$002	1\$366	\$233	1\$166	1\$615	2\$541	8\$070	8\$582	—	8\$376	3\$366	3\$920	2\$245	2\$244	2\$244	8\$382	1\$182	\$248	\$054	—	1\$040
23.....	5 123/128	5 115/128	\$325	\$328	\$440	\$385	2\$000	1\$362	\$233	1\$167	1\$616	2\$547	8\$070	8\$585	—	8\$378	3\$368	3\$920	2\$250	2\$243	2\$244	—	1\$182	\$249	\$054	—	1\$040
24.....	5 123/128	5 115/128	\$326	\$328	\$440	\$384	2\$000	1\$364	\$233	1\$167	1\$615	2\$548	8\$070	8\$585	8\$270	8\$380	3\$367	3\$980	2\$248	2\$242	2\$246	—	1\$182	\$249	\$054	—	1\$040
25.....	5 123/128	5 115/128	\$326	\$328	\$440	\$383	2\$001	1\$366	\$233	1\$166	1\$616	3\$550	8\$070	8\$580	—	8\$380	3\$365	3\$980	2\$248	2\$242	2\$246	—	1\$182	\$249	\$054	—	1\$040
26.....	5 31/31	5 20/32	\$326	\$328	\$440	\$383	2\$001	1\$362	\$233	1\$167	1\$618	2\$562	8\$070	8\$585	—	8\$376	3\$368	3\$980	2\$248	2\$242	2\$242	—	1\$182	\$249	\$054	—	1\$040
27.....	5 123/128	5 115/128	\$326	\$328	\$440	\$383	2\$001	1\$362	\$233	1\$167	1\$615	2\$551	8\$070	8\$587	8\$273	8\$383	3\$369	4\$000	2\$248	2\$242	2\$242	—	1\$182	\$249	\$054	—	1\$040
29.....	5 123/128	5 115/128	\$325	\$328	\$440	\$383	2\$001	1\$359	\$233	1\$167	1\$617	3\$549	8\$070	8\$590	—	8\$383	3\$369	4\$000	2\$248	2\$242	2\$242	—	1\$182	\$249	\$054	—	1\$040
30.....	5 123/128	5 115/128	\$326	\$328	\$440	\$384	2\$001	1\$361	\$233	1\$167	1\$616	3\$552	8\$070	8\$590	—	8\$378	3\$368	4\$010	2\$248	2\$242	2\$242	—	1\$182	\$249	\$054	—	1\$040
31.....	5 123/128	5 115/128	\$326	\$328	\$440	\$384	2\$001	1\$361	\$233	1\$167	1\$616	3\$547	8\$070	8\$590	—	8\$382	3\$369	4\$010	2\$248	2\$242	2\$242	—	1\$182	\$249	\$054	—	1\$040

Média sobre Londres a 90 d/v — 5 123/128

Dia 3 sobre Hespanha 90 d/v — 1\$380

NOVEMBRO DE 1928

DIAS	LONDRES — 90 d/v	LONDRES — á vista	PARIS — 90 d/v	PARIS — á vista	ITALIA — á vista	PORTUGAL — á vista	HAMBURGO (Reichsmark) — á vista	HESPAÑIA — (Pesetas) á vista	BELGICA — (Papel) á vista	BELGICA (Ouro) — á vista	SUISSA — (Francos) á vista	BUENOS-AIRES (Peso-papel) — á vista	BUENOS-AIRES (Peso-ouro) — á vista	MONTEVIDÉO (Peso-ouro) — á vista	NOVA-YORK — 90 d/v	NOVA-YORK — á vista	HOLLANDA — (Florim) á vista	JAPÃO (Yen) — á vista	SUECIA — á vista	NORUEGA — á vista	DINAMARCA — á vista	CANADÁ — á vista	AUSTRIA — á vista	TCHECO-SLOVAQUIA á vista	RUMANIA — á vista	PALESTINA E SYRIA á vista	CHILE — á vista
3...	5 123/128	5 115/128	\$326	\$328	\$440	\$383	2\$001	1\$364	\$233	1\$167	1\$615	3\$552	8\$070	8\$590	—	8\$386	3\$370	4\$000	2\$248	2\$242	2\$242	8\$390	1\$182	\$248	\$054	—	1\$025
5...	5 01/61	5 57/61	\$326	\$328	\$440	\$386	2\$003	1\$363	\$233	1\$167	1\$615	3\$555	8\$070	8\$587	—	8\$379	3\$370	3\$970	2\$248	2\$242	2\$241	8\$390	1\$182	\$249	\$054	—	1\$040
6...	5 123/128	5 115/128	\$326	\$328	\$440	\$384	2\$000	1\$363	\$233	1\$167	1\$616	3\$550	8\$070	8\$571	—	8\$379	3\$367	3\$995	2\$251	2\$248	2\$247	—	1\$185	\$249	\$054	—	1\$040
7...	5 123/128	5 115/128	\$325	\$328	\$441	\$384	2\$002	1\$361	\$233	1\$167	1\$616	3\$556	8\$070	8\$589	8\$277	8\$382	3\$371	4\$000	2\$249	2\$246	2\$247	8\$392	1\$185	\$249	\$054	—	1\$040
8...	5 123/128	5 115/128	\$326	\$328	\$440	\$384	2\$002	1\$362	\$233	1\$167	1\$617	3\$556	8\$070	8\$585	—	8\$382	3\$371	4\$000	2\$249	2\$243	2\$246	—	1\$184	\$249	\$054	—	1\$040
9...	5 123/128	5 115/128	\$326	\$328	\$440	\$384	2\$002	1\$362	\$233	1\$166	1\$617	3\$554	8\$070	8\$595	—	8\$385	3\$371	4\$000	2\$249	2\$243	2\$243	—	1\$185	\$249	\$054	—	1\$040
10...	5 123/128	5 115/128	\$326	\$328	\$440	\$383	2\$001	1\$361	\$233	1\$167	1\$616	3\$555	8\$070	8\$592	—	8\$381	3\$370	4\$000	2\$250	2\$243	2\$243	—	1\$185	\$249	\$054	—	1\$040
12...	5 123/128	5 115/128	\$326	\$328	\$440	\$385	2\$002	1\$362	\$233	1\$167	1\$616	3\$550	8\$070	8\$598	—	8\$382	3\$371	3\$970	2\$249	2\$246	2\$242	8\$400	1\$184	\$249	\$054	—	1\$040
13...	5 123/128	5 115/128	\$326	\$328	\$440	\$384	2\$001	1\$363	\$233	1\$167	1\$617	3\$550	8\$070	8\$602	8\$280	8\$383	3\$372	3\$970	2\$249	2\$242	2\$246	—	1\$185	\$249	\$054	—	1\$040
14...	5 123/128	5 115/128	\$326	\$328	\$440	\$386	2\$001	1\$361	\$233	1\$168	1\$617	3\$552	8\$080	8\$630	—	8\$382	3\$373	3\$970	2\$250	2\$243	2\$243	8\$385	1\$184	\$249	\$054	—	1\$040
16...	5 123/128	5 115/128	\$326	\$329	\$440	\$384	2\$001	1\$360	\$233	1\$168	1\$617	3\$553	8\$080	8\$622	8\$280	8\$383	3\$374	4\$000	2\$250	2\$242	2\$242	—	1\$184	\$249	\$054	—	1\$040
17...	5 123/128	5 115/128	\$326	\$329	\$439	\$384	2\$002	1\$361	\$233	1\$167	1\$617	3\$555	8\$080	8\$637	—	8\$385	3\$373	3\$980	2\$250	2\$242	2\$242	—	1\$184	\$249	\$054	—	1\$040
19...	5 123/128	5 115/128	\$326	\$328	\$440	\$386	2\$001	1\$362	\$233	1\$167	1\$616	3\$550	8\$080	8\$637	—	8\$380	3\$369	3\$960	2\$248	2\$241	2\$242	8\$400	1\$184	\$249	\$054	\$329	1\$040
20...	5 123/128	5 115/128	\$326	\$328	\$441	\$383	2\$002	1\$362	\$233	1\$167	1\$616	3\$555	8\$080	8\$627	—	8\$330	3\$374	3\$960	2\$248	2\$242	2\$242	—	1\$184	\$249	\$054	—	1\$040
21...	5 123/128	5 115/128	\$326	\$328	\$440	\$384	2\$003	1\$363	\$233	1\$167	1\$617	3\$555	8\$080	8\$625	—	8\$386	3\$373	3\$965	2\$256	2\$242	2\$242	—	1\$184	\$249	\$054	—	1\$040
22...	5 123/128	5 115/128	\$326	\$328	\$441	\$384	2\$003	1\$364	\$233	1\$167	1\$617	3\$555	8\$080	8\$630	—	8\$382	3\$369	3\$980	2\$248	2\$242	2\$242	8\$380	1\$185	\$249	\$054	—	1\$040
23...	5 123/128	5 115/128	\$326	\$328	\$440	\$382	2\$002	1\$360	\$233	1\$171	1\$616	3\$550	8\$080	8\$627	—	8\$382	3\$373	3\$953	2\$248	2\$242	2\$242	—	1\$184	\$249	\$054	—	1\$040
24...	5 123/128	5 115/128	\$326	\$328	\$440	\$382	2\$001	1\$363	\$233	1\$167	1\$616	3\$550	8\$080	8\$627	—	8\$381	3\$373	3\$980	2\$248	2\$242	2\$242	—	1\$184	\$249	\$054	—	1\$040
26...	5 123/128	5 115/128	\$326	\$328	\$440	\$386	2\$002	1\$363	\$233	1\$167	1\$617	3\$552	8\$080	8\$630	—	8\$378	3\$374	3\$980	2\$248	2\$242	2\$249	—	1\$184	\$249	\$054	—	1\$040
27...	5 01/61	5 57/61	\$326	\$328	\$440	\$382	2\$002	1\$360	\$233	1\$167	1\$618	3\$552	8\$080	8\$630	—	8\$387	3\$374	3\$980	2\$249	2\$242	2\$242	—	1\$184	\$249	\$054	—	1\$040
28...	5 01/61	5 57/61	\$326	\$328	\$440	\$384	2\$002	1\$360	\$233	1\$168	1\$619	3\$552	8\$080	8\$627	—	8\$389	3\$373	3\$960	2\$248	2\$242	2\$242	—	1\$184	\$249	\$054	—	1\$040
29...	5 01/61	5 57/61	\$326	\$329	\$440	\$381	2\$003	1\$363	\$233	1\$168	1\$619	3\$560	8\$090	8\$638	—	8\$394	3\$375	3\$960	2\$251	2\$248	2\$242	—	1\$184	\$249	\$054	—	1\$040
30...	5 01/61	5 57/61	\$326	\$329	\$440	\$382	2\$003	1\$364	\$233	1\$167	1\$619	3\$551	8\$070	8\$635	—	8\$390	3\$374	3\$960	2\$248	2\$242	2\$248	8\$405	1\$184	\$249	\$054	—	1\$040

Média sobre Londres a 90 d/v — 5 123/128

DEZEMBRO DE 1928

DIAS	LONDRES — 90 d/v	LONDRES — á vista	PARIS — 90 d/v	PARIS — á vista	ITALIA — á vista	PORTUGAL — á vista	HAMBURGO (Reichsmark) — á vista	HESPAÑHA (Pesetas) á vista	BELGICA (Papael) á vista	BELGICA (Ouro) — á vista	SUISSA (Francos) á vista	BUENOS-AIRES (Peso-papel) — á vista	BUENOS-AIRES (Peso-ouro) — á vista	MONTEVIDÉO (Peso-ouro) — á vista	NOVA-YORK — 90 d/v	NOVA-YORK — á vista	HOLLANDA (Florim) á vista	JAPÃO (Yen) — á vista	SUECIA — á vista	NORUEGA — á vista	DINAMARCA — á vista	CANADÁ — á vista	AUSTRIA á vista	TCHECO-SLOVAQUIA á vista	RUMANIA — á vista	PALESTINA E SYRIA á vista	CHILE — á vista
1..	5 01/01	5 57/04	\$326	\$329	\$440	\$382	2\$002	1\$364	\$234	1\$169	1\$620	3\$552	8\$085	8\$645	—	8\$394	3\$378	3\$960	2\$250	2\$245	2\$246	—	—	—	—	—	—
3..	5 121/128	5 113/128	\$326	\$329	\$441	\$385	2\$003	1\$369	\$234	1\$169	1\$620	3\$557	8\$090	8\$645	—	8\$396	3\$378	3\$980	2\$251	2\$246	2\$250	8\$390	1\$185	\$249	\$054	—	1\$040
4..	5 121/128	5 113/128	\$326	\$329	\$441	\$386	2\$007	1\$372	\$234	1\$172	1\$622	3\$567	8\$100	8\$657	—	8\$412	3\$383	3\$980	2\$256	2\$246	2\$250	—	1\$186	\$249	\$054	—	1\$040
5..	5 15/128	5 113/128	\$327	\$330	\$441	\$384	2\$010	1\$372	\$234	1\$174	1\$624	3\$565	8\$110	8\$665	8\$292	8\$408	3\$386	3\$980	2\$261	2\$256	2\$256	—	1\$188	\$250	\$055	—	1\$040
6..	5 15/128	5 7/8	\$328	\$330	\$442	\$386	2\$012	1\$368	\$234	1\$174	1\$623	3\$568	8\$110	8\$672	—	8\$414	3\$387	3\$980	2\$261	2\$256	2\$256	—	1\$188	\$250	\$055	—	1\$040
7..	5 15/10	5 7/8	\$328	\$329	\$443	\$384	2\$013	1\$376	\$234	1\$170	1\$626	3\$567	8\$115	8\$671	8\$305	8\$414	3\$387	3\$980	2\$258	2\$251	2\$253	8\$410	1\$188	\$250	\$054	—	1\$040
10..	5 15/10	5 7/8	\$328	\$330	\$441	\$381	2\$012	1\$372	\$235	1\$172	1\$627	3\$571	8\$115	8\$661	—	8\$418	3\$391	3\$980	2\$260	2\$254	2\$257	—	1\$190	\$250	\$054	—	1\$050
11..	5 15/10	5 7/8	\$327	\$330	\$442	\$381	2\$012	1\$371	\$234	1\$174	1\$626	3\$572	8\$110	8\$662	—	8\$419	3\$389	3\$980	2\$260	2\$254	2\$256	8\$430	1\$190	\$250	\$055	—	1\$050
12..	5 121/128	5 113/128	\$328	\$330	\$441	\$382	2\$009	1\$372	\$234	1\$171	1\$625	3\$570	8\$110	8\$665	—	8\$412	3\$386	3\$990	2\$258	2\$252	2\$253	—	1\$189	\$250	\$055	—	1\$040
13..	5 121/128	5 113/128	\$328	\$330	\$441	\$380	2\$018	1\$374	\$234	1\$171	1\$625	3\$564	8\$110	8\$668	—	8\$407	3\$385	3\$980	2\$258	2\$252	2\$253	—	1\$189	\$250	\$054	—	1\$040
14..	5 15/10	5 7/8	\$327	\$329	\$441	\$378	2\$009	1\$375	\$234	1\$171	1\$625	3\$564	8\$110	8\$664	8\$300	8\$411	3\$387	3\$960	2\$259	2\$252	2\$254	—	1\$189	\$250	\$054	—	1\$040
15..	5 15/10	5 7/8	\$327	\$329	\$441	\$379	2\$010	1\$378	\$234	1\$174	1\$625	3\$567	8\$110	8\$667	8\$307	8\$415	3\$388	3\$960	2\$259	2\$252	2\$254	—	1\$189	\$250	\$054	—	1\$040
17..	5 15/16	5 7/8	\$327	\$329	\$443	\$378	2\$011	1\$375	\$234	1\$171	1\$625	3\$567	8\$110	8\$672	8\$320	8\$419	3\$389	3\$960	2\$259	2\$252	2\$254	—	1\$189	\$250	\$054	—	1\$040
18..	5 15/10	5 7/8	\$328	\$330	\$442	\$379	2\$012	1\$379	\$234	1\$174	1\$627	3\$567	8\$110	8\$672	8\$320	8\$423	3\$391	3\$970	2\$258	2\$256	2\$255	—	1\$190	\$250	\$054	—	1\$030
19..	5 15/10	5 7/8	\$327	\$330	\$442	\$379	2\$012	1\$382	\$235	1\$173	1\$626	3\$566	8\$120	8\$670	8\$320	8\$421	3\$391	3\$970	2\$258	2\$256	2\$255	—	1\$191	\$250	\$054	—	1\$040
20..	5 15/10	5 7/8	\$328	\$330	\$441	\$380	2\$013	1\$381	\$235	1\$171	1\$628	3\$569	8\$120	8\$667	8\$300	8\$421	3\$391	3\$950	2\$261	2\$256	2\$260	8\$430	1\$192	\$250	\$054	—	1\$040
21..	5 15/10	5 7/8	\$328	\$330	\$443	\$380	2\$014	1\$379	\$235	1\$173	1\$626	3\$569	8\$120	8\$679	8\$315	8\$411	3\$391	3\$930	2\$261	2\$256	2\$260	—	1\$192	\$250	\$054	—	1\$040
22..	5 15/10	5 7/8	\$328	\$330	\$441	\$380	2\$014	1\$381	\$234	1\$174	1\$627	3\$567	8\$110	8\$665	8\$320	8\$419	3\$390	3\$950	2\$262	2\$256	2\$260	—	1\$192	\$250	\$054	—	1\$040
24..	5 15/10	5 7/8	\$328	\$330	\$441	\$379	2\$010	1\$384	\$234	1\$174	1\$627	3\$567	8\$110	8\$672	—	8\$414	3\$390	3\$923	2\$262	2\$253	2\$256	—	1\$191	\$250	\$054	—	1\$040
26..	5 15/16	5 7/8	\$327	\$330	\$441	\$379	2\$010	1\$381	\$234	1\$177	1\$627	3\$562	8\$110	8\$661	8\$315	8\$410	3\$387	3\$940	2\$263	2\$255	2\$257	—	1\$192	\$250	\$054	—	1\$040
27..	5 121/128	5 113/128	\$327	\$330	\$442	\$379	2\$012	1\$373	\$234	1\$171	1\$627	3\$558	8\$090	8\$658	8\$308	8\$423	3\$385	3\$940	2\$262	2\$252	2\$255	—	1\$192	\$250	\$054	—	1\$040
28..	5 121/128	5 113/128	\$327	\$330	\$441	\$379	2\$006	1\$373	\$234	1\$172	1\$625	3\$558	8\$090	8\$655	8\$310	8\$409	3\$389	3\$940	2\$263	2\$252	2\$255	—	1\$191	\$250	\$054	—	1\$040
29..	5 01/01	5 57/04	\$327	\$330	\$441	\$379	2\$006	1\$376	\$234	1\$172	1\$625	3\$560	8\$090	8\$665	8\$312	8\$411	3\$387	3\$920	2\$263	2\$256	2\$255	—	1\$191	\$250	\$054	—	1\$040
31..	5 15/16	5 7/8	\$327	\$330	\$442	\$380	2\$008	1\$380	\$234	1\$172	1\$625	3\$560	8\$090	8\$661	8\$307	8\$405	3\$383	3\$940	2\$263	2\$252	2\$255	8\$400	1\$191	\$250	\$054	—	1\$040

Média sobre Londres a 90 d/v — 5<sup>15</sup>/<sub>16</sub>

JANEIRO DE 1929

DIAS	LONDRES — 90 d/v	LONDRES — á vista	PARIS — 90 d/v	PARIS — á vista	ITALIA — á vista	PORTUGAL — á vista	HAMBURGO (Reichsmark) — á vista	HESPAHHA (Pesetas) á vista	BELGICA (Papell) á vista	BELGICA (ouro) — á vista	SUISSA (Francos) á vista	BUENOS-AIRES (Peso-papel) — á vista	BUENOS-AIRES (Peso-ouro) — á vista	MONTEVIDEO (Peso-ouro) — á vista	NOVA-YORK — 90 d/v	NOVA-YORK — á vista	HOLLANDA (Florim) á vista	JAPÃO (Yen) — á vista	SUECIA — á vista	NORUEGA — á vista	DINAMARCA — á vista	CANADÁ — á vista	AUSTRIA — á vista	TCHECO-SLOVAQUIA á vista	RUMANIA — á vista	PALESTINA E SYRIA á vista	CHILE — á vista
2.....	5 121/128	5 113/128	\$327	\$330	\$441	\$380	2\$007	1\$377	\$234	1\$173	1\$626	3\$562	8\$090	8\$665	8\$312	8\$404	3\$383	3\$940	2\$258	2\$252	2\$255	—	1\$191	\$250	\$054	—	1\$040
3.....	5 15/16	5 7/8	\$327	\$330	\$441	\$380	2\$005	1\$382	\$234	1\$174	1\$625	3\$560	8\$090	8\$668	8\$320	8\$408	3\$383	3\$940	2\$261	2\$251	2\$257	—	1\$191	\$250	\$054	—	1\$040
4.....	5 121/128	5 113/128	\$327	\$330	\$441	\$382	2\$007	1\$380	\$235	1\$174	1\$624	3\$560	8\$090	8\$671	8\$222	8\$414	3\$387	3\$920	2\$261	2\$252	2\$256	—	1\$192	\$250	\$054	—	1\$040
5.....	5 15/16	5 7/8	\$328	\$330	\$441	\$383	2\$009	1\$379	\$235	1\$174	1\$627	3\$565	8\$115	8\$694	—	8\$417	3\$392	3\$940	2\$262	2\$257	2\$256	—	1\$191	\$250	\$054	—	1\$040
7.....	5 15/16	5 7/8	\$327	\$330	\$441	\$385	2\$011	1\$379	\$234	1\$171	1\$625	3\$565	8\$115	8\$694	8\$320	8\$412	3\$390	3\$940	2\$258	2\$254	2\$256	8\$430	1\$191	\$250	\$054	—	1\$040
8.....	5 121/128	5 113/128	\$327	\$330	\$441	\$383	2\$007	1\$380	\$234	1\$173	1\$626	3\$565	8\$115	8\$690	—	8\$412	3\$387	3\$940	2\$258	2\$253	2\$255	—	1\$191	\$250	\$054	—	1\$040
9.....	5 121/128	5 113/128	\$328	\$330	\$442	\$382	2\$004	1\$380	\$234	1\$170	1\$625	3\$567	8\$115	8\$687	—	8\$412	3\$382	3\$920	2\$260	2\$253	2\$255	—	1\$191	\$250	\$054	—	1\$040
10.....	5 121/128	5 113/128	\$328	\$330	\$441	\$382	2\$007	1\$378	\$234	1\$170	1\$624	3\$560	8\$105	8\$688	8\$300	8\$412	3\$383	3\$930	2\$260	2\$253	2\$254	8\$400	1\$191	\$250	\$054	—	1\$040
11.....	5 01/04	5 57/04	\$328	\$330	\$442	\$378	2\$004	1\$380	\$233	1\$172	1\$624	3\$558	8\$095	8\$680	—	8\$406	3\$383	3\$930	2\$258	2\$252	2\$253	8\$420	1\$191	\$250	\$054	—	1\$040
12.....	5 01/04	5 57/04	\$328	\$329	\$441	\$379	2\$001	1\$378	\$233	1\$172	1\$622	3\$562	8\$095	8\$678	—	8\$409	3\$381	3\$930	2\$257	2\$252	2\$253	—	1\$191	\$250	\$054	—	1\$040
14.....	5 01/04	5 57/04	\$328	\$329	\$442	\$380	2\$003	1\$379	\$234	1\$172	1\$621	3\$558	8\$095	8\$663	8\$300	8\$407	3\$376	3\$895	2\$254	2\$248	2\$248	8\$400	1\$189	\$249	\$054	330	1\$040
15.....	5 01/04	5 57/04	\$328	\$329	\$440	\$379	1\$999	1\$378	\$233	1\$170	1\$620	3\$550	8\$095	8\$670	8\$285	8\$400	3\$374	3\$890	2\$254	2\$248	2\$249	8\$370	1\$189	\$249	\$054	330	1\$040
16.....	5 01/04	5 57/04	\$328	\$329	\$440	\$379	2\$004	1\$380	\$234	1\$170	1\$620	3\$555	8\$085	8\$672	8\$280	8\$397	3\$374	3\$910	2\$255	2\$248	2\$249	8\$400	1\$189	\$249	\$054	330	1\$040
17.....	5 123/128	5 115/128	\$326	\$329	\$441	\$381	1\$997	1\$382	\$234	1\$168	1\$618	3\$552	8\$085	8\$665	—	8\$395	3\$372	3\$890	2\$253	2\$248	2\$249	—	1\$188	\$249	\$054	330	1\$040
18.....	5 31/32	5 29/32	\$327	\$329	\$440	\$377	2\$004	1\$377	\$234	1\$169	1\$619	3\$547	8\$070	8\$656	—	8\$388	3\$371	3\$890	2\$252	2\$245	2\$248	8\$410	1\$187	\$249	\$054	—	1\$040
19.....	5 01/04	5 57/04	\$327	\$329	\$440	\$376	1\$999	1\$378	\$234	1\$169	1\$617	3\$547	—	8\$665	—	8\$384	3\$368	3\$890	2\$252	2\$246	2\$248	—	1\$185	\$249	\$054	—	1\$040
21.....	5 123/128	5 115/128	\$327	\$328	\$440	\$375	1\$997	1\$374	\$234	1\$169	1\$616	3\$547	8\$070	8\$655	—	8\$387	3\$368	3\$890	2\$252	2\$245	2\$247	—	1\$187	\$249	\$054	—	1\$040
22.....	5 123/128	5 115/128	\$327	\$328	\$440	\$376	1\$996	1\$380	\$234	1\$168	1\$616	3\$550	8\$070	8\$662	—	8\$387	3\$367	3\$890	2\$252	2\$245	2\$247	—	1\$187	\$249	\$054	—	1\$040
23.....	5 123/128	5 115/128	\$327	\$328	\$439	\$377	1\$997	1\$376	\$234	1\$168	1\$616	3\$550	8\$070	8\$665	—	8\$379	3\$368	3\$890	2\$250	2\$245	2\$247	—	1\$187	\$249	\$054	—	1\$040
24.....	5 01/04	5 57/04	\$327	\$329	\$440	\$376	1\$997	1\$377	\$234	1\$169	1\$617	3\$552	8\$070	8\$655	—	8\$382	3\$369	3\$890	2\$252	2\$245	2\$247	—	1\$188	\$249	\$054	—	1\$040
25.....	5 01/04	5 57/04	\$326	\$328	\$439	\$376	1\$995	1\$381	\$234	1\$169	1\$616	3\$553	8\$070	8\$672	8\$300	8\$386	3\$368	3\$890	2\$249	2\$245	2\$247	—	1\$188	\$248	\$054	—	1\$040
26.....	5 123/128	5 115/128	\$326	\$329	\$440	\$376	1\$997	1\$374	\$234	1\$168	1\$617	3\$550	8\$070	8\$668	8\$300	8\$378	3\$369	3\$890	2\$252	2\$245	2\$247	—	1\$188	\$248	\$054	—	1\$040
28.....	5 123/128	5 115/128	\$326	\$329	\$440	\$376	1\$996	1\$367	\$234	1\$168	1\$616	3\$547	8\$070	8\$663	8\$300	8\$377	3\$368	3\$890	2\$252	2\$245	2\$247	8\$380	1\$187	\$248	\$054	—	1\$040
29.....	5 123/128	5 115/128	\$327	\$328	\$439	\$377	1\$995	1\$374	\$234	1\$168	1\$615	3\$555	8\$060	8\$660	—	8\$376	3\$366	3\$880	2\$252	2\$245	2\$247	—	1\$188	\$248	\$054	—	1\$040
30.....	5 123/128	5 115/128	\$326	\$328	\$440	\$378	1\$993	1\$366	\$234	1\$168	1\$614	3\$550	8\$060	8\$660	8\$410	8\$377	3\$365	3\$880	2\$252	2\$245	2\$247	—	1\$187	\$248	\$054	—	1\$040
31.....	5 123/128	5 115/128	\$326	\$328	\$440	\$375	1\$996	1\$354	\$234	1\$168	1\$616	3\$550	8\$060	8\$657	—	8\$376	3\$365	3\$880	2\$252	2\$245	2\$247	—	1\$187	\$248	\$054	—	1\$040

Média sobre Londres a 90 d/v — 5 01/04

1.º FEVEREIRO DE 1929

DIAS	LONDRES — 90 d/v	LONDRES — á vista	PARIS — 90 d/v	PARIS — á vista	ITALIA — á vista	PORTUGAL — á vista	HAMBURGO (Reichsmark) — á vista	HESPAÑHA (Pesetas) á vista	BELGICA (Papel) á vista	BELGICA (Ouro) — á vista	SUISSA (Francos) á vista	BUENOS-AIRES (Peso-papel) — á vista	BUENOS-AIRES (Peso-ouro) — á vista	MONTEVIDÉO (Peso-ouro) — á vista	NOVA-YORK — 90 d/v	NOVA-YORK — á vista	HOLLANDA — (Florim) á vista	JAPÃO (Yen) — á vista	SUECIA — á vista	NORUEGA — á vista	DINAMARCA — á vista	CANADÁ — á vista	AUSTRIA — á vista	TCHECO-SLOVAQUIA á vista	RUMANIA — á vista	PALESTINA E SYRIA á vista	CHILE — á vista
1..	5 123/128	5 115/128	\$326	\$328	\$440	\$375	1\$996	1\$357	\$234	1\$167	1\$615	3\$552	8\$060	8\$663	8\$320	8\$380	3\$368	3\$860	2\$252	2\$243	2\$248	8\$390	1\$187	\$248	\$054	—	1\$040
2..	5 61/04	5 57/04	\$326	\$329	\$440	\$376	1\$997	1\$357	\$234	1\$167	1\$615	3\$552	8\$075	8\$658	8\$320	8\$377	3\$366	3\$860	2\$251	2\$245	2\$247	—	1\$187	\$248	\$054	—	1\$040
4..	5 123/128	5 115/128	\$326	\$328	\$440	\$376	1\$994	1\$329	\$233	1\$167	1\$616	3\$553	8\$075	8\$665	8\$320	8\$380	3\$364	3\$860	2\$251	2\$245	2\$247	—	1\$187	\$249	\$054	—	1\$040
5..	5 123/128	5 115/128	\$326	\$328	\$439	\$373	1\$994	1\$323	\$233	1\$167	1\$615	3\$549	8\$075	8\$659	8\$315	8\$378	3\$364	3\$860	2\$251	2\$245	2\$247	8\$420	1\$187	\$248	\$054	—	1\$040
6..	5 61/04	5 57/04	\$326	\$329	\$440	\$376	1\$996	1\$342	\$234	1\$171	1\$616	3\$554	8\$075	8\$667	8\$300	8\$390	3\$368	3\$860	2\$252	2\$246	2\$248	8\$420	1\$188	\$249	\$054	—	1\$040
7..	5 61/04	5 57/04	\$326	\$328	\$440	\$376	1\$995	1\$350	\$234	1\$168	1\$616	3\$557	8\$080	8\$665	—	8\$391	3\$367	3\$860	2\$252	2\$247	2\$248	—	1\$188	\$249	\$054	—	1\$040
8..	5 61/04	5 57/04	\$326	\$329	\$440	\$377	2\$001	1\$338	\$235	1\$172	1\$620	3\$564	8\$115	8\$682	8\$270	8\$400	3\$373	3\$860	2\$252	2\$249	2\$254	—	1\$190	\$250	\$054	—	1\$040
9..	5 61/04	5 57/04	\$326	\$330	\$442	\$378	2\$001	1\$340	\$235	1\$174	1\$622	3\$564	8\$095	8\$688	—	8\$402	3\$377	3\$880	2\$258	2\$253	2\$254	—	1\$189	\$250	\$054	—	1\$040
13..	5 61/04	5 57/04	\$327	\$329	\$440	\$377	2\$001	1\$334	\$235	1\$174	1\$621	3\$562	8\$095	8\$679	8\$330	8\$408	3\$377	3\$880	2\$258	2\$253	2\$251	—	1\$189	\$250	\$054	—	1\$040
14..	5 61/04	5 57/04	\$327	\$329	\$441	\$378	2\$003	1\$341	\$234	1\$172	1\$621	3\$561	8\$100	8\$672	—	8\$410	3\$375	3\$860	2\$257	2\$253	2\$254	—	1\$189	\$250	\$054	—	1\$040
15..	5 61/04	5 57/04	\$326	\$329	\$440	\$377	2\$000	1\$338	\$234	1\$175	1\$620	3\$568	8\$100	8\$675	—	8\$407	3\$375	3\$855	2\$256	2\$254	2\$256	—	1\$188	\$249	\$054	—	1\$040
16..	5 61/04	5 57/04	\$326	\$329	\$440	\$380	1\$999	1\$329	\$234	1\$172	1\$620	3\$560	8\$100	8\$662	—	8\$404	3\$376	3\$880	2\$258	2\$253	2\$253	—	1\$188	\$249	\$054	—	1\$040
18..	5 61/04	5 57/04	\$327	\$329	\$440	\$377	1\$998	1\$328	\$234	1\$169	1\$621	3\$557	8\$068	8\$659	—	8\$407	3\$374	3\$855	2\$253	2\$254	2\$251	—	1\$188	\$249	\$054	—	1\$040
19..	5 61/04	5 57/04	\$327	\$329	\$440	\$375	2\$001	1\$319	\$234	1\$169	1\$620	3\$555	8\$080	8\$677	—	8\$407	3\$374	3\$880	2\$255	2\$251	2\$251	—	1\$188	\$249	\$054	—	1\$040
20..	5 121/128	5 113/128	\$327	\$329	\$440	\$376	2\$000	1\$336	\$234	1\$169	1\$621	3\$557	8\$100	8\$663	—	8\$403	3\$375	3\$855	2\$255	2\$251	2\$251	—	1\$188	\$249	\$054	—	1\$040
21..	5 61/04	5 57/04	\$327	\$329	\$441	\$376	2\$001	1\$331	\$234	1\$169	1\$621	3\$557	8\$100	8\$649	—	8\$408	3\$375	3\$860	2\$255	2\$251	2\$254	—	1\$188	\$250	\$054	—	1\$040
22..	5 61/04	5 57/04	\$327	\$329	\$441	\$376	2\$001	1\$329	\$235	1\$171	1\$621	3\$555	8\$100	8\$639	8\$292	8\$414	3\$375	3\$860	2\$258	2\$253	2\$255	8\$420	1\$190	\$250	\$054	\$330	1\$040
23..	5 61/04	5 57/04	\$326	\$329	\$441	\$377	2\$000	1\$332	\$235	1\$171	1\$621	3\$570	8\$100	8\$677	—	8\$412	3\$378	3\$860	2\$259	2\$254	2\$253	—	1\$189	\$250	\$054	—	1\$040
25..	5 61/04	5 57/04	\$326	\$329	\$441	\$378	2\$003	1\$328	\$235	1\$172	1\$620	3\$570	8\$100	8\$669	8\$295	8\$421	3\$376	3\$860	2\$259	2\$254	2\$254	8\$430	1\$190	\$250	\$054	—	1\$040
26..	5 61/04	5 57/04	\$326	\$329	\$441	\$378	2\$002	1\$325	\$235	1\$172	1\$621	3\$569	8\$100	8\$667	8\$295	8\$417	3\$378	3\$860	2\$259	2\$254	2\$254	—	1\$192	\$250	\$054	—	1\$040
27..	5 121/128	5 113/128	\$327	\$329	\$442	\$378	2\$003	1\$322	\$235	1\$172	1\$622	3\$569	8\$100	8\$661	—	8\$424	3\$375	3\$850	2\$259	2\$255	2\$256	—	1\$192	\$249	\$054	\$330	1\$040
28..	5 15/16	5 7/8	\$328	\$330	\$442	\$380	2\$006	1\$315	\$235	1\$174	1\$625	3\$585	8\$145	8\$683	—	8\$433	3\$387	3\$840	2\$261	2\$256	2\$258	8\$450	1\$195	\$250	\$054	—	1\$040

Média sobre Londres a 90 d/v — 5 61/04

MARÇO DE 1929

DIAS	LONDRES — 90 d/v	LONDRES — á vista	PARIS — 90 d/v	PARIS — á vista	ITALIA — á vista	PORTUGAL — á vista	HAMBURGO (Reichsmark) — á vista	HESPAÑHA (Pesetas) á vista	BELGICA (Papel) á vista	BELGICA (Ouro) — á vista	SUISSA (Francos) á vista	BUENOS-AIRES (Peso-papel) á vista	BUENOS-AIRES (Peso-ouro) á vista	MONTEVIDÉO (Peso-ouro) á vista	NOVA-YORK — 90 d/v	NOVA-YORK — á vista	HOLLANDA (Florim) á vista	JAPÃO (Yen) — á vista	SUECIA — á vista	NORUEGA — á vista	DINAMARCA — á vista	CANADÁ — á vista	AUSTRIA — á vista	TCHECO-SLOVAQUIA á vista	RUMANIA — á vista	PALESTINA E SYRIA á vista	CHILE — á vista
1..	5 15/16	5 7/8	\$328	\$330	\$443	\$381	2\$005	1\$314	\$235	1\$172	1\$625	3\$582	8\$145	8\$683	—	8\$435	3\$387	3\$825	2\$260	2\$256	2\$258	8\$440	1\$195	\$250	\$054	\$330	1\$040
2..	5 15/16	5 7/8	\$327	\$330	\$442	\$381	2\$008	1\$321	\$235	1\$175	1\$628	3\$584	8\$145	8\$695	—	8\$436	3\$389	3\$830	2\$262	2\$258	2\$258	—	1\$196	\$251	\$054	—	1\$040
4..	5 110/128	5 111/128	\$327	\$330	\$444	\$382	2\$011	1\$315	\$235	1\$178	1\$630	3\$581	8\$145	8\$691	—	8\$456	3\$396	3\$860	2\$270	2\$264	2\$265	—	1\$195	\$251	\$054	—	1\$040
5..	5 110/128	5 111/128	\$328	\$330	\$443	\$380	2\$013	1\$317	\$235	1\$179	1\$630	3\$587	8\$142	8\$707	—	8\$461	3\$396	3\$860	2\$272	2\$267	2\$267	—	1\$194	\$251	\$054	—	1\$045
6..	5 15/16	5 7/8	\$328	\$331	\$443	\$381	2\$008	1\$306	\$235	1\$174	1\$628	3\$574	8\$142	8\$677	—	8\$450	3\$389	3\$840	2\$268	2\$264	2\$264	8\$440	1\$193	\$251	\$054	—	1\$040
7..	5 110/128	5 111/128	\$328	\$330	\$443	\$381	2\$009	1\$321	\$235	1\$175	1\$629	3\$576	8\$142	8\$663	—	8\$445	3\$394	3\$840	2\$270	2\$266	2\$264	—	1\$195	\$251	\$054	—	1\$040
8..	5 110/128	5 111/128	\$328	\$331	\$443	\$383	2\$011	1\$285	\$235	1\$175	1\$630	3\$577	8\$142	8\$668	—	8\$450	3\$394	3\$840	2\$269	2\$267	2\$266	8\$460	1\$196	\$251	\$054	—	1\$040
9..	5 110/128	5 111/128	\$328	\$331	\$443	\$383	2\$008	1\$285	\$235	1\$176	1\$629	3\$573	8\$116	8\$652	—	8\$457	3\$392	3\$830	2\$267	2\$263	2\$263	—	1\$192	\$250	\$054	—	1\$040
11..	5 15/16	5 7/8	\$328	\$331	\$444	\$382	2\$006	1\$286	\$235	1\$174	1\$629	3\$578	8\$116	8\$662	8\$320	8\$443	3\$391	3\$820	2\$267	2\$263	2\$263	—	1\$192	\$250	\$054	—	1\$040
12..	5 15/16	5 7/8	\$328	\$331	\$443	\$384	2\$007	1\$290	\$235	1\$174	1\$629	3\$570	8\$116	8\$630	—	8\$445	3\$391	3\$840	2\$268	2\$263	2\$265	—	1\$192	\$250	\$054	—	1\$040
13..	5 110/128	5 111/128	\$328	\$331	\$444	\$386	2\$010	1\$289	\$235	1\$176	1\$629	3\$573	8\$116	8\$648	8\$370	8\$456	3\$393	3\$840	2\$268	2\$264	2\$267	8\$440	1\$192	\$251	\$054	—	1\$040
14..	5 110/128	5 111/128	\$327	\$331	\$444	\$386	2\$011	1\$293	\$235	1\$177	1\$630	3\$576	8\$142	8\$650	8\$330	8\$453	3\$394	3\$840	2\$271	2\$267	2\$266	8\$470	1\$195	\$253	\$054	—	—
15..	5 110/128	5 111/128	\$328	\$331	\$444	\$386	2\$008	1\$314	\$235	1\$176	1\$629	3\$576	8\$142	8\$650	8\$340	8\$450	3\$391	3\$840	2\$267	2\$263	2\$262	8\$460	1\$192	\$251	\$054	—	—
16..	5 110/128	5 111/128	\$328	\$331	\$443	\$388	2\$009	1\$309	\$235	1\$175	1\$620	3\$569	8\$116	8\$630	8\$340	8\$451	3\$392	3\$840	2\$267	2\$263	2\$262	—	1\$192	\$251	\$054	—	1\$045
18..	5 15/16	5 7/8	\$328	\$330	\$443	\$387	2\$009	1\$302	\$235	1\$174	1\$630	3\$569	8\$116	8\$625	8\$325	8\$448	3\$392	3\$840	2\$267	2\$264	2\$262	8\$435	1\$192	\$250	\$054	—	1\$045
19..	5 110/128	5 111/128	\$328	\$331	\$444	\$388	2\$011	1\$311	\$235	1\$177	1\$630	3\$574	8\$142	8\$644	—	8\$456	3\$393	3\$840	2\$270	2\$266	2\$266	—	1\$195	\$253	\$054	—	1\$045
20..	5 59/64	5 55/64	\$328	\$331	\$444	\$386	2\$012	1\$298	\$236	1\$179	1\$631	3\$582	8\$142	8\$649	—	8\$459	3\$399	3\$840	2\$274	2\$272	2\$269	—	1\$197	\$253	\$054	—	—
21..	5 59/64	5 55/64	\$328	\$331	\$444	\$388	2\$013	1\$312	\$236	1\$181	1\$632	3\$582	8\$145	8\$647	8\$325	8\$477	3\$403	3\$820	2\$275	2\$273	2\$270	8\$492	1\$200	\$253	\$054	—	1\$050
22..	5 59/64	5 55/64	\$330	\$331	\$444	\$388	2\$013	1\$314	\$236	1\$181	1\$635	3\$581	8\$145	8\$630	—	8\$474	3\$404	3\$797	2\$275	2\$273	2\$270	—	1\$200	\$253	\$054	—	1\$050
23..	5 59/64	5 55/64	\$329	\$332	\$444	\$388	2\$014	1\$305	\$236	1\$175	1\$633	3\$582	8\$145	8\$637	8\$325	8\$476	3\$404	3\$820	2\$275	2\$273	2\$270	—	1\$199	\$253	\$054	—	1\$050
25..	5 59/64	5 55/64	\$329	\$332	\$444	\$389	2\$015	1\$304	\$236	1\$180	1\$634	3\$577	8\$145	8\$624	8\$400	8\$479	3\$406	3\$840	2\$275	2\$273	2\$270	—	1\$200	\$253	\$054	—	—
26..	5 117/128	5 100/128	\$328	\$332	\$444	\$388	2\$013	1\$312	\$236	1\$175	1\$634	3\$581	8\$145	8\$621	—	8\$477	3\$405	3\$840	2\$274	2\$271	2\$269	—	1\$200	\$253	\$054	—	1\$050
27..	5 117/128	5 100/128	\$329	\$332	\$446	\$388	2\$015	1\$314	\$236	1\$180	1\$636	3\$583	8\$145	8\$629	8\$350	8\$481	3\$406	3\$820	2\$276	2\$273	2\$272	—	1\$200	\$253	\$054	—	1\$055
28..	5 59/64	5 55/64	\$329	\$332	\$445	\$388	2\$016	1\$312	\$236	1\$182	1\$636	3\$588	8\$150	8\$646	—	8\$502	3\$408	3\$820	2\$277	2\$274	2\$272	8\$500	1\$200	\$252	\$054	—	1\$055
30..	5 59/64	5 55/64	\$330	\$332	\$445	\$388	2\$017	1\$313	\$236	1\$181	1\$636	3\$587	8\$150	8\$628	—	8\$468	3\$407	3\$820	2\$277	2\$274	2\$271	—	1\$200	\$252	\$054	—	1\$055

Média sobre Londres a 90 d/v — 5 110/128

**CURSO OFFICIAL DA LIBRA ESTERLINA**  
**(MOEDA METALLICA)**

Curso oficial da libra esterlina (moeda metálica), no período de 1 de abril de 1928 a 31 de março de 1929

DIAS	1928												1929		
	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março			
1.....	—	—	41\$700	—	41\$800	41\$800	41\$600	—	41\$500	—	41\$400	41\$400			
2.....	41\$800	41\$800	41\$850	41\$800	41\$800	—	41\$600	—	—	41\$550	41\$400	41\$400			
3.....	41\$800	—	—	41\$800	41\$800	41\$800	41\$600	41\$600	41\$400	41\$400	—	—			
4.....	41\$900	41\$900	41\$700	41\$800	41\$800	41\$800	41\$600	—	41\$500	41\$400	41\$400	41\$550			
5.....	—	41\$700	41\$850	41\$800	—	41\$800	41\$600	41\$600	41\$400	41\$400	41\$500	41\$550			
6.....	—	—	41\$700	41\$800	41\$900	41\$800	41\$700	41\$600	41\$500	—	41\$400	41\$400			
7.....	—	41\$700	—	41\$800	41\$500	—	—	41\$600	41\$500	41\$400	41\$400	41\$450			
8.....	—	41\$650	41\$700	—	—	—	41\$500	41\$600	—	—	41\$450	41\$400			
9.....	—	41\$850	—	41\$800	41\$800	—	41\$600	41\$600	—	41\$400	41\$400	41\$400			
10.....	41\$800	41\$850	—	41\$800	41\$800	41\$800	—	41\$600	41\$500	41\$400	—	—			
11.....	41\$800	41\$700	41\$800	41\$800	41\$800	41\$700	41\$600	—	41\$500	41\$400	—	41\$450			
12.....	41\$900	41\$850	41\$900	41\$800	—	41\$800	—	41\$600	41\$550	41\$550	—	41\$450			
13.....	41\$900	—	41\$800	41\$900	41\$800	41\$800	41\$600	41\$600	41\$500	—	41\$400	41\$450			



14.....	41\$800	41\$700	41\$800	41\$700	41\$600	—	41\$600	41\$550	41\$400	41\$400	41\$500
15.....	—	41\$850	41\$800	—	41\$700	41\$600	—	41\$500	41\$550	41\$400	41\$450
16.....	41\$800	41\$850	41\$800	41\$800	—	41\$600	41\$600	—	41\$400	41\$400	41\$450
17.....	41\$800	—	41\$800	41\$800	41\$800	41\$600	41\$600	41\$500	41\$400	—	—
18.....	41\$800	—	41\$800	41\$800	—	41\$600	—	41\$550	41\$400	41\$450	41\$500
19.....	41\$900	41\$850	41\$800	—	41\$800	41\$600	41\$400	41\$500	41\$400	41\$450	41\$400
20.....	41\$800	—	41\$800	41\$800	—	41\$600	41\$400	41\$500	—	41\$400	41\$400
21.....	—	41\$700	41\$800	41\$800	41\$700	—	41\$400	41\$550	41\$400	41\$400	41\$400
22.....	—	41\$700	41\$800	41\$800	41\$700	41\$600	41\$400	41\$550	41\$550	41\$400	41\$400
23.....	41\$800	41\$700	41\$800	41\$800	—	41\$600	41\$400	—	41\$400	41\$450	41\$450
24.....	41\$800	41\$700	41\$800	41\$800	41\$600	41\$600	41\$400	41\$550	41\$550	—	—
25.....	41\$800	41\$850	41\$800	41\$800	41\$600	—	—	—	41\$400	41\$400	41\$400
26.....	41\$800	41\$700	41\$800	—	41\$600	41\$600	41\$400	41\$300	41\$500	41\$400	41\$400
27.....	41\$800	—	41\$800	41\$800	41\$600	41\$600	41\$400	41\$350	—	41\$450	41\$400
28.....	41\$800	41\$850	41\$800	41\$800	41\$600	41\$600	41\$400	41\$350	41\$400	41\$450	41\$400
29.....	—	41\$850	—	41\$800	41\$600	41\$600	41\$500	41\$500	41\$400	—	—
30.....	41\$900	41\$700	41\$800	41\$800	—	41\$600	41\$400	—	41\$400	41\$400	41\$400
31.....	—	41\$850	41\$800	41\$800	—	41\$600	—	41\$500	41\$400	—	—

Curso official do ouro nacional (em valores) por mil réis, no periodo de 1 de abril de 1928 a 31 de março de 1929

DIAS	1928												1929		
	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março			
1.....	—	4\$566	—	4\$566	4\$566	4\$567	4\$567	—	4\$567	—	4\$567	4\$567			
2.....	4\$566	4\$566	4\$566	4\$566	4\$566	—	4\$567	—	—	4\$567	4\$567	4\$567			
3.....	4\$566	—	—	4\$566	4\$566	4\$567	4\$567	4\$567	4\$567	4\$567	—	—			
4.....	4\$566	4\$566	4\$566	4\$566	4\$566	4\$567	4\$567	—	4\$567	4\$567	4\$567	4\$567			
5.....	—	4\$566	4\$566	4\$566	—	4\$567	4\$567	4\$567	4\$567	4\$567	4\$567	4\$567			
6.....	—	—	4\$566	4\$566	4\$566	4\$567	4\$567	4\$567	4\$567	—	4\$567	4\$567			
7.....	—	4\$566	—	4\$566	4\$567	—	—	4\$567	4\$567	4\$567	4\$567	4\$567			
8.....	—	4\$566	4\$566	—	4\$567	—	—	4\$567	—	4\$567	4\$567	4\$567			
9.....	4\$566	4\$566	4\$566	4\$566	4\$567	—	4\$567	4\$567	—	4\$567	4\$567	4\$567			
10.....	4\$566	4\$566	—	4\$566	4\$567	4\$567	4\$567	4\$567	4\$567	4\$567	—	—			
11.....	4\$566	4\$566	4\$566	4\$566	4\$567	4\$567	4\$567	—	4\$567	4\$567	—	4\$567			
12.....	4\$566	4\$566	4\$566	4\$566	—	4\$567	—	4\$567	4\$567	4\$567	—	—			
13.....	4\$566	—	4\$566	4\$566	4\$567	4\$567	—	4\$567	4\$567	—	4\$567	4\$567			



Curso official das apolices da divida publica nacional, no periodo de 1 do abril  
do 1928 a 31 do março de 1929

**ABRIL DE 1928**

DIAS	UNIFORMIZADAS		Apolices do Empréstimo Nacional de 1903, ao portador	DIVERSAS EMISSÕES			OBRIGAÇÕES DO THESAURO NACIONAL DE 1:000\$, 7 %	OBRIGAÇÕES FERROVIARIAS DE 1:000\$, 7 %		
	de 5%, miudadas	de 1:000\$, 5 %		Nominativas		Ao portador		(1.ª Emissão)	(2.ª Emissão)	(3.ª Emissão)
				de 5%, miudadas	de 1:000\$, 5 %	de 1:000\$, 5 %				
2.....	—	740\$	—	—	740\$	702\$	915\$	—	—	896\$
3.....	—	737\$	—	—	738\$	701\$	918\$	—	—	897\$
4.....	—	738\$	—	800\$	732\$	702\$	920\$	—	—	—
9.....	671\$	735\$	—	817\$	734\$	702\$	—	—	—	—
10.....	650\$	740\$	—	—	740\$	704\$	919\$	—	900\$	900\$
11.....	—	744\$	—	850\$	739\$	704\$	920\$	—	—	902\$
12.....	—	750\$	—	—	739\$	704\$	920\$	—	—	906\$
13.....	677\$	747\$	—	850\$	740\$	705\$	921\$	910\$	—	910\$
14.....	650\$	745\$	—	—	745\$	711\$	925\$	—	910\$	909\$
16.....	700\$	749\$	—	—	750\$	715\$	—	—	909\$	910\$
17.....	—	752\$	716\$	820\$	757\$	718\$	928\$	915\$	—	912\$
18.....	—	764\$	—	—	762\$	722\$	940\$	—	—	920\$
19.....	—	765\$	—	—	765\$	728\$	942\$	930\$	—	930\$
20.....	—	780\$	—	—	774\$	738\$	945\$	—	—	942\$
23.....	660\$	785\$	—	850\$	784\$	750\$	949\$	955\$	955\$	951\$
24.....	660\$	—	—	—	776\$	751\$	—	—	—	955\$
25.....	—	753\$	—	850\$	756\$	741\$	—	—	—	—
26.....	—	756\$	—	828\$	760\$	743\$	945\$	—	950\$	950\$
27.....	—	762\$	—	—	760\$	741\$	945\$	—	—	943\$
28.....	—	770\$	—	—	763\$	740\$	945\$	945\$	—	942\$
30.....	—	770\$	—	—	770\$	740\$	—	947\$	945\$	950\$

Não houve neste mez cotação das apolices Tratado da Bolivia.

**MAIO DE 1928**

DIAS	UNIFORMIZADAS		Apólices do Empréstimo Nacional de 1903, ao portador	DIVERSAS EMISSÕES			OBRIGAÇÕES DO TESOUREIRO NACIONAL, DE 1:000\$, 7 %	OBRIGAÇÕES FERROVIARIAS DE 1:000\$, 7 %		
	de 5 %, miúdas	de 1:000\$, 5 %		Nominativas		Ao portador		(1ª Emissão)	(2ª Emissão)	(3ª Emissão)
				de 5 %, miúdas	de 1:000\$, 5 %	de 1:000\$, 5 %				
2.....	—	764\$	745\$	850\$	770\$	740\$	950\$	915\$	915\$	915\$
4.....	680\$	770\$	745\$	—	768\$	743\$	950\$	—	—	910\$
5.....	—	770\$	750\$	—	778\$	748\$	—	910\$	910\$	910\$
7.....	680\$	781\$	—	—	784\$	750\$	952\$	912\$	—	910\$
8.....	650\$	797\$	—	850\$	796\$	752\$	—	916\$	—	916\$
9.....	—	800\$	760\$	—	798\$	757\$	—	920\$	—	919\$
10.....	—	801\$	—	—	801\$	762\$	966\$	927\$	925\$	924\$
11.....	—	807\$	778\$	830\$	809\$	776\$	—	—	—	—
12.....	650\$	820\$	—	950\$	813\$	790\$	965\$	—	—	961\$
14.....	—	—	—	—	823\$	794\$	—	962\$	962\$	961\$
15.....	—	810\$	—	850\$	813\$	793\$	—	955\$	—	955\$
16.....	732\$	800\$	—	—	809\$	787\$	965\$	955\$	955\$	955\$
18.....	707\$	799\$	790\$	853\$	804\$	780\$	964\$	—	955\$	955\$
19.....	—	796\$	—	850\$	798\$	776\$	964\$	955\$	—	955\$
21.....	—	798\$	790\$	850\$	795\$	773\$	965\$	955\$	—	955\$
22.....	750\$	790\$	790\$	880\$	795\$	772\$	—	—	—	—
23.....	—	799\$	—	850\$	797\$	787\$	965\$	—	—	—
24.....	750\$	800\$	—	750\$	802\$	790\$	965\$	950\$	950\$	950\$
25.....	750\$	795\$	—	800\$	793\$	781\$	964\$	941\$	—	948\$
26.....	760\$	799\$	—	778\$	790\$	781\$	—	—	—	940\$
28.....	786\$	793\$	—	850\$	795\$	784\$	—	—	942\$	940\$
29.....	770\$	799\$	—	—	801\$	793\$	955\$	—	—	950\$
30.....	—	798\$	—	778\$	799\$	797\$	957\$	958\$	955\$	957\$
31.....	—	782\$	—	850\$	799\$	797\$	965\$	—	—	958\$

Não houve neste mez cotação das apólices Tratado da Bolivia.

JUNHO DE 1928

DIAS	UNIFORMIZADAS		Apólices do Empréstimo Nacional de 1903, ao portador	DIVERSAS EMISSÕES			OBRIGAÇÕES DO TRESOURO NACIONAL DE 1:000\$, 7 %	OBRIGAÇÕES FERROVIARIAS, 1:000\$, 7 %		
	de 5 %, miúdas	de 1:000\$, 5 %		Nominativas		Ao portador		(1ª Emissão)	(2ª Emissão)	(3ª Emissão)
				de 5 %, miúdas	de 1:000\$, 5 %	de 1:000\$, 5 %				
1..	—	—	—	—	—	797\$	965\$	—	—	958\$
2..	—	—	—	—	—	798\$	965\$	955\$	955\$	955\$
4..	750\$	790\$	—	—	—	798\$	965\$	958\$	—	957\$
5..	—	—	—	—	—	800\$	965\$	—	—	—
6..	—	—	—	—	—	797\$	—	956\$	—	956\$
8..	—	—	—	—	—	797\$	—	—	—	957\$
9..	—	—	790\$	—	—	789\$	967\$	—	—	960\$
11..	—	—	—	—	—	782\$	—	—	—	958\$
12..	—	—	790\$	—	—	782\$	968\$	956\$	—	958\$
13..	—	—	—	—	—	788\$	—	—	—	957\$
14..	—	—	—	—	—	792\$	970\$	—	—	959\$
15..	—	—	—	—	—	792\$	970\$	—	—	960\$
16..	—	—	—	—	—	790\$	—	—	—	—
18..	—	—	—	—	—	785\$	—	961\$	—	—
19..	—	—	—	—	—	782\$	995\$	—	—	961\$
20..	—	—	—	—	—	782\$	994\$	962\$	—	960\$
21..	—	—	—	—	—	784\$	990\$	—	—	960\$
22..	—	—	—	—	—	786\$	980\$	962\$	—	—
23..	—	—	—	—	—	784\$	—	961\$	—	960\$
25..	—	—	—	—	—	785\$	980\$	960\$	—	960\$
26..	—	—	—	—	—	789\$	989\$	962\$	965\$	964\$
27..	—	—	—	—	—	791\$	—	—	—	—
28..	—	—	—	—	—	789\$	990\$	962\$	—	—
30..	—	—	—	—	—	789\$	990\$	—	—	—

Não houve neste mez cotação das apólices Tratado da Bolívia.

JULHO DE 1928

DIAS	UNIFORMIZADAS		Apolices do Empréstimo Nacional de 1903, ao portador	DIVERSAS EMISSÕES			OBRIGAÇÕES DO THESSOURO NACIONAL DE 1:000\$, 7 %	OBRIGAÇÕES FERROVIARIAS, 1:000\$, 7 %		
	de 5 %, miudadas	de 1:000\$, 5 %		Nominativas		Ao portador		(1ª Emissão)	(2ª Emissão)	(3ª Emissão)
				de 5 %, miudadas	de 1:000\$, 5 %	de 1:000\$, 5 %				
2..	700\$	789\$	—	—	790\$	767\$	990\$	965\$	—	965\$
3..	—	788\$	—	750\$	788\$	761\$	990\$	—	—	—
4..	—	763\$	—	865\$	770\$	753\$	—	—	—	965\$
5..	719\$	763\$	—	—	763\$	748\$	990\$	—	—	—
6..	—	761\$	—	—	764\$	746\$	—	—	—	962\$
7..	—	769\$	746\$	—	769\$	746\$	990\$	963\$	—	—
9..	680\$	771\$	—	750\$	772\$	746\$	990\$	—	—	959\$
10..	—	775\$	—	850\$	775\$	748\$	990\$	—	—	960\$
11..	680\$	770\$	755\$	720\$	763\$	743\$	—	—	956\$	956\$
12..	—	760\$	—	—	759\$	728\$	—	956\$	—	—
13..	—	756\$	—	—	755\$	715\$	—	949\$	—	—
16..	711\$	730\$	—	800\$	731\$	696\$	—	930\$	—	—
17..	—	729\$	—	800\$	736\$	717\$	990\$	911\$	—	920\$
18..	750\$	740\$	—	—	750\$	728\$	990\$	910\$	—	912\$
19..	680\$	745\$	—	—	763\$	728\$	990\$	920\$	—	920\$
20..	—	771\$	—	—	780\$	741\$	990\$	—	—	950\$
21..	—	775\$	—	—	780\$	739\$	990\$	—	—	960\$
23..	—	766\$	—	—	773\$	738\$	990\$	—	960\$	960\$
24..	700\$	760\$	—	—	768\$	731\$	—	960\$	—	959\$
25..	700\$	758\$	—	—	768\$	727\$	—	957\$	957\$	957\$
26..	—	755\$	—	—	769\$	727\$	—	957\$	957\$	—
27..	—	763\$	—	—	777\$	726\$	990\$	960\$	960\$	960\$
28..	—	768\$	—	—	782\$	726\$	990\$	—	960\$	960\$
30..	—	760\$	—	800\$	781\$	726\$	—	—	960\$	961\$
31..	700\$	760\$	—	—	780\$	723\$	—	959\$	960\$	—

Não houve neste mez cotação das apolices Tratado da Bolivia.

**AGOSTO DE 1928**

DIAS	UNIFORMIZADAS		Apólices do Empréstimo Nacional de 1903, ao portador	Apólices do Tratado da Bolívia de 1:000\$, 3 %, nominativas	DIVERSAS EMISSÕES			OBRIGAÇÕES DO TESOURO NACIONAL, DE 1:000\$, 7 %	OBRIGAÇÕES FERROVIARIAS DE 1:000\$, 7 %.		
	de 5 %, miudadas	de 1:000\$, 5 %			Nominativas		Ao portador		(1ª Emissão)	(2ª Emissão)	(3ª Emissão)
					de 5 %, miudadas	de 1:000\$, 5 %					
1	—	760\$	—	—	—	780\$	723\$	—	—	960\$	960\$
2	—	760\$	—	—	—	773\$	725\$	—	—	960\$	959\$
3	668\$	755\$	—	—	—	761\$	725\$	992\$	959\$	—	959\$
4	680\$	750\$	—	—	805\$	760\$	726\$	—	960\$	959\$	959\$
6	680\$	758\$	—	—	—	761\$	727\$	—	960\$	960\$	959\$
7	680\$	760\$	—	—	—	758\$	729\$	999\$	960\$	960\$	—
8	—	760\$	—	—	800\$	760\$	729\$	—	961\$	962\$	—
9	680\$	760\$	—	—	—	763\$	731\$	1:002\$	962\$	—	—
10	—	768\$	—	—	—	783\$	736\$	1:000\$	—	963\$	964\$
11	—	770\$	740\$	—	800\$	780\$	736\$	—	—	—	965\$
13	—	773\$	—	—	800\$	778\$	737\$	—	—	—	—
14	—	772\$	—	—	750\$	780\$	739\$	1:000\$	970\$	—	970\$
16	680\$	771\$	—	—	800\$	776\$	737\$	1:000\$	—	—	970\$
17	—	772\$	740\$	—	—	775\$	737\$	1:000\$	980\$	—	975\$
18	—	772\$	—	—	800\$	767\$	737\$	—	—	—	975\$
20	725\$	775\$	740\$	—	—	777\$	738\$	1:000\$	—	—	975\$
21	737\$	778\$	—	—	850\$	778\$	740\$	—	—	—	977\$
22	—	780\$	—	—	800\$	776\$	740\$	—	—	—	—
23	750\$	785\$	—	—	800\$	777\$	740\$	—	—	—	—
24	750\$	790\$	—	—	—	778\$	739\$	1:000\$	970\$	—	—
25	—	790\$	—	—	800\$	777\$	739\$	1:000\$	—	—	—
27	—	796\$	—	—	—	775\$	736\$	—	—	—	—
28	—	787\$	—	—	—	770\$	732\$	—	—	—	968\$
29	—	783\$	—	—	789\$	772\$	731\$	1:012\$	—	—	970\$
30	—	785\$	740\$	—	—	772\$	729\$	1:010\$	965\$	—	—
31	—	782\$	—	—	—	772\$	727\$	1:010\$	965\$	—	962\$



SETEMBRO DE 1928

DIAS	UNIFORMIZADAS		Apólices do Empréstimo Nacional de 1903, ao portador	Apólices do Tratado da Bolívia de 1:000\$, 3 %, nominativas	DIVERSAS EMISSÕES			OBRIGAÇÕES DO TESOUREIRO NACIONAL, DE 1:000\$, 7 %	OBRIGAÇÕES FERROVIARIAS de 1:000\$, 7 %.		
	de 5 %, miudadas	de 1:000\$, 5 %			Nominativas		Ao Portador		(1ª Emissão)	(2ª Emissão)	(3ª Emissão)
					de 5 %, miudadas	de 1:000\$, 5 %	de 1:000\$, 5 %				
1..	—	780\$	745\$	—	—	779\$	729\$	—	—	—	964\$
3..	710\$	780\$	—	—	809\$	778\$	731\$	—	—	—	970\$
4..	—	779\$	—	—	850\$	779\$	737\$	—	—	970\$	970\$
5..	720\$	777\$	—	—	800\$	793\$	742\$	965\$	—	970\$	970\$
6..	720\$	794\$	—	—	800\$	789\$	743\$	965\$	—	970\$	—
10..	—	798\$	—	—	—	800\$	743\$	—	972\$	—	975\$
11..	750\$	797\$	744\$	—	—	796\$	743\$	970\$	—	—	975\$
12..	—	791\$	—	—	—	795\$	741\$	971\$	—	969\$	974\$
13..	—	796\$	—	—	780\$	798\$	740\$	970\$	—	—	970\$
14..	—	781\$	—	—	—	786\$	740\$	—	970\$	—	973\$
15..	700\$	775\$	755\$	—	850\$	773\$	740\$	975\$	—	—	970\$
17..	780\$	775\$	—	—	—	776\$	741\$	—	—	—	—
18..	—	732\$	—	—	850\$	784\$	741\$	975\$	—	—	971\$
19..	—	785\$	745\$	—	850\$	784\$	742\$	—	—	—	—
21..	750\$	789\$	—	—	839\$	783\$	742\$	—	—	975\$	975\$
22..	710\$	792\$	—	—	788\$	785\$	741\$	967\$	—	—	—
24..	710\$	792\$	745\$	—	850\$	786\$	741\$	—	—	—	976\$
25..	720\$	792\$	—	—	—	787\$	738\$	—	—	—	976\$
26..	—	795\$	—	—	—	787\$	736\$	970\$	—	—	—
27..	720\$	790\$	—	—	—	787\$	736\$	—	—	—	—
28..	713\$	784\$	—	—	—	782\$	732\$	975\$	—	—	—
29..	—	780\$	—	—	830\$	780\$	731\$	—	—	—	980\$

OUTUBRO DE 1928

DIAS	UNIFORMIZADAS		A polices do Empréstimo Nacional de 1903, ao portador	DIVERSAS EMISSÕES			OBRIGAÇÕES DO TESOURO NACIONAL, DE 1:000\$, 7 %	OBRIGAÇÕES FERROVIARIAS, DE 1:000\$, 7 %			Obrigações Rodoviarias de 1:000\$, 5 %, nomina-tivas
	de 5 %, miudadas	de 1:000\$, 5 %		Nominativas		Ao portador		(1ª Emissão)	(2ª Emissão)	(3ª Emissão)	
				de 5 %, miudadas	de 1:000\$, 5 %						
1....	—	776\$	—	850\$	775\$	734\$	975\$	—	—	—	—
2....	760\$	770\$	—	—	772\$	732\$	—	—	—5\$	—	—
3....	—	770\$	—	800\$	772\$	727\$	—	—	985\$	985\$	—
4....	700\$	771\$	—	800\$	770\$	725\$	990\$	985\$	08	985\$	—
5....	750\$	775\$	—	780\$	770\$	727\$	990\$	990\$	—	—	—
6....	—	774\$	—	800\$	770\$	729\$	990\$	—	—	990\$	—
8....	—	772\$	—	780\$	774\$	730\$	—	—	990\$	—	—
9....	720\$	775\$	730\$	794\$	775\$	730\$	—	—	—	—	—
10....	748\$	774\$	—	800\$	774\$	731\$	—	—	—	990\$	—
11....	720\$	773\$	—	—	773\$	734\$	—	995\$	—	995\$	—
13....	—	774\$	—	850\$	775\$	741\$	—	—	—	—	—
15....	730\$	775\$	740\$	—	779\$	739\$	978\$	—	—	997\$	—
16....	730\$	775\$	—	—	780\$	736\$	976\$	—	—	998\$	—
17....	728\$	775\$	—	—	774\$	735\$	979\$	—	—	1:000\$	—
18....	730\$	774\$	—	—	774\$	734\$	979\$	—	—	1:002\$	—
19....	—	775\$	740\$	—	775\$	740\$	—	—	—	1:003\$	—
20....	—	775\$	—	780\$	775\$	739\$	—	—	—	—	—
22....	—	775\$	—	—	772\$	738\$	—	—	—	—	—
23....	730\$	768\$	750\$	—	763\$	739\$	985\$	1:002\$	—	—	—
24....	—	765\$	745\$	—	762\$	739\$	985\$	—	—	1:000\$	—
25....	730\$	765\$	—	750\$	765\$	739\$	985\$	—	1:000\$	—	—
26....	—	766\$	—	—	769\$	737\$	985\$	—	998\$	999\$	—
27....	720\$	770\$	—	—	770\$	737\$	—	—	—	—	—
29....	—	769\$	—	750\$	773\$	738\$	—	—	—	1:000\$	770\$
31....	—	770\$	—	—	770\$	736\$	988\$	1:000\$	—	1:000\$	770\$

Neste mez não houve cotação das apolices Tratado da Bolivia.

NOVEMBRO DE 1928

DIAS	UNIFORMIZADAS		Apolices do Empréstimo Nacional de 1903, ao portador	DIVERSAS EMISSÕES			OBRIGAÇÕES DO THESOURO NACIONAL, DE 1:000\$, 7 %	OBRIGAÇÕES FERROVIARIAS, DE 1:000\$, 7 %			OBRIGAÇÕES RODOVIARIAS 1:000\$, 5 <sup>11</sup> / <sub>16</sub> , NOMINATIVAS
	de 5 %, miúdas	de 1:000\$, 5 %		Nominativas		Ao portador		(1ª Emissão)	(2ª Emissão)	(3ª Emissão)	
				de 5 %, miúdas	de 1:000\$, 5 %	de 1:000\$, 5 %					
3....	730\$	770\$	740\$	—	770\$	735\$	990\$	—	—	—	767\$
5....	730\$	769\$	—	—	769\$	735\$	992\$	—	965\$	965\$	765\$
6....	726\$	765\$	740\$	—	770\$	736\$	992\$	963\$	963\$	—	765\$
7....	—	765\$	—	800\$	769\$	740\$	992\$	965\$	863\$	965\$	765\$
8....	—	765\$	—	—	765\$	743\$	997\$	—	—	968\$	765\$
9....	728\$	765\$	742\$	—	768\$	743\$	995\$	—	—	973\$	762\$
10....	—	762\$	—	—	766\$	743\$	—	978\$	—	976\$	760\$
12....	—	769\$	747\$	800\$	769\$	746\$	—	980\$	976\$	980\$	760\$
13....	—	770\$	—	—	770\$	748\$	995\$	980\$	—	978\$	760\$
14....	—	771\$	—	—	773\$	746\$	995\$	979\$	—	980\$	760\$
16....	—	767\$	—	—	771\$	747\$	—	983\$	—	—	760\$
17....	—	767\$	—	750\$	770\$	748\$	—	992\$	991\$	—	760\$
19....	—	765\$	—	—	772\$	750\$	997\$	—	—	992\$	760\$
20....	—	765\$	—	752\$	766\$	748\$	1:000\$	990\$	—	992\$	760\$
21....	730\$	770\$	—	798\$	770\$	749\$	—	—	—	990\$	760\$
22....	—	770\$	—	800\$	772\$	750\$	997\$	988\$	990\$	990\$	—
23....	780\$	772\$	—	820\$	773\$	751\$	—	—	985\$	990\$	—
24....	780\$	771\$	760\$	820\$	775\$	752\$	—	—	—	—	—
26....	741\$	765\$	—	830\$	780\$	752\$	1:000\$	—	986\$	—	—
27....	750\$	765\$	—	833\$	778\$	751\$	997\$	—	—	988\$	—
28....	750\$	767\$	—	820\$	771\$	751\$	—	—	—	—	—
30....	—	766\$	—	823\$	767\$	758\$	997\$	980\$	980\$	—	—

\* Não houve neste mez cotação das apolices Tratado da Bolivia.

**DEZEMBRO DE 1928**

DIAS	UNIFORMIZADAS		Apolices do Empréstimo Nacional de 1903, ao portador	DIVERSAS EMISSÕES			OBRIGAÇÕES DO THESAURO NACIONAL, DE 1:000\$, 7 %	OBRIGAÇÕES FERROVIARIAS, DE 1:000\$, 7 %			OBRIGAÇÕES RODOVIARIAS, DE 1:000\$, 5 %, NOMINATIVAS
	de 5 %, miúdas	de 1:000\$, 5 %		Nominativas		Ao portador		(1ª Emissão)	(2ª Emissão)	(3ª Emissão)	
				de 5 %, miúdas	de 1:000\$, 5 %	de 1:000, 5 %					
1....	—	750\$	775\$	—	—	755\$	—	—	—	—	—
4....	—	—	—	—	—	759\$	997\$	975\$	980\$	—	—
5....	—	—	—	—	—	761\$	995\$	975\$	980\$	—	—
6....	—	—	—	—	—	762\$	—	980\$	980\$	—	—
7....	—	—	—	—	—	767\$	998\$	980\$	980\$	—	—
10....	—	—	—	—	—	772\$	—	—	980\$	—	—
11....	—	—	778\$	—	—	778\$	998\$	982\$	—	—	984\$
12....	—	—	—	—	—	780\$	—	990\$	—	—	990\$
13....	—	—	780\$	—	—	778\$	1:000\$	—	—	—	990\$
14....	—	—	—	—	—	774\$	—	990\$	990\$	—	990\$
15....	—	—	—	—	—	767\$	—	990\$	—	—	990\$
17....	—	—	—	—	—	767\$	—	—	—	—	990\$
18....	—	—	—	—	—	762\$	998\$	—	—	—	990\$
19....	—	—	—	—	—	760\$	—	—	—	—	—
20....	—	—	—	—	—	752\$	1:000\$	—	988\$	—	—
21....	—	—	—	—	—	751\$	—	—	—	—	990\$
22....	—	—	—	—	—	750\$	998\$	—	—	—	—
24....	—	—	—	—	—	750\$	998\$	—	—	—	—
26....	—	—	—	—	—	753\$	1:000\$	—	—	—	—
27....	—	—	—	—	—	754\$	1:000\$	990\$	—	—	—
28....	—	—	—	—	—	756\$	—	—	—	—	—
29....	—	800\$	—	—	—	760\$	—	—	—	—	—
31....	—	—	—	—	775\$	762\$	—	—	—	—	—

Não houve neste mez cotação das apolices Tratado da Bolívia.

**JANEIRO DE 1929**

DIAS	UNIFORMIZADAS		Apólices do Empréstimo Nacional de 1903, ao portador	DIVERSAS EMISSÕES			OBRIGAÇÕES DO THESOURO NACIONAL, DE 1:000\$, 7 %	OBRIGAÇÕES FERROVIARIAS, DE 1:000\$, 7 %			OBRIGAÇÕES RODOVIARIAS DE 1:000\$, 5 %, NOMINATIVAS
	de 5 %, miudás	de 1:000\$, 5 %		Nominativas		Ao portador		(1ª Emissão)	(2ª Emissão)	(3ª Emissão)	
				de 5 %, miudás	de 1:000\$, 5 %	de 1:000\$, 5 %					
2....	670\$	750\$	—	750\$	750\$	737\$	—	995\$	—	—	—
3....	702\$	751\$	740\$	—	748\$	735\$	1:000\$	—	—	—	—
4....	—	747\$	—	—	746\$	731\$	—	—	—	1:000\$	—
5....	680\$	746\$	—	—	747\$	729\$	1:000\$	—	—	1:000\$	—
7....	680\$	752\$	—	—	752\$	730\$	1:000\$	—	—	998\$	—
8....	—	—	740\$	700\$	755\$	737\$	—	—	—	997\$	—
9....	680\$	755\$	—	767\$	750\$	739\$	1:002\$	—	—	—	—
10....	680\$	762\$	—	800\$	755\$	740\$	—	—	—	997\$	—
11....	680\$	764\$	—	—	761\$	740\$	—	—	—	996\$	—
12....	—	—	—	—	762\$	740\$	1:005\$	—	996\$	—	—
14....	680\$	765\$	—	—	767\$	742\$	1:006\$	—	—	—	—
15....	700\$	765\$	—	750\$	770\$	744\$	—	—	—	997\$	—
16....	750\$	769\$	—	—	779\$	746\$	1:010\$	1:000\$	1:000\$	—	—
17....	—	782\$	—	846\$	782\$	749\$	1:010\$	—	—	998\$	—
18....	—	790\$	—	—	788\$	752\$	—	—	—	1:000\$	—
19....	—	790\$	—	—	790\$	753\$	1:015\$	—	1:000\$	1:000\$	—
21....	700\$	792\$	—	840\$	791\$	750\$	1:015\$	1:000\$	1:000\$	1:000\$	—
22....	800\$	787\$	—	800\$	792\$	749\$	1:025\$	—	999\$	999\$	—
23....	700\$	790\$	750\$	800\$	795\$	748\$	—	—	—	—	—
24....	700\$	784\$	—	832\$	790\$	748\$	1:024\$	—	993\$	997\$	—
25....	710\$	785\$	—	800\$	784\$	746\$	—	—	998\$	997\$	—
26....	—	786\$	750\$	800\$	788\$	746\$	1:025\$	—	—	—	—
28....	—	785\$	—	—	792\$	749\$	1:020\$	—	—	997\$	—
29....	—	785\$	—	830\$	791\$	750\$	1:023\$	—	998\$	998\$	—
30....	720\$	786\$	—	834\$	790\$	746\$	1:022\$	—	—	1:000\$	—
31....	—	784\$	—	—	785\$	744\$	—	—	—	1:000\$	—

Não houve neste mez cotação das apólices Tratado da Bolívia.

**FEVEREIRO DE 1929**

DIAS	UNIFORMIZADAS		APOLICES DO EMPRESTIMO NACIONAL DE 1903 Ao portador	DIVERSAS EMISSÕES			OBRIGAÇÕES DO THESOURO NACIONAL, DE 1:000\$, 7 %	OBRIGAÇÕES FERROVIARIAS, 1:000\$, 7 %			OBRIGAÇÕES RODOVIARIAS 1:000\$, 5 %, NOMINATIVAS
	de 5 %, mindas	de 1:000\$, 5 %		NOMINATIVAS		Ao portador		(1ª Emissão)	(2ª Emissão)	(3ª Emissão)	
				de 5 %, mindas	de 1:000\$, 5 %	de 1:000\$, 5 %					
1...	—	784\$	—	—	786\$	744\$	—	—	—	1:000\$	—
2...	720\$	—	—	—	799\$	747\$	1:020\$	—	—	999\$	—
4...	—	786\$	750\$	—	800\$	752\$	—	—	—	998\$	—
5...	720\$	786\$	—	—	785\$	750\$	—	—	—	999\$	760\$
6...	720\$	781\$	—	800\$	785\$	749\$	1:020\$	—	998\$	998\$	760\$
7...	—	780\$	755\$	800\$	785\$	745\$	—	—	—	998\$	—
8...	720\$	780\$	—	—	785\$	743\$	1:025\$	—	998\$	—	—
9...	—	785\$	—	—	785\$	745\$	1:023\$	—	—	—	760\$
14...	—	776\$	—	—	780\$	746\$	1:023\$	—	998\$	998\$	—
15...	738\$	778\$	—	—	784\$	745\$	1:023\$	—	998\$	—	760\$
16...	780\$	784\$	—	—	—	745\$	1:023\$	997\$	—	998\$	760\$
18...	—	782\$	—	780\$	786\$	746\$	—	—	997\$	997\$	—
19...	757\$	778\$	—	—	788\$	747\$	1:024\$	997\$	997\$	997\$	—
20...	—	779\$	—	817\$	786\$	747\$	1:024\$	997\$	—	996\$	—
21...	790\$	780\$	—	—	786\$	748\$	—	996\$	—	—	760\$
22...	784\$	776\$	—	850\$	786\$	750\$	—	996\$	995\$	996\$	760\$
23...	—	772\$	—	—	785\$	749\$	1:021\$	—	—	992\$	760\$
25...	741\$	770\$	—	—	781\$	747\$	—	992\$	—	992\$	—
26...	—	765\$	—	—	778\$	746\$	1:022\$	994\$	—	995\$	—
27...	—	765\$	755\$	—	778\$	744\$	1:023\$	—	994\$	993\$	—
28...	750\$	780\$	—	750\$	778\$	745\$	—	996\$	997\$	—	—
								996\$	997\$	—	—

Não houve neste mez cotação das apolices Tratado da Bolivia.

MARÇO DE 1929

DIAS	UNIFORMIZADAS		APOLICES DO EMPRESTIMO NACIONAL DE 1903 Ao portador	DIVERSAS EMISSÕES			OBRIGAÇÕES DO THESSOURO NACIONAL DE 1:000\$, 7 %	OBRIGAÇÕES FERROVIARIAS, 1:000\$, 7 %		
	de 5 %, miudas	de 1:000\$, 5 %		NOMINATIVAS		Ao portador		(1ª Emissão)	(2ª Emissão)	(3ª Emissão)
				de 5 %, miudas	de 1:000\$, 5 %	de 1:000\$, 5 %				
1...	—	780\$	—	—	780\$	746\$	—	997\$	998\$	—
2...	—	776\$	750\$	—	779\$	744\$	—	—	—	—
4...	—	776\$	—	850\$	780\$	745\$	—	—	—	—
5...	750\$	777\$	—	833\$	780\$	745\$	—	999\$	999\$	997\$
6...	730\$	778\$	—	—	778\$	744\$	—	—	999\$	1:000\$
7...	—	781\$	—	820\$	778\$	743\$	989\$	—	—	1:000\$
8...	—	782\$	—	802\$	778\$	743\$	988\$	—	—	1:000\$
9...	750\$	785\$	—	—	778\$	742\$	—	—	—	—
11...	—	—	—	—	—	743\$	—	—	—	—
12...	—	779\$	—	—	778\$	743\$	988\$	1:003\$	1:001\$	1:003\$
13...	—	781\$	—	—	779\$	745\$	989\$	—	—	1:003\$
14...	750\$	782\$	—	—	778\$	747\$	—	—	—	—
15...	—	781\$	—	—	778\$	747\$	989\$	—	—	—
16...	—	780\$	—	—	777\$	747\$	990\$	—	—	1:000\$
18...	730\$	781\$	—	800\$	777\$	746\$	985\$	—	—	1:001\$
19...	—	782\$	750\$	850\$	780\$	749\$	990\$	—	1:001\$	1:002\$
20...	—	780\$	—	—	780\$	750\$	988\$	—	1:001\$	1:001\$
21...	—	—	—	—	778\$	750\$	988\$	—	—	1:001\$
22...	730\$	778\$	—	—	778\$	750\$	988\$	—	—	1:001\$
23...	730\$	778\$	—	817\$	778\$	751\$	988\$	—	1:001\$	1:002\$
25...	750\$	779\$	—	—	778\$	756\$	—	—	1:002\$	1:003\$
26...	—	782\$	755\$	—	778\$	755\$	—	1:004\$	1:002\$	1:004\$
27...	—	780\$	—	820\$	775\$	755\$	995\$	—	1:004\$	1:004\$
30...	—	—	—	—	776\$	756\$	995\$	—	—	1:004\$

Não houve neste mez cotação das apolices Tratado da Bolivia e Obrigações Rodoviarias.

Relação dos títulos vendidos a prazo na Bolsa, no período de 1 de abril de 1928 a 31 de março de 1929

DATAS	QUANTIDADE	ESPECIE	TITULOS	PREÇOS	PRAZO
<b>1928</b>					
18 de maio .....	150	Acções	Banco Portuguez do Brasil, port.....	222\$000	v/c 30 dias.
29 > > .....	50	Apólices	Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %/o, port.....	800\$000	> durante o mez de junho.
31 > > .....	500	Acções	Banco Portuguez do Brasil, port.....	223\$000	v/c 30 dias.
2 > junho.....	50	Apólices	Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %/o, port.....	800\$000	> este mez.
4 > > .....	100	>	> > > 1:000\$, 5 %/o, >	803\$000	> 30 dias.
4 > > .....	1.000	Acções	Companhia E. de F. e Minas de S. Jeronymo.....	112\$000	> 30 >
5 > > .....	30	Apólices	Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %/o, port.....	803\$000	> 30 >
5 > > .....	85	>	Emprestimo Municipal de 7 %/o, port. (decreto n. 1.535).....	190\$000	> 30 >
13 > > .....	20	>	Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %/o, port.....	793\$000	> até 19 do corrente.
16 > > .....	30	>	> > > 1:000\$, 5 %/o, >	793\$000	> 30 dias.
9 > julho.....	20	>	> > > 1:000\$, 5 %/o, >	748\$000	Para o dia 13 do corrente.
9 > > .....	20	>	> > > 1:000\$, 5 %/o, >	749\$000	Para o dia 14 do corrente.



13 de julho	100	Apolices	Diversas Emissões de 1:000\$, 5 <sup>o</sup> / <sub>o</sub> , port.	716\$000	v/c 30 dias.
17 >	200	>	> > > 1:000\$, 5 <sup>o</sup> / <sub>o</sub> , >	705\$000	> 30 >
19 >	100	>	> > > 1:000\$, 5 <sup>o</sup> / <sub>o</sub> , >	732\$000	> 30 >
26 >	100	Acções	Comp. Cess. das Docas do Porto da Bahia — c/50 <sup>o</sup> / <sub>o</sub> .	47\$500	> 30 >
30 >	100	Apolices	Diversas Emissões de 1:000\$, 5 <sup>o</sup> / <sub>o</sub> , port.	725\$000	v/v 30 >
1 > agosto	10	>	> > > 1:000\$, 5 <sup>o</sup> / <sub>o</sub> , >	724\$000	> 30 >
2 >	200	>	> > > 1:000\$, 5 <sup>o</sup> / <sub>o</sub> , >	725\$000	Para o dia 7 do cor-rente.
3 >	100	>	> > > 1:000\$, 5 <sup>o</sup> / <sub>o</sub> , >	726\$000	Para o dia 7 do cor-rente.
6 >	50	>	> > > 1:000\$, 5 <sup>o</sup> / <sub>o</sub> , >	727\$000	v/v 30 dias.
11 >	50	>	> > > 1:000\$, 5 <sup>o</sup> / <sub>o</sub> , >	734\$000	> 30 >
22 >	10	>	> > > 1:000\$, 5 <sup>o</sup> / <sub>o</sub> , >	738\$000	> 30 >
22 >	200	Acções	Comp. E. de F. e Minas de S. Jeronymo.	83\$000	v/c 30 >
23 >	200	>	> > > > > > >	83\$000	> 30 >
25 >	50	Apolices	Diversas Emissões de 1:000\$, 5 <sup>o</sup> / <sub>o</sub> , port.	735\$000	v/v 30 >
27 >	50	>	> > > 1:000\$, 5 <sup>o</sup> / <sub>o</sub> , >	732\$000	> 30 >
28 >	200	Acções	Comp. E. de F. e Minas de S. Jeronymo.	80\$000	v/c 30 >
5 > setembro	50	Apolices	Diversas Emissões de 1:000\$, 5 <sup>o</sup> / <sub>o</sub> , port.	737\$000	v/v este mez.
5 >	200	Acções	Comp. E. de F. e Minas de S. Jeronymo.	80\$000	v/c 30 dias.
6 >	50	Apolices	Diversas Emissões de 1:000\$, 5 <sup>o</sup> / <sub>o</sub> , port.	741\$000	v/v 30 >

DATA	QUANTIDADE	ESPECIE	TITULOS	PREÇOS	PRAZO
10 de setembro.....	100	Apolices	Diversas Emissões de 1:000\$, 5 <sup>o</sup> / <sub>6</sub> , port.....	750\$000	v/c 30 dias.
22 > > .....	200	Acções	Comp. E. de F. e Minas S. Jeronymo.....	78\$500	> 30 >
2 > outubro.....	50	Apolices	Diversas Emissões de 1:000\$, 5 <sup>o</sup> / <sub>6</sub> , port.....	728\$000	v/v 30 >
2 > > .....	50	>	> > 1:000\$, 5 <sup>o</sup> / <sub>6</sub> , > .....	729\$000	> 30 >
2 > > .....	10	>	> > 1:000\$, 5 <sup>o</sup> / <sub>6</sub> , > .....	730\$000	> 30 >
3 > > .....	50	>	> > 1:000\$, 5 <sup>o</sup> / <sub>6</sub> , > .....	724\$000	> 30 >
3 > > .....	150	>	> > 1:000\$, 5 <sup>o</sup> / <sub>6</sub> , > .....	724\$000	> 30 >
3 > S .....	100	>	> > 1:000\$, 5 <sup>o</sup> / <sub>6</sub> , > .....	728\$000	> 30 >
3 > > .....	125	>	> > 1:000\$, 5 <sup>o</sup> / <sub>6</sub> , > .....	728\$000	> 30 >
3 > > .....	100	>	> > 1:000\$, 5 <sup>o</sup> / <sub>6</sub> , > .....	729\$000	v/c 30 >
4 > > .....	100	>	> > 1:000\$, 5 <sup>o</sup> / <sub>6</sub> , > .....	723\$000	v/v 30 >
4 > > .....	100	>	> > 1:000\$, 5 <sup>o</sup> / <sub>6</sub> , > .....	728\$000	v/c 30 >
4 > > .....	200	>	Emprestimo Municipal de 1914, nom.....	180\$000	> 30 >
5 > > .....	25	>	Diversas Emissões de 1:000\$, 5 <sup>o</sup> / <sub>6</sub> , port.....	728\$000	> 30 >
8 > > .....	100	>	> > 1:000\$, 5 <sup>o</sup> / <sub>6</sub> , > .....	730\$000	v/v 30 >
18 > > .....	10	>	> > 1:000\$, 5 <sup>o</sup> / <sub>6</sub> , > .....	733\$000	> 30 >

18 >	outubro.....	200	Acções	Comp. E. de F. e Minas de S. Jeronymo.....	81\$000	v/c	30 dias.
24 >	>	100	Apolices	Diversas Emissões de 1:000\$, 5 <sup>o</sup> / <sub>o</sub> , port.....	733\$000	v/v	30 >
25 >	>	50	>	> > > 1:000\$, 5 <sup>o</sup> / <sub>o</sub> , > .....	737\$000	>	30 >
27 >	>	50	>	> > > 1:000\$, 5 <sup>o</sup> / <sub>o</sub> , > .....	737\$000	>	30 >
31 >	>	200	Acções	Comp. E. de F. e Minas de S. Jeronymo.....	83\$000	v/c	30 >
6 >	novembro.....	50	Apolices	Diversas Emissões de 1:000\$, 5 <sup>o</sup> / <sub>o</sub> , port.....	735\$000	v/v	30 >
7 >	>	50	>	> > > 1:000\$, 5 <sup>o</sup> / <sub>o</sub> , > .....	739\$000	>	30 >
9 >	>	40	>	Estado do Espirito Santo de 1:000\$, 8 <sup>o</sup> / <sub>o</sub> , nom.....	930\$000	>	15 >
9 >	>	51	>	> > > > 1:000\$, 8 <sup>o</sup> / <sub>o</sub> , > .....	930\$000	>	15 >
9 >	>	80	>	> > > > 1:000\$, 8 <sup>o</sup> / <sub>o</sub> , > .....	930\$000	>	15 >
12 >	>	19	>	> > > > 1:000\$, 8 <sup>o</sup> / <sub>o</sub> , > .....	930\$000	>	15 >
13 >	>	100	>	Diversas Emissões de 1:000\$, 5 <sup>o</sup> / <sub>o</sub> , port.....	750\$000	>	até 24 do corrente.
6 >	dezembro .....	50	>	> > > 1:000\$, 5 <sup>o</sup> / <sub>o</sub> , > .....	762\$000	>	este mez.
12 >	>	50	>	> > > 1:000\$, 5 <sup>o</sup> / <sub>o</sub> , > .....	775\$000	>	> >
13 >	>	50	>	> > > 1:000\$, 5 <sup>o</sup> / <sub>o</sub> , > .....	770\$000	>	30 dias.
15 >	>	50	>	> > > 1:000\$, 5 <sup>o</sup> / <sub>o</sub> , > .....	765\$000	>	este mez.
15 >	>	50	>	> > > 1:000\$, 5 <sup>o</sup> / <sub>o</sub> , > .....	765\$000	>	> >
17 >	>	100	>	> > > 1:000\$, 5 <sup>o</sup> / <sub>o</sub> , > .....	768\$000	>	30 dias.
18 >	>	100	>	> > > 1:000\$, 5 <sup>o</sup> / <sub>o</sub> , > .....	760\$000	>	30 >
19 >	>	100	>	> > > 1:000\$, 5 <sup>o</sup> / <sub>o</sub> , > .....	760\$000	>	até 7 de janeiro.

DATA	QUANT- DADR	ESPECIE	TITULOS	PREÇOS	PRAZO
20 de dezembro.....	100	Apólices	Diversas Emissões de 1:000\$, 5 <sup>o</sup> / <sub>o</sub> , port.....	755\$000	v/c até o fim do mez.
27 > > .....	100	>	> > 1:000\$, 5 <sup>o</sup> / <sub>o</sub> , > .....	760\$000	> 30 dias.
28 > > .....	100	>	> > 1:000\$, 5 <sup>o</sup> / <sub>o</sub> , > .....	761\$000	> 30 >
<b>1929</b>					
14 de janeiro.....	43	>	> > 1:000\$, 5 <sup>o</sup> / <sub>o</sub> , > .....	739\$000	v/v 30 >
30 > > .....	50	>	> > 1:000\$, 5 <sup>o</sup> / <sub>o</sub> , > .....	742\$000	> 30 >
30 > > .....	50	>	> > 1:000\$, 5 <sup>o</sup> / <sub>o</sub> , > .....	743\$000	> 30 >
14 > fevereiro.....	147	>	Emprestimo Municipal de 1904, port.....	690\$000	> 30 >
14 > > .....	100	Obrigaç.	Ferrovias de 1:000\$, 7 <sup>o</sup> / <sub>o</sub> — 3 <sup>o</sup> Emissão.....	935\$000	> 30 >
20 > > .....	50	Apólices	Diversas Emissões de 1:000\$, 5 <sup>o</sup> / <sub>o</sub> , port.....	743\$000	> 30 >
21 > > .....	50	>	> > 1:000\$, 5 <sup>o</sup> / <sub>o</sub> , > .....	745\$000	> 30 >
27 > > .....	50	>	Prefeitura de Pelotas de 1:000\$, 8 <sup>o</sup> / <sub>o</sub> , port.....	900\$000	> 10 >
1 > março.....	57	>	> > 1:000\$, 8 <sup>o</sup> / <sub>o</sub> , > .....	900\$000	> 10 >
16 > > .....	44	Acções	Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	228\$000	v/c 30 >
21 > > .....	50	Apólices	Diversas Emissões de 1:000\$, 5 <sup>o</sup> / <sub>o</sub> , port.....	747\$000	v/v 30 >

Relação dos títulos vendidos em Bolsa em virtude de alvarás  
de juizes

Relação dos títulos vendidos em Bolsa em virtude de alvarás de juizes, no período de 1 de abril de 1928 a 31 de março de 1929

DATA	QUANTIDADE	ESPECIE	TITULOS	PREÇOS	CORRETORES	JUIZES
3 de abril	1	Apólices	Uniformizadas de 1:000\$, 5 %	737\$900	Paulo Alvares de Souza	Dr. Juiz da Provedoria e Resi- duos.
10 >	10	>	Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	739\$000	Paulo Alvares de Souza	Dr. Juiz da Provedoria e Resi- duos.
12 >	183	>	Empréstimo Municipal de 1906, nom.	452\$000	Carlos Gomes Xavier	Dr. Juiz da 1ª Vara de Or- phãos e Ausentes.
13 >	5	>	Uniformizadas de 200\$, 5 %	666\$000		
13 >	1	>	" " 500\$, 5 %	7:00\$000	Lucrecio Fernandes de Oli- veira.	Dr. Juiz da 1ª Vara de Or- phãos.
13 >	7	>	" " 1:000\$, 5 %	742\$000		
13 >	10	>	" " " "	742\$000		
13 >	5	>	Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	739\$000	Lucrecio Fernandes de Oli- veira.	Dr. Juiz da 2ª Vara de Or- phãos.
15 >	18	>	Uniformizadas de 1:000\$, 5 %	768\$000	Maravão Adolpho de Carvalho.	Dr. Juiz da Provedoria e Resi- duos.
21 >	70	>	Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, port.	755\$950		
24 >	70	>	Empréstimo Municipal de 7 1/2 % port. (De- creto n. 1.525)	173\$500		
24 >	70	>	Empréstimo Municipal de 7 1/2 % port. (De- creto n. 2.323) e juros	180\$000	Lucrecio Fernandes de Oli- veira.	Dr. Juiz da 2ª Vara de Or- phãos.
24 >	120	>	Debentures Companhia de Transporte e Carruagens	185\$000		

27 de abril . . . . .	118 Apolices . . . . .	Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %/o, port. . . . .	740\$000	Paulo Alvares de Souza . . . . .	Dr. Juiz da Provedoria e Resi- duos
15 de maio . . . . .	3 » . . . . .	» » 200\$, 5 %/o, nom. . . . .	550\$000	Antonio Vaz de Carvalho Ju- nior.	Dr. Juiz da Provedoria e Resi- duos.
15 » » . . . . .	2 » » . . . . .	» » 1:000\$, 5 %/o, » . . . . .	817\$000		
15 » » . . . . .	6 » » . . . . .	» » » » . . . . .	817\$000	Eduardo Ferreira . . . . .	Dr. Juiz da 2ª Vara de Or- phãos.
16 » » . . . . .	2 » » . . . . .	Uniformizadas de 200\$, 5 %/o. . . . .	750\$000	José Willemssens . . . . .	Dr. Juiz da 1ª Vara de Or- phãos.
16 » » . . . . .	1 » » . . . . .	» » 500\$, 5 %/o. . . . .	710\$000		
16 » » . . . . .	1 » » . . . . .	» » 1:000\$, 5 %/o. . . . .	800\$000		
18 » » . . . . .	1 » » . . . . .	Diversas Emissões de 200\$, 5 %/o, nom. . . . .	845\$000	Maurício Ottoni de Abreu. . . . .	Dr. Juiz da 3ª Vara Civel.
18 » » . . . . .	1 » » . . . . .	» » 500\$, 5 %/o, » . . . . .	860\$000		
18 » » . . . . .	19 » » . . . . .	» » 1:000\$, 5 %/o, » . . . . .	806\$000	Orozimbo Muniz Barreto Ju- nior.	Dr. Juiz da 5ª Vara Civel.
19 » » . . . . .	30 » » . . . . .	Uniformizadas de 1:000\$, 5 %/o . . . . .	795\$000		
19 » » . . . . .	20 » » . . . . .	» » » » . . . . .	796\$000	José Willemssens . . . . .	Dr. Juiz da 2ª Vara de Or- phãos.
23 » » . . . . .	18 » » . . . . .	Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %/o, nom. . . . .	785\$000		
23 » » . . . . .	100 Acções . . . . .	Banco Portuguez do Brasil, nom. . . . .	221\$000	Gustavo Adolpho de Car- valho.	Dr. Juiz da Provedoria o Resi- duos.
23 » » . . . . .	50 » » . . . . .	Campanhia de Seguros Lloyd Sul Americano. c/40 % . . . . .	5\$000		
23 » » . . . . .	150 Acções . . . . .	Companhia Brasileira Artefactos de Bor- racha, c/ 50 % . . . . .	5\$000	Gustavo Adolpho de Car- valho.	Dr. Juiz da Provedoria e Resi- duos.
23 » » . . . . .	100 » » . . . . .	Companhia de Tecidos Alliança . . . . .	128\$500		
23 » » . . . . .	160 » » . . . . .	Companhia de Seguros Garantia, c/ 65 %/o . . . . .	167\$500		
23 » » . . . . .	138 » » . . . . .	Companhia Progresso Industrial do Brasil . . . . .	290\$000		





4	"	4	Apólices.	Uniformizadas de 200\$, 5 %	750\$000	Fernando Alvares do Souza.	Dr. Juiz da Provedoria e Residuos.
4	"	4	"	" " 1:000\$, 5 %	790\$000		
4	"	2	Acções	Banco do Brasil	490\$000		
4	"	35	"	Companhia de Seguros Alliança	\$050	Paulo Alvares do Souza.	Dr. Juiz da Provedoria e Residuos.
4	"	13	"	Companhia Progresso Industrial do Brasil.	295\$000		
5	"	1	Título.	Socio do Jockey Club.	6:500\$000	Orozimbo Muniz Barreto Junior.	Dr. Juiz da 4ª Vara Cível.
6	"	45	Acções	Banco Commercial do Rio de Janeiro.	235\$000	Orozimbo Muniz Barreto Junior.	Dr. Juiz da 5ª Vara Cível.
6	"	36	"	Banco do Brasil	500\$000		
18	"	6	Apólices.	Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, port.	786\$000	Orozimbo Muniz Barreto Junior.	Dr. Juiz da 1ª Vara Cível.
22	"	90	"	Emprestimo Municipal do 1920, port.	167\$000	Gustavo Adolpho de Carvalho.	Dr. Juiz da Provedoria e Residuos.
25	"	100	Acções	Brazilian Traction Light & Power de \$100-nom.	1:401\$000	Orozimbo Muniz Barreto Junior.	Dr. Juiz da 1ª Vara de Orphãos.
25	"	100	Debentures.	S. A. Cottonificio Gavea.	192\$000	Paulo Alvares do Souza	Dr. Juiz da Provedoria e Residuos.
30	"	5	Acções	The Leopoldina Railway de £ 10-0-0.	270\$000	Paulo Alvares do Souza	Dr. Juiz de Direito da Provedoria.
4	de julho.	10	Apólices.	Uniformizadas de 1:000\$, 5 %	770\$000	Orozimbo Muniz Barreto Junior.	Dr. Juiz da 1ª Vara Cível.
4	"	30	"	" " 1:000\$, 5 %	771\$000		
5	"	4	"	Uniformizadas de 1:000\$, 5 %	766\$000		
5	"	1	Acções	Banco do Brasil	500\$000	Joaquim Augusto Teixeira.	Dr. Juiz da 1ª Vara de Orphãos.

DATA	QUANTIDADE	ESPECIE	TITULOS	PREÇOS	CORRETORES	JUIZES
5 de julho.	1.200\$	Apólices . .	Uniformizadas de 5 %, miudas . .	765\$000		
5 » »	7	» . . . . .	» 1:000\$, 5 % . . . . .	760\$000	Antonio Vaz de Carvalho Junior.	Dr. Juiz da 6ª Vara Cível.
5 » »	2	Acções	Companhia Docas de Santos, nom. . .	308\$000		
11 » »	2	Apólices . .	Diversas Emissões de 200\$, 5 %, nom. .	720\$000		
11 » »	3	» . . . . .	» » 1:000\$, 5 % . . . . .	770\$000	Alfredo G. V. do Amaral.	Dr. Juiz da 2ª Vara de Orphãos.
12 » »	4	» . . . . .	Uniformizadas de 1:000\$, 5 % . . . . .	762\$000	Mauricio Ottoni de Abreu . . . . .	Dr. Juiz da 5ª Pretoria Cível.
16 » »	1	» . . . . .	» » 500\$, 5 1/2 . . . . .	711\$000	José Willemssens . . . . .	Dr. Juiz da 1ª Vara de Orphãos.
18 » »	1	» . . . . .	» » 1:000\$, » . . . . .	731\$000	Alvaro de Moniz . . . . .	Dr. Juiz da 2ª Vara de Orphãos.
20 » »	2	» . . . . .	» » » . . . . .	756\$000	José Willemssens . . . . .	Dr. Juiz da 2ª Vara de Orphãos.
21 » »	40	» . . . . .	» » » . . . . .	775\$000		
21 » »	35	Acções	The Leopoldina Railway de £ 10—ex-divid. .	237\$500	Paulo Alvares de Souza . . . . .	Dr. Juiz da Provedoria e Resíduos.
26 » »	100	» . . . . .	Companhia Industrial e Territorial do Brasil .	15\$250	João da Cruz Carregal . . . . .	Dr. Juiz da 1ª Vara de Orphãos. e Ausentes.
27 » »	5	Apólices . .	Uniformizadas de 1:000\$, 5 % . . . . .	757\$000	Eduardo Ferreira . . . . .	Dr. Juiz da 2ª Vara de Orphãos.
27 » »	2	» . . . . .	Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, nom. .	771\$000	Orozimbo M. Barreto Junior. . . . .	Dr. Juiz da 5ª Vara Cível.
28 » »	10	» . . . . .	» » » 1:000\$, » . . . . .	731\$000	Paulo Alvares de Souza . . . . .	Dr. Juiz da Provedoria e Resíduos.
31 » »	9	» . . . . .	» » » 1:000\$, 5 %, port. . . . .	723\$000	Alexandre de Castro Casqueira . . . . .	Dr. Juiz da 2ª Vara de Orphãos.
31 » »	35	» . . . . .	» » » 1:000\$, 5 % . . . . .	723\$000	Paulo Alvares de Souza . . . . .	Dr. Juiz da Provedoria e Resíduos.

9 de agosto	100	Acções . . .	Companhia Confiança Industrial . . .	128\$500	Alexandre de Castro Corqueira	Dr. Juiz da 5ª Vara Cível.
16 » »	5	Apólices . . .	Uniformizadas de 1:000\$, 5% . . .	775\$000	Joachim Augusto Teixeira.	Dr. Juiz da 2ª Vara de Orphãos.
16 » »	39	Acções . . .	Banco de Commercio . . .	177\$000	Orozimbo M. Barreto Junior	Dr. Juiz da 1ª Vara de Orphãos.
16 » »	25	» . . .	Companhia Docas de Santos, nom. . .	330\$000		
16 » »	25	» . . .	» . . . port. . .	347\$000	Alfredo G. Villemor Amaral	Dr. Juiz da 1ª Vara de Orphãos.
16 » »	150	» . . .	Companhia Commercial e Maritima . . .	700\$000		
17 » »	5	Apólices . . .	Uniformizadas de 1:000\$, 5% . . .	772\$000		
17 » »	23	Acções . . .	Banco Commercial do Rio de Janeiro. . .	251\$000	Fernando Alvares de Souza.	Dr. Juiz da 1ª Vara de Orphãos.
17 » »	11	» . . .	Banco do Brasil . . .	482\$000		
17 » »	8	Apólices . . .	Uniformizadas de 1:000\$, 5% . . .	773\$000	Antonio V. de Carvalho Junior	Dr. Juiz da 1ª Vara de Orphãos.
17 » »	19	Acções . . .	Banco Central. . .	\$020		
17 » »	25	» . . .	Banco Inicidador de Melhoramentos . . .	\$020	Ary de Almeida e Silva . . .	Dr. Juiz da 6ª Vara Cível.
17 » »	25	» . . .	Banco Portuguez do Brasil, c. 50% . . .	108\$500		
17 » »	25	» . . .	Banco Portuguez do Brasil, nom. . .	226\$000		
17 » »	25	» . . .	Banco Commercial do Rio de Janeiro. . .	251\$000		
17 » »	100	» . . .	Banco do Brasil . . .	484\$000	Ary de Almeida e Silva . . .	Dr. Juiz da 6ª Vara Cível.
17 » »	50	» . . .	Companhia Transformadora. . .	\$020		
17 » »	199	» . . .	Caixa Geral das Familias . . .	\$060		
17 » »	6	» . . .	Companhia Viação Ferrea Sapucahy . . .	1\$500		
17 » »	251	» . . .	Companhia Docas de Santos, nom. . .	336\$000		
20 » »	30	Debentures . . .	Companhia Industrial Mineira. . .	175\$000	Paulo Alvares de Souza . . .	Dr. Juiz da Provedoria e Re-siduos.
25 » »	2	Apólices . . .	Uniformizadas de 1:000\$, 5% . . .	790\$000	Orozimbo Muniz Barreto Jr-nior.	Dr. Juiz da 1ª Vara de Orphãos.

DATA	QUANTIDADE	ESPECIE	TITULOS	PREÇOS	CORRETORES	JUIZES
28 de agosto.	21	Ações	Companhia Ferro Carril Jardim Botânico, c. 60 p. o.	85\$000		
28 » »	36	»	Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico, integralizadas	148\$000	Paulo Alvares de Souza.	Dr. Juiz da Provedoria e Resíduos.
28 » »	55	Debentures	Companhia Progresso Industrial do Brasil.	183\$000		
31 » »	1.609	Ações	Companhia de Fiação e Tecidos Sarmento	258\$000	Paulo Alvares de Souza.	Dr. Juiz da 2ª Vara de Orphãos.
5 » set.	501	Apolices	Diversas Emissões de 1.000\$, 5 %, nom.	796\$000	» » »	Dr. Juiz da Provedoria e Resíduos.
10 » »	1	Apolice	Uniformizada de 1.000\$, 5 %	791\$000		
10 » »	6	Ações	Companhia Progresso Industrial do Brasil	263\$000	Paulo Alvares de Souza.	Dr. Juiz da Provedoria e Resíduos.
12 » »	100	Apolices	Emprestimo Municipal de 1906, port.	173\$500	Paulo Alvares de Souza	Dr. Juiz da Provedoria e Resíduos.
11 » »	16	»	Diversas Emissões de 1.000\$, 5 %, nom.	783\$000	Paulo Alvares de Souza	Dr. Juiz da Provedoria e Resíduos.
14 » »	700	Ações	Banco dos Funcionarios Publicos.	57\$500	Fernando Alvares de Souza	Dr. Juiz da 1ª Vara de Orphãos.
21 » »	1	Apolice	Diversas Emissões de 1.000\$, 5 %, nom.	780\$000	Paulo Alvares de Souza	Dr. Juiz da Provedoria e Resíduos.
22 » »	2	Apolices	Uniformizadas de 500\$, 5 %.	710\$000		
22 » »	5	»	» » 1.000\$, 5 %.	730\$000		
22 » »	7	»	Diversas Emissões de 200\$, 5 %, nom.	780\$000		
22 » »	2	»	» » 500\$, 5 %.	800\$000		
22 » »	5	»	» » 1.000\$, 5 %.	780\$000		
					Orozimbo Muniz Barreto Junior.	Dr. Juiz da 1ª Vara Cível.

22 de set.	3 Apolices	Uniformizadas de 200\$, 5%.	710\$000	Antonio Marques Barbosa	Dr. Juiz da 6ª Vara Civel.
22 » »	13 »	» » 1:000\$, 5%.	792\$000	Joachim Augusto Teixeira	Dr. Juiz da 2ª Vara de Orphãos.
24 » »	52 »	» » 1:000\$, 5%.	792\$000	Antonio Vaz de Carvalho Junior.	Dr. Juiz da 3ª Vara Civel.
24 » »	40 »	Diversas Emissões de 1:000\$, 5%, port.	742\$000	Orozimbo Muniz Barreto Junior.	Dr. Juiz da 1ª Vara de Orphãos.
3 » out.	7 »	Uniformizada de 1:000\$, 5%.	770\$000	Orozimbo Muniz Barreto Junior.	Dr. Juiz de 1ª Vara de Orphãos.
10 » »	1 Titulo	Socio do Jockey Club	9:000\$000	Alfredo Gasão Villemor Amaral.	Dr. Juiz da 2ª Vara de Orphãos.
20 » »	1 Apolice	Uniformizadas de 1:000\$, 5%.	775\$000	Idem	Idem.
20 » »	1-1 Apolices	Diversas Emissões de 1:000\$, 5%, nom.	775\$000	Paulo Alvares de Souza	Dr. Juiz da Provedoria e Resíduos.
20 » »	28 »	» » 1:000\$, » port;	740\$000	Orozimbo Muniz Barreto Junior.	Dr. Juiz da 1ª Vara de Orphãos.
24 » »	10 »	Uniformizadas de 1:000\$, 5%.	765\$000	Lucrecio Fernandes de Oliveira.	Dr. Juiz da 3ª Vara Civel.
27 » »	4 »	» » 200\$, 5%.	730\$000	Paulo Alvares de Souza	Idem.
27 » »	44 »	» » 1:000\$, 5%.	770\$000	Paulo Alvares de Souza	Idem.
27 » »	5 »	Estado de Minas Geraes de 1:000\$, 5%, nom.	750\$000	Paulo Alvares de Souza	Idem.
31 » »	1 Apolice	Emprestimo Municipal de 1905, port., com dois coupons vencidos	165\$000	Paulo Alvares de Souza	Idem.
31 » »	157 Apolices	Emprestimo Municipal de 1917, port., com dois coupons vencidos.	172\$000	Paulo Alvares de Souza	Idem.
31 » »	5 »	Emprestimo Municipal de 8%, port., (Decreto n. 2.093).	198\$500	Arthur Augusto de Almeida	Dr. Juiz da 2ª Vara de Orphãos.
6 de nov.	397 Ações	Companhia de Fiação e Tecidos Sarmento	270\$000	Paulo Alvares de Souza	Dr. Juiz da 2ª Vara de Orphãos.

DATA	QUANTIDADE	ESPECIE	TITULOS	PREÇOS	CORRETORES	JUIZES
12 de nov. 1928	40	Apolices . . .	Diversas Emissões de 1.000\$, 5%, nom.	769\$000	Orozimbo Muniz Barreto Junior.	Dr. Juiz da 1ª Vara Civel.
14 » »	7	Acções . . .	Banco do Brasil . . . . .	482\$000	Paulo Alvares de Souza . . .	Dr. Juiz da 3ª Vara Civel.
16 » »	4	Apolices . . .	Diversas Emissões de 1.000\$, 5%, nom.	770\$000	José Willkamsens . . . . .	Dr. Juiz da 2ª Vara de Orphãos.
17 » »	100	» » »	» » »	772\$000		
17 » »	35	Obrigações . . .	Ferrovias de 1.000\$, 7% (1ª emissão)	991\$000		
17 » »	80	» » »	» » » (2ª )	991\$000		
17 » »	14	Apolices . . .	Estado do Rio de Janeiro de 100\$, 4%, portador . . . . .	106\$000		
17 » »	200	» » »		60\$000		
17 » »	230	Acções . . .	Banco dos Funcionarios Publicos . . . . .	60\$000	Lucrecio Fernandes de Oliveira . . . . .	Dr. Juiz da Provedoria e Resíduos.
17 » »	270	» » »		60\$000		
17 » »	100	» » »	» Mercantil do Rio de Janeiro . . . . .	500\$000		
17 » »	50	» » »	Companhia de Tecidos de Linho Sapopemba	200\$000		
17 » »	75	» » »	» de Seguros Confiança . . . . .	201\$200		
17 » »	107	» » »	» America Fabril . . . . .	240\$000		
22 » »	50	» » »	» Administradora e Constructora	400\$000	Fernando Alvares de Souza . . .	Dr. Juiz da Provedoria e Resíduos.
26 » »	38	Titulos . . .	Emprestimo Francez de 1919, juros de 5%, total — 20.000. . . . .	5.650\$000	José Willkamsens . . . . .	Dr. Juiz da Provedoria e Resíduos.

26 do nov.	200.000	Saque.	Escudos, á razão de . . . . .	\$350	José Wilhemsens.	Dr. Juiz da 2ª Vara de Orphãos.
26 » »	20	Ações	Companhia Commercial o Maritima . . . . .	700\$000	Orozimbo Muniz Barreto Junior.	Dr. Juiz da 1ª Vara Cível.
27 » »	40	Apolices	Diversas Emissões de 1.000\$, 5 % <sub>100</sub> , port.	751\$000	Fernando Alvares de Souza	Dr. Juiz da 1ª Vara de Orphãos.
28 » »	1-7	»	Uniformizadas de 200\$, 5 % <sub>100</sub> . . . . .	753\$000	Alfredo Gastão Villemor do Amaral.	Dr. Juiz da 1ª Vara de Orphãos.
28 » »	3	»	» 500\$, 5 % <sub>100</sub> . . . . .	750\$000		
28 » »	33	»	» 1.000\$, 5 % <sub>100</sub> . . . . .	769\$000	Joaquim Augusto Teixeira.	Dr. Juiz da 1ª Vara do Orphãos.
28 » »	1-2	»	» » » . . . . .	767\$000		
30 » »	5	»	» » » . . . . .	762\$000	Fernando Alvares de Souza.	Dr. Juiz da Provedoria e Resíduos.
30 » »	10	Ações	Companhia de Seguros Confiança . . . . .	201\$000		
30 » »	10	Apolices	Diversas Emissões de 1.000\$, 5 % <sub>100</sub> , nom.	757\$000	Alexandre de Castro Cerqueira	Dr. Juiz da 2ª Vara do Orphãos.
30 » »	10	Ações	Companhia Confiança Industrial . . . . .	120\$000	Maurício Ottoni de Abreu.	Dr. Juiz da 5ª Pretoria Cível.
12 do dez.	2	Apolices	Diversas Emissões de 1.000\$, 5 % <sub>100</sub> , port.	780\$000	Maurício Ottoni de Abreu.	Dr. Juiz da Provedoria e Resíduos.
13 » »	195	»	» » » . . . . .	780\$000	Alfredo Gastão Villemor do Amaral.	Dr. Juiz da Provedoria e Resíduos.
13 » »	144	»	Camara Municipal de Uberaba 100\$, 9 % <sub>100</sub> , port.	100\$500		
13 » »	7-123	Debentures	Companhia Cess. das Docas do Porto da Bahia, 2ª série . . . . .	112\$000	Alfredo Gastão Villemor do Amaral.	Dr. Juiz da Provedoria e Resíduos.
13 » »	100	»	Companhia Cess. das Docas do Porto da Bahia, 2ª série . . . . .	113\$500		
13 » »	10	»	Companhia Industrial Campista . . . . .	170\$000	Alfredo Gastão Villemor do Amaral.	Dr. Juiz da Provedoria e Resíduos.
13 » »	35	»	Companhia Manufactora Fluminense, c/juros	170\$500		

DATA	QUANTIDADE	ESPECIE	TITULOS	PREÇOS	CORRETORES	JUIZES
13 de dez	120	Acções	Banco do Brasil . . . . .	477\$000	Joaquim Augusto Teixeira .	Dr. Juiz da 1ª Vara de Orphãos.
13 » »	50	»	Companhia de Tecidos Aliança . . . . .	99\$000		
13 » »	70	»	Companhia Progresso Industrial do Brasil . . . . .	266\$000		
17 » »	30	Apólices	Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, port. . . . .	767\$000	Leocécio Fernandes de Oliveira.	Dr. Juiz da 2ª Vara de Orphãos.
17 » »	40	»	Estado do Espírito Santo de 1:000\$, 6 %, nom. ex-juros . . . . .	720\$000	Paulo Alvares de Souza . . . . .	Dr. Juiz da Provedoria e Resíduos.
19 » »	40	»	Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, port. . . . .	761\$000	Lucrecio Fernandes de Oliveira.	Dr. Juiz da 3ª Vara Cível.
27 » »	25	Acções	Companhia Industrial Silveira Machado . . . . .	22\$000	Alfredo Gastão Villemor do Amaral.	Dr. Juiz da Provedoria e Resíduos.
28 » »	40	»	Banco do Brasil . . . . .	480\$000	Eduardo Ferreira . . . . .	Dr. Juiz do Direito de Nova Friburgo.
31 » »	50	»	Companhia de Seguros Confiança . . . . .	204\$000	Pedro Ferreira Pontes . . . . .	Dr. Juiz do Direito da Comarca de Barra Mansa.
31 » »	500	»	Companhia Progresso Industrial do Brasil . . . . .	242\$000		
1929	100	Apólices	Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, nom. (Autêntica). . . . .	758\$000	Alexandre de Castro Casqueira.	Dr. Juiz da 2ª Vara de Orphãos.
11 de jan.	28	»	Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, nom. . . . .	759\$000		
12 » »	400-850	»	Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, port. . . . .	740\$000		
18 » »	125	Acções	Banco do Brasil . . . . .	405\$000	Abundanz José Chavantes . . . . .	Dr. Juiz da Prov. e Resíduos.



18 de jan.	16	Ações	Banco do Brasil		466\$000	Maurício de Abreu	Dr. Juiz da 2ª Vara de Orphãos.
25 " "	4	Apólices	Diversas Emissões de 1:000\$, 5%, nom.		782\$000	Arthur Augusto de Almeida	Dr. Juiz da 6ª Vara de Cível.
25 " "	1—105	Debentures	Companhia Docas de Santos		174\$000	Alfredo Gastão Villemor do Amaral.	Dr. Juiz da Provedoria e Resíduos.
28 " "	1	Apólice	Diversas Emissões de 200\$, 5%, nom.		830\$000	Maurício de Abreu	Dr. Juiz da 2ª Vara de Orphãos.
28 " "	4	Apólices	" " 1:000\$, 5%		791\$000		
30 " "	13	Ações	Banco do Commercio		175\$000	Alfredo Gastão Villemor do Amaral.	Dr. Juiz da Provedoria e Resíduos.
30 " "	11	"	Banco do Brasil		467\$500		
30 " "	25	"	Companhia Progresso Industrial do Brasil		241\$000	Alfredo Gastão Villemor do Amaral.	Dr. Juiz da 2ª Vara de Orphãos.
2 de fev.	104	"	Banco do Brasil		470\$000		
7 " "	50	"	Banco do Commercio		175\$000	Antonio de Meira Guimarães	Dr. Juiz da 2ª Vara de Orphãos.
7 " "	46	"	Banco do Brasil		470\$000		
7 " "	25	"	Companhia Confiança Industrial		78\$000	Horacio de Aguiar	Dr. Juiz da 1ª Vara da Comarca de Nictheroy.
7 " "	22	"	Companhia Brasil Industrial		404\$000		
9 " "	40.000	Escudos	Saque da Agencia Financial de Portugal		\$365	Paulo Alvares de Souza	Dr. Juiz da Provedoria e Resíduos.
9 " "	1	Titulo	Socio do Gavea Golf Club		4.030\$000		
9 " "	125	Ações	S. A. Brazilian American		180\$000	Paulo Alvares de Souza	Dr. Juiz da Provedoria e Resíduos.
9 " "	180	"	Companhia Expresso Federal c/10%.		150\$000		
15 " "	60	Apólices	Uniformizadas de 1:000\$, 5%		778\$000	Paulo Robillard de Marigny	Dr. Juiz da 3ª Vara Cível.
15 " "	18	"	Diversas Emissões de 1:000\$, 5%, nom.		785\$000		



1 de março.	50	Apolices . . .	Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %/o, port. . .	746\$000		
1 " "	3	" "	Empréstimo Municipal de 7 %/o, port. (Decreto n. 1.535) . . .	167\$000	Paulo Alvares de Souza . . .	Dr. Juiz da Provedoria e Resíduos.
1 " "	100	" "	Empréstimo Municipal de 7 %/o, port. (Decreto n. 2.097) . . .	186\$500		
9 " "	30	Ações . . .	Banco Commercial do Rio de Janeiro . . .	228\$000	Paulo Alvares de Souza . . .	Dr. Juiz da Provedoria e Resíduos.
15 " "	26	" "	" Mercantil do Rio de Janeiro . . .	508\$000	Eduardo Ferreira . . .	Dr. Juiz da 2ª Vara de Orphãos.
18 " "	1	Apolice . . .	Uniformizada de 200\$, 5 %/o . . .	731\$000		
18 " "	2	Apolices . . .	Uniformizadas " 1:000\$, " . . .	780\$000		
18 " "	18,40	de acção . . .	Banco do Brasil . . .	620\$000	Peáro Cordeiro de Mello . . .	Dr. Juiz da Provedoria e Resíduos.
18 " "	1	Acção . . .	The Leopoldina Railway de £ 10-0-0 . . .	210\$000		
18 " "	200	Obrigações . . .	Sociedade Propagadora das Bellas Artes . . .	230\$000	José Willemens . . .	Dr. Juiz da 2ª Vara de Orphãos.
23 " "	6	Apolices . . .	Uniformizadas de 200\$, 5 %/o . . .	730\$000	Alfredo G. Villemor do Amaral . . .	Dr. Juiz da Provedoria e Resíduos.
23 " "	12	" "	" " 1:000\$, " . . .	778\$000		
23 " "	10	" "	Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %/o, nom. . .	779\$000	Fernando Alvares de Souza . . .	Dr. Juiz da 1ª Pretoria Civil
27 " "	7	" "	Uniformizadas de 1:000\$, 5 %/o . . .	781\$000	Paulo Alvares de Souza . . .	Dr. Juiz da Provedoria e Resíduos.

Títulos negociados na Bolsa de 1 de abril de 1928 a 31 de março de 1929

TÍTULOS	QUANTIDADE	PREÇOS — EXTREMOS
<i>Apolices da União</i>		
Uniformizadas de 5 %, miudas.....	154.800\$000	650\$000 — 800\$000
Uniformizadas de 1:000\$, 5 %.....	29.938	720\$000 — 820\$000
Empréstimo Nacional de 1903, portador.....	498	716\$000 — 790\$000
Diversas Emissões de 5 %, miudas, nominativas.....	111.700\$000	700\$000 — 950\$000
Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, nominativas.....	57.710	730\$000 — 823\$000
Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, portador.....	120.906	692\$000 — 800\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 %.....	15.715.000\$000	915\$000 — 1:025\$000
Obrigações Ferroviárias de 1:000\$, 7 % (1ª Emissão).....	5.005	910\$000 — 1:004\$000
Obrigações Ferroviárias de 1:000\$, 7 % (2ª Emissão).....	4.938	896\$000 — 1:004\$000
Obrigações Ferroviárias de 1:000\$, 7 % (3ª Emissão).....	16.445	895\$000 — 1:004\$000
Obrigações Rodoviárias de 1:000\$, 5 %, nominativas.....	2.757	759\$000 — 770\$000
<i>Apolices Municipaes e Estaduaes</i>		
Empréstimo Municipal de 1904, nominativas, £ 20-0-0.....	680	540\$000 — 700\$000
Empréstimo Municipal de 1904, portador, £ 20-0-0.....	614	610\$000 — 750\$000
Empréstimo Municipal de 1906, nominativas.....	3.018	152\$000 — 178\$000
Empréstimo Municipal de 1906, portador.....	10.232	152\$000 — 183\$000
Empréstimo Municipal de 1909, portador.....	1.543	160\$000 — 193\$000
Empréstimo Municipal de 1914, nominativas.....	914	160\$000 — 179\$000
Empréstimo Municipal de 1914, portador.....	8.441	148\$000 — 180\$000
Empréstimo Municipal de 1917, nominativas.....	395	150\$000 — 167\$000
Empréstimo Municipal de 1917, portador.....	9.163	145\$500 — 180\$000
Empréstimo Municipal de 1920, nominativas.....	41	150\$000 — 150\$000
Empréstimo Municipal de 1920, portador.....	23.377	144\$000 — 172\$000
Empréstimo Municipal de 7 %/o, portador. (Dec. 1.535).....	22.195	173\$500 — 191\$000
Empréstimo Municipal de 7 %/o, portador. (Dec. 1.550).....	4.248	175\$000 — 190\$000

TITULOS	QUANTIDADE	PREÇOS — EXTREMOS
Emprestimo Municipal de 7 % <sub>o</sub> , portador. (Dec. 1.622).....	2.989	178\$000 — 185\$000
Emprestimo Municipal de 6 % <sub>o</sub> , portador. (Dec. 1.623).....	323	143\$000 — 160\$000
Emprestimo Municipal de 8 % <sub>o</sub> , portador. (Dec. 1.933).....	12.805	187\$000 — 204\$000
Emprestimo Municipal de 7 % <sub>o</sub> , portador. (Dec. 1.948).....	4.407	177\$000 — 190\$000
Emprestimo Municipal de 7 % <sub>o</sub> , portador. (Dec. 1.999).....	8.572	175\$000 — 190\$000
Emprestimo Municipal de 8 % <sub>o</sub> , portador. (Dec. 2.093).....	4.760	187\$000 — 205\$000
Emprestimo Municipal de 7 % <sub>o</sub> , portador. (Dec. 2.097).....	12.322	171\$000 — 189\$000
Emprestimo Municipal de 7 % <sub>o</sub> , portador. (Dec. 2.339).....	5.857	174\$000 — 188\$500
Camara Municipal de Alfenas de 100\$, 9 % <sub>o</sub> , portador.....	100	100\$000 — 100\$000
Camara Municipal de Campos de 200\$, 7 % <sub>o</sub> , portador.....	73	170\$000 — 180\$000
Camara Municipal de Uberaba de 100\$, 9 % <sub>o</sub> , ao portador.....	176	55\$000 — 105\$000
Prefeitura de Bello Horizonte de 200\$, 6 % <sub>o</sub> , nominativas.....	38	140\$000 — 150\$000
Prefeitura de Petropolis de 200\$, 7 % <sub>o</sub> , portador (1918).....	418	175\$000 — 180\$000
Prefeitura de Therezopolis de 200\$, 8 % <sub>o</sub> , portador.....	50	180\$000 — 180\$000
Estado do Espirito Santo de 1:000\$, 6 % <sub>o</sub> , nominativas.....	213	690\$000 — 800\$000
Estado do Espirito Santo de 1:000\$, 8 % <sub>o</sub> , nominativas.....	1.830	840\$000 — 930\$000
Estado de Minas Geraes de 500\$, 5 % <sub>o</sub> , nominativas.....	95	340\$000 — 375\$000
Estado de Minas Geraes de 1:000\$, 5 % <sub>o</sub> , nominativas.....	1.589	718\$000 — 785\$000
Estado da Parahyba do Norte de 100\$, 6 % <sub>o</sub> , ao portador.....	931	95\$000 — 100\$000
Estado do Rio Grande do Sul, 500\$, 8 % <sub>o</sub> , portador (Vição-Ferreira).....	2.566	424\$000 — 500\$000
Estado do Rio Grande do Sul de 1:000\$, 7 % <sub>o</sub> , nominativas.....	208	850\$000 — 970\$000
Estado do Rio Grande do Sul de 1:000\$, 7 % <sub>o</sub> , portador.....	363	810\$000 — 980\$000
Estado do Rio Grande do Sul, 100\$, 8 % <sub>o</sub> , portador, (Legalidade).....	17	100\$000 — 100\$000
Estado do Rio Grande do Sul, 500\$, 8 % <sub>o</sub> , portador, (Legalidade).....	3	500\$000 — 500\$000
Estado do Rio Grande do Sul, 1:000\$, 8 % <sub>o</sub> , portador, (Legalidade).....	1	1:000\$000 — 1:000\$000
Estado do Rio de Janeiro de 100\$, 4 % <sub>o</sub> , portador.....	4.441	100\$000 — 114\$000
Estado do Rio de Janeiro de 500\$, 6 % <sub>o</sub> , nominativas.....	996	325\$000 — 365\$000
Estado do Rio de Janeiro de 500\$, 6 % <sub>o</sub> , portador.....	59	370\$000 — 460\$000
Estado do Rio de Janeiro de 500\$, 8 % <sub>o</sub> , nominativas.....	20	488\$000 — 488\$000

TITULOS	QUANTIDADE	PREÇOS — EXTREMOS
Estado do Rio de Janeiro de 500\$, 8 % portador.....	2.737	485\$000 — 593\$000
Intendencia de Pelotas de 1:000\$, 8 %, portador .....	1.408	850\$000 — 990\$000
<i>Acções de Bancos</i>		
Alliança do Rio de Janeiro.....	20	200\$000 — 200\$000
Boavista .....	458	550\$000 — 585\$000
Brasileiro Allemão.....	110	155\$000 — 165\$000
Brasil.....	24.854	410\$000 — 505\$000
Commercio.....	18.351	168\$000 — 185\$000
Commercial do Rio de Janeiro.....	5.697	203\$500 — 250\$000
Funcionarios Publicos.....	18.351	50\$000 — 65\$000
Mercantil do Rio de Janeiro.....	1.544	430\$000 — 510\$000
Portuguez do Brasil, c/ 50 %.....	12.261	97\$000 — 118\$000
Portuguez do Brasil, nominativas....	4.447	204\$500 — 236\$000
Portuguez do Brasil, portador.....	23.123	205\$000 — 235\$000
<i>Acções de Companhias de Seguros</i>		
Argos Fluminense, Integradas.....	21	1:800\$000 — 2:165\$000
Brasil, c/ 70 %.....	177	70\$000 — 75\$000
Confiança, integradas.....	120	155\$000 — 200\$000
Continental de Seguros, c/ 50 %.....	300	100\$000 — 120\$000
Garantia, c/ 75 %.....	112	120\$000 — 140\$000
Internacional de Seguros, c/ 40 %.....	70	205\$000 — 210\$000
Lloyd Sul Americano c/40.....	200	5\$000 — 20\$000
Sagres.....	50	270\$000 — 270\$000
União Commercial dos Varejistas....	24	900\$000 — 905\$000
União dos Proprietarios,.....	50	250\$000 — 250\$000
<i>Acções de Companhias de Tecidos</i>		
America Fabril.....	3.154	235\$000 — 280\$000
Alliança.....	1.072	70\$000 — 120\$000
Brasil Industrial.....	1.423	400\$000 — 450\$000
Cometa.....	100	150\$000 — 150\$000
Confiança Industrial.....	1.380	75\$000 — 132\$000
Corcovado.....	1.211	90\$000 — 145\$000
Manufactora Fluminense.....	1.765	155\$000 — 170\$000
Nacional de Tecidos Nova America...	356	200\$000 — 210\$000
Nossa Senhora das Victorias.....	30	200\$000 — 200\$000
S. Pedro de Alcantara.....	100	450\$000 — 450\$000
Petropolitana.....	1.162	195\$000 — 270\$000
Progresso Industrial do Brasil.....	1.065	240\$000 — 312\$000
Taubaté Industrial.....	110	500\$000 — 700\$000
Tijuca.....	10	155\$000 — 155\$000
<i>Acções de Companhias de Transportes</i>		
Estrada de Ferro e Minas de S. Jero- nymo.....	71.446	65\$000 — 118\$000

TITULOS	QUANTIDADE	PREÇOS — EXTREMOS
Estrada de Ferro Victoria a Minas.....	1.500	60\$000 — 105\$000
Estrada de Ferro Goyaz.....	150	10\$000 — 14\$000
Ferro Carril Jardim Botânico, c/ 60%..	65	90\$000 — 90\$000
Ferro Carril Jardim Botânico, integr..	105	150\$000 — 150\$000
<i>Ações de Companhías Diversas</i>		
Brasileira de Artefactos de Borracha c/50.....	500	5\$000 — 5\$000
Brasileira de Artefactos de Borracha, integr.....	200	10\$000 — 10\$000
Bancaria Aurea Brasileira.....	20	150\$000 — 150\$000
Brasileira Diamantífera.....	1.250	4\$000 — 7\$000
Brasileira Estabelecimentos Mestre & Blatgé.....	250	228\$000 — 236\$000
Centros Pastoris do Brasil.....	100	30\$000 — 30\$000
Cervejaria Brahma.....	7.727	430\$000 — 480\$000
Cessionaria das Docas do Porto da Bahia, c/ 50 %.....	17.120	25\$000 — 58\$000
Docas de Santos, nominativas.....	16.354	280\$000 — 358\$000
Docas de Santos, portador.....	13.103	290\$000 — 365\$000
Empreza de Aguas de S. Lourenço....	1.000	200\$000 — 200\$000
Empresas de Aguas de Caxambu,....	50	100\$000 — 100\$000
Fabrica de Sabonetes Santelmo.....	428	6\$000 — 6\$000
Mercado Municipal do Rio de Janeiro..	5	240\$000 — 240\$000
Phymatosan.....	160	250\$000 — 350\$000
Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro.....	1	1:205\$000 — 1:205\$000
Terras e Colonização.....	4.504	9\$250 — 11\$250
<i>Debentures de Companhías de Tecidos</i>		
Alliança.....	1.943	155\$000 — 175\$000
Bom Pastor.....	100	200\$000 — 200\$000
Confiança Industrial.....	9.496	195\$000 — 215\$000
Corcovado.....	2.361	170\$000 — 179\$000
Industrial Campista.....	40	160\$000 — 180\$000
Industrial Santa Fé.....	50	197\$000 — 197\$000
Industrial Mineira.....	107	180\$000 — 200\$000
Manufactora Fluminense.....	512	150\$000 — 171\$000
Magéense.....	15	155\$000 — 155\$000
Nacional de Tecidos Nova-America...	1.679	1:010\$000 — 1:045\$000
Nossa Senhora das Victorias.....	1.070	200\$000 — 205\$000
Progresso Industrial do Brasil.....	4.352	173\$000 — 184\$000
Santo Aleixo, 1ª Emissão.....	40	140\$500 — 140\$000
Tijuca.....	1.150	205\$000 — 215\$000
<i>Debentures de Companhías diversas</i>		
Brasileira Exploração de Portos.....	858	199\$000 — 203\$000
Brasileira Estabelecimentos Mestre & Blatgé.....	3.357	192\$000 — 202\$500
Brasil Cinematographica, 2ª serie....	100	1:010\$000 — 1:050\$000

TITULOS	QUANTIDADE	PREÇOS — EXTREMOS
Ceramica Brasileira.....	123	200\$000 — 200\$000
Cárris Porto Alegre.....	260	181\$000 — 181\$000
Cervejaria Brahma.....	402	1:000\$000 — 1:040\$000
Cessionaria das Docas do Porto da Bahia, 2ª série.....	3.269	105\$000 — 122\$000
Docas de Santos.....	8.267	170\$000 — 190\$000
Escola de Engenharia de Porto Alegre.	45	480\$000 — 480\$000
Edificadora.....	690	170\$000 — 190\$000
Fluminense Foot-Ball Club.....	20	75\$000 — 75\$000
Flat Lux.....	284	190\$000 — 206\$000
Guanabara.....	124	200\$000 — 204\$000
Hotels Palace.....	164	190\$000 — 206\$000
Luz Stearica.....	576	200\$000 — 205\$000
Mercantil e Industrial "Casa Vivaldi".	115	160\$000 — 160\$000
Mercado Municipal do Rio de Janeiro.	1.397	196\$000 — 210\$000
Societ. Propagadora das Bellas Artes	899	210\$000 — 220\$000
Transportes Commercio e Industrias..	5	150\$000 — 150\$000
Transporte e Carruagens.....	804	186\$000 — 203\$000
Usinas Nacionaes.....	614	192\$000 — 206\$000



TITULOS DA DIVIDA PUBLICA EXTERNA

Quadro n. 1

DATA DA EMISSÃO	DENOMINAÇÃO DOS TITULOS	IMPORTANCIA DO EMPRESTIMO — Libras	JURO ANNUAL	VALOR NOMINAL — Libras	EPOCA DO VENCIMENTO DOS JUROS
1883	Para melhoramento de vias ferreas, abastecimento de agua na Capital e outros serviços.....	4.599.600-00-00	4 1/2%	100 500 1.000	Junho e dezembro.
1888	Para construção de prolongamento de Estradas de Ferro Federaes.....	6.297.300-00-00	4 1/2%	100 500 1.000	Abril e outubro.
1889	Conversão dos empréstimos de 1865 - 1871 - 1875 e 1886.....	19.837.000-00-00	4%	100 500 1.000	Abril e outubro.
1895	Para a Companhia Estrada de Ferro Oeste de Minas com a garantia do Thesouro Nacional.....	7.442.000-00-00	5%	100 500 1.000	Fevereiro e agosto.
1898	<i>Funding-Loan</i> .....	8.613.717-09-09	5%	20 100 500 1.000	Janeiro — Abril. Julho — Outubro.
1901	Resgate de titulos das estradas de ferro encampadas.....	16.619.320-00-00	4%	20 100 500 1.000	Janeiro e julho.
1903	Para as obras do Porto do Rio de Janeiro.....	8.500.000-00-00	5%	100 500 1.000	Mai e novembro.
1908	Para melhoramento no abastecimento de agua potavel á Capital Federal e construção de linhas ferreas federaes.....	4.000.000-00-00	5%	100 500 1.000	Janeiro e julho.
1910	Conversão e resgate de titulos da Estrada de Ferro Oeste de Minas e construção das estradas de ferro no Ceará e Piauí	10.000.000-00-00	4%	100 500 1.000	Fevereiro e agosto.
1910	Para o Lloyd Brasileiro.....	1.000.000-00-00	4%	100	Abril e outubro.
1911	Para as obras do Porto do Rio de Janeiro.....	4.500.000-00-00	4%	—	Março e setembro.
1911	Para a Viação Cearense.....	2.400.000-00-00	4%	20 100	Janeiro e julho.
1913	Para os portos de Pernambuco, Paranaguá, Corumbá e construção da Brazilian Western Minas Railway.....	11.000.000-00-00	5%	20 100 500 1.000	Abril e outubro.
1914	<i>Funding-Loan</i> .....	14.502.396-10-03	5%	20 100 500 1.000	Fevereiro — Maio. Agosto — Novembro.

Quadro n. 1 (continuação)

DATA DA EMISSÃO	DENOMINAÇÃO DOS TÍTULOS	IMPORTANCIA DO EMPRESTIMO — Libras	JURO ANUAL	VALOR NOMINAL — Libras	EPOCA DO VENCIMENTO DOS JUROS
	Coffea Security.....	9.000.000-00-00	7 1/2 %	100 500 1.000	Abril e outubro.
		Francos		Francos	
1908	Para a Estrada de Ferro Itapura-Corumbá.....	100.000.000.00	5 %	500	Janeiro e julho.
1909	Para as obras do Porto de Recife.....	40.000.000.00	5 %	500	Fevereiro e agosto.
1910	Para a Estrada de Ferro Goyaz.....	100.000.000.00	4 %	500	Março e setembro.
1911	Para a Viação Bahiana.....	60.000.000.00	4 %	500	Janeiro e julho.
1916	Estrada de Ferro Goyaz — Decretos ns. 12.183, de 30 de agosto de 1916, e 12.530, de 28 de julho de 1917.....	25.000.000.00	5 %	500	Janeiro e julho.
1922	Emprestimo contrahido pela Estrada de Ferro Victoria á Minas para construcção do Ramal de Currálinho a Diamantina	15.000.000.00	5 %	100 500	Março e setembro.
		Dollars		Dollars	
1921	Compromisso do Thesouro — Decreto n. 15.844, de 14 de novembro de 1922.....	50.000.000.00	8 %	500 1.000	Junho e dezembro.
1922	Idem, idem.....	25.000.000.00	7 %	500 1.000	Junho e dezembro.
1926	Idem, idem.....	60.000.000.00	6 1/2 %	500 1.000	Abril e outubro.

APOLICES DA DIVIDA PUBLICA INTERNA, FUNDADA, EM 31 DE MARÇO DE 1928

APOLICES	DECRETO QUE AUTORIZOU A EMISSÃO	APPLICAÇÃO	EMISSÃO AUTORIZADA	APOLICES EMITIDAS	VALOR NOMINAL	JURO ANNUAL	NUMEROS DE ORDEM	ESPECIE	NATUREZA	EPOCA DO VENCIMENTO DOS JUROS	DATA DA EMISSÃO	DATA DO RESGATE	
Geraes (por uniformizar).....	Lei de 15 de novembro de 1827.	—	1.116:600\$000	—	200\$000	5%	—	Titulos..	Nominativas	Janeiro e julho....	—	—	
				—	400\$000	5%	—	>	>	>	—	—	
				—	500\$000	5%	—	>	>	>	—	—	
				—	600\$000	5%	—	>	>	>	—	—	
				—	800\$000	5%	—	>	>	>	—	—	
Uniformizadas .....	Decreto n. 4.330, de 28 de janeiro de 1902.....	—	529.274:000\$000	8.985	200\$000	5%	1 a 8.985	>	>	>	1902	—	
				3.232	500\$000	5%	1 a 3.232	>	>	>	1902	—	
				508.119	1:000\$000	5%	1 a 508.119	>	>	>	1902	—	
Emprestimo de 1903 (Obras do Porto).....	Decreto n. 9.528, de 24 de abril de 1912.....	—	105.000:000\$000	17.742	1:000\$000	5%	550.001 a 567.742	>	>	>	1912	—	
				17.300	1:000\$000	5%	1 a 17.300	>	Portador....	>	>	>	1903
Tratado da Bolivia.....	Decreto n. 7.736, de 16 de dezembro de 1909.....	—	1.802:000\$000	1.802	1:000\$000	3%	1 a 1.802	Cautelas	Nominativas	>	1910	—	
				5.311	200\$000	5%	1 a 5.311	Titulos..	Nominativas	>	>	>	1915
Diversas Emissões..... (Nominativas)	Decreto n. 11.699, de 15 de setembro de 1915.....	Comp. do Thesouro.	795:500\$000	1.591	500\$000	5%	1 a 1.591	>	>	>	1915	—	
				20.000	20.000		1 a 20.000				1909	—	
	Decreto n. 7.314, de 4 de fevereiro de 1909.....	Estrada de Ferro....	6.000:000\$000	6.000	6.000	6.000	6.000	20.001 a 26.000				1910	—
	Decreto n. 7.872, de 23 de fevereiro de 1910.....	Estrada de Ferro....	2.039:000\$000	2.039	2.039	2.039	2.039	28.040 a 30.039				1910	—
	Decreto n. 8.027, de 26 de maio de 1910.....	Estrada de Ferro....	2.000:000\$000	1.999	1.999	1.999	1.999	50.040 a 51.204				1910	—
	Decreto n. 8.098, de 16 de julho de 1910.....	Estrada de Ferro....	20.000:000\$000	19.980	19.980	19.980	19.980	81.205 a 86.204				1911	—
	Decreto n. 8.154, de 18 de agosto de 1910.....	Estrada de Ferro....	50.000:000\$000	49.998	49.998	49.998	49.998	136.205 a 136.254				1912	—
	Decreto n. 8.286, de 6 de outubro de 1910.....	Estrada de Ferro....	50.000:000\$000	49.990	49.990	49.990	49.990	186.255 a 191.254				1913	—
	Decreto n. 8.633, de 29 de março de 1911.....	Estrada de Ferro....	30.000:000\$000	29.999	29.999	29.999	29.999					1911	—
5.000													
Decreto n. 9.138, de 22 de novembro de 1911.....	S. da Baixada.....	5.000:000\$000	4.997	4.997	4.997	4.997					1911	—	
													50.000
Decreto n. 9.345, de 24 de janeiro de 1912.....	Estrada de Ferro....	50.000:000\$000	49.998	49.998	49.998	49.998					1912	—	
													50
Decreto n. 9.935, de 18 de dezembro de 1912.....	Estrada de Ferro....	50.000:000\$000	49.990	49.990	49.990	49.990					1912	—	
													50.000
Decreto n. 10.135, de 25 de março de 1913.....	Estrada de Ferro....	50.000:000\$000	49.990	49.990	49.990	49.990					1913	—	
													5.000
Decreto n. 10.282, de 18 de junho de 1913.....	S. da Baixada.....	5.000:000\$000	4.997	4.997	4.997	4.997					1913	—	
													20.000
Decreto n. 11.098, de 26 de agosto de 1914.....	Estrada de Ferro....	20.000:000\$000	20.000	20.000	20.000	20.000					1914	—	

(\*) Foram inutilizadas as apolices de ns. 28.163-30.625-33.428-38.575-41.196 a 41.200-41.971-43.632-44.413-44.453-45.003-45.113-45.174-45.048-45.110-46.042-48.445-49.696-51.029-69.697-82.812-83.098-84.727-86.684-94.853-150.549-151.715-152.176-152.367-154.832-164.929-172.675-174.556-174.929-181.439-186.465-186.654-190.217.

Quadro n. 2 (continuação)

APOLICES	DECRETO QUE AUTORIZOU A EMISSÃO	APPLICAÇÃO	EMISSÃO AUTORIZADA	APOLICES EMITIDAS	VALOR NOMINAL	JURO ANUAL	NUMEROS DE ORDEM	ESPECIE	NATUREZA	EPOCA DO VENCIMENTO DOS JUROS	DATA DA EMISSÃO	DATA DO RESGATE
Diversas Emissões..... (Nominativas)	Decreto n. 10.387, de 13 de agosto de 1913.....	Lloyd Brasileiro.....	5.000:000\$000	671	1:000\$000	5%	211.255 a 216.254	Títulos..	Nominativos	Janeiro e julho..	1913	-
	Decreto n. 11.694, de 28 de agosto de 1915.....	Comp. do Tesouro.	27.000:000\$000	26.994			(*) 216.255 a 243.254				1915	-
	Decreto n. 11.434, de 13 de janeiro de 1915.....	S. da Baixada.....	5.000:000\$000	3.847			(*) 243.255 a 248.254				1915	-
	Decreto n. 11.516, de 4 de março de 1915.....	Sentença Judiciaria..	1.000:000\$000	1.000			248.255 a 249.254				1915	-
	Decreto n. 11.694, de 28 de agosto de 1915.....	Comp. do Tesouro.	4.000:000\$000	3.998			(*) 249.255 a 253.254				1915	-
	Decreto n. 11.642, de 21 de julho de 1915.....	Estrada de Ferro....	20.000:000\$000	19.995			(*) 253.255 a 273.254				1915	-
	Decreto n. 11.694, de 28 de agosto de 1915.....	Comp. do Tesouro.	40.000:000\$000	36.158			(*) 273.255 a 313.254				1916	-
	Decreto n. 12.159, de 9 de agosto de 1916.....	Estrada de Ferro....	25.000:000\$000	24.999			(*) 313.255 a 338.254				1915	-
	Decreto n. 11.516, de 4 de março de 1915.....	Sentença Judiciaria..	2.000:000\$000	844			(*) 338.255 a 340.254				1915	-
	Decreto n. 11.634, de 28 de agosto de 1915.....	Comp. do Tesouro.	30.000:000\$000	29.999			(*) 340.255 a 370.254				1917	-
	Decreto n. 12.447, de 18 de abril de 1917.....	Estrada de Ferro....	1.257:000\$000	1.257			370.255 a 371.511				1917	-
	Decreto n. 12.771, de 27 de dezembro de 1917.....	Estrada de Ferro....	20.000:000\$000	20.000			371.512 a 391.511				1915	-
	Decreto n. 11.694, de 28 de agosto de 1915.....	Comp. do Tesouro.	15.000:000\$000	14.993			(*) 391.512 a 406.511				1918	-
	Decreto n. 12.857, de 30 de janeiro de 1918.....	Estrada de Ferro....	20.000:000\$000	20.000			406.512 a 426.511				1917	-
	Decreto n. 12.682, de 17 de outubro de 1917.....	Estrada de Ferro....	400:000\$000	400			426.512 a 426.911				1918	-
	Decreto n. 13.328, de 18 de dezembro de 1918.....	Estrada de Ferro....	663:000\$000	663			426.912 a 427.574				1915	-
	Decreto n. 11.694, de 28 de agosto de 1915.....	Comp. do Tesouro.	9.000:000\$000	9.000			427.575 a 436.574				1919	-
	Decreto n. 3.738, de 28 de maio de 1919.....	Comp. Nav. Costeira	6.172:000\$000	6.172			436.575 a 442.746				1915	-
	Decreto n. 11.694, de 28 de agosto de 1915.....	Comp. do Tesouro.	1.000:000\$000	825			442.747 a 443.746				1919	-
	Decreto n. 13.699, de 20 de julho de 1919.....	Estrada de Ferro....	3.000:000\$000	3.000			443.747 a 446.746				1920	-
	Decreto n. 14.200, de 2 de julho de 1920.....	Estrada de Ferro....	9.863:000\$000	9.863			446.747 a 456.609				1920	-
	Decreto n. 14.199, de 2 de junho de 1920.....	Estrada de Ferro....	40.000:000\$000	40.000			456.610 a 496.609				1920	-
	Decreto n. 14.011, de 20 de janeiro de 1920.....	Mar., Guér., e Viação	40.000:000\$000	40.000			496.610 a 536.607				1921	-
	Decreto n. 14.824, de 24 de maio de 1921.....	Estrada de Ferro....	968:000\$000	956			536.610 a 537.577				1921	-
	Decreto n. 14.839, de 28 de maio de 1921.....	Estrada de Ferro....	2.965:000\$000	2.965			537.578 a 540.542				1921	-
	Decreto n. 14.933, de 5 de agosto de 1921.....	Corr. do Amazonas..	612:000\$000	612			540.543 a 541.154				1921	-
	Decreto n. 14.800, de 5 de maio de 1921.....	Premio Faria Brito..	50:000\$000	50			541.155 a 541.204				1921	-

(\*) Foram inutilizadas as apolices ns. 218.625-219.235-221.228-224.469-227.203-227.217-245.823-249.497-250.019-254.677-256.510-257.218-261.084-264.198-284.150-293.595-295.421-316.749-359.034-392.585 e 399.71

(\*) Trocadas por apolices ao Portador as de ns. 303.038 a 304.537-304.868 a 305.534-305.810 a 306.361-311.547 a 312.666.

Quadro n. 2 (continuação)

APOLICES	DECRETO QUE AUTORIZOU A EMISSÃO	APPLICAÇÃO	EMISSÃO AUTORIZADA	APOLICES EMITIDAS	VALOR NOMINAL	JURO ANNUAL	NUMERO DE ORDEM	ESPECIE	NATUREZA	EPOCA DO VENCIMENTO DOS JUROS	DATA DA EMISSÃO	DATA DO RESGATE
Diversas Emissões..... (Nominativas)	Decreto n. 14.981, de 6 de setembro de 1921.....	Estrada de Ferro....	4.300:000\$000	—	1:000\$000	5 %	541.205 a 545.504	Títulos	Nominativas	Janeiro e julho..	1921	—
	Decreto n. 15.018, de 21 de setembro de 1921.....	Estrada de Ferro....	2.800:000\$000	1.653			545.505 a 548.304				1921	—
	Decreto n. 15.026, de 28 de setembro de 1921.....	Estrada de Ferro....	7.391:000\$000	7.391			548.305 a 555.695				1921	—
	Decreto n. 15.037, de 4 de outubro de 1921.....	S. da Baixada.....	10.000:000\$000	10.000			555.696 a 565.695				1921	—
	Decreto n. 15.991, de 3 de novembro de 1921.....	Estrada de Ferro....	1.500:000\$000	1.497			565.696 a 567.195				1921	—
	Decreto n. 15.236, de 31 de dezembro de 1921.....	Estrada de Ferro....	9.855:000\$000	5.565			567.196 a 577.050				1921	—
	Decreto n. 15.420, de 29 de março de 1922.....	Estrada de Ferro....	3.975:000\$000	3.794			577.051 a 581.025				1922	—
	Decreto n. 15.488, de 19 de maio de 1922.....	Estrada de Ferro....	450:000\$000	412			581.026 a 581.475				1922	—
	Decreto n. 15.495, de 24 de maio de 1922.....	Estrada de Ferro....	3.000:000\$000	3.000			581.476 a 584.475				1922	—
	Decreto n. 14.011, de 20 de janeiro de 1920.....	Mar., Guer., Viação.	10.000:000\$000	9.854			584.476 a 594.475				1920	—
	Decreto n. 15.355, de 8 de janeiro de 1922.....	Orphanato Osorio...	2.160:000\$000	2.160			594.476 a 596.635				1922	—
	Decreto n. 15.628, de 23 de agosto de 1922.....	Resgate P. Moeda...	20.000:000\$000	5.284			596.636 a 616.635				1922	—
	Decreto n. 15.697, de 27 de setembro de 1922.....	Amp. P. R. Janeiro..	15.000:000\$000	15.000			616.636 a 631.635				1922	—
	Decreto n. 15.723, de 10 de outubro de 1922.....	Ministerio da Guerra	10.000:000\$000	10.000			631.636 a 641.635				1922	—
	Decreto n. 15.949, de 31 de janeiro de 1923.....	Estrada de Ferro....	3.000:000\$000	2.999			641.636 a 644.635				1923	—
	Decreto n. 15.037, de 4 de outubro de 1921.....	S. da Baixada.....	10.000:000\$000	10.000			644.636 a 654.635				1921	—
	Decreto n. 15.723, de 10 de outubro de 1922.....	Ministerio da Guerra	4.000:000\$000	4.000			654.636 a 658.635				1922	—
	Decreto n. 4.555 (art. 76), de 10 de agosto de 1922.....	Estrada de Ferro....	8.513:000\$000	8.447			658.636 a 667.148				1922	—
	Decreto n. 15.892, de 20 de dezembro de 1922.....	Cor. Rio G. Norte...	200:000\$000	200			667.149 a 667.348				1922	—
	Decreto n. 15.037, de 4 de outubro de 1921.....	S. da Baixada.....	4.000:000\$000	4.000			667.349 a 671.348				1921	—
	Decreto n. 15.611, de 16 de agosto de 1922.....	Premio João Clapp..	50:000\$000	50			671.349 a 671.398				1922	—
	Decreto n. 15.741, de 18 de outubro de 1922.....	Premio I. Ferreira...	25:000\$000	25			671.399 a 671.423				1922	—
	Decreto n. 15.973, de 27 de fevereiro de 1923.....	Estrada de Ferro....	6:700:000\$000	6.205			671.424 a 678.123				1923	—
	Decreto n. 15.953, de 3 de fevereiro de 1923.....	Estrada de Ferro....	12.000:000\$000	12.000			678.124 a 690.123				1923	—
	Decreto n. 15.619, de 19 de agosto de 1922.....	Obras do Nordeste...	20.000:000\$000	20.000			690.124 a 710.123				1922	—
	Decreto n. 16.031, de 8 de maio de 1923.....	Reorg. do Exercito..	30.000:000\$000	29.067			710.124 a 740.123				1923	—
	Decreto n. 16.080, de 20 de junho de 1923.....	Estrada de Ferro....	6.000:000\$000	5.974			740.124 a 748.123				1923	—

Quadro n. 2 (continuação)

APOLICES	DECRETO QUE AUTORIZOU A EMISSÃO	APPLICAÇÃO	EMISSÃO AUTORIZADA	APOLICES EMITIDAS	VALOR NOMINAL	JURO ANNUAL	NUMEROS DE ORDEM	ESPECIE	NATUREZA	EPOCA DO VENCIMENTO DOS JUROS	DATA DA EMISSÃO	DATA DO RESGATE
	Decreto n. 16.116, de 7 de agosto de 1923.....	Estrada de Ferro....	2.500:000\$000	2.498	1:000\$000 5 %		746.124 a 748.623	Títulos..	Nominativas	Janeiro e julho..	1923	-
	Decreto n. 16.209, de 14 de novembro de 1923.....	Estrada de Ferro....	5.000:000\$000	4.983			748.624 a 753.623				1923	-
	Decreto n. 16.288, de 26 de dezembro de 1923.....	Estrada de Ferro....	19.572:000\$000	19.572			753.624 a 773.195				1923	-
	Decreto n. 16.179, de 18 de outubro de 1923.....	Revista S. Tribunal..	800:000\$000	800			773.196 a 773.995				1923	-
	Decreto n. 16.252, de 12 de dezembro de 1923.....	Minist. da Marinha.	10.000:000\$000	10.000			773.996 a 783.995				1923	-
	Decreto n. 16.242, de 5 de dezembro de 1923.....	Estrada de Ferro....	2.800:000\$000	2.132			783.996 a 786.795				1923	-
	Decreto n. 16.278, de 26 de dezembro de 1923.....	Estrada de Ferro....	3.000:000\$000	1.708			786.796 a 789.795				1923	-
	Decreto n. 16.288, de 16 de dezembro de 1923.....	Estrada de Ferro....	7.400:000\$000	5.010			789.796 a 797.195				1923	-
	Decreto n. 15.911, de 29 de dezembro de 1922.....	Estrada de Ferro....	5.050:000\$000	5.029			797.196 a 802.255				1922	-
	Decreto n. 16.611, de 24 de setembro de 1924.....	Estrada de Ferro....	3.000:000\$000	2.995			802.256 a 805.255				1924	-
	Decreto n. 16.303, de 31 de dezembro de 1923.....	Edifício do Forum...	1.555:000\$000	1.555			805.256 a 806.810				1923	-
	Decreto n. 16.589, de 6 de setembro de 1924.....	Edifício do Forum...	2.400:000\$000	2.400			806.811 a 809.210				1924	-
	Decreto n. 16.674, de 20 de novembro de 1924.....	Acquisição C. e Bibliotheca Ruy Barboza.....	3.860:000\$000	3.860			809.211 a 813.070				1924	-
Diversas Emissões..... (Nominativas)	Decreto n. 16.813, de 17 de fevereiro de 1925.....	Premio Alvaro Nunes Carvalho.....	25:000\$000	25			813.071 a 813.095				1925	-
	Decreto n. 16.745, de 31 de dezembro de 1924.....	Estrada de Ferro....	2.750:000\$000	2.744			813.096 a 815.845				1924	-
	Decreto n. 16.907, de 20 de maio de 1925.....	Encamp. Porto Victoria.....	6.500:000\$000	6.500			815.846 a 822.345				1925	-
	Decreto n. 16.901, de 5 de maio de 1925.....	Estrada de Ferro....	20.000:000\$000	20.000			822.346 a 842.345				1925	-
	Decreto n. 16.988, de 29 de julho de 1925.....	Estrada de Ferro....	5.276:000\$000	5.184			842.346 a 847.621				1925	-
	Decreto n. 17.014, de 22 de agosto de 1925.....	Estrada de Ferro....	20.000:000\$000	20.000			847.622 a 867.621				1925	-
	Decreto n. 15.806, de 11 de novembro de 1922.....	San <sup>a</sup> . para Tuberc <sup>o</sup> ..	2.715:000\$000	282			867.622 a 870.336				1922	-
	Decreto n. 17.149, de 26 de dezembro de 1925.....	Estrada de Ferro....	200:000\$000	199	870.337 a 870.536	1925	-					
	Decreto n. 17.173, de 22 de agosto de 1925.....	Estrada de Ferro....	6.620:000\$000	6.342	870.537 a 877.156	1925	-					
	Decreto n. 17.198, de 27 de janeiro de 1926.....	Estrada de Ferro....	334:000\$000	334	877.157 a 877.490	1926	-					
	Decreto n. 17.014, de 22 de agosto de 1925.....	Estrada de Ferro....	2.000:000\$000	869	877.491 a 879.490	1925	-					
	Decreto n. 15.953, de 3 de fevereiro de 1923.....	Estrada de Ferro....	775:000\$000	775	879.491 a 880.265	1923	-					

Quadro n. 2 (continuação)

APOLICES	DECRETO QUE AUTORIZOU A EMISSÃO	APPLICAÇÃO	EMISSÃO AUTORIZADA	APOLICES EMITIDAS	VALOR NOMINAL	JURO ANNUAL	NUMEROS DE ORDEM	ESPECIE	NATUREZA	EPOCA DO VENCIMENTO DOS JUROS	DATA DA EMISSÃO	DATA DO RESGATE
Diversas Emissões..... (Nominativas)	Decreto n. 17.444, de 22 de setembro de 1926.....	Estrada de Ferro....	38.957:000\$000	38.040	1:000\$000	5 %	880.266 a 919.222 919.223 a 963.222 963.223 a 1.027.784	Titulos..	Nominativas	Janeiro e julho..	1926	—
	Decreto n. 14.951, de 17 de agosto de 1921.....	Estrada de Ferro....	44.000:000\$000	44.000							1921	—
	Decreto n. 17.499, de 30 de outubro de 1926.....	Estrada de Ferro....	64.562:000\$000	63.788							1926	—
	Lei n. 3.232, de 5 de janeiro de 1917.....	Comp. do Tesouro.	59.771:000\$000	59.751			1 a 59.771			1917	—	
	Decreto n. 14.011, de 20 de janeiro de 1920.....	Mar., Guer. e Viação	30.000:000\$000	30.000			59.772 a 89.771			1920	—	
	Decreto n. 14.684, de 22 de fevereiro de 1921.....	Estrada de Ferro....	39.685:000\$000	39.685			89.772 a 129.456			1921	—	
	Decreto n. 14.011, de 20 de janeiro de 1920.....	Mar., Guer. e Viação	10.000:000\$000	10.000			129.457 a 139.456			1920	—	
	Decreto n. 14.830, de 25 de maio de 1921.....	Minist. da Guerra...	10.000:000\$000	10.000			139.457 a 149.456			1921	—	
	Decreto n. 14.909, de 13 de julho de 1921.....	Cor. de Pernambuco.	1.234:000\$000	1.234			149.457 a 150.690			1921	—	
	Decreto n. 14.011, de 20 de janeiro de 1920.....	Mar., Guer. e Viação	10.000:000\$000	10.000			150.691 a 160.690			1920	—	
	Decreto n. 15.069, de 26 de outubro de 1921.....	Minist. da Guerra...	10.000:000\$000	10.000			160.691 a 170.690			1921	—	
	Decreto n. 15.037, de 4 de outubro de 1921.....	S. da Baixada.....	21.000:000\$000	20.995			(1) 170.691 a 191.690			1921	—	
	Decreto n. 14.830, de 25 de maio de 1921.....	Minist. da Guerra...	20.000:000\$000	20.000			205.691 a 225.690			—	—	
	Decreto n. 15.676, de 7 de setembro de 1922.....	Reorgan. da Marinha.	30.000:000\$000	28.988			(1) 225.691 a 255.690			1921	—	
	Diversas Emissões..... (Portador)	Decreto n. 15.723, de 10 de outubro de 1922.....	Reorgan. do Exercito	51.000:000\$000			50.990			(1) 255.691 a 306.690	1922	—
Decreto n. 15.470, de 10 de maio de 1922.....		Estrada de Ferro....	8.000:000\$000	7.926	1:000\$000	5 %	310.691 a 318.690 318.691 a 322.690 322.691 a 342.690	Titulos..	Portador....	Janeiro e julho..	1922	—
Decreto n. 15.718, de 10 de outubro de 1922.....		Justiça Local.....	4.000:000\$000	4.000							1922	—
Decreto n. 15.619, de 19 de agosto de 1922.....		Obras do Nordeste..	20.000:000\$000	20.000							1922	—
Decreto n. 16.031, de 8 de maio de 1923.....		Reorgan. do Exercito	86.250:000\$000	85.251			(1) 342.691 a 428.940			1922	—	
Decreto n. 16.171, de 10 de outubro de 1923.....		Estrada de Ferro....	779:000\$000	779			428.941 a 429.719			1923	—	
Decreto n. 16.258, de 12 de dezembro de 1923.....		Estrada de Ferro....	423:000\$000	423			429.720 a 430.142			1923	—	
Decreto n. 16.252, de 12 de dezembro de 1923.....		Minist. Marinha....	40.000:000\$000	40.000			430.143 a 470.142			1923	—	
Decreto n. 16.241, de 5 de dezembro de 1923.....		O. do Nordeste.....	75.117:000\$000	75.072			(1) 470.143 a 545.259			1923	—	
Decreto n. 15.793, de 9 de novembro de 1922.....		Prol. Cacs Porto....	11.000:000\$000	11.000			545.260 a 556.259			1923	—	
Decreto n. 16.266, de 19 de dezembro de 1923.....		Minist. Marinha....	35.000:000\$000	35.000			556.260 a 591.259			1922	—	
Decreto n. 16.301, de 31 de dezembro de 1923.....		Minist. Marinha....	25.000:000\$000	25.000			591.260 a 616.259			1923	—	
Decreto n. 17.035, de 9 de setembro de 1925.....	Emp. Inds. Metallurgicas.....	2.380:000\$000	2.380	616.260 a 618.639			1923			—		

Quadro n. 2 (continuação)

APOLICES	DECRETO QUE AUTORIZOU A EMISSÃO	APPLICAÇÃO	EMISSÃO AUTORIZADA	APOLICES EMITIDAS	VALOR NOMINAL	JURO ANNUAL	NUMEROS DE ORDEM	ESPECIE	NATUREZA	ÉPOCA DO VENCIMENTO DOS JUROS	DATA DA EMISSÃO	DATA DO RESGATE
Diversas Emissões..... (Portador)	Decreto n. 16.241, de 5 de dezembro de 1923.....	O. do Nordeste.....	845:000\$000	829	1:000\$000	5 %	{ 618.640 a 619.484 (1) 619.485 a 629.272 629.273 a 651.742	Títulos..	Portador....	Janeiro e julho..	1923	—
	Decreto n. 15.519, de 13 de junho de 1922.....	Edific. C. Deputados.	9.788:000\$000	6.307							1922	—
	Decreto n. 17.379, de 15 de julho de 1926.....	Estrada de Ferro....	22.470:000\$000	22.470							1926	—
Obrigações do Thesouro Nacional.....	Decreto n. 14.946, de 15 de agosto de 1921.....	Comp. do Thesouro.	200.000:000\$000	—	{ 5:000\$000 10:000\$000	{ 7 % 7 %	—	Títulos... > ...	> ... > ...	Março e setembro. > > >	1921 1921	1931 1931
Obrigações Ferroviarias.....	Decreto n. 16.842, de 24 de março de 1925 (1ª emissão).....	Meih. das E. de Ferro	50.000:000\$000	50.000	1:000\$000	7 %	1 a 50.000	> ...	> ...	Mai e novembro.	1925	1935
	2ª emissão.....	Idem.....	50.000:000\$000	50.000	1:000\$000	7 %	50.001 a 100.000	> ...	> ...	> > >	1926	1936
	3ª emissão.....	Idem.....	30.000:000\$000	30.000	1:000\$000	7 %	100.001 a 130.000	> ...	> ...	» » »	1927	1937
Obrigações Rodoviarias.....	Decretos ns. 5.525, de 5 de Setembro, 18.438, de 22 de Outubro e 18.503, de 21 de Novembro de 1928.....	Para construção e conservação das estradas de rod.gem.	80.000:000\$000	80.000	1:000\$000	5 %	1 a 80.000	Cautelas..	Nom. e port.	Abril e outubro...	1928	1938

(1) Substituídas por títulos de Renda — 184.755 a 184.759 — 230.542 a 230.551 — 233.311 — 233.312 — 270.151 a 270.160 — 346.531 a 346.555 — 350.563 a 350.575 — 379.801 a 380.285 — 496.185 a 496.194 — 498.001 a 498.015 — 514.223 a 514.232 — 514.288 — 514.289 — 514.292 a 514.299 e 622.512 a 624.310.  
 Apolices não emitidas — 191.691 a 205.690 e 306.691 a 310.690.



APOLICES ESTADUAES E MUNICIPAES ADMITTIDAS A COTAÇÃO NA BOLSA

Quadro n. 3

DENOMINAÇÃO	DECRETO QUE AUTORIZOU O EMPRESTIMO	IMPORTANCIA	TITULOS		JURO ANNUAL	NUMERO DE ORDEM	ESPECIE	NATUREZA	EPOCA DO VENCIMENTO DOS JUROS	DATA DA EMISSAO	DATA DO RESGATE
			Quantidade	Valor nominal							
Alagoas .....	Decreto Estadual n. 710, de 19 de março de 1914, que deu execução ao n. 6 do art. 5º, Capítulo III, da lei n. 627, de 4 de junho de 1910, combinado com o art. 5º da lei n. 647, de 19 de junho de 1911, em vigor pelo decreto n. 696, de 20 de dezembro de 1913.....	400:000\$000	400	1:000\$000	5 %	1 a 400	Cautelas	Portador.....	Janeiro e julho.....	1914	—
Amazonas .....	Lei Estadual n. 791, de 31 de julho de 1915, e decreto n. 1.299, de 23 de outubro de 1918.....	3.800:000\$000	3.800	1:000\$000	5 %	1 a 3.800	Títulos	» .....	» » » .....	1918	1943
Bahia (obrigações).....	Lei Estadual n. 1.587, de 17 de agosto de 1922 e o decreto n. 2.997, de 29 de setembro de 1922.....	70.000:000\$000	140.000	500\$000	6 %	1 a 140.000	»	Nominativos.....	» » » .....	1922	—
Ceará (obrigações).....	Leis ns. 727, de 4 de maio de 1909, e 766, de 16 de outubro de 1909.....	Frs. 45.000.000	90.000	Frs. 500	5 %	1 a 90.000	»	» .....	» » » .....	1919	1960
	Leis ns. 756, de 5 de agosto de 1904, 924, de 16 de julho de 1908, e 998, de 28 de julho de 1910.....	Frs. 15.000.000	30.000	Frs. 500	5 %	1 a 30.000	Cautelas	Portador.....	Maior e novembro.....	1910	1948
Espirito Santo (obrigações)	Lei n. 1.142, de 13 de dezembro de 1917, e decreto numero 3.244, de 3 de abril de 1918.....	6.808:000\$000	6.808	1:000\$000	6 %	1 a 6.808	Títulos	Nominativos.....	Janeiro e julho.....	1918	—
	Lei n. 1.498, de 22 de maio, e decreto n. 7.080, de 14 de agosto de 1925.....	12.500:000\$000	12.500	1:000\$000	8 %	1 a 12.500	»	» .....	Março e setembro.....	1925	—
	Decreto Estadual n. 44, de 4 de outubro de 1894.....	Frs. 17.500.000	35.000	Frs. 500	5 %	1 a 35.000	»	Portador.....	Abril e outubro.....	1894	1928
	Lei n. 446, de 16 de outubro de 1906.....	Frs. 30.000.000	60.000	Frs. 500	5 %	1 a 60.000	»	» .....	» » » .....	1908	1949
Goyaz.....	Lei n. 368, de 7 de julho de 1910.....	400:000\$000	—	{ 200\$000 500\$000 1:000\$000 }	8 %	—	»	Nominativos.....	Janeiro e julho.....	1910	1931
Maranhão (obrigações).....	Leis ns. 437, de 13 de outubro de 1906, 474, de 19 de abril de 1907 e 540, de 6 de abril de 1910.....	Frs. 20.000.000	40.000	Frs. 500	5 %	1 a 40.000	»	Portador.....	» » » .....	1910	1942
Minas Geraes.....	Decreto Estadual n. 774, de 25 de agosto de 1894.....	5.000:000\$000	25.000	200\$000	5 %	1 a 25.000	»	Nominativos.....	» » » .....	1894	—
	Decreto Estadual n. 825, de 31 de maio de 1895.....	10.134:000\$000	10.134	1:000\$000	5 %	1 a 10.134	»	» .....	» » » .....	1895	1927
	Decreto Estadual n. 856, de 14 de setembro de 1895.....	1.575:000\$000	1.575	1:000\$000	5 %	10.135 a 11.709	»	» .....	» » » .....	1895	—
	Decreto Estadual n. 856, de 14 de setembro de 1895.....	263:000\$000	263	1:000\$000	5 %	11.710 a 11.972	»	» .....	» » » .....	1897	—

Quadro n. 3 (continuação)

DENOMINAÇÃO	DECRETO QUE AUTORIZOU O EMPRESTIMO	IMPORTANCIA	TITULOS		JURO ANNUAL	NUMERO DE ORDEM	ESPECIE	NATUREZA	EPOCA DO VENCIMENTO DOS JUROS	DATA DA EMISSÃO	DATA DO RESGATE
			Quantidade	Valor nominal							
Minas Geraes.....	Decreto Estadual n. 1.074, de 27 de setembro de 1897....	1.325:000\$000	1.325	1:000\$000	5 %	11.973 a 13.297	Titulos	Nominativos.....	Janeiro e julho.....	1897	—
	Decreto Estadual n. 1.655, de 17 de dezembro de 1903....	782:500\$000	100 1 762	200\$000 500\$000 1:000\$000	5 %	1 a 100 15.298 a 16.059	" " "	" " "	" " "	1903	—
	Decreto Estadual n. 1.709, de 31 de maio de 1904.....	630:000\$000	630	1:000\$000	5 %	16.060 a 16.689	"	"	"	1904	—
	Lei Estadual n. 393, de 19 de setembro de 1904, e decreto n. 1.761, de 17 de janeiro de 1904.....	115:400\$000	68 237	1:000\$000 200\$000	5 % 5 %	16.690 a 16.757 101 a 337	" "	" "	" "	1905 1905	—
	Lei Estadual n. 356, de 20 de setembro de 1902, e decreto n. 1.795, de 22 de fevereiro de 1905.....	603:000\$000	603	1:000\$000	5 %	16.758 a 17.360	"	"	"	1906	—
	Lei Estadual n. 393, de 19 de setembro de 1904, e decreto n. 1.873, de 13 de janeiro de 1906.....	4.829:000\$000	4.829	1:000\$000	5 %	17.361 a 22.189	"	"	"	1906	—
	Lei Estadual n. 374, de 19 de setembro de 1903, e decreto n. 1.905, de 25 de maio de 1906	1.000:000\$000	1.000	1:000\$000	5 %	22.190 a 23.189	"	"	"	1906	—
	Decretos Estaduaes ns. 1.972, de 17 de janeiro, 2.079, de 31 de agosto, 2.127, de 26 de novembro de 1907, e 2.771, de 2 de março de 1910.....	18.660:000\$000	18.660	1:000\$000	5 %	23.190 a 41.849	"	"	"	1907	—
	Lei n. 515, de 26 de agosto de 1910, e decreto Estadual n. 2.991, de 18 de novembro de 1910.....	3.700:000\$000	3.700	1:000\$000	5 %	41.850 a 45.549	"	"	"	1910	1940
	Lei n. 596, de 19 de setembro de 1912, e decreto n. 3.799, de 28 de janeiro de 1913...	2.500:000\$000	2.500	1:000\$000	5 %	45.550 a 48.049	"	"	"	1913	1963
	Lei n. 599, de 10 de setembro e decreto n. 4.037, de 30 de outubro de 1913.....	1.000:000\$000	1.000	1:000\$000	5 %	48.050 a 49.049	"	"	"	1913	—
	Lei n. 637, de 29 de setembro de 1914, e decreto n. 4.475, de 20 de outubro de 1915..	1.500:000\$000	1.500	1:000\$000	5 %	49.050 a 50.549	"	"	"	1916	1966
	Decreto Estadual n. 187, de 12 de setembro de 1896....	Frs. 65.000.000	130.000	Frs. 500	5 %	1 a 130.000	"	Portador.....	"	1897	1927
Lei de 19 de setembro de 1904 e 13 e 19 de setembro de 1905 e 2 de outubro de 1906....	Frs. 25.000.000	50.000	Frs. 500	5 %	1 a 50.000	"	"	Março e setembro.....	1907	1942	
Lei n. 510, de 22 de setembro de 1909.....	Frs. 120.000.000	240.000	Frs. 500	4 1/2 %	1 a 240.000	"	"	Janeiro e julho.....	1910	1960	
Lei n. 546, de 27 de setembro de 1910.....	Frs. 50.000.000	100.000	Frs. 500	1/2 %	1 a 100.000	"	"	Julho e dezembro.....	1911	1969	

Quadro n. 3 (continuação)

DENOMINAÇÃO	DECRETO QUE AUTORIZOU O EMPRESTIMO	IMPORTANCIA	TITULOS		JURO ANNUAL	NUMERO DE ORDEM	ESPECIE	NATUREZA	EPOCA DO VENCIMENTO DOS JUROS	DATA DA EMISSÃO	DATA DO RESGATE	
			Quantidade	Valor nominal								
Pará (bonds)	Lei Estadual n. 753, de 26 de fevereiro de 1901.....	£ 1.450.000	400	£ 1.000	5 %	1 a 400	Titulos	Portador.....	Janeiro e julho .....	1903	1953	
			500	£ 500	5 %	401 a 900	»	»				
			3.000	£ 100	5 %	901 a 3.900	»	»				
			4.000	£ 50	5 %	3.901 a 7.900	»	»				
			15.000	£ 20	5 %	7.901 a 22.900	»	»				
Parahyba do Norte	Lei Estadual n. 990, de 3 de novembro de 1906.....	£ 650.000	750	£ 200	5 %	1 a 750	»	»	» » » .....	1907	1944	
			2.500	£ 100	5 %	751 a 3.250	»	»				
			12.500	£ 20	5 %	3.251 a 15.750	»	»				
Paraná	Decreto Estadual n. 44, de 9 março de 1896.....	600:000\$000	600	1:000\$000	6 %	1 a 600	»	»	» » » .....	1896	—	
			80.000	100\$000	6 %	1 a 80.000	Cautelas	Noms. e portador...				
Pernambuco (obrigações)	Lei Estadual n. 169, de 29 de abril de 1904.....	6.000:000\$000	3.000	1:000\$000	7 %	1 a 3.000	»	Portador.....	» » » .....	1904	1945	
			5.900	500\$000	7 %	3.001 a 8.900	»	»				
			290	200\$000	7 %	8.901 a 9.150	»	»				
Rio Grande do Norte	Lei Estadual n. 1.237, de 2 de maio de 1912.....	£ 1.400.000	70.000	£ 20	5 %	1 a 70.000	Titulos	»	Abril e outubro .....	1913	1972	
			50.000	£ 20 ou Frs. 500	5 %	1 a 50.000	»	»				
Rio Grande do Sul	Lei n. 1.611, de 8 de julho de 1923.....	3.365:000\$000	3.365	1:000\$000	7 %	1 a 3.365	»	»	» » » .....	1924	1936	
			500	1:000\$000	8 %	1 a 500	»	Nominativos.....				
			493	1:000\$000	6 %	—	»	»				
			1.126	500\$000	6 %	—	»	»				
			879	500\$000	6 %	—	»	»				
Rio Grande do Sul	Leis ns. 1.403, de 9 de junho de 1882, e 1.435, de janeiro de 1884 (apolices Conversão de 1885).....	563:000\$000	473	100\$000	6 %	—	»	»	» » » .....	—	—	
			1.772:500\$000	3.545	500\$000	7 %	—	»				Noms. e portador...
			486:800\$000	1.808	500\$000	6 %	—	»				Nominativos .....
			904:000\$000	1.808	500\$000	6 %	—	»				»
			200:000\$000	200	1:000\$000	6 %	—	»				»
Rio Grande do Sul	Lei n. 53, de 21 de novembro de 1905 (apolices Emissão especial).....	1.850:000\$000	1.850	1:000\$000	7 %	—	»	»	» » » .....	—	—	
			1.850:000\$000	1.850	1:000\$000	7 %	—	»				»
Rio Grande do Sul	Lei n. 76, de 3 de dezembro de 1908 (apolices Emprestimo de 1909).....	712:000\$000	1.424	500\$000	6 %	—	Titulos	»	» » » .....	—	—	
			1.424	500\$000	6 %	—	»	»				

Quadro n. 3 (continuação)

DENOMINAÇÃO	DECRETO QUE AUTORIZOU O EMPRESTIMO	IMPORTANCIA	TITULOS		JURO ANNUAL	NUMERO DE ORDEM	ESPECIE	NATUREZA	EPOCA DO VENCIMENTO DOS JUROS	DATA DA EMISSÃO	DATA DO RESGATE			
			Quantidade	Valor nominal										
Rio Grande do Sul.....	Lei Estadual n. 257, de 1 de novembro de 1920.....	25.000:000\$000	25.000	1:000\$000	7 %	1 a 9.250	Títulos	Nominativos.....	Abril e outubro.....	1920	1931			
	Lei n. 283, de 1 de dezembro de 1921.....	3.329:500\$000	6.659	500\$000	7 %	1 a 12.750		Portador.....				Junho e dezembro.....	1921	1932
	Lei n. 302, de 30 de dezembro de 1922, e decreto n. 3.200, de 5 de setembro de 1923 (Emp. Legalidade).....	9.850:000\$000	11.000	100\$000	8 %	1 a 11.000	»	»	Março e setembro.....	1923	1933			
	Lei n. 257, de 1 de novembro de 1920, e decreto n. 3.439 A, de 28 de fevereiro de 1925 (Emissão Ferrea do Rio Grande do Sul).....		6.500	500\$000		1 a 6.500								
			5.500	1:000\$000		1 a 5.500								
Rio de Janeiro.....	Decreto Estadual n. 566, de 23 de novembro de 1899.	5.000:000\$000	10.000	500\$000	6 %	1 a 6.272	»	Nominativos.....	Janeiro e julho.....	1899	—			
	Decreto Estadual n. 492, de 25 de outubro de 1898.....	300:000\$000	300	1:000\$000	5 %	1 a 3.728		Portador.....				» » »	1899	—
	Lei Estadual n. 479, de 26 de outubro de 1901.....	20.000:000\$000	200.000	100\$000	4 %	1 a 200.000	»	»	» » »	1902	—			
	Lei n. 1.964, de 5 de novembro de 1925 e decreto n. 2.348, de 27 de agosto de 1928.....	12.000:000\$000	24.000	500\$000	8 %	1 a 24.000								
	Lei Estadual n. 940, de 6 de abril de 1905, e decreto n. 1.319, de 30 de setembro de 1905.....	13.000:000\$000	6.000	500\$000	6 %	3ª série.....	»	Nominativos.....	Janeiro e julho.....	1906	1956			
Lei Estadual n. 1.076, de 23 de agosto de 1907, e decreto n. 1.609, de 9 de maio de 1908.....	2.000		1:000\$000	4ª série.....										
	4.000		500\$000									5ª série.....		
São Paulo.....	Lei Estadual n. 1.362, de 27 de dezembro de 1912 e decreto n. 2.401, de 11 de julho de 1913.....	25.000:000\$000	15.000	1:000\$000	6 %	10ª série.....	Títulos	»	Abril e outubro.....	1913	1938			
	Lei Estadual n. 1.127, de 25 de agosto de 1908, e lei Federal n. 2.014, de 9 de dezembro de 1908.....		10.000	500\$000								»		
			£ 15.000.000	—									£ 20	5 %
			£ 50											
			£ 100											
			£ 200											
			£ 500											
Santa Catharina.....	Lei n. 274, de 6 de outubro de 1897.....	19:200\$000	19	1:000\$000	5 %	Os numeros de ordem se acham registrados nesta Camara.....	»	Nominativos.....	» » »	—	—			

(1) Epoca do vencimento dos juros : Apolices ns. 1 a 10.076, em 1º de março e 1º de setembro ; 10.077 a 10.321, em 27 março e 27 setembro ; 10.322 a 10.791, em 9 maio e 9 novembro ; 10.792 a 11.143, em 7 de janeiro e 7 de julho ; 11.144 a 11.169, em 17 de janeiro e 17 de julho ; 11.170 a 11.233, em 23 de junho e 23 de dezembro ; 11.234 a 11.478, em 17 de junho e 17 de dezembro ; 11.479 a 11.581, em 26 de fevereiro e 26 de agosto ; 11.582 a 11.612, em 22 de março e 22 de setembro ; 11.613 a 11.648, em 13 de abril e 13 de outubro ; 11.649 a 11.758, em 22 de abril e 22 de outubro ; 11.759 a 11.782, em 26 de abril e 26 de outubro ; 11.783 a 13.069, em 2 de junho e 2 de dezembro ; 13.070 a 40.000, em janeiro e julho.

Quadro n. 3 (continuação)

DENOMINAÇÃO	DECRETO QUE AUTORIZOU O EMPRESTIMO	IMPORTANCIA	TITULOS		JURO ANNUAL	NUMERO DE ORDEM	ESPECIE	NATUREZA	ÉPOCA DO VENCIMENTO DOS JUROS	DATA DA EMISSÃO	DATA DO RESGATE	
			Quantidade	Valor nominal								
Santa Catharina.....	Lei Estadual n. 441, de 11 de outubro de 1899.....	125:400\$000	120	1:000\$000	5 %	Os numeros de ordem se acham registrados nesta Camara.....	Titulos	Nominativos.....	Janeiro e julho.....	—	—	
			7	500\$000								
			19	100\$000								
	Leis Estaduaes ns. 507 e 549, de 22 de agosto de 1901, e 15 de outubro de 1902 ....	356:300\$000	165	1:000\$000	5 %							
			156	500\$000								
	384		200\$000									
Lei Estadual n. 679, de 11 de setembro de 1905.....	23:000\$000	365	100\$000	5 %								
Lei Estadual n. 769, de 23 de setembro de 1907.....	1.225:700\$000	23	1:000\$000	5 %								
Sergipe.....	Lei n. 1.035, de 3 de novembro de 1914, e decreto de 5 de março de 1915.....	2.000:000\$000	1.200	1:000\$000	5 %	1 a 2.000	»	Portador.....	» » » .....	1915	—	
			29	500\$000								
			44	200\$000								
	Lei n. 473, de 31 de outubro de 1904, e decreto n. 534, de 14 de maio de 1907.....	1.500:000\$000	24	100\$000	5 %	1 a 7.500	»	Nominativos.....	» » » .....	1907	—	
			7.500	200\$000								7 %
	Leis ns. 612, de 27 de setembro e 603, de 24 de agosto de 1912, e decretos ns. 576, de 19 de maio de 1913 e 582, de 28 de julho de 1914. . .		2.500:000\$000	12.500								
Lei n. 837, de 19 de março e decreto n. 805, de 24 de abril de 1923.....	5.000:000\$000	25.000	200\$000	7 %	1 a 25.000	Cautelas	» .....	Abril e outubro.....	1923	1963		
Lei n. 941, de 8 de outubro de 1926, e decreto n. 1.037, de 9 de abril de 1927. ....	3.000:000\$000	500	200\$000	7 %	—	Titulos	» .....	Fevereiro e agosto.....	1927	1977		
	2.900	1:000\$000										
MUNICIPAES:												
Alfenas (Camara Municipal de).....	Lei Municipal n. 159, de 10 de novembro de 1911.....	100:000\$000	1.000	100\$000	9 %	1 a 1.000	Cautelas	» .....	Junho e dezembro.....	1912	1932	
Bagé (Intendencia Municipal de).....	Lei n. 34, de 6 de maio de 1911, do Conselho Municipal.....	1.000:000\$000	1.000	1:000\$000	7 %	1 a 1.000	Titulos	Nominativos.....	Janeiro e julho.....	1912	1942	
	Lei Municipal n. 56, de 25 de outubro de 1916 e aprovado pelos decretos do Governo Estadual ns. 217, de 1 de dezembro de 1916, e 2.265, de 10 de maio de 1917											3.500:000\$000
Bahia (Municipal da Capital de).....	Resolução n. 150, de 8 de fevereiro de 1905 .....	Frs. 25.000.000	50.000	Frs. 500	5 %	1 a 50.000	»	Portador.....	Fevereiro e agosto.....	1906	1940	
	Resolução n. 930 e acto 26, de 15 de maio de 1912 .....	Frs. 40.000.000	80.000	Frs. 500	5 %	1 a 80.000	»	» .....	» » » .....	1913	1963	

Quadro n. 3 (continuação)

DENOMINAÇÃO	DECRETO QUE AUTORIZOU O EMPRESTIMO	IMPORTANCIA	TITULOS		JURO ANNUAL	NUMERO DE ORDEM	ESPECIE	NATUREZA	EPOCA DO VENCIMENTO DOS JUROS	DATA DA EMISSÃO	DATA DO RESGATE
			Quantidade	Valor nominal							
Barra do Pirahy (Camara Municipal da).....	Deliberação n. 212, de 28 de dezembro de 1918 e n. 220, de novembro de 1919. ....	200:000\$000	2.000	100\$000	8 %	1 a 2.000	Cautelas..	Noms. e ao portador	fevereiro e agosto .....	1920	1950
Belo Horizonte (Prefeitura de).....	Lei orçamentaria n. 80, artigo 3º, de 23 de outubro e decreto n. 4.205, de 30 de dezembro de 1914.....	2.500:000\$000	12.500	200\$000	6 %	1 a 12.500	»	Nominativas.....	Janeiro e julho.....	1916	1939
Campos (Prefeitura Municipal de).....	Deliberação n. 171, de 4 de maio de 1918.....	1.000:000\$000	5.000	200\$000	7 %	1 a 5.000	»	Portador.....	» » » .....	1918	1933
	Deliberação n. 251, de junho de 1922 e decreto n. 2.021, de 1 de maio de 1924, do Governo do E. do Rio ....	7.201:000\$000	7.201	1:000\$000	8 %	1 a 7.201	»	» .....	Maio e novembro.....	1924	1944
	Decreto Municipal n. 123, de 7 de dezembro de 1894....	25.000:000\$000	125.000	200\$000	6 %	1 a 100.000 100.001 a 125.000	»	Nominativas. .... Portador.....	}Abril e outubro .....	1896	1916
Districto Federal (Prefeitura do).....	Lei Federal n. 1.101, de 19 de novembro de 1903, e decreto Municipal n. 976, de 31 de dezembro de 1903 ...	£ 4.000.000	200.000	£ 20	5 %	1 a 200.000	»	Noms. e ao portador	» » » .....	1904	—
	Lei n. 1.069, de 5 de janeiro, e decreto n. 594, de 29 de março de 1906.....	30.000:000\$000	150.000	200\$000	6 %	1 a 150.000	»	» » » »	» » » .....	1906	1950
	Lei n. 1.210, de 19 de agosto de 1908, e decreto n. 719, de 16 de fevereiro de 1909.	4.000:000\$000	20.000	200\$000	5 %	1 a 20.000	»	» » » »	Janeiro e julho.....	1909	1930
	Lei n. 1.530, de 23 de agosto de 1913, e decreto n. 955, de 26 de fevereiro de 1914.	20.000:000\$000	100.000	200\$000	6 %	1 a 100.000	»	» » » »	Março e setembro.....	1914	1954
	Lei n. 1.795, de 25 de julho e decreto n. 1.148, de 2 de agosto de 1917.....	26.000:000\$000	130.000	200\$000	6 %	1 a 130.000	»	» » » »	Abril e outubro.....	1917	1967
	Lei n. 2.223, de 23 de agosto e decreto n. 1.464, de 8 de setembro de 1920.....	50.000:000\$000	250.000	200\$000	6 %	1 a 250.000	»	» » » »	» » » .....	1920	1950
	Lei n. 2.392, de 12 de janeiro e decreto n. 1.535, de 4 de abril de 1921.....	30.000:000\$000	150.000	200\$000	7 %	1 a 150.000	»	» » » »	» » » .....	1921	1960
	Lei n. 2.392, de 12 de janeiro e decreto n. 1.550, de 30 de abril de 1921.....	30.000:000\$000	150.000	200\$000	7 %	1 a 150.000	»	» » » »	» » » .....	1921	1960
	Lei n. 2.498, de 11 de outubro e decreto n. 1.622, de 7 de novembro de 1922.....	5.000:000\$000	25.000	200\$000	7 %	1 a 25.000	»	» » » »	Maio e novembro.....	1922	—
	Lei n. 2.474, de 22 de agosto e decreto n. 1.623, de 16 de novembro de 1921.....	3.000:000\$000	15.000	200\$000	6 %	1 a 15.000	»	» » » »	» » » .....	1921	—

Quadro n. 3 (continuação)

DENOMINAÇÃO	DECRETO QUE AUTORIZOU O EMPRESTIMO	IMPORTANCIA	TITULOS		JURO ANNUAL	NUMERO DE ORDEM	ESPECIE	NATUREZA	EPOCA DO VENCIMENTO DOS JUROS	DATA DA EMISSÃO	DATA DO RESGATE
			Quantidade	Valor nominal							
Districto Federal (Prefeitura do)	Lei n. 2.460, de 27 de julho e decreto n. 1.532, de 18 de agosto de 1921.....	1.500:000\$000	6.250	200\$000	6 %	1.251 a 6.250	Cautelas	Noms e ao portador	Abril e outubro .....	1921	1924
	Lei n. 2.732, de 8 de outubro de 1922 e decreto n. 1.933, de 10 de janeiro de 1924...	19.800:000\$000	99.000	200\$000	8 %	1 a 99.000	"	" * * *	Janeiro e julho.....	1924	—
	Lei n. 2.947, de 30 de janeiro e decreto n. 1.948, de 26 de fevereiro de 1924.....	6.000:000\$000	30.000	200\$000	7 %	1 a 30.000	"	" * * *	Abril e outubro.....	1924	—
	Lei n. 2.947, de 30 de janeiro e decreto n. 1.999, de 25 de julho de 1924.....	16.324:800\$000	81.624	200\$000	7 %	1 a 81.624	"	" * * *	Março e setembro.....	1924	—
	Lei n. 3.013, de 23 de dezembro de 1924, e decreto n. 2.097, de 4 de fevereiro de 1925.....	16.500:000\$000	82.500	200\$000	7 %	1 a 82.500	"	" * * *	Abril e outubro.....	1925	1958
	Lei n. 3.020, de 10 de janeiro e decreto n. 2.093, de 29 de janeiro de 1925.....	9.100:000\$000	45.500	200\$000	8 %	1 a 45.500	"	" * * *	Janeiro e julho.....	1925	—
	Lei n. 3.089, de 28 de novembro de 1925, e decreto numero 2.339, de 27 de março de 1926.....	10.000:000\$000	50.000	200\$000	7 %	1 a 50.000	"	" * * *	Abril e outubro.....	1926	1950
Niteroiy (Prefeitura Municipal de)	Leis Municipaes n. 27, de 12 de dezembro de 1904, e n. 78, de 24 de agosto de 1907.....	(*) 5.000:000\$000	25.000	200\$000	7 %	1 a 25.000	Titulos	" * * *	Junho e dezembro .....	1908	—
	Lei Municipal n. 156, de 20 de agosto de 1910 (Emissão de 1910).....	(*) 1.000:000\$000	5.000	200\$000	7 %	1 a 5.000	"	Portador.....	" * * *	1910	1954
	Lei Municipal n. 290, de 18 de julho de 1916 (1ª série).....	(*) 4.500:000\$000	45.000	100\$000	6 %	1 a 45.000	Cautelas	"	Março e setembro.....	1916	1931
	Lei Municipal n. 390, de 30 de dezembro de 1918 (2ª série).....	(*) 5.000:000\$000	50.000	100\$000	6 %	1 a 50.000	Titulos	Noms, e ao portador	" * * *	1919	1949
	Leis Municipaes ns. 558, de 24 de julho de 1924, e 619, de 31 de março de 1925 (3ª série).....	(*) 1.600:000\$000	16.000	100\$000	6 %	1 a 16.030	"	Portador.....	" * * *	1926	1932
	Idem (4ª série).....	(*) 1.000:000\$000	10.000	100\$000	6 %	16.001 a 26.030	"	"	" * * *	1927	1931
	Idem.....	(*) 1.000:000\$000	10.000	100\$000	6 %	26.001 a 36.030	"	"	" * * *	1928	1937
Pelotas (Intendencia Municipal de)	Lei n. 136, de 15 de dezembro de 1920 e decreto n. 989, do mesmo mez e anno.....	5.000:000\$000	5.000	1.000\$000	8 %	2.493 a 7.492	"	"	" * * *	1927	1942
Petropolis (Prefeitura Municipal de)	Deliberação da Camara Municipal n. 43, de 30 de dezembro de 1917.....	2.000:000\$000	10.000	200\$000	7 %	1 a 10.000	Cautelas	"	Janeiro e julho.....	1918	1948
	Deliberação da Camara Municipal n. 88, de 18 de agosto de 1921.....	1.000:000\$000	5.000	200\$000	7 %	1 a 5.000	"	"	" * * *	1921	1951

(\*) Estão sendo resgatadas.

Quadro n. 3 (continuação)

DENOMINAÇÃO	DECRETO QUE AUTORIZOU O EMPRESTIMO	IMPORTANCIA	TITULOS		JURO ANNUAL	NUMERO DE ORDEM	ESPECIE	NATUREZA	EPOCA DO VENCIMENTO DOS JUROS	DATA DA EMISSÃO	DATA DO RESGATE
			Quantidade	Valor nominal							
Porto Alegre (Camara Municipal de) — bond.....	Lei Municipal n. 49, de 14 de dezembro de 1908, e garantido pelo Presidente do Estado do Rio Grande do Sul, em 20 de junho de 1909, autorizado pela lei n. 76, de 3 de dezembro de 1908.....	£ 600.000	6.000	£ 100	5 %	1 a 6.000	Titulos...	Portador.....	Junho e dezembro.....	1909	1944
S. Paulo (Camara Municipal de) — letras.....	Lei Municipal n. 655, de 30 de junho de 1903.....	4.000:000\$000	40.000	100\$000	7 %	1 a 40.000	> ...	> .....	Maio e novembro.....	1903	1944
Theresopolis (Prefeitura Municipal de).....	Deliberação n. 66, de 11 de julho de 1921.....	350:000\$000	1.750	200\$000	8 %	1 a 1.750	Cautelas..	> .....	Abril e outubro.....	1921	1943
	Deliberação n. 72, de 28 de abril de 1922 (2ª série).....	250:000\$000	1.250	200\$000	8 %	1 a 1.250	> ..	> .....	Abril e outubro.....	1922	1945
Uberaba (Camara Municipal de).....	Leis Municipaes ns. 448 e 449, de 2 de abril e 8 de julho de 1921.....	1.300:000\$000	13.000	100\$000	9 %	1 a 13.000	> ..	> .....	Janeiro e julho.....	1921	1951
Valença (Camara Municipal de).....	Deliberações ns. 279 e 281, de 15 de fevereiro de 1921.	200:000\$000	2.000	100\$000	8 %	1 a 2.000	> ...	> .....	Fevereiro e agosto.....	1921	1951
Victoria (Prefeitura Municipal da Cidade de).....	Lei n. 186, de 4 de março de 1918.....	200:000\$000	200	1:000\$000	6 %	1 a 200	Titulos...	> .....	Março e setembro.....	1918	1921



ACÇÕES DE BANCOS ADMITTIDAS A' COTAÇÃO NA BÓLSA

Quadro n. 4

DENOMINAÇÃO	CAPITAL SOCIAL	ACÇÕES		CAPITAL REALIZADO	ESPÉCIE	NATUREZA	ÉPOCA DA RE-UNIÃO DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA	DATA DA FUNDAÇÃO	DATA DO TÉRMINO SOCIAL
		Quantidade	Valor nominal						
Alliança do Rio de Janeiro .....	1.000:000\$000	5.000	200\$000	Integradas.....	Cautelas..	Nominativas..	Fevereiro.....	1926	1946
Boavista .....	15.000:000\$000	30.000	500\$000	Integradas.....	Cautelas..	Nom. e port..	Março.....	1917	—
Brasil (do).....	100.000:000\$000	350.000	200\$000	Integradas.....	Cautelas..	Nominativas..	Abril.....	1852	1936
Brasileiro Allemão.....	20.000:000\$000	100.000	200\$000	Integradas.....	Cautelas..	Nom. port...	2º semestre....	1924	—
Commercio (do).....	6.256:200\$000	31.281	200\$000	Integradas.....	Cautelas..	Nominativas..	1º semestre....	1875	1955
Commercio e Industria de Minas Geraes.....	12.000:000\$000	60.000	200\$000	{ 1 a 30.000 integ. 30.001 a 60.000 c/ 50 %..... c/ 60 %.....	Cautelas..	Nominativas..	Março.....	1922	1942
Commercial do Estado de S. Paulo .....	100.000:000\$000	500.000	200\$000	Integradas.....	Cautelas..	Nominativas..	1º trimestre....	1912	1942
Commercial do Rio de Janeiro .....	10.000:000\$000	50.000	200\$000	Integradas.....	Cautelas..	Nominativas..	Abril.....	1866	1940
Credito Geral.....	2.350:000\$000	47.000	50\$000	Integradas.....	Cautelas..	Nominativas..	1º trimestre....	1927	1957
Credito Hypothecario e Agricola do Estado de S. Paulo (de) ...	Frs. 10.000:000	20.000	Frs. 500	Integradas.....	Cautelas..	Nominativas..	Abril.....	1909	1939
Credito Mercantil (de) .....	5.000:000\$000	25.000	200\$000	c/ 50 %	Cautelas..	Nominativas..	Mai.....	1914	1964
Credito Real de Minas Geraes (de).....(*)	7.000:000\$000	35.000	200\$000	{ 11.551 integs. 5.584 c/70 % 17.865 c/10 %	Cautelas..	Nominativas..	Agosto.....	1889	1929
Funcionarios Publicos (dos).....	10.000:000\$000	200.000	50\$000	Integradas.....	Cautelas..	Nominativas..	1º trimestre....	1891	1951
Hypothecario do Brasil .....	16.000:000\$000	80.000	200\$000	{ 44.015 <sup>2</sup> / <sub>3</sub> integ. 19.986 <sup>1</sup> / <sub>3</sub> c/50 % 15.466 c/60 % .. 532 c/10 % ..	Cautelas..	Nom. e port.	Março.....	1890	1940
Mercantil do Rio de Janeiro .....	5.000:000\$000	25.000	200\$000	Integradas.....	Cautelas..	Nominativas..	Agosto.....	1910	1950
Nacional Brasileiro .....	2.000:000\$000	10.000	200\$000	Integradas.....	Cautelas..	Nom. e port.	Fevereiro.....	1893	1943
Nacional Ultramarino (sede em Lisboa) .....	Esc. 24.000:000\$000	266.666	Esc. 90\$000	Integradas.....	Titulos...	Nom. e port.	Fevereiro.....	1864	—
Pelotense .....	30.000:000\$000	150.000	200\$000	c/50 %	Titulos...	Nominativas..	Março.....	1906	1936
Portuguez do Brasil .....	50.000:000\$000	250.000	200\$000	{ 125.000 integs. } e as de 50 %	Cautelas..	Nom. e port.	Março.....	1918	—
Predial do Estado do Rio de Janeiro.....	1.000:000\$000	5.000	200\$000	Integ. e c/50 %...	Cautelas..	Nominativas..	Abril.....	1917	1957
Provincia do Rio Grande do Sul (da) .....	10.000:000\$000	50.000	200\$000	c/50 %	Titulos...	Nominativas..	Março.....	1858	1940
Regional.....	1.000:000\$000	5.000	200\$000	Integradas.....	Cautelas..	Nominativas..	Fevereiro.....	1929	1949
Santaritense.....	2.000:000\$000	10.000	200\$000	Integradas.....	Cautelas..	Nominativas..	Junho.....	1917	1967

(\*) Tem emprestimo em letras hypothecarias.



ACÇÕES DE COMPANHIAS DE FIAÇÃO E TECIDOS ADMITTIDAS A' COTAÇÃO NA BOLSA

Quadro n. 5

DENOMINAÇÃO	CAPITAL SOCIAL	ACÇÕES		CAPITAL REALIZADO	ESPECIE	NATUREZA	EPOCA DA REUNIÃO DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA	DATA DA FUNDACÃO	DATA DO TÉRMINO SOCIAL
		Quantidade	Valor nominal						
Alliança (Comp. Fiação e Tecidos) .....	D 12.000:000\$000	60.000	200\$000	Integradas	Cautelas...	Nom. e port..	Março.....	1886	1985
America Fabril (Comp.).....	D 32.000:000\$000	160.000	200\$000	Integradas	Cautelas...	Nominativas..	Setembro.....	1885	1935
Barbacenense (Comp. Fiação e Tecelagem).....	120:000\$000	1.200	100\$000	Integradas	Títulos....	Nominativos...	Março.....	1907	—
Bom Pastor (Comp. Fabrica de Tecidos).....	D 1.500:000\$000	7.500	200\$000	{ 2.500 integ. 5.000 c/40 %	Cautelas...	Nominativas...	Março.....	1911	1941
Brazil Industrial (Comp.).....	6.000:000\$000	30.000	200\$000	Integradas	Títulos....	Nominativos...	Agosto.....	1871	1938
Comêta (Comp. de Fiação e Tecidos).....	5.400:000\$000	27.000	200\$000	Integradas	Cautelas...	Nominativas..	Fevereiro.....	1903	1953
Confiança Industrial (Comp. Fiação e Tecidos) .....	D 9.000:000\$000	45.000	200\$000	Integradas	Cautelas...	Nominativas...	Abril.....	1885	1966
Corcovado (Comp. de Fiação e Tecidos) .....	D 9.000:000\$000	45.000	200\$000	Integradas	Títulos....	Nominativos...	Março.....	1889	1949
Cotonificio Gavea (S. A.).....	D 1.500:000\$000	7.500	200\$000	Integradas	Cautelas...	Portador.....	Março.....	1921	1971
Covilhã (Comp. Fabrica de Tecidos).....	200:000\$000	2.000	100\$000	Integradas	Cautelas...	Nominativas..	Março.....	1912	1932
D. Izabel (Comp. Fabrica de Tecidos).....	1.500:000\$000	7.500	200\$000	Integradas	Cautelas...	Nominativas..	Fevereiro.....	1889	1949
Esperança (S. A. Fabrica de Tecidos).....	D 5.000:000\$000	25.000	200\$000	Integradas	Cautelas...	Nominativas..	Março.....	1910	1939
Industrial Campista (Comp. de Fiação e Tecidos).....	D 3.000:000\$000	15.000	200\$000	Integradas	Cautelas...	Nominativas..	Fevereiro.....	1908	1953
Industrial Mineira (Comp. Fiação e Tecelagem) .....	D 1.200:000\$000	6.000	200\$000	Integradas	Cautelas...	Nominativas..	Abril.....	1889	1919
Juta (Comp. Nacional de Tecidos de).....	D 26.000:000\$000	130.000	200\$000	Integradas	Cautelas...	Nominativas..	Março.....	1908	1938
Lanificio N. S. do Sameiro (Comp.).....	160:000\$000	1.600	100\$000	Integradas	Cautelas...	Nominativas..	Março.....	1911	1951
Lanificio de Petropolis (S.A. Fabrica Brasileira).....	2.000:000\$000	10.000	200\$000	Integradas	Cautelas...	Nominativas..	Março.....	1919	1949
Lanificio Minerva (S. A.).....	3.000:000\$000	6.000	50\$000	c/85 %	Cautelas...	Nominativas..	1º trimest.....	1921	1951
Linho de Sapopemba (Comp. de Fiação e Tecidos de).....	D 3.000:000\$000	15.000	200\$000	Integradas	Cautelas...	Nominativas..	Março.....	1906	1936
Magéense (Comp. Fiação e Tecidos).....	D 2.400:000\$000	12.000	200\$000	Integradas	Cautelas...	Nom. e port..	Fevereiro.....	1891	1941
Malha Franco Brasileira (Comp. de Tecidos de).....	600:000\$000	1.200	500\$000	c/80 %	Cautelas...	Nominativas..	1º trimest.....	1920	1940
Manchester (Comp. Fabrica de Tecidos).....	1.000:000\$000	5.000	200\$000	Integradas	Cautelas...	Nom. e port..	Março.....	1912	1932
Manufactora Fluminense (Comp.).....	D 4.500:000\$000	22.500	200\$000	Integradas	Cautelas...	Nominativas..	Março.....	1891	1933
Meias Victoria (Comp. Fabrica de).....	D 400:000\$000	2.000	200\$000	Integradas	Cautelas...	Nom. e port..	Abril.....	1902	1942
Moraes Sarmento (Comp. Fiação e Tecelagem) .....	363:000\$000	1.815	200\$000	Integradas	Cautelas...	Nominativas..	Março.....	1913	1943
Nacional de Rendas (Comp.).....	2.000:000\$000	20.000	100\$000	Integradas	Cautelas...	Portador.....	Setembro.....	1920	1930
N. S. do Rosario (Comp. de Tecidos) .....	1.100:000\$000	5.500	200\$000	Integradas	Títulos....	Nominativos..	Março.....	1914	1944
Nova America (Comp. Nacional de Tecidos) .....	D 15.000:000\$000	75.000	200\$000	Integradas	Cautelas...	Nominativas..	Agosto.....	1924	1964
Petropolis Industrial (Comp.).....	D 300:000\$000	1.500	200\$000	Integradas	Cautelas...	Nominativas..	Março.....	1912	1952
Petropolitana (Comp.).....	7.000:000\$000	35.000	200\$000	Integradas	Cautelas...	Nom. e port..	Março.....	1873	1967
Progresso Industrial do Brasil (Comp.).....	D 9.000:000\$000	45.000	200\$000	Integradas	Cautelas...	Nominativas..	Maio.....	1889	1949
Progresso de Valença (Comp.).....	1.000:000\$000	5.000	200\$000	Integradas	Cautelas...	Nominativas..	Março.....	1924	1954
Rendas Valencianas (Comp. de Tiras Bordadas e).....	D 600:000\$000	6.000	100\$000	Integradas	Cautelas...	Nominativas..	Abril.....	1913	1963
S. Bernardo Fabril (Comp.).....	D 2.000:000\$000	10.000	200\$000	Integradas	Cautelas...	Nominativas..	Março.....	1908	1928
S. Francisco Xavier (Comp. Nacional de Tecidos).....	600:000\$000	3.000	200\$000	Integradas	Cautelas...	Nominativas..	Março.....	1924	1944
S. João (Comp. Fiação e Tecidos) .....	D 2.000:000\$000	10.000	200\$000	{ 2.000 integ. 8.000 c/40 %	Cautelas...	Nominativas..	Fevereiro.....	1908	1958
S. José (Comp. de Fiação e Tecidos).....	C 300:000\$000	3.000	100\$000	Integradas	Cautelas...	Nominativas..	Novembro.....	1904	1924
S. Pedro de Alcantara (Comp. Fabrica de Tecidos).....	3.300:000\$000	16.500	200\$000	Integradas	Cautelas...	Nominativas..	Março.....	1885	1936
Santo Aleixo (Comp. Nova Fabrica de Tecidos).....	D 3.200:000\$000	16.000	200\$000	{ 8.000 integ. 8.000 c/67 1/2	Cautelas...	Nominativas..	Setembro.....	1905	1955
Santo Antonio (Comp. Fabril).....	500:000\$000	2.500	200\$000	Integradas	Cautelas...	Nominativas..	Março.....	1914	1950
Santa Helena (Comp. Fabrica de Sedas) .....	D 4.200:000\$000	21.000	200\$000	Integradas	Cautelas...	Nom. e port..	Abril.....	1909	1955
Santa Heloisa (Comp. Fabrica) .....	1.000:000\$000	5.000	200\$000	Integradas	Cautelas...	Nominativas..	Março.....	1907	1937
Santa Margarida (S. A. Fabrica).....	D 500:000\$000	5.000	100\$000	Integradas	Cautelas...	Portador.....	Março.....	1910	1940
Santa Philomena (Comp. de Fiação e Tecidos).....	D 600:000\$000	3.000	200\$000	Integradas	Cautelas...	Nominativas..	Junho.....	1912	1942
Santa Rosa (Comp. Fiação e Tecidos).....	D 500:000\$000	2.500	200\$000	Integradas	Cautelas...	Nominativas..	Março.....	1913	1953
Sarmento (Comp. Fiação e Tecidos).....	800:000\$000	4.000	200\$000	Integradas	Cautelas...	Nominativas..	Março.....	1905	1930
Suissa Brasileira (Comp. Fabrica de Velludo e Seda).....	2.000:000\$000	10.000	200\$000	Integradas	Cautelas...	Portador.....	Abril.....	1912	1932
Taubaté Industrial (Comp.).....	5.000:000\$000	25.000	200\$000	Integradas	Cautelas...	Nominativas..	Fevereiro.....	1891	1942
Tecelagem de Lã (Comp. de Fiação e).....	D 1.000:000\$000	5.000	200\$000	Integradas	Cautelas...	Nom. e port..	Abril.....	1919	1950
Textis (Comp. Cartoca de Productos) .....	D 3.000:900\$000	30.000	100\$000	Integradas	Cautelas...	Nom. e port..	Abril.....	1925	—
Tijuca (Comp.) .....	D 1.000:000\$000	5.000	200\$000	Integradas	Cautelas...	Nom. e port..	Março.....	1904	1954
Vassourense (Comp. Fabril).....	200:000\$000	1.000	200\$000	c/40 %	Cautelas...	Nominativas..	Março.....	1913	1963
Victorias (S. A. Productos de Lã N. S., das).....	D 2.000:000\$000	20.000	100\$000	Integradas	Cautelas...	Nom. e port..	Março.....	1923	1963

(D) Indica empréstimos por debentures.



ACÇÕES DE COMPANHIAS DE SEGUROS ADMITTIDAS A' COTAÇÃO NA BOLSA

Quadro n. 6

DENOMINAÇÃO	CAPITAL SOCIAL	ACÇÕES		CAPITAL REALIZADO	ESPECIE	NATUREZA	EPOCA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA	DATA DA FUNDAÇÃO	DATA DO TÉRMINO SOCIAL
		Quantidade	Valor nominal						
A Sul America (Companhia de Seguros de Vida).....	500:000\$000	5.000	100\$000	Integradas	Cautelas....	Nominativas..	Março....	1895	1994
Anglo Sul-Americana (Companhia de Seguros Terrestres e Maritimos)...	2.000:000\$000	10.000	200\$000	c/40%	Cautelas....	Nominativas..	Março....	1913	1943
Argos Fluminense (Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres).....	2.100:000\$000	3.000	700\$000	Integradas	Cautelas....	Nominativas..	Março....	1845	1929
Brasil (Companhia de Seguros Terrestres e Maritimos).....	1.000:000\$000	10.000	100\$000	c/70%	Cautelas....	Nominativas..	Setembro..	1904	1954
Confiança (Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres).....	1.000:000\$000	5.000	200\$000	Integradas	Cautelas....	Nominativas..	Agosto....	1872	1942
Continental (Companhia) Sociedade Anonyma de Seguros.....	1.500:000\$000	7.500	200\$000	c/50%	Cautelas....	Nominativas..	Março....	1924	—
Garantia (Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres).....	1.000:000\$000	5.090	200\$000	c/75%	Cautelas....	Nominativas..	Março....	1866	1950
Indemnizadora (Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres).....	1.000:000\$000	10.000	100\$000	c/40%	Cautelas....	Nominativas..	Fevereiro..	1888	1918
Integridade (Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres).....	2.000:000\$000	10.000	200\$000	c/35%	Cautelas....	Nominativas..	Fevereiro..	1872	1928
Internacional de Seguros (Companhia).....	3.000:000\$000	6.000	500\$000	c/40%	Cautelas....	Nominativas..	Fevereiro..	1920	1970
Lloyd Atlantico (Sociedade Anonyma de Seguros).....	5.000:000\$000	25.000	200\$000	c/40%	Cautelas....	Nominativas..	1º trimest.	1923	1953
Lloyd Sul-Americano (Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres)..	4.000:000\$000	20.000	200\$000	c/40%	Cautelas....	Nominativas..	Março....	1919	1949
Providente (Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres).....	2.500:000\$000	2.500	1:000\$000	Integradas	Cautelas....	Nominativas..	Abril....	1872	1950
Sagres (Companhia).....	2.000:000\$000	10.000	200\$000	Integradas	Cautelas....	Nominativas..	Março....	1924	—
Stella (Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres).....	1.000:000\$000	5.000	200\$000	c/50%	Cautelas....	Nominativas..	Maió....	1922	1952
União dos Proprietarios (Companhia de Seguros Terrestres).....	1.000:000\$000	5.000	200\$000	Integradas	Cautelas....	Nominativas..	Março....	1894	1949
Urania (Sociedade Anonyma de Seguros).....	1.000:000\$000	10.000	100\$000	c/40%	Cautelas....	Nominativas..	Fevereiro..	1920	1970
Varegistas (Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres União Com- mercial dos).....	2.000:000\$000	5.000	400\$000	Integradas	Cautelas....	Nominativas..	1º trimest.	1887	1946



ACÇÕES DE COMPANHIAS DE ESTRADAS DE FERRO E DE TRANSPORTES ADMITTIDAS A' COTAÇÃO NA BOLSA

Quadro n. 7

DENOMINAÇÃO	CAPITAL SOCIAL	ACÇÕES		CAPITAL REALIZADO	ESPECIE	NATUREZA	EPOCA DA REUNIÃO DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA	DATA DA FUNDAÇÃO	DATA DO TÉRMINO SOCIAL
		Quantidade	Valor nominal						
Amazonas (Companhia Navegação do).....	15.500:000\$000	77.500	200\$000	Integradas	Cautelas.	Nominativas...	Setembro.	1912	—
Auto-Viação Intermunicipal (Companhia Mineira)..... D	350:000\$000	1.750	200\$000	Integradas	Cautelas.	Nominativas...	Março....	1913	1943
Brasileira de Navegação (Empreza).....	500:000\$000	2.500	200\$000	Integradas	Cautelas.	Nominativas...	Abril....	1911	1971
Caminho Aereo Pão de Assucar (Companhia)..... D	360:000\$000	1.800	200\$000	Integradas	Cautelas.	Nominativas...	Abril....	1911	1941
Cantareira e Viação Fluminense (Companhia)..... D	10.000:000\$000	50.000	200\$000	Integradas	Cautelas.	Nom. e port.	Março....	1889	1949
Carril Carlota (Companhia Ferro)..... D	2.500:000\$000	25.000	100\$000	Integradas	Cautelas.	Nominativas...	Março....	1891	1921
Carris Porto Alegre (Companhia)..... D	15.000:000\$000	75.000	200\$000	Integradas	Cautelas.	Nominativas...	Março....	1906	1986
Costeira (Companhia Nacional de Navegação)..... D	11.000:000\$000	55.000	200\$000	Integradas	Cautelas.	Nom. e port.	Maio....	1891	1955
Espirito-Santo-Caravellas (Empreza de Navegação).....	200:000\$000	1.000	200\$000	Integradas	Cautelas.	Nom. e port.	Abril....	1909	1939
Expresso Federal (Companhia)..... D	400:000\$000	2.000	200\$000	Integradas	Cautelas.	Nominativas...	Março....	1912	1970
Ferrovária Brasileira (Companhia)..... D	Frs. 35:000.000	70.000	Frs. 500	Integradas	Cautelas.	Portador.....	Setembro.	1912	2007
Goyaz (Companhia E. de Ferro de)..... D	Frs. 28.329.000	56.658	Frs. 500	Integradas	Cautelas.	Portador.....	Abril....	1892	1982
Itabapoana (Companhia E. Ferro).....	4.000:000\$000	4.000	1:000\$000	Integradas	Cautelas.	Portador.....	Fevereiro.	1926	1976
Jardim Botânico (Companhia Ferro Carril)..... D	21.000:000\$000	105.000	200\$000	70.000 integ. 35.000 c/60 %	Cautelas.	Nominativas...	Março....	1883	1960
Lloyd Brasileiro (Companhia de Navegação).....	30.000:000\$000	150.000	200\$000	Integradas	Cautelas.	Nominativas...	Maio....	1920	1950
Lloyd Paranaense (Sociedade Anonyma).....	580:000\$000	580	1:000\$000	Integradas	Titulos..	Nominativos...	Fevereiro.	1915	1935
Melhoramentos da Ilha do Governador (Companhia)..... D	250:000\$000	2.500	100\$000	Integradas	Cautelas.	Portador.....	1º trimest.	1921	1941
Minas de S. Jeronymo (Companhia E. de Ferro).....	20.000:000\$000	200.000	100\$000	Integradas	Cautelas.	Nom. e port.	1º semest.	1889	2014
Neptuno (Empreza).....	1.500:000\$000	2.000	750\$000	Integradas	Titulos..	Portador.....	Março....	1921	1941
Norte do Brazil (Companhia E. de Ferro).....	12.500:000\$000	62.500	200\$000	19.816 integ. 12.626 c/25 %	Cautelas.	Nominativas...	Maio....	1891	1990
Paracatu (Companhia E. de Ferro de).....	10.000:000\$000	50.000	200\$000	Integradas	Cautelas.	Nominativas...	Maio....	1912	1982
Paulista de Estradas de Ferro (Companhia).....	200.000:000\$000	1.000.000	200\$000	1 a 917.984 integ. 1 a 82.016 c/50 %	Cautelas.	Nom. e port.	Junho....	1868	2058
Porto do Souza-Manhuassú (Companhia E. de Ferro e Colonização).....	3.000:000\$000	15.000	200\$000	Integradas	Cautelas.	Portador.....	Dezembro	1910	2000
Rêde Sul Matto Grosso (Soc. Anonyma).....	2.000:000\$000	10.000	200\$000	Integradas	Cautelas.	Portador.....	Junho....	1925	2015
Rio de Janeiro (Empreza de Navegação)..... D	1.000:000\$000	5.000	200\$000	Integradas	Cautelas.	Nom. e port.	Fevereiro.	1898	1928
Rio-São Paulo (Empreza de Navegação).....	400:000\$000	2.000	200\$000	Integradas	Cautelas.	Portador.....	Março....	1912	1942
S. João da Barra e Campos (Companhia de Navegação)..... D	1.346:800\$000	6.734	200\$000	Integradas	Titulos..	Nominativos...	Fevereiro.	1877	1916
São Paulo-Goyaz (Companhia E. de Ferro).....	1.200:000\$000	6.000	200\$000	Integradas	Cautelas.	Nominativas...	Junho....	1909	2001
São Paulo-Rio Grande (Companhia E. de Ferro)..... D	Frs. 25.000.000	50.000	Frs. 500	Integradas	Cautelas.	Nom. e port.	Março....	1892	1987
Therezopolis (Empreza E. de Ferro)..... D	3.000:000\$000	15.000	200\$000	Integradas	Cautelas.	Nominativas...	Janeiro...	1905	1968
Transporte, Commercio e Industria (Empreza de)..... D	500:000\$000	2.500	200\$000	Integradas	Cautelas.	Nominativas...	Março....	1917	1947
Transportes e Carruagens (Companhia)..... D	2.000:000\$000	20.000	100\$000	Integradas	Titulos..	Nom. e port.	Março....	1890	1929
Viação S. Gonçalo (Companhia).....	500:000\$000	2.500	200\$000	Integradas	Cautelas.	Nom. e port.	Março....	1919	1949
Viação Urbana de Minas Geraes (Companhia de Electricidade e).... D	1.500:000\$000	7.500	200\$000	Integradas	Titulos..	Nominativos...	Junho....	1912	1965
Victoria a Minas (Companhia E. de Ferro de)..... D	Frs. 40.000.000	80.000	Frs. 500	Integradas	Cautelas.	Nom. e port.	Abril....	1901	1991

(D) Indica emprestimo por debentures.





ACÇÕES DE COMPANHIAS DIVERSAS ADMITTIDAS A' COTAÇÃO NA BOLSA

Quadro n. 8

DENOMINAÇÃO	CAPITAL SOCIAL	ACÇÕES		CAPITAL REALIZADO	ESPECIE	NATUREZA	ÉPOCA DA REUNIÃO DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA	DATA DA FUNDAÇÃO	DATA DO TÉRMINO SOCIAL
		Quantidade	Valor nominal						
<i>Jornaes</i>									
A Noite (S. A.).....	1.500:000\$000	7.500	200\$000	Integradas	Cautelas...	Portador.....	1º semest.	1922	1952
A Patria (S. A.).....	1.000:000\$000	5.000	200\$000	Integradas	Cautelas...	Nom. e port..	Janeiro....	1920	1940
Gazeta da Bolsa (S. A.).....	300:000\$000	1.500	200\$000	Integradas	Cautelas...	Portador.....	1º trimest.	1924	1944
Gazeta de Noticias (S. A.).....	2.000:000\$000	10.000	200\$000	Integradas	Cautelas...	Nom. e port..	Março....	1891	1944
Jornal do Brasil (Companhia).....	4.000:000\$000	40.000	100\$000	Integradas	Cautelas...	Portador.....	Março....	1902	1961
O Malho (Companhia).....	1.000:000\$000	5.000	200\$000	Integradas	Cautelas...	Nom. e port..	Março....	1911	1936
O Paiz (S. A.).....	4.000:000\$000	4.000	1:000\$000	Integradas	Cautelas...	Nom. e port..	Junho....	1904	1964
Monitor Mercantil (S. A.).....	300:000\$000	6.000	50\$000	Integradas	Titulos....	Portador.....	Fevereiro.	1917	1937
Publicidade Juridica (S. A. de).....	400:000\$000	2.000	200\$000	Integradas	Cautelas...	Portador.....	Abril....	1925	1945
<i>Cervejarias</i>									
Antarectica Paulista (Companhia).....	12.750:000\$000	63.750	200\$000	Integradas	Cautelas...	Nominativas...	Março....	1891	1940
Cervejaria Brahma (Companhia).....	10.000:000\$000	50.000	200\$000	Integradas	Cautelas...	Nominativas...	Outubro..	1904	1978
Guanabara (Companhia).....	1.500:000\$000	7.500	200\$000	Integradas	Cautelas...	Nominativas...	1º trimest.	1921	1951
Hanscatia (Companhia).....	3.000:000\$000	30.000	100\$000	Integradas	Cautelas...	Nom. e port..	Abril....	1910	1940
<i>Electricidade</i>									
Brasileira de Energia Electrica (Companhia).....	30.000:000\$000	150.000	200\$000	Integradas	Cautelas...	Nominativas...	Abril....	1909	1969
Cataguazes-Leopoldina (Companhia Força e Luz).....	400:000\$000	4.000	100\$000	Integradas	Cautelas...	Nominativas...	Agosto....	1905	1955
Fluminense de Força e Luz (Empresa).....	500:000\$000	5.000	100\$000	Integradas	Cautelas...	Nominativas...	Abril....	1911	1941
Hulha Branca (Sociedade Industrial).....	2.500:000\$000	12.500	200\$000	Integradas	Titulos....	Nominativas..	1º trimest.	1923	1953
Jacutinga (Companhia Força e Luz de).....	200:000\$000	1.000	200\$000	Integradas	Cautelas...	Nominativas...	Março....	1919	1949
Norte-Fluminense (Companhia Força e Luz).....	1.200:000\$000	6.000	200\$000	Integradas	Cautelas...	Nominativas...	Julho....	1913	1943
Palmyra (Companhia Força e Luz de).....	200:000\$000	2.000	100\$000	Integradas	Cautelas...	Nominativas...	Janeiro....	1911	1961
Paranaense de Electricidade (Companhia).....	650:000\$000	6.500	100\$000	Integradas	Titulos....	Portador.....	Fevereiro.	1912	1962
Paulista de Força e Luz (Companhia).....	2.000:000\$000	10.000	200\$000	Integradas	Cautelas...	Nominativas..	Março....	1912	1942
Rio Grandense (Companhia Energia Electrica).....	3.000:000\$000	30.000	100\$000	Integradas	Cautelas...	Nominativas..	1º trim.st.	1923	1973
S. Paulo e Rio (Empresa de Electricidade).....	1.200:000\$000	6.000	200\$000	Integradas	Cautelas...	Nominativas...	Junho....	1911	...
Turvense de Luz e Força (Companhia).....	50:000\$000	450	200\$000	Integradas	Cautelas...	Nominativas...	Agosto....	1917	1967
Viação, Luz e Força de Minas Geraes (Companhia).....	800:000\$000	4.000	200\$000	Integradas	Cautelas...	Nominativas...	Março....	1912	1942
<i>Hotels</i>									
Hotel Palace (Companhia).....	12.000:000\$000	12.000	1:000\$000	Integradas	Caut. e tit..	Nom. e port..	Setembro.	1918	1958
Hotels do Brasil (Companhia).....	2.000:000\$000	10.000	200\$000	Integradas	Cautelas...	Portador.....	Setembro.	1924	1954
Metropole Hotel (Companhia).....	100:000\$000	1.000	100\$000	Integradas	Cautelas...	Nominativas...	Março....	1911	1936
<i>Diversas</i>									
A Propriedade (Companhia).....	5.000:000\$000	25.000	200\$000	Integradas	Cautelas...	Portador.....	Julho....	1912	1962
Acidos (Companhia de).....	350:000\$000	3.500	100\$000	Integradas	Cautelas...	Nom. e port..	Março....	1890	1940
Agricola Industrial (Companhia).....	800:000\$000	4.000	200\$000	Integradas	Cautelas...	Nominativas...	—	1900	1930
Agricola Luiz de Pôra (Companhia).....	600:000\$000	3.000	200\$000	Integradas	Cautelas...	Nom. e port..	Setembro.	1905	1935
Agricola e Pecuaría (Companhia).....	200:000\$000	1.000	200\$000	Integradas	Titulos....	Nom. e port..	Março....	1917	1947
Agricola Rio de Janeiro (Companhia).....	1.400:000\$000	7.000	200\$000	Integradas	Cautelas...	Nominativas...	Abril....	1913	1943

(D) Indica emprestimo por debentures.

Quadro n. 8 (continuação)

DENOMINAÇÃO	CAPITAL SOCIAL	ACÇÕES		CAPITAL REALIZADO	ESPECIE	NATUREZA	ÉPOCA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA	DATA DA FUNDAÇÃO	DATA DO TÉRMINO SOCIAL
		Quantidade	Valor nominal						
Agro-Pecuaria (Empresa)..... D	1.000:000\$000	5.000	200\$000	Integradas	Cautelas...	Nominativas...	Março....	1917	1947
Aguas de Caxambú (Empresa das)..... D	3.000:000\$000	30.000	100\$000	Integradas	Cautelas...	Nominativas...	Abril....	1844	1941
Aguas Gaseosas (Empresa de).....	500:000\$000	5.000	100\$000	Integradas	Cautelas...	Nominativas...	Fevereiro.	1909	1929
Aguas de S. Lourenço (Empresa de).....	3.500:000\$000	17.500	200\$000	Integradas	Cautelas...	Portador.....	Março....	1925	1955
«Álba» (S. A. Industrias Reunidas)..... D	10.000:000\$000	50.000	200\$000	Integradas	Cautelas...	Portador.....	Abril....	1923	1973
Alpercatas (Companhia Fluminense de).....	200:000\$000	1.000	200\$000	Integradas	Cautelas...	Nominativas...	Fevereiro.	1918	1948
Alpargatas Company (S. Paulo).....	10.000:000\$000	50.000	200\$000	Integradas	Cautelas...	Portador.....	1º trimest.	1907	1935
Armazens Geraes (Companhia Nacional de).....	399:000\$000	1.995	200\$000	Integradas	Titulos.....	Portador.....	Março....	1911	1961
Artefactos de Borracha (Companhia Brasileira de).....	6.000:000\$000	30.000	200\$000	{ 10.000 integ. 20.000 c/50%	Cautelas..	Nom. port....	Março....	1921	—
Artefactos de Ferro (Companhia Industrial de).....	500:000\$000	2.500	200\$000	Integradas	Cautelas...	Nom. port....	Abril....	1923	1973
Artefactos de Metal (Companhia Fabrica de Botões e)..... D	1.200:000\$000	6.000	200\$000	Integradas	Cautelas...	Portador.....	Abril....	1923	1948
Assucareira de Macahé (Companhia).....	600:000\$000	6.000	100\$000	Integradas	Cautelas...	Nominativas...	Abril....	1918	1968
Aurea Brasileira (Companhia Bancaria).....	1.000:000\$000	10.000	100\$000	Integradas	Cautelas...	Nom. port....	Março....	1913	1943
Baixada Fluminense (Empresa de Melhoramentos da).....	10.000:000\$000	50.000	200\$000	Integradas c/40%	Cautelas...	Nominativas...	Março....	1921	1960
Braga Costa (Companhia).....	1.000:000\$000	10.000	100\$000	Integradas	Cautelas...	Nominativas...	Março....	1891	1931
Brasileira de Colonização (Companhia).....	2.200:000\$000	55.000	40\$000	Integradas	Cautelas...	Nom. port....	Maio....	1918	1948
Brasileira de Diversões (Companhia).....	1.000:000\$000	2.000	500\$000	Integradas	Titulos.....	Portador.....	Janeiro...	1917	2016
Brasileira de Mineraes (Companhia).....	500:000\$000	5.000	100\$000	Integradas	Cautelas...	Nom. port....	Junho....	1925	1955
Calçado Bordallo (Companhia).....	5.000:000\$000	5.000	1.000\$000	Integradas	Cautelas...	Nom. port....	1º trimest.	1923	1942
Calçado Cleveland (Companhia).....	500:000\$000	2.500	200\$000	Integradas	Cautelas...	Nominativas...	Setembro.	1913	1943
Caneco (S. A. Industrias Reunidas).....	7.000:000\$000	35.000	200\$000	In egradas	Cautelas...	Portadar.....	Abril....	1928	1973
Carbonifera de Araranguá (Companhia Brasileira)..... D	3.000:000\$000	30.000	100\$000	Integradas	Cautelas...	Nom. port....	Abril....	1917	2009
Carbonifera Prospera (Sociedade).....	2.500:000\$000	25.000	100\$000	{ 15.400 integ. 9.600 c/70%	Cautelas..	Nom. port....	Junho....	1924	1974
Carbonifera Rio Grandense (Companhia).....	1.000:000\$000	5.000	200\$000	Integradas	Cautelas...	Nom. port....	Abril....	1917	1977
Carbonifera de Urussanga (Companhia).....	3.000:000\$000	15.000	200\$000	Integradas	Cautelas...	Nom. port....	Maio....	1918	2008
Carbureto de Calcio (Companhia Brasileira).....	1.200:000\$000	6.000	200\$000	Integradas	Cautelas...	No. inativas...	Abril....	1912	1942
Casa Arens (S. A.)..... D	1.322:000\$000	6.610	200\$000	Integradas	Cautelas...	Nom. port....	Abril....	1916	1946
Casa Colombo (Companhia).....	3.000:000\$000	3.000	1.000\$000	Integradas	Cautelas...	Nomnativas...	Novembro	1908	1958
Casa Tolle (Companhia de Industria e Commercio)..... D	1.500:000\$000	15.000	100\$000	Integradas	Cautelas...	Nominativas...	Março....	1908	1938
Casa Raunier (S. A.).....	5.310:000\$000	531	10.000\$000	{ 180 integ. 351 c/50%	Cautelas..	Nominativas...	Junho....	1911	1961
Casa Vivaldi (Companhia Mercantil e Industrial)..... D	3.000:000\$000	15.000	200\$000	Integradas	Cautelas...	Nomnativas...	Março....	1912	1972
Centros Pastorais do Brasil (Companhia)..... D	1.721:370\$000	57.370	30\$000	Integradas	Cautelas...	Nominativas...	Setembro.	1891	1942
Ceramica Brasileira (Companhia)..... D	1.000:000\$000	5.000	200\$000	Integradas	Cautelas...	Portador.....	Maio....	1910	1940
Ceramica João Pinheiro (Companhia)..... D	500:000\$000	2.500	200\$000	Integradas	Cautelas...	Nominativas..	Janeiro....	1921	1951
Ceramica Moderna (Companhia).....	500:000\$000	2.500	200\$000	Integradas	Cautelas...	Nom. port....	Janeiro....	1923	1953
Ceramica (Companhia Nacional de)..... D	750:000\$000	7.500	100\$000	Integradas	Cautelas...	Nom. port....	Março....	1923	1953
Cinematographica (Companhia Brasil)..... D	8.000:000\$000	40.000	200\$000	Integradas	Cautelas...	Nominativas...	Março....	1917	1947
Cinematographica Brasileira (Companhia).....	2.500:000\$000	12.500	200\$000	Integradas	Cautelas...	Nominativas...	Março....	1911	1941
Conservas Alimenticias (Companhia Manufactora de).....	600:000\$000	3.000	200\$000	Integradas	Titulos.....	Nominativos...	Março....	1889	1919
Colombo (S. A. Fabrica).....	1.500:000\$000	7.500	200\$000	Integradas	Cautelas...	Nom. port....	Março....	1924	1954
Cooperativa das Fabricas de Chapéus (Companhia).....	2.000:000\$000	10.000	200\$000	{ 5.000 integ. 5.000 c/20%	Cautelas..	Nominativas...	Janeiro..	1911	1931
Commercial Brasileira (Empresa).....	700:000\$000	3.500	200\$000	Integradas	Cautelas...	Nom. port....	Março....	1918	1948
Conde de Wilson (S. A. Engenho Central)..... D	300:000\$000	1.500	200\$000	Integradas	Cautelas...	Nom. port....	Abril....	1915	1945
Conselheiro Candido de Oliveira (S. A. Livraria Editora).....	300:000\$000	1.500	200\$000	Integradas	Cautelas...	Nominativas...	Janeiro....	1920	1970
Constructora Brasil (Companhia).....	250:000\$000	1.250	200\$000	Integradas	Cautelas...	Portador.....	Jan. julho.	1922	1952
Constructora Brasileira (Companhia).....	1.000:000\$000	5.000	200\$000	Integradas c/40%	Cautelas...	Nominativas...	Maio....	1910	1931
Constructora Fluminense (Companhia).....	100:000\$000	500	200\$000	Integradas	Cautelas...	Nominativas...	Março....	1908	1933
Constructora (Companhia Industrial)..... D	500:000\$000	500	1.000\$000	Integradas	Cautelas...	Nominativas...	Fevereiro.	1907	1927

(D) Indica emprestimo por debentures.

Quadro n. 8 (continuação)

DENOMINAÇÃO	CAPITAL SOCIAL	AÇÕES		CAPITAL REALIZADO	ESPECIE	NATUREZA	ÉPOCA DA REUNIÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA	DATA DA FUNDACÃO	DATA DO TÉRMINO SOCIAL
		Quantidade	Valor nominal						
Constructora Rio Grande do Sul (Empreza).....	3.250:000\$000	32.500	100\$000	15.000 integs. 17.500 c/66,666%	Cautelas...	Nom. e port..	Junho....	1912	1932
Constructora Rural (S. A.).....	1.000:000\$000	5.000	200\$000	Integradas	Cautelas...	Portador.....	Abril....	1928	1978
Cordoaria e Cellulose (Companhia de).....	200:000\$000	1.000	200\$000	580 integradas 420 c/ 40%	Cautelas...	Nominativas..	Fevereiro.	1911	1931
Diamantifera (Companhia Brasileira).....	3.000:000\$000	150.000	20\$000	110.000 integs. 40.000 c/ 50%	Cautelas...	Nominativas..	Abril....	1919	1999
Dias Tavares (Companhia).....	2.000:000\$000	4.000	500\$000	Integradas	Cautelas...	Portador.....	Março....	1921	1936
Docas do Porto da Bahia (Companhia Cessionaria das).....	50.000:000\$000	250.000	Frs. 500	c/50 %	Cautelas...	Nominativas..	Maió....	1891	1981
Docas de Santos (Companhia).....	120.000:000\$000	600.000	200\$000	Integradas	Cautelas...	Nom. e port..	Abril....	1892	1980
Dr. Pedro Ernesto (S. A. Casa de Saude e Maternidade).....	2.600:000\$000	13.000	20\$000	Integradas	Cautelas...	Portador.....	Fevereiro.	1923	1953
Edificadora (Companhia).....	6.000:000\$000	30.000	200\$000	Integradas	Cautelas...	Nom. e port..	Abril....	1890	1940
Estamparia Colombo (S. A.).....	1.000:000\$000	5.000	200\$000	Integradas	Cautelas...	Nom. e port..	Setembro.	1916	1936
Estamparia Leão (S. A.).....	400:000\$000	2.000	200\$000	Integradas	Cautelas...	Nom. e port..	Agosto...	1916	1965
Expansão Industrial e Imobiliária (Companhia de).....	2.500:000\$000	2.500	1.000\$000	Integradas	Cautelas...	Portador.....	1º semest.	1925	1985
Exploração de Portos (Companhia Brasileira de).....	6.000:000\$900	30.000	200\$000	24.000 integs. 6.000 c/60%	Cautelas...	Nom. e port..	2º trimest.	1923	1953
Explosivos (Companhia Brasileira de).....	400:000\$000	2.000	200\$000	Integradas	Cautelas...	Nominativas..	Março....	1920	1950
Federal de Fundição (Companhia).....	600:000\$000	3.000	200\$000	Integradas	Cautelas...	Nominativas..	Janeiro....	1901	1959
Fumos Brasil (S. A. Fabrica de).....	200:000\$000	1.000	200\$000	Integradas	Cautelas...	Nominativas..	Julho....	1916	1966
Fabrica Pinna (Companhia Nacional de Tabacos).....	3.000:000\$000	15.000	200\$000	Integradas	Cautelas...	Nom. e port..	Abril....	1919	1979
Fabril Paranaense (Companhia).....	400:000\$000	4.000	100\$000	Integradas	Cautelas...	Portador.....	Março....	1913	1943
Fiat Lux (Companhia).....	20.000:000\$000	100.000	200\$000	Integradas	Cautelas...	Nom. e port..	Março....	1904	1962
Florestal Fluminense (Companhia).....	300:000\$000	3.000	100\$000	Integradas	Cautelas...	Nominativas..	Janeiro....	1918	1968
Fornecedora de Materiaes (Companhia).....	1.700:000\$000	8.500	200\$000	Integradas	Cautelas...	Nom. e port..	Março....	1915	1955
Franceza de Industria e Commercio (Companhia).....	450:000\$000	2.250	200\$000	Integradas	Cautelas...	Portador.....	1º trimest.	1917	1937
Frigorifica Rio Grande (Companhia).....	4.000:000\$000	20.000	200\$000	Integradas	Titulos....	Nominativos..	Dezembro	1917	1947
Graphica do Brasil (Companhia).....	1.000:000\$000	10.000	100\$000	c/91 %	Cautelas...	Nominativas..	Setembro.	1906	1936
Hilpert (S. A.).....	12.000:000\$000	12.000	1.000\$000	Integradas	Cautelas...	Nom. e port..	Abril....	1910	1954
Hurlimann (S. A. Fabrica).....	625:000\$000	3.125	200\$000	Integradas	Cautelas...	Portador....	Abril....	1914	1944
Imobiliária Nacional (Companhia).....	4.000:000\$000	20.000	200\$000	Integradas	Tit e Caut.	Nominativos..	Abril....	1922	1947
Imobiliária Riachuelo (Companhia).....	1.400:000\$000	7.000	200\$000	Integradas	Cautelas...	Nom. e port..	Março....	1923	1958
Imoveis e Construções (Companhia Brasileira de).....	6.000:000\$000	30.000	200\$000	Integradas	Cautelas...	Portador.....	1º trimest.	1911	2001
Imunizadora de Cereacs (Companhia).....	200:000\$000	2.000	100\$000	Integradas	Cautelas...	Portador.....	Fev. e ag.	1918	1948
Industrial Fluminense (Companhia).....	600:000\$000	3.000	200\$000	Integradas	Cautelas...	Nom. e port..	Março....	1912	1937
Industrial Itacolomy (Companhia).....	1.500:000\$000	7.500	200\$000	Integradas	Cautelas...	Nom. e port..	Março....	1895	1954
Industrial do Itaquary (Companhia).....	1.500:000\$000	1.500	1.000\$000	Integradas	Titulos....	Nominativos..	Março....	1924	1954
Integridade Fluminense (Companhia).....	700:000\$000	14.000	50\$000	Integradas	Cautelas...	Portador.....	Março....	1917	1927
Jaculy (Companhia Minas de Carvão do).....	3.000:000\$000	15.000	200\$000	Integradas	Cautelas...	Nom. e port..	Abril....	1917	1977
Lacticinios (Companhia Brasileira de).....	1.200:000\$000	6.000	200\$000	Integradas	Cautelas...	Nom. e port..	Agosto...	1890	1927
Lacticinios (Companhia Fluminense de).....	500:000\$000	5.000	100\$000	c/ 40 %	Cautelas...	Nominativas..	Abril....	1923	1943
Lacticinios (Companhia Mineira de).....	4.000:000\$000	20.000	200\$000	Integradas	Titulos....	Nominativos..	Março....	1920	1970
Lavandéria Confiança (Companhia).....	1.000:000\$000	5.000	200\$000	Integradas	Cautelas...	Nominativas..	Março....	1913	1943
Loterias Nacionaes do Brasil (Companhia de).....	3.000:000\$000	60.000	50\$000	Integradas	Cautelas...	Nom. e port..	Março....	1896	1926
Luz Stearica (Companhia).....	5.000:000\$000	25.000	200\$000	Integradas	Cautelas...	Nominativas..	Março....	1854	1925
Madeiras Nacionaes (Companhia de).....	400:000\$000	2.000	200\$000	Integradas	Cautelas...	Nominativas..	Fevereiro.	1910	1947
Manufactora de Biscoutos (Companhia).....	800:000\$000	4.000	200\$000	Integradas	Cautelas...	Nominativas..	Maió....	1920	1943
Manufactora de Roupas (S. A. União).....	1.500:000\$000	7.500	200\$000	Integradas	Cautelas...	Nom. e port..	Março....	1921	1951
Manganez Queluz de Minas (Companhia).....	1.000:000\$000	5.000	200\$000	Integradas	Cautelas...	Nom. e port..	Fevereiro.	1903	1933
Marvin (S. A.).....	8.000:000\$000	40.000	200\$000	Integradas	Cautelas...	Portador.....	Março....	1923	1953
Materiaes de Construção (Companhia).....	800:000\$000	4.000	200\$000	Integradas	Cautelas...	Nom. e port..	Março....	1908	1938
Melhoramentos da Bahia (Companhia).....	6.000:000\$000	30.000	200\$000	Integradas	Cautelas...	Nominativas..	Maió....	1912	1952
Melhoramentos no Brasil (Empresa Industrial de).....	1.000:000\$000	10.000	100\$000	Integradas	Cautelas...	Nominativas..	Março....	1890	1930
Melhoramentos no Maranhão (Companhia Geral).....	3.200:000\$000	32.000	100\$000	Integradas	Cautelas...	Nominativas..	Abril....	1891	1951
Melhoramentos em Pernambuco (Companhia Geral).....	6.000:000\$000	30.000	200\$000	Integradas	Cautelas...	Portador.....	Dezembro	1891	1971
Melhoramentos de Imbetiba (Companhia).....	400:000\$000	2.000	200\$000	Integradas	Titulos....	Nominativos..	Janeiro...	1895	1945

(D) Indica emprestimo por debentures.

Quadro n. 8 (continuação)

DENOMINAÇÃO	CAPITAL SOCIAL	AÇÕES		CAPITAL REALIZADO	ESPECIE	NATUREZA	EPOCA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA	DATA DA FUNDACÃO	DATA DO TERMINO SOCIAL
		Quantidade	Valor nominal						
Mercado Municipal do Rio de Janeiro (Companhia).....	D 5.000:000\$000	25.000	200\$000	Integradas.....	Cautelas..	Portador...	Março.....	1903	1963
Mercantil Brasileira (Companhia).....	5.000:000\$000	25.000	200\$000	Integradas.....	Cautelas..	Nom. e port..	Março.....	1915	1945
Mestre e Blatté (Companhia Brasileira Estabelecimentos).....	D 2.500:000\$000	12.500	200\$000	{ 9.000 integrs. 3.500 c/25 %	Cautelas..	Portador...	Abril.....	1924	1974
Metallurgia «Brasil» (Companhia de Mineração e).....	2.000:000\$000	10.000	200\$000	Integradas.....	Cautelas..	Nominativas.	Março.....	1917	1947
Mineração do Penedo (Companhia).....	200:000\$000	1.000	200\$000	Integradas.....	Cautelas..	Nom. e port..	Abril.....	1918	1948
Motores Electricos (S. A. Industria Brasileira de).....	600:000\$000	6.000	100\$000	Integradas.....	Cautelas..	Nom. e port..	1º trimestre	1922	1937
Mucury (Companhia Industrial).....	500:000\$000	2.500	200\$000	Integradas.....	Cautelas..	Nominativas.	Abril.....	1912	1972
Nacional de Combustiveis (Companhia).....	5.500:000\$000	55.000	100\$000	Integradas.....	Cautelas..	Nom. e port..	1º trimestre	1922	1957
Nacional de Industria e Commercio (Companhia).....	4.000:000\$000	20.000	200\$000	Integradas.....	Cautelas..	Portador...	Junho.....	1912	1942
Nacional de Moagem (Companhia).....	550:000\$000	5.500	100\$000	Integradas.....	Cautelas..	Portador...	Janeiro...	1917	1937
Nacional de Petroleo (Empresa).....	800:000\$000	4.000	200\$000	Integradas.....	Cautelas..	Nom. e port..	Fev. e jun..	1921	1951
Norte e Sul Fluminense (Companhia Industrial).....	2.000:000\$000	10.000	200\$000	Integradas.....	Cautelas..	Nominativas.	Maió.....	1919	1944
Oleos (Companhia Luzo Brasileira de).....	1.000:000\$000	5.000	200\$000	Integradas.....	Cautelas..	Portador...	Março.....	1920	1950
Oleos e Productos Chimicos (Companhia de).....	250:000\$000	5.000	50\$000	Integradas.....	Cautelas..	Nominativas.	1º trimestre	1920	1950
Oleos e Sabões (Empresa Brasileira de).....	250:000\$000	1.250	200\$000	Integradas.....	Cautelas..	Nominativas.	Março.....	1923	1953
Predial e Saneamento do Rio de Janeiro (Companhia).....	D 4.500:000\$000	4.500	1:000\$000	Integradas.....	Tít. e caut.	Nom. e port..	Junho.....	1889	1970
Panificadora Mixed (Companhia).....	1.000:000\$000	2.000	500\$000	Integradas.....	Cautelas..	Portador...	Setembro..	1924	1954
Papeis Nacionais (S. A. de).....	400:000\$000	2.000	200\$000	Integradas.....	Cautelas..	Nom. e port..	1º trimestre	1924	1954
Paulista de Combustiveis (Companhia Norte).....	2.000:000\$000	20.000	100\$000	Integradas.....	Cautelas..	Nominativas.	1º trimestre	1917	1932
Perfumarias Beija-Flor (Companhia de).....	2.500:000\$000	12.500	200\$000	Integradas.....	Cautelas..	Portador...	Agosto....	1919	1939
Phymatosan (Companhia).....	100:000\$000	1.000	100\$000	Integradas.....	Cautelas..	Nominativas.	Fevereiro..	1921	1971
Porcellana Brasileira (Companhia de).....	2.500:000\$000	12.500	200\$000	Integradas.....	Cautelas..	Nom. e port..	Março.....	1924	1954
Progresso de Itajubá (Companhia Manufactora).....	D 350:000\$000	1.750	200\$000	Integradas.....	Cautelas..	Nominativas.	Março.....	1913	—
Quissamã (Companhia Engenho Central de).....	D 1.700:000\$000	8.500	200\$000	—	Cautelas..	Nominativas.	Agosto....	1875	—
Radiotelegraphica Brasileira (Companhia).....	40.000:000\$000	400.000	100\$000	Integradas.....	Cautelas..	Portador...	1º trimestre	1919	1979
Refinaria Magalhães (S. A.).....	2.000:000\$000	2.000	1:000\$000	Integradas.....	Cautelas..	Portador...	Fevereiro..	1927	1957
Registro Mercantil do Rio de Janeiro (Companhia).....	1.000:000\$000	5.000	200\$000	c/40 %	Cautelas..	Nominativas.	Fevereiro..	1920	1930
Rio Predial (Companhia).....	800:000\$000	4.000	200\$000	Integradas.....	Cautelas..	Nominativas.	Janeiro....	1914	1954
Sabonetes Santelmo (Companhia Fabrica de).....	1.000:000\$000	5.000	200\$000	Integradas.....	Cautelas..	Nominativas.	Abril.....	1921	1941
Salicola Fluminense (Companhia).....	2.500:000\$000	12.500	200\$000	{ 3.500 integrs. 9 000 c/50 %	Cautelas..	Nom. e port..	1ª quinzena agosto	1927	1947
Sanatorio Botafogo (S. A.).....	D 500:000\$000	2.500	20\$0000	Integradas.....	Cautelas..	Nominativas.	Abril.....	1921	1951
Santa Fé (Companhia Industrial).....	D 2.000:000\$000	10.000	200\$000	Integradas.....	Cautelas..	Nominativas.	Março.....	1919	2009
Santa Mathilde (Companhia Brasileira de Minas).....	1 200:000\$000	6.000	20\$0000	Integradas.....	Cautelas..	Nominativas.	Março.....	1916	1936
Serraria Moss (S. A.).....	600:000\$000	6.000	100\$000	Integradas.....	Cautelas..	Nom. e port..	Março.....	1915	1945
Silveira Machado (Companhia Industrial).....	D 6.000:000\$000	30.000	200\$000	{ 29.500 integrs. 500 c/10 %	Cautelas..	Portador...	Março.....	1922	1953
Sul-Mineira (Companhia Industrial).....	1.600:000\$000	8.000	200\$000	Integradas.....	Cautelas..	Nominativas.	Março.....	1908	—
Sul do Brasil (Companhia Industrial).....	5.000:000\$000	25.000	200\$000	Integradas.....	Cautelas..	Portador...	Março.....	1921	1933
Syndicato de Mineração do Brasil (Companhia).....	2.000:000\$000	10.000	200\$000	Integradas.....	Cautelas..	Nom. e port..	Abril.....	1925	1945
Terras e Colonização (Empresa).....	4.000:000\$000	100.000	40\$000	Integradas.....	Cautelas..	Nom. e port..	Agosto....	1890	1930
Territorial do Brasil (Companhia Industrial).....	1.000:000\$000	5.000	200\$000	Integradas.....	Cautelas..	Nominativas.	Março.....	1924	1954
União (Companhia) — Aguada para navios.....	550:000\$000	2.750	200\$000	Integradas.....	Cautelas..	Nom. e port..	Março.....	1889	1940
União Industrial (Companhia).....	1.000:000\$000	1.000	1:000\$000	Integradas.....	Cautelas..	Portador...	1º trimestre	1921	1951
Usinas Chimicas Marinho (S. A.).....	1.500:000\$000	7.500	200\$000	Integradas.....	Cautelas..	Portador...	Março.....	1923	1953
Usinas Nacionais (Companhia).....	D 1.500:000\$000	7.500	200\$000	Integradas.....	Titulos...	Portador...	Março.....	1911	1936
Viação e Construções (Companhia de).....	1.500:000\$000	7.500	200\$000	Integradas.....	Cautelas..	Nominativas.	Março.....	1911	1971
Vidros e Christaes (Empresa Brasileira de).....	1.000:000\$000	5.000	200\$000	Integradas.....	Cautelas..	Portador...	Fevereiro..	1925	1975
Vieira Martins (Companhia Assucareira).....	900:000\$000	9.000	100\$000	Integradas.....	Titulos...	Nominativos.	Março.....	1911	—
Vieiras Mattos (S. A.).....	1.800:000\$000	9.000	200\$000	Integradas.....	Titulos...	Nominativos.	Abril.....	1916	1966
White Martins (S. A.).....	4.000:000\$000	20.000	200\$000	Integradas.....	Cautelas..	Nominativas.	Março.....	1921	1951

(D) Indica emprestimo por debentures.

ACÇÕES DE SOCIEDADES EM COMMANDITA ADMITTIDAS À COTAÇÃO NA BOLSA

Quadro n. 9

DENOMINAÇÃO	CAPITAL		ACÇÕES		CAPITAL REALIZADO	NUMEROS DE ORDEM	ESPPECIE	NATUREZA	ÉPOCA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA	DATA DA FUNDAÇÃO	DATA DO TÉRMINO SOCIAL
	Solidario	Commanditario	Quantidade	Valor nominal							
Antonio Jannuzzi & Comp..... D	30:000\$000	570:000\$000	570	1:000\$000	Integradas .....	1 a 570	Cautelas..	Nominativas...	Agosto ...	1907	1927
Crissiuma Filho & Comp. (Casa de Saude Dr. Crissiuma Filho).....	60:000\$000	290:000\$000	1.450	200\$000	Integradas .....	1 a 1.450	Cautelas..	Port. nom....	Janeiro....	1915	1931
Francisco Graell & Comp.....	20:000\$000	580:000\$000	2.900	200\$000	Integradas .....	1 a 2.900	Cautelas..	Port. nom....	Abril .....	1915	1935
Oetterer Speers & Comp. (Fabrica de Santa Rosalia).....	100:000\$000	3.200:000\$000	3.200	1:000\$000	Integradas .....	1 a 3.200	Cautelas..	Nominativas...	Julho .....	1899	1949
Rodrigues & Comp. (Jornal do Comercio)..... D	100:000\$000	7.000:000\$000	7.000	1:000\$000	Integradas .....	1 a 7.000	Cautelas..	Nominativas..	Julho .....	1890	1946
Trajano de Medeiros & Comp.....	10:000\$000	1.590:000\$000	1.590	1:000\$000	Integradas .....	1 a 1.590	Cautelas..	Nominativas...	Junho.....	1909	1958

(D) Indica emprestimo por debentures.



DEBENTURES, OBRIGAÇÕES E BONUS ADMITTIDOS A COTAÇÃO NA BOLSA

Quadro n. 10

DENOMINAÇÃO	IMPORTANCIA DO EMPRESTIMO	TITULOS		JUROS	SERIES	NUMEROS DE ORDEM	ESPECIE	DATA DO VENCIMENTO DOS JUROS	DATA DA EMISSÃO	DATA DO RESGATE	EM CIRCULAÇÃO
		Quantidade	Valor nominal								
<i>Bancos</i>											
Credito Hypothecario e Agricola do Estado de S. Paulo.....	Frs. 40.000.000	80.000	Frs. 500	5 %	Unica	1 a 80.000	Titulos	Janeiro e julho ..	1909	1939	—
Hypothecario e Agricola do Estado do Espirito Santo.....	Frs. 40.000.000	80.000	Frs. 500	5 %	»	1 a 80.000	»	Abril e outubro..	1911	1961	—
Hypothecario e Agricola do Estado de Minas Geraes.....	Frs. 20.000.000	40.000	Frs. 500	5 %	»	1 a 40.000	»	Janeiro e julho...	1911	1961	—
<i>Carris — Navegação — Transportes</i>											
Auto-Viação Intermunicipal (Companhia Mineira).....	350.000\$000	3.500	100\$000	12 %	Unica	1 a 3.500	Cautelas	Março e setembro	1917	1929	—
Cantareira e Viação Fluminense (Companhia).....	5.000.000\$000	25.000	200\$000	7 %	»	1 a 25.000	»	Janeiro e julho...	1906	1956	—
Carris Porto Alegre (Companhia).....	10.000.000\$000	50.000	200\$000	9 %	»	1 a 50.000	»	Janeiro e julho...	1926	1975	—
Costeira (Companhia Nacional de Navegação).....	17.150.000\$000	85.750	200\$000	7 %	»	1 a 85.750	»	Janeiro e julho...	1915	1935	44.146
Jardim Botânico (Compania Ferro Carril do).....	12.000.000\$000	60.000	200\$000	7 %	1ª	1 a 60.000	»	Janeiro e julho ..	1900	1933	—
	2.000.000\$000	10.000	200\$000	7 %	2ª	1 a 10.000	»	Janeiro e julho...	1906	1956	—
Mala Real Portugueza (Companhia).....	200.000\$000	2.222	90\$000	6 %	Unica	1 a 2.222	Titulos	Janeiro e julho...	1898	1912	—
Melhoramentos da Ilha do Governador (Companhia).....	250.000\$000	1.250	200\$000	9 %	»	1 a 1.250	»	Janeiro e julho...	1922	1934	—
Navegação Rio de Janeiro (Empreza).....	300.000\$000	1.500	200\$000	8 %	»	1 a 1.500	»	Abril e outubro..	1908	1928	—
Transporte e Carruagens (Companhia).....	2.000.000\$000	10.000	200\$000	8 %	»	1 a 10.000	»	Março e setembro	1921	1951	—
Transporte-Commercio e Industria (Empreza).....	250.000\$000	1.250	200\$000	7 %	»	1 a 2.250	»	Abril e outubro...	1919	1929	—
<i>Cervejarias</i>											
Antarctica Paulista (Companhia).....	6.000.000\$000	30.000	200\$000	8 %	»	1 a 30.000	Cautelas	Janeiro e julho...	1913	1928	27.062
Brahma (Companhia Cervejaria).....	5.000.000\$000	5.000	1.000\$000	8 %	»	1 a 5.000	»	Abril e outubro..	1924	1944	—
Guanabara (Companhia).....	1.000.000\$000	5.000	200\$000	8 %	»	1 a 5.000	Titulos	Janeiro e julho...	1922	1934	—
<i>Electricidade</i>											
Cataguazes-Leopoldina (Companhia Força e Luz).....	300.000\$000	1.500	200\$000	8 %	»	1 a 1.500	Cautelas	Janeiro e julho...	1907	1957	—
Energia Electrica Rio Grandense (Companhia).....	2.400.000\$000	12.000	200\$000	8 %	»	1 a 12.000	»	Janeiro e julho...	1924	1944	—
Fluminense de Força e Luz (Empreza).....	300.000\$000	3.000	100\$000	10 %	»	1 a 3.000	»	Janeiro e julho...	1912	—	—
Jacutinga (Companhia Força e Luz de).....	200.000\$000	1.000	200\$000	8 %	»	1 a 1.000	Titulos	Janeiro e julho...	1919	1940	—
Paranaense de Electricidade (Companhia).....	650.000\$000	3.250	200\$000	7 %	»	1 a 3.250	»	Janeiro e julho...	1912	1954	—
Paulista de Força e Luz (Companhia).....	1.500.000\$000	7.500	200\$000	8 %	»	1 a 7.500	»	Abril e outubro...	1913	1940	7.970
São Paulo e Rio (Empreza de Electricidade).....	1.200.000\$000	6.000	200\$000	8 %	»	1 a 6.000	»	Janeiro e julho...	1913	1937	—
Turvense de Luz e Força (Companhia).....	50.000\$000	250	200\$000	8 %	»	1 a 250	Cautelas	1ª quinz. de janeiro	1920	1933	—
<i>Estradas de Ferro</i>											
Ferrovialria Brasileira (Companhia).....	Frs. 15.000.000	30.000	Frs. 500	5 %	1ª	1 a 30.000	Titulos	Janeiro e julho...	1912	1980	—
Goyaz (Companhia Estrada de Ferro de).....	Frs. 25.000.000	50.000	Frs. 500	5 %	1ª	1 a 50.000	»	Março e setembro	1907	1958	—
Rio das Flores (Companhia Estrada de Ferro).....	370.000\$000	3.700	100\$000	7 %	1ª	1 a 3.700	Cautelas	Abril e outubro...	1888	1928	—
	1.280.000\$000	6.400	200\$000	4 %	2ª	1 a 6.400	»	Janeiro e julho...	1892	1923	—
São Paulo Rio Grande (Companhia E. de Ferro) Linhas Itararé e São Francisco.....	Frs. 200.000.000	(1) 25.000	Frs. 500	5 %	—	1 a 25.000	Titulos	Abril e outubro...	1895	1990	—
		375.000	Frs. 500	5 %	—	1 a 375.000	»	Abril e outubro...	1904	1990	—
	Frs. 52.549.000	105.098	Frs. 500	5 %	—	375.001 a 480.098	Titulos	Abril e outubro...	1911	1990	—
	Frs. 29.629.500	59.259	Frs. 500	5 %	—	480.099 a 539.357	Cautelas	Abril e outubro...	1913	2003	—

(1) Com a designação de linha de S. Francisco.

Quadro n. 10 (continuação)

DENOMINAÇÃO	IMPORTANCIA DO EMPRESTIMO	TITULOS		JUROS	SÉRIES	NUMEROS DE ORDEM	ESPECIE	DATA DO VENCIMENTO DOS JUROS	DATA DA EMISSÃO	DATA DO RESGATE	EM CIRCULAÇÃO
		Quantidade	Valor nominal								
Therezopolis (Companhia E. de Ferro).....	1.000:000\$000	5.000	200\$000	8 %	Unica	1 a 5.000	Titulos	Março e setembro...	1878	1909	—
Victoria a Minas (Companhia Estrada de Ferro de).....	Frs. 70.000.000	40.000	Frs. 500	5 %		1 <sup>a</sup> 2 <sup>a</sup> 3 <sup>a</sup> 4 <sup>a</sup>	Titulos	Maio e novembro...	1902	1992	—
		20.000						Abril e outubro....	1902	1992	—
		20.000						Abril e outubro....	1902	1992	—
		60.000						Março e setembro..	1906	1998	—
Victoria a Minas (Companhia E. de Ferro de) — Linha de Victoria a Itabira do Matto Dentro.....	Frs. 25.000.000	50.000	Frs. 500	5 %	1 <sup>a</sup>	1 a 50.000	Titulos	Janeiro e julho.....	1911	2000	—
<i>Jornaes</i>											
Gazeta de Noticias (S. Anonyma).....	600:000\$000	3.000	200\$000	6 %	Unica	1 a 3.000	Cautelas	Janeiro e julho.....	1910	1943	2.760
Jornal do Brasil (Companhia).....	1.500:000\$000	7.500	200\$000	8 %	"	1 a 7.500	"	Janeiro e julho.....	1907	1957	7.350
Jornal do Commercio (Soc. em commandita — Rodrigues & Comp.).....	7.000:000\$000	35.000	200\$000	7 %	"	1 a 35.000	Titulos	Janeiro e julho.....	1920	1945	—
O Malho (Companhia).....	800:000\$000	4.000	200\$000	7 %	"	1 a 4.000	Cautelas	Março e setembro...	1913	1935	—
O Paiz (S. Anonyma).....	1.800:000\$000	1.800	1:000\$000	7 %	"	1 a 1.800	"	Janeiro e julho.....	1910	1962	—
<i>Tecidos</i>											
Alliança (Companhia de Fiação e Tecidos).....	7.000:000\$000	35.000	200\$000	8 %	"	1 a 35.000	Cautelas	Junho e dezembro...	1924	1944	—
America Fabril (Companhia).....	6.000:000\$000	30.000	200\$000	7 %	"	1 a 30.000	Titulos	Abril e outubro.....	1913	1933	23.659
Bom Pastor (Companhia).....	500:000\$000	2.500	200\$000	7 %	"	1 a 2.500	"	Junho e dezembro...	1912	1939	2.325
Confiança Industrial (Companhia de Tecidos).....	7.500:000\$000	37.500	200\$000	10 %	"	1 a 37.500	"	Março e setembro...	1928	1953	—
Corcovado (Companhia de Tecidos).....	9.000:000\$000	45.000	200\$000	7 %	"	1 a 45.000	Cautelas	Abril e outubro.....	1920	1950	—
Cotonificio Gavea (S. Anonyma).....	800:000\$000	4.000	200\$000	8 %	"	1 a 4.000	"	Abril e outubro.....	1921	1944	—
Esperança (Companhia Fabrica de Tecidos).....	1.300:000\$000	6.500	200\$000	8 %	"	1 a 6.500	Titulos	Janeiro e julho.....	1921	1939	—
Industrial Campista (Companhia Fiação e Tecidos).....	1.500:000\$000	7.500	200\$000	8 %	"	1 a 7.500	Cautelas	Abril e outubro.....	1920	1935	—
Industrial Mineira (Companhia Tecidos).....	1.200:000\$000	6.000	200\$000	7 %	"	1 a 6.000	"	Maio e novembro...	1910	1934	4.768
Juta (Companhia Nacional de Tecidos de).....	13.000:000\$000	65.000	200\$000	8 %	"	1 a 65.000	"	Janeiro e julho.....	1911	1935	—
Lã (Companhia Fiação e Tecelagem de).....	1.000:000\$000	5.000	200\$000	10 %	"	1 a 5.000	"	Janeiro e julho.....	1926	1952	—
Linho de Sapopemba (Companhia de Tecidos de).....	2.000:000\$000	10.000	200\$000	7 %	"	1 a 10.000	"	Abril e outubro.....	1912	1939	9.575
Magéense (Companhia Tecidos).....	2.400:000\$000	12.000	200\$000	7 %	"	1 a 12.000	Titulos	Maio e novembro...	1912	1978	11.280
Manufactora Fluminense (Companhia Tecidos).....	4.000:000\$000	20.000	200\$000	7 %	"	1 a 20.000	Cautelas	Junho e dezembro...	1912	1939	18.708
Meias Victoria (Companhia Tecidos).....	400:000\$000	2.000	200\$000	8 %	"	1 a 2.000	Titulos	Abril e outubro.....	1913	1941	1.690
Nova America (Companhia Nacional de Tecidos).....	10.000:000\$000	10.000	1:000\$000	10 %	"	1 a 10.000	"	Abril e outubro.....	1926	1951	—
Petropolis Industrial (Companhia).....	150:000\$000	750	200\$000	8 %	"	1 a 750	"	Janeiro e julho.....	1914	1946	1.675
Progresso Industrial do Brazil (Companhia).....	9.000:000\$000	45.000	200\$000	7 %	"	1 a 45.000	"	Abril e outubro.....	1920	1950	—
Rendas Valencianas (Companhia de Tiras Bordadas e).....	600:000\$000	3.000	200\$000	8 %	"	1 a 3.000	Cautelas	Janeiro e julho.....	1922	1942	—
S. Bernardo Fabril (Companhia de Tecidos).....	1.500:000\$000	7.500	200\$000	8 %	"	1 a 7.500	Titulos	Maio e novembro...	1908	1926	7.235
S. João (Companhia Fiação e Tecidos).....	2.000:000\$000	10.000	200\$000	9 %	"	1 a 10.000	Cautelas	Janeiro e julho.....	1925	1931	—
S. José (Companhia de Fiação e Tecidos).....	220:000\$000	1.100	200\$000	8 %	"	1 a 1.100	Titulos	Janeiro e julho.....	1912	1938	—
Santa Helena (Companhia Fabrica de Sedas).....	2.000:000\$000	10.000	200\$000	8 %	"	1 a 10.000	Cautelas	Junho e dezembro...	1919	1939	—
Santa Philomena (Companhia de Fiação e Tecidos).....	500:000\$000	2.500	200\$000	7 %	"	1 a 2.500	"	Março e setembro...	1914	1945	—
Santa Rosa (Companhia de Fiação e Tecidos).....	400:000\$000	2.000	200\$000	9 %	"	1 a 2.000	"	Janeiro e julho.....	1915	1936	—
Santa Rosalia (Companhia Tecidos) — Soc. Otterer Spers & C.....	2.500:000\$000	12.500	200\$000	8 %	"	1 a 12.500	"	Janeiro e julho.....	1909	1929	12.176
Santo Aleixo (Companhia Nova Fabrica de Fiação e Tecidos).....	800:000\$000	4.000	200\$000	7 %	1 <sup>a</sup>	1 a 4.000	Titulos	Abril e outubro.....	1911	1938	3.651
Textis (Companhia Carioca de Productos).....	2.400:000\$000	12.000	200\$000	10 %	2 <sup>a</sup>	1 a 12.000	Cautelas	Abril e outubro.....	1927	1957	—
Tijuca (Companhia).....	3.000:000\$000	15.000	200\$000	10 %	Unica	1 a 15.000	"	Janeiro e julho.....	1926	1938	—
Victorias (S. A. Productos de Lã N. S. das).....	1.000:000\$000	5.000	200\$000	10 %	"	1 a 5.000	"	Abril e outubro.....	1927	1950	—
	2.000:000\$000	10.000	200\$000	10 %	"	1 a 10.000	"	Junho e dezembro...	1928	1940	—
<i>Diversas</i>											
Agua de Caxambu (Empreza das).....	1.000:000\$000	5.000	200\$000	8 %	"	1 a 5.000	Titulos	Abril e outubro.....	1916	1932	4.620
Agro-Pecuaria (Empreza).....	400:000\$000	2.000	200\$000	6 %	"	1 a 2.000	Cautelas	Janeiro e julho.....	1918	1933	—
Alba (Industrias Reunidas) — S. Anonyma.....	10.000:000\$000	50.000	200\$000	10 %	2 <sup>a</sup>	1 a 50.000	"	Julho e dezembro...	1927	1944	—
Antonio Januzzi & Comp (S. em commandita).....	600:000\$000	3.000	200\$000	8 %	Unica	1 a 3.000	"	Janeiro e julho.....	1925	1945	—
Bellas Artes (Sociedade Propagadora das).....	8.000:000\$000	40.000	200\$000	8 %	"	1 a 40.000	"	Janeiro e julho.....	1925	1949	—



Quadro n. 10 (continuação)

DENOMINAÇÃO	IMPORTANCIA DO EMPRESTIMO	TITULOS		JUROS	SÉRIES	NUMEROS DE ORDEM	ESPECIE	DATA DO VENCIMENTO DOS JUROS	DATA DA EMISSÃO	DATA DO RESGATE	EM CIRCULAÇÃO
		Quantidade	Valor nominal								
Brasil Cinematographica (Companhia).....	4.000:000\$000	4.000	1:000\$000	10 %	1*	1 a 4.000	Cautelas	Abril e outubro.....	1925	1943	—
Casa Arens (S. A.).....	4.000:000\$000	4.000	1:000\$000	10 %	2*	1 a 4.000	»	Janeiro e julho.....	1927	1937	—
Casa Toffe (Companhia Industria e Comercio).....	1.300:000\$000	6.500	200\$000	8 %	Unica	1 a 6.500	»	Janeiro e julho.....	1921	1946	—
Casa Vivaldi (Companhia Mercantil e Industrial).....	1.500:000\$000	15.000	100\$000	8 %	»	1 a 15.000	»	Março e setembro....	1911	1946	—
Ceramica Brasileira (Companhia).....	3.000:000\$000	15.000	200\$000	8 %	»	1 a 15.000	»	Janeiro e julho.....	1914	1939	—
Ceramica João Pinheiro (Companhia).....	800:000\$000	4.000	200\$000	9 %	»	1 a 4.000	»	Janeiro e julho.....	1928	1953	—
Ceramica (Companhia Nacional de).....	300:030\$000	1.500	200\$000	10 %	»	1 a 1.500	Titulos	Janeiro e julho.....	1922	1942	—
Conde Wilson (Engenho Central) — Soc. Anonyma.....	700:000\$000	3.500	200\$000	10 %	»	1 a 3.500	Cautelas	Março e setembro....	1927	1943	—
Constructora (Companhia Industrial).....	300:000\$000	1.500	200\$000	7 %	»	1 a 1.500	»	Janeiro e julho.....	1916	1936	—
Dias Tavares (Companhia).....	250:000\$000	500	500\$000	8 %	»	1 a 500	Titulos	Janeiro e julho.....	1911	1925	—
Docas do Porto da Bahia (Companhia Cessionaria das) (1).....	1.300:000\$000	1.300	1:000\$000	8 %	»	1 a 1.300	Cautelas	Janeiro e julho.....	1923	1940	—
Docas de Santos (Companhia).....	Frs. 75.000.000	150.000	Frs. 500	5 %	1*	1 a 150.000	Titulos	Março e setembro....	1906	1973	—
Dr. Pedro Ernesto (S. A. Casa de Saude e Maternidade).....	Frs. 38.000.000	76.000	Frs. 500	6 %	2*	1 a 76.000	»	Janeiro e julho.....	1917	1993	—
Edificadora (Companhia).....	60.000:000\$000	300.000	200\$000	6 %	Unica	1 a 300.000	»	Janeiro e julho.....	1908	1980	—
Escola de Engenharia de Porto-Alegre.....	1.700:000\$000	1.700	1:000\$000	8 %	»	1 a 1.700	»	Fevereiro e agosto....	1924	1951	—
Exploração de Portos (Companhia Brasileira de).....	4.000:000\$000	20.000	200\$000	8 %	»	1 a 20.000	Cautelas	Janeiro e julho.....	1912	1942	15.993
Federal de Fundação (Companhia).....	3.340:000\$000	6.680	500\$000	8 %	»	1 a 6.680	Titulos	Janeiro e julho.....	1917	1967	—
Fiat-Lux (Companhia).....	5.000:000\$000	25.000	200\$000	8 %	»	1 a 25.000	Cautelas	Janeiro e julho.....	1926	1946	—
Fluminense Foot-Ball Club.....	600:000\$000	3.000	200\$000	8 %	»	1 a 3.000	»	Janeiro e julho.....	1919	1940	—
Hilpert (S. A.).....	1.500:000\$000	7.500	200\$000	7 %	»	1 a 7.500	Titulos	Janeiro e julho.....	1912	1934	—
Hoteis Palace (Companhia).....	5.000:000\$000	50.000	100\$000	7 %	»	1 a 50.000	Cautelas	Janeiro e julho.....	1920	1950	—
Hurlimann (S. A. Fabrica).....	8.000:000\$000	8.000	1:000\$000	8 %	»	1 a 8.000	»	Mai e novembro....	1924	1948	—
Immobiliária Riachuelo (Companhia).....	6.000:000\$000	30.000	200\$000	8 %	»	1 a 30.000	Titulos	Janeiro e julho.....	1922	1935	—
Industrial Itacolomy (Companhia).....	450:000\$000	2.250	200\$000	7 %	»	1 a 2.250	Cautelas	Janeiro e julho.....	1915	1925	—
Lactínicos (Companhia Brasileira de).....	1.000:000\$000	5.000	200\$000	9 %	»	1 a 5.000	Cautelas	Março e setembro....	1928	1944	—
Luz Stearica (Companhia).....	500:000\$000	2.500	200\$000	7 %	»	1 a 2.500	Titulos	Janeiro e julho.....	1914	1953	2.374
Madeiras Nacionais (Companhia).....	800:000\$000	4.000	200\$000	8 %	»	1 a 4.000	Cautelas	Janeiro e julho.....	1910	1930	275
Manganez Queluz de Minas (Companhia).....	1.000:000\$000	5.000	200\$000	12 %	»	1 a 5.000	Titulos	Jan.-abril-julho-out.	1903	1911	—
Melhoramentos em Pernambuco (Companhia Geral de).....	1.700:000\$000	8.500	200\$000	8 %	»	1 a 8.500	Cautelas	Março e setembro....	1920	1930	—
Mercado Municipal do Rio de Janeiro (Companhia).....	300:000\$000	1.500	200\$000	8 %	»	1 a 1.500	Titulos	Mai e novembro....	1911	—	—
Mestre e Blatté (Companhia Brasileira de Estabelecimentos).....	450:000\$000	2.250	200\$000	9 %	»	1 a 2.250	»	Janeiro e julho.....	1906	1916	—
Pão de Açúcar (Companhia Caminho Aéreo).....	Frs. 8.000.000	16.000	Frs. 500	5 %	»	1 a 16.000	»	Janeiro e julho.....	1911	1955	—
Pastoris do Brasil (Companhia Centros).....	5.000:000\$000	25.000	200\$000	8 %	»	1 a 25.000	Cautelas	Abril e outubro.....	1907	1944	22.063
Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro (Companhia).....	2.500:000\$000	12.500	200\$000	9 %	»	1 a 12.500	»	Mai e novembro....	1924	1950	—
Progresso de Itajubá (Companhia Manufactora).....	360:000\$000	3.600	100\$000	8 %	»	1 a 3.600	»	Março e setembro....	1914	1929	—
Quissamã (Companhia Engenho Central de).....	200:000\$000	1.000	200\$000	7 1/2 %	»	1 a 1.000	»	Janeiro e julho.....	1911	1924	928
Sanatório Botafogo (S. A.).....	Frs. 7.500.000	15.000	Frs. 500	5 %	»	1 a 15.000	Titulos	Mai e novembro....	1912	1953	—
Santa Fé (Companhia Industrial).....	250:000\$000	1.250	200\$000	8 %	»	1 a 1.250	Cautelas	Mai e novembro....	1915	1935	—
Silveira Machado (Companhia Industrial).....	1.500:000\$000	7.500	200\$000	7 %	»	1 a 7.500	Titulos	Janeiro e julho.....	1897	1912	—
Trajan de Medeiros & Comp. (Sociedade em commandita).....	400:000\$000	2.000	200\$000	8 %	»	1 a 2.000	»	Abril e outubro.....	1924	1936	—
Usinas Nacionais (Companhia).....	2.000:000\$000	10.000	200\$000	8 %	»	1 a 10.000	Cautelas	Janeiro e julho.....	1920	1945	—
	5.000:000\$000	25.000	200\$000	8 %	»	1 a 25.000	»	Janeiro e julho.....	1922	1947	—
	1.600:000\$000	8.000	200\$000	8 %	»	1 a 8.000	»	Fevereiro e agosto....	1908	1933	7.239
	1.500:000\$000	7.500	200\$000	8 %	»	1 a 7.500	Titulos	Janeiro e julho.....	1919	1939	—

(1) Nesses numeros estão comprehendidos titulos de £ 100 e £ 20, de ns. 75.001 a 100.000.



LETRAS HYPOTHECARIAS ADMITTIDAS Á COTAÇÃO NA BOLSA

Quadro n. 11

DENOMINAÇÃO	DECRETO QUE AUTORIZOU A EMISSÃO	IMPORTANCIA	TITULOS		JURO ANNUAL	SERIES	NUMERO DE ORDEM	ESPECIE	ÉPOCA DOS VENCIMENTOS DOS JUROS	ÉPOCA DO RESGATE
			Quantidade	Valor nominal						
Banco de Crédito Real de Minas Geraes	Decreto n. 10.317, de 22 de agosto de 1891.	41:000\$000	410	100\$000	6 %	1ª	1 a 410	Titulos	Maio e novembro.	
		250:000\$000	2.500	100\$000	6 %	2ª	1 a 2.500	>		
		443:000\$000	4.430	100\$000	6 %	3ª	1 a 4.430	>		
		521:500\$000	5.215	100\$000	6 %	4ª	1 a 5.215	>		
		606:300\$000	6.063	100\$000	6 %	5ª	1 a 6.063	>		
		84:000\$000	840	100\$000	6 %	6ª	1 a 840	>		
		68:700\$000	687	100\$000	6 %	7ª	1 a 687	>		
		50:000\$000	500	100\$000	6 %	8ª	1 a 500	>		
Banco Hypothecario do Brasil.....	Lei Estadual n. 212, de 9 de julho de 1899,....	5.000:000\$000	50.000	100\$000	7 %	1ª	1 a 50.000	>	} Abril e outubro.....	1947
	Decreto n. 5.827, de 13 de janeiro de 1922, do Governo do Estado de Minas Geraes.....	5.000:000\$000	25.000	200\$000	7 %	2ª	1 a 25.000	>		
	Decreto n. 1.312, de 10 de março de 1893,....	2.342:500\$000	23.425	100\$000	6 %	2ª	1 a 23.425	>	Abril e outubro.....	1932

